

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 1 de abril de 2026 Nº 29.205

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 550/2026/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo nº 1055559-42.2025.8.11.0041, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e as disposições do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 140, Parágrafo único da Constituição estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2026.0.01957, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos integrais, a Sra. **GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL**, RG nº 12***46-0/SSP/MT e CPF nº 700.***-34, matrícula nº 94588, no cargo efetivo de Técnico de Necrópsia, Classe "D", Nível "06" 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 26 anos, 01 mês e 14 dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 21/06/2001 a 30/03/2026, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799095

ATO N.º 461/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.12.01045 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, e no Parecer nº 651/2026/RJUR/DIJUR/MTPREV, de 04.03.2026, resolvem retificar, em partes, o ATO N.º 2.190/2025, de 03.11.2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.108, de 04.11.2025, referente à **Transferência Compulsória para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO**, portador do RG nº 00*.***5 CBM/MT e do CPF nº 545.***-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso I e **146, inciso I**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (...) resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00*.***5/CBM/MT e do CPF nº 545.***-72, **SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003** ..."

LEIA-SE:

"... mais os Arts. 145, inciso I e **146, inciso II**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (...) resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00*.***5/CBM/MT e do CPF nº 545.***-72, **SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003** ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1799133

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N.º 537/2026/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2026.12.00406, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 1.917/2024, publicado no DOE de 04.11.2024, referente à concessão do benefício de aposentadoria do Sr. **JORGE ITIRO USSUI**, RG n.º 00***3000 SSP/MS e CPF n.º 467.***-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 **B-04** ...”

LEIA-SE:

“... no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 **B-05** ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799151

ATO N.º 538/2026/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.12.08683, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 2.290/2025, publicado no DOE de 14.11.2025, referente à concessão do benefício de aposentadoria da Sra. **WANDAIRA FERREIRA PARAENSE**, RG n.º 17***82-3 SSP/MT e CPF n.º 293.***-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008 ...”

LEIA-SE:

“... no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-009 ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799159

ATO N.º 11/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2024.12.00745, resolvem, **TORNAR SEM EFEITO** o ATO N.º 779/2015, de 05.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que retificou em partes o Ato Governamental n.º 14.864/2013, de 26.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. **JUBALDO PARREIRA DA SILVA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799169

ATO N.º 439/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.12.01797, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 11.047/2013, de 07.01.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. **LUCIA HELENA MALDONADO FONTES**, RG n.º 03***05-7 SEJUSP/MT e CPF n.º 274.***-15, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

“... no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 20 horas semanais de trabalho ...”

LEIA-SE:

“... no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, **30 horas** semanais de trabalho ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799175

ATO N.º 241/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.0.08128, da Fundação Mato Grosso Previdência, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 12652-43.2012.8.11.0003, que tramitou perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis-MT, resolvem retificar, em parte, o Ato nº 9.109/2012, de 24/08/2012, com as alterações promovidas pelo Ato nº 10.483/2012, de 13/11/2012, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência “ex officio” para a inatividade, mediante reforma, do Sr. **JOSÉ SERAFIM BARBOSA REIS**, portador do RG n.º 87*.34/PM/MT e do CPF n.º 427.***-78, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 291716/2012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 098/DGP-4/12, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JOSÉ SERAFIM BARBOSA REIS**, portador do RG nº 87*.34/PM-MT e do CPF nº 427.***-78, na graduação de 2º SARGENTO-PM, proporcional a 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 15.02.1993 a 23.08.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 046/DGP-3/2012, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.”

LEIA -SE:

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 291716/2012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 098/DGP-4/12, do Comando Geral da Polícia

Militar e **Processo nº 2025.0.08128** da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com **proventos integrais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 12652-43.2012.8.11.0003, que tramitou perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis - MT**, o Sr. **JOSÉ SERAFIM BARBOSA REIS**, portador do RG nº 87*.*34/PM-MT e do CPF nº 427.***.***-78, na graduação de 2º SARGENTO-PM, atualmente enquadrado no Nível "02", contando com 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 15.02.1993 a 23.08.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 046/DGP-3/2012, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799480

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2026/02613, **resolve autorizar a cessão de LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 250529/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo **período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1799103

ATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2026/01467, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 572/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/03/2025, que trata da **cessão de HUDSON LEITE DE CAMPOS**, Terceiro Sargento, matrícula funcional nº 230607/001, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza civil na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo **período de 12 de março de 2026 a 11 de março de 2027**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1799110

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/

SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/25819
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 009/2022/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de assinatura online de ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço) até a fase externa (julgamento das propostas), para esta Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços da SSPA/SAAG/SEPLAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2026 a 30/03/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 / PROJETO/ ATIVIDADE: 1953 / DESPESA: 3.3.90.40 / FONTE: 15000000.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 30 de março de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1799108

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/26656
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 03.401.442/0001-38.
DO OBJETO: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 025/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO REAJUSTE: O reajuste terá seus efeitos a partir de 28/09/2025. O reajuste se dará sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA/IBGE, publicados no período de 09/2024 a 09/2025, relativo ao 2º (segundo) período sequencial da data do orçamento, em conformidade com o princípio da anualidade e ainda, com base na correta aplicação da fórmula de reajuste constante no instrumento contratual. Com o reajuste fica apostilado o valor unitário de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor do contrato a partir de 28/09/2025 em até R\$ 27.563,20 (Vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DA DATA: Cuiabá, 30 de março de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Clair Ugolini - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1799109

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0035/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2025/2026.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
121628	Marcia Cristina Borges de Souza Okamura	15/03/2025 a 14/03/2026	99.67
26046	Naly Noleto Ramos	20/03/2025 a 19/03/2026	95.22
118116	Roberto Correa Marques	20/01/2025 a 19/01/2026	98.89
225606	Sergio Correa de Carvalho	21/01/2025 a 20/01/2026	98.44

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
Original assinado

Protocolo 1799230

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" >informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
PAIOL AGROINDUS-TRIA LTDA	14.181.192-7	34.748.890/0002-17	123347/1825/68/2026

Protocolo 1799485

LOTACIONOGRAMA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício n. 233/2015/SUB. PATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo n. 517699/2015;

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação n. 125982/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o n. 37625-45.2012.811.0041;

Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Fazenda, com a especificação da remuneração atualizada de todos os servidores;

Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Seguem, abaixo, o Anexo I contendo o lotacionograma e o Anexo II indicando servidores de outros órgãos e poderes cedidos a SEFAZ Anexo III contendo a relação nominal de servidores, com respectivos cargos e subsídios.

ANEXO I

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ						
LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE (JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/2026)						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Lei nº 681 de 18/11/2020 (art.4º)	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	480	366	114	0	Lei Complementar nº. 178/2004 de 09/07/2004 Lei Complementar nº 596 DOE 26/09/2017
	Agente de Arrecadação de Tributos Estaduais-AATE	2	2	0	0	Lei Complementar nº. 674/2020 de 01/10/2020, publicada em 02/10/2020, p. 2
	Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais-AFATE	597	143	454	0	
	Agente de Administração Fazendária/AAF	156	156	0	0	Lei Complementar Nº 782, de 26 de dezembro de 2023. Decreto nº 915/2024, DOE 07/06/2024

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15/01/14	Analista Administrativo	291	287	4	0	Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	87	80	7	0	Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei 1.050/14 e Lei 10.177/2014	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social/ADES	6	6	0	30	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/TDES	5	5	0	0	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONJUNTO Nº 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE	Analista de Projeto Sênior	-	-	-	02	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONJUNTO Nº 001/2021/ SEPLAG/SEFAZ/PGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2024/SEFAZ	Analista de TI	-	-	-	42	PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2024/SEFAZ (SEFAZ-PRO-2022/04575
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SEPLAG-MT	Analista de Tecnologia da Informação - Sênior	-	-	-	01	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SEPLAG-MT
LEI 12.330 de 28/11/2023	Residente Técnico	0	0	0	29	
TOTAL		1.623	1.046	577	104	

ANEXO II

1º TRIMESTRE/ JANEIRO/FEVEREIRO E MARÇO/2026		
SUBSÍDIO		
ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEDUC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECON.SOCIAL	03
SINFRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
SESP	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	02
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	07
SEPLAG	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	02
SEPLAG	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
PGE	PROCURADOR	02
PGE	ANALISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
PGE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
UNEMAT	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01
CASA CIVIL	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
MTPREV	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
MTPREV	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
MTSAUDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SEC. FAZ. EST. SP	AGENTE FISCAL DE RENDAS	01
PREF. BARRA DO BUGRES	ASISTENTE SOCIAL	01
SETASC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SETASC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SETASC	APOIO ADMINISTRATIVO	01
SEDEC	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
MTI	TÉCNICO EM TI	05
	ANALISTA EM TI	36
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	05
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	04
	TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO	07
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	08
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO	03
TOTAL		105

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 077/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV, V e VI desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2026/02447, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV, V e VI DA PORTARIA Nº077/2026/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
200368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	30/09/2024 - 29/09/2025	84,89
140527	ANDRE LUIZ DAVID	02/10/2024 - 01/10/2025	95,00
251448	JOSUE NEVES ORMONDE	26/11/2024 - 25/11/2025	93,28

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
49589	ADRIANE APARECIDA COMERLATO	02/11/2024 - 01/11/2025	90,00
48770	LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	02/11/2024 - 01/11/2025	99,67
50827	SANDRA SUELY RODRIGUES	02/11/2024 - 01/11/2025	98,61
48864	MANOEL DE FARIAS	02/11/2024 - 01/11/2025	87,56
40413	MARIA ESTER DA PAZ SILVA	02/11/2024 - 01/11/2025	95,00
50698	PAULO VIANA PRADO	02/11/2024 - 01/11/2025	90,00
48712	SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	02/11/2024 - 01/11/2025	74,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
21597	JOSE EURIPEDES FELICIO	02/10/2024 - 01/10/2025	89,89
8468	FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	02/10/2024 - 01/10/2025	90,00
16811	GERSON MARQUES DA ROCHA	31/03/2024 - 30/03/2025	90,00

21223	JERONIMO SCHAFFER	02/10/2024 - 01/10/2025	87,61
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	02/10/2024 - 01/10/2025	76,06
16919	PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	02/10/2024 - 01/10/2025	87,28
17424	VALDECI MENDES GUIMARÃES	02/10/2024 - 01/10/2025	90,00
24799	JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU	03/10/2024 - 02/10/2025	90,00
24855	JOSE ITAMAR PAES ANANIAS	03/10/2024 - 02/10/2025	78,06

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023
Anexo IV

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
21152	JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	02/10/2024 - 01/10/2025	99,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
203999	FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	20/06/2024 - 19/06/2025	89,00
251151	SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	15/11/2024 - 14/11/2025	100,00
251451	ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES	27/11/2024 - 26/11/2025	85,33
251454	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	07/12/2024 - 06/12/2025	98,61

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo VI

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
121783	MARIO JORGE NUNES COELHO	28/12/2024 - 27/12/2025	86,11

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1799171

PORTARIA Nº 077/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV, V e VI desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2026/02447, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

(ANEXOS I, II, III, IV, V e VI DA PORTARIA Nº077/2026/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
200368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	30/09/2024 - 29/09/2025	84,89
140527	ANDRE LUIZ DAVID	02/10/2024 - 01/10/2025	95,00
251448	JOSUE NEVES ORMONDE	26/11/2024 - 25/11/2025	93,28

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
49589	ADRIANE APARECIDA COMERLATO	02/11/2024 - 01/11/2025	90,00
48770	LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	02/11/2024 - 01/11/2025	99,67
50827	SANDRA SUELY RODRIGUES	02/11/2024 - 01/11/2025	98,61
48864	MANOEL DE FARIAS	02/11/2024 - 01/11/2025	87,56
40413	MARIA ESTER DA PAZ SILVA	02/11/2024 - 01/11/2025	95,00
50698	PAULO VIANA PRADO	02/11/2024 - 01/11/2025	90,00
48712	SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	02/11/2024 - 01/11/2025	74,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
21597	JOSE EURIPEDES FELICIO	02/10/2024 - 01/10/2025	89,89
8468	FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	02/10/2024 - 01/10/2025	90,00
16811	GERSON MARQUES DA ROCHA	31/03/2024 - 30/03/2025	90,00
21223	JERONIMO SCHAFER	02/10/2024 - 01/10/2025	87,61
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	02/10/2024 - 01/10/2025	76,06
16919	PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	02/10/2024 - 01/10/2025	87,28
17424	VALDECI MENDES GUIMARÃES	02/10/2024 - 01/10/2025	90,00
24799	JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU	03/10/2024 - 02/10/2025	90,00
24855	JOSE ITAMAR PAES ANANIAS	03/10/2024 - 02/10/2025	78,06

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo IV

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
21152	JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	02/10/2024 - 01/10/2025	99,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
203999	FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	20/06/2024 - 19/06/2025	89,00
251151	SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	15/11/2024 - 14/11/2025	100,00
251451	ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES	27/11/2024 - 26/11/2025	85,33
251454	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	07/12/2024 - 06/12/2025	98,61

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023
Anexo VI

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
121783	MARIO JORGE NUNES COELHO	28/12/2024 - 27/12/2025	86,11

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1799330

PORTARIA Nº081/2026/SAAF-SEFAZ *

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/07163.01
Termo de Contrato	089/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA
Objeto	Contratação de serviço de consultoria com expertise em mapeamento, modelagem, redesenho com proposta para automação dos macroprocessos de Ativos e Passivos, Custos, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como dos pontos de integração com os processos de Aquisição, Gestão de Contratos, Folha de Pagamento, Dívida Pública, Convênio, Precatório, Patrimônio e Dívida Ativa, pertinente às áreas do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC MT, com transferência do conhecimento à equipe., no âmbito do PROFISCO II/ BID, mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC, GN 2350-15).
Valor Contratado	R\$ 2.509.435,41 (Dois milhões quinhentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Gestora do Contrato	Vilma de Oliveira Silva - Matrícula: 139245
Gestora do Contrato Substituta	Anesia Cristina Batista - Matrícula: 96694
Fiscal Técnico Titular	Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento - Matrícula 201565
Fiscal Técnico Substituta	Adriana Vieira de Andrade Pederiva - Matrícula 256837
Fiscal Setorial Titular do Subproduto Planejamento do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Anacléia Soares Pereira Dias - Matrícula: 249485 - SEPLAG
Fiscal Setorial Substituto do Subproduto Planejamento do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Aroldo Fanaia Teixeira Filho - Matrícula: 130498 - SEPLAG
Fiscal Setorial Titular do Subproduto Orçamento do do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Regiane Medina das Neves Sales - Matrícula: 249065
Fiscal Setorial Substituto do Subproduto Orçamento do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - Matrícula: 140505

Fiscal Setorial Titular do Subproduto Finanças do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Wania Regina de Almeida Albieri - Matrícula: 257369
Fiscal Setorial Substituta do Subproduto Finanças do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Mariedith Mendes de Oliveira Castro - Matrícula: 266151
Fiscal Setorial Titular do Subproduto Contabilidade do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Luciana Martins Dornas - Matrícula 225541
Fiscal Setorial Substituto do Subproduto Contabilidade do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Lucia Solange Ferreira - Matrícula 106829
Fiscal Setorial Titular do Produto 3.4 Sistema de Gestão de Ativos e Passivos implantado	Rogério Junior da Silva Costa - Matrícula: 64898
Fiscal Setorial Substituta do Produto 3.4 Sistema de Gestão de Ativos e Passivos implantado	Fernanda Andrade Vieira - Matrícula: 256820
Fiscal Setorial Titular do Produto 3.6 Modelo de Gestão do Custo e do Gasto Público implantado	Genivaldo Firmino de Oliveira - Matrícula: 250784
Fiscal Setorial Substituta do Produto 3.6 Modelo de Gestão do Custo e do Gasto Público implantado	Ana Paula Gonçalves de Siqueira - Matrícula: 256845

Art. 2º Os atos do Gestor e Substituto obedecem ao artigo 7º da Lei nº 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º Os atos do Fiscal Técnico e Substitutos obedecem ao artigo 117 da Lei nº 14.133/202, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022, artigo 22 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT e o inciso I do artigo 16 da Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG-MT.

Art. 4º Os atos dos Fiscais Setoriais e Substitutos obedecem ao artigo 117 da Lei nº 14.133/202, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022, artigo 22 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT e o inciso III e no § 1º do artigo 16 da Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG-MT.

Parágrafo único Os servidores indicados como fiscal setorial no artigo 1º atuarão somente nos processos de suas respectivas áreas e responderão pelos atos cometidos nelas.

Art. 5º O início da vigência desta portaria conjunta retroage à data de 16/03/2026, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2026/09194.

* Republica-se portaria anterior, devido equívoco na publicação do Diário Oficial do Estado de 31/03/2026, Edição n.º 29.204, P. 09.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 31 de março de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1799349



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

**ou em até
8X
SEM JUROS**

**EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR**



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO
WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Avimar Maciel Machado**, inscrito no **CNPJ/CPF nº 065.*.-04**, referente ao Processo nº 4645/2025, conforme Parecer Técnico nº 3721/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Município de Feliz Natal**, inscrito no **CNPJ/CPF nº 01.614.088/0001-02**, referente ao Processo nº 2421/2026, conforme Parecer Técnico nº 3707/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Três Tentos Agroindustrial S/A**, inscrito no **CNPJ/CPF nº 94.813.102/0077-78**, referente ao Processo nº 6481/2025, conforme Parecer Técnico nº 3864/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 517 de 30 de março de 2026, Outorga a **ADEMIR JOSÉ PICCININ**, inscrito no CPF sob nº 378.*.-72, referente ao Processo 5162/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no Sítio Vertente, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT, com validade até 30 de março de 2031.

Portaria nº 518 de 30 de março de 2026, Outorga a **ANTONIO LUIZ SACCO**, inscrito no CPF sob nº 360.*.-00, referente ao Processo 3503/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Cruzeiro I e Fazenda Cruzeiro V, zona rural do município de General Carneiro/MT, com validade até 30 de março de 2031.

Portaria nº 519 de 30 de março de 2026, Renova a outorga a **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOVA 1**, inscrito no CNPJ sob nº 33.052.481/0001-38, concedida pela Portaria nº 628 de 10/08/2022, publicada no D.O.E do dia 11/08/2022, referente ao Processo 954/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados no Bairro Terra Nova, município de Cuiabá/MT, com validade até 29 de março de 2031.

Portaria nº 520 de 30 de março de 2026, Renova a outorga a **INDUSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS FAAT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.118.150/0001-43, concedida pela Portaria nº 528 de 13/08/2020, publicada no D.O.E do dia 19/08/2020, referente ao Processo 3630/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 29 de março de 2031.

Portaria nº 521 de 30 de março de 2026, Altera a outorga a **SLC AGRÍCOLA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 89.096.457/0040-61, concedida pela Portaria nº 798 de 09/08/2023, publicada no DOE do dia 10/08/2023, referente ao Processo nº 106/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Paiaguás, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 08 de maio de 2028.

Portaria nº 522 de 30 de março de 2026, Outorga a **UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.750.075/0001-39, referente ao Processo 3004/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Nova Marilândia/MT, com validade até 05 de janeiro de 2030.

Portaria nº 523 de 30 de março de 2026, Outorga a **ANTONIO CESAR PESCONI**, inscrito no CPF sob nº 158.*.-09, referente ao Processo 5587/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Fé, zona rural do município de Juscimeira/MT, com validade até 30 de março de 2031.

Portaria nº 524 de 30 de março de 2026, Outorga a **CAROLINA MOGNON SCHEFFER**, inscrito no CPF sob nº 390.*.-59, referente ao Processo 247/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Chácara Recanto Feliz, zona rural do município de Cuiabá/MT, com validade até 30 de março de 2031.

Portaria nº 525 de 30 de março de 2026, Outorga a **CARLOS JACÓ LINK**, inscrito no CPF sob nº 605.*.-15, referente ao Processo 604/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Ametista, zona rural do município de Aripuanã/MT, com validade até 29 de março de 2031.

Portaria nº 526 de 30 de março de 2026, Outorga a **SADY ELIAS SOLETTI**, inscrito no CPF sob nº 247.*.-68, referente ao Processo 3129/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Elcamino - I, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 29 de março de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2442/2026: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 29.316.596/0014-30, Processo nº 6007/2025. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Buriti, zona rural do município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°41'02.0199"S e Long. 54°39'55.2044"W; Poço Observação 01 - Lat. 16°41'01.8"S e Long. 54°39'53.5"W**. A Profundidade pretendida dos poços é de 350 metros. A empresa perfuradora será a HIDROPEL, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Ana Paula Batista De Araújo, CREA 1212158580 e ART no 1220260058411. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **30 de setembro de 2026** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 2443/2026: OIVIDE FABRIS, CPF/CNPJ 219.*.-06, Processo nº 3228/2026. O poço tubular será construído na Fazenda Progresso I, zona rural do município de Tabaporã/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°17'58.65"S e Long. 56°46'13.53"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **30 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2444/2026: DIRCEU LUIS HUNGER, CPF/CNPJ 798.*.-15, Processo nº 3224/2026. O poço tubular será construído na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°31'26.10"S e Long. 56°06'50.90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **30 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2445/2026: JOCIMAR CAPITANIO, CPF/CNPJ 420.*-82, Processo nº 5244/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Sasoema, zona rural do município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°46'44.80"S e Long. 55°45'48.90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 64 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia Em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 24962. Essa autorização vigorará até **30 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

RHYNO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.143.106/0004-03, Processo nº 3161/2026. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°27'21.1400"S e Long. 54°39'51.5100"W**. Vazão máxima de bombeamento **4,267 m³/h** por um período de **1,03 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P -5. Validade do cadastro: **30/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA, CPF/CNPJ: 01.113.870/0001-30, Processo nº 3114/2025. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°28'35.9100"S e Long. 54°37'53.0900"W**. Vazão máxima de bombeamento **4.95 m³/h** por um período de **1,99 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,84 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **Indústria e outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P -5. Validade do cadastro: **30/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1799418

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 479 de 20 de março de 2026. Revoga na íntegra a Portaria nº 367 de 26 de abril de 2023, referente ao processo SIGA 272/2023; publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.489 no dia 28 de abril de 2023, a qual outorgou a **GELSON CANEPELE**, CPF: 295.XXX.XXX-15, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão São Carlos, afluente do Ribeirão Betis, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1799436

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante artigo 16, parágrafo 5º, artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40 da Lei Complementar nº 592/2017, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7003894/2019	DARCI PASQUALLI	FAZ. PASQUALLI	333.***.***-00	197768/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1798935

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo dada a solicitação de desistência por parte do interessado;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, referente ao processo abaixo relacionado, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002470/2024	HAROLDO PEDRO GIANEZINI JÚNIOR	FAZ. TERRA WAY IX	033.***.***-88	197797CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1798936

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante artigo 16, parágrafo 5º, artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40 da Lei Complementar nº 592/2017, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002498/2024	ANA MARIA CARDOSO VICENTE	FAZ. RUBI	119.***.***-17	198010/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1798937

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo em razão da ausência de peças técnicas essenciais e da não conformidade com os critérios estabelecidos nas normas vigentes;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, nos termos do Manual Técnico de Pedologia do IBGE (2015) e da Nota Técnica nº 11/2023 da Embrapa Solos, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002205/2025	EZIRO MUROFUSE	FAZ. UMUARAMA	160.***.***-15	198055/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1798939

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo em razão da ausência de peças técnicas essenciais e da não conformidade com os critérios estabelecidos nas normas vigentes;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, nos termos do Manual Técnico de Pedologia do IBGE (2015) e da Nota Técnica nº 11/2023 da Embrapa Solos, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002200/2025	FAZ. AGRÍCOLA MUROFUSE LTDA	FAZ. PRUDENTE	06.181.327/0001-93	198054/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1798941

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 27 de março de 2026

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
249615/2021	Hélio David de Almeida Filho	Camilotti Empreendimentos e Participações S/A	11.852.093/0001-07	PT nº198045/DUDSINOP/SGDD/2026
8941/2024	Hélio David de Almeida Filho	Valcir Antônio Belusso	304.***.***-68	PT nº198048/DUDSINOP/SGDD/2026

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1798942

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
859707/2011	LO N°337639/2026	Caramuru Alimentos S. A.	Fabricação e beneficiamento de farelo concentrado proteico, lecitina, biocombustíveis, álcool, glicerina, central geradora termelétrica e armazéns gerais	Sorriso/MT
1801/2026	LP N°320372/2026 LI N°79114/2026 LO N°337641/2026	Agromave Insumos Agrícola LTDA	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo	Boa Esperança do Norte/MT
636/2026	LP N°320373/2026 LI N°79115/2026	Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Porto dos Gaúchos - AREPO	Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo	Porto dos Gaúchos/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1798943

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
12368/2024 9643/2025 14390/2025	Evermat SA	50.259.360/0002-61	DESPACHO 033/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LP nº 318232/2024 LI nº 78644/2025 LO nº 336988/2026	Retificação da capacidade produtiva do empreendimento	14390/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1799066

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de motivos técnicos, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
509/2026	Maria Fernanda Foliatti Canabarro	Águas do Lago do Manso Empr. Imobiliarios SPE LTDA	63.855.115/0001-88	PT nº 197076/CSGRS/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1799068

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de motivos técnicos, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
8803/2025	Alencar Cella	Moyses Antonio Bocchi	014.***.***-82	PT nº 197699/CSGRS/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1799072

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
782/2026	Posto BR LTDA	64.541.679/0001-09	DESPACHO 038/2026/CSGRS/SEMA	LO nº 337598/2026	Erro de emissão da licença	782/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 março de 2025.

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1799074

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
14870/2025	Rio Cabaçal Mineração LTDA	40.073.444/000-71	DESPACHO 95/2026/CLEIA/SUIMIS/SEMA-MT	LP nº 320040/2026	Substituição	14870/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1799077

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
4962/2024	Inpasa Agroindustrial S.A	29.316.596/0001-15	DESPACHO 031/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 331929/2024	Ampliação do empreendimento	13849/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1799078

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
1220/2026	David Dalpiva Junior	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	37.465.556/0001-63	PT nº 197074/CSGRS/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1799098

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de motivos técnicos, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10713/2025	Diego Roberto Sbitowski Chamma	Prefeitura Municipal de Canarana	15.023.922/0001-91	PT nº 197134/CSGRS/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1799099

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
11405/2025	Magda Marques Furtado de Mendonça	NC Soluções Químicas LTDA	40.633.838/0001-37	PT nº 197977/CIND/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jerônimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1799100

RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO Nº 109/NUCAM/2026 ONDE SE LÊ:

Certidão de Cumprimento nº 109/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 165/2025/SEMA/MPE**; firmado entre a SEMA, PGE e ÁGUAS DE CUIABÁ S.A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ÁGUA E ESGOTO - **Processos: 532908/2021, 033465/2022, 632073/2018, 414333/2015, 006179/2022, 004487/2022 e 005102/2022.**

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 165/2025/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente dos Autos de Infrações nº 212231804 de 24/06/2021 (processo 2908/2021), AI nº 223532547 de 26/08/2022 (processo 033465/2022), AI nº 183097E e 06/11/2018 (processo 632073/2018), AI nº 125747 de 23/07/2015 (processo 14333/2015), AI nº 22343363 de 18/02/2022 (processo 006179/2022), AI nº 22343272 e 09/02/2022 (processo 004487/2022) e AI nº 22343301 de 14/02/2022 (processo 005102/2022).

LEIA-SE:

Certidão de Cumprimento nº 109/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 165/2025/SEMA/MPE**; firmado entre a SEMA, PGE e ÁGUAS DE CUIABÁ S.A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ÁGUA E ESGOTO - **Processos: 532908/2021, 033465/2022, 632073/2018, 310109/2015, 006179/2022, 004487/2022 e 005102/2022.**

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 165/2025/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente dos Autos de Infrações nº 212231804 de 24/06/2021 (processo 532908/2021), AI nº 223532547 de 26/08/2022 (processo 033465/2022), AI nº 183097E de 06/11/2018 (processo 632073/2018), AI nº 06236 de 17/06/2015 (processo 310109/2015), AI nº 22343363 de 18/02/2022 (processo 006179/2022), AI nº 22343272 de 09/02/2022 (processo 004487/2022) e AI nº 22343301 de 14/02/2022 (processo 005102/2022).

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1799150

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 055/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 219/2003

Compromissado: Odair Goulart De Moraes

CPF/CNPJ: 014.XXX.XXX-72

Processo nº: 103974/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7702/2025 vinculado ao CAR nº 186818/2020.

Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 219/2003, assinado em 07/03/2003, com vencimento em 2005, no que se refere à recuperação de 22,6659 hectares de área de preservação permanente, devido à perda de Objeto por adequação à Legislação.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1799166

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 054/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6892/2011

Compromissado: Valdecir Prates Pinheiro

CPF/CNPJ: 482.XXX.XXX-49

Processo nº: 391017/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 10041/2026 vinculado ao CAR nº 33071/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6892/2011, assinado em 31/08/2011, com vencimento em 2025, no que se refere à recuperação de 14,0509 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 10041/2026.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1799167

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7231/2025	Laura Moraes de Moura Simião	695.***.***-15	DESPACHO nº 062/2026/CMIN/SUIMIS/SEMA	LOPM nº 335782/2025	Cumprimento a decisão judicial

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 31 março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1799187

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 03 de março de 2026

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
263388/2020	Nildo Borges de Figueiredo Sobrinho	Miguel Vaz Ribeiro	546.***.***-87	PT nº197234/DUDSINOP/SGDD/2026
4044/2023	Thiago Moreschi	Parkia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	40.885.151/0001-99	PT nº197167/DUDSINOP/SGDD/2026

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1799202

TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretoria da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTAFLO, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento da(s) licença(s), conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
5073/2025	LI nº 78507/2025	AGRO BADEN GC LTDA	41.410.109/0001-84	Emissão da LI nº 79123/2025

Após publicado, archive-se.

Alta Floresta/MT, 31 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Leandro Rodinei Brauwers
Diretor
DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

Protocolo 1799256

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 31 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5073/2025	LI nº 79123/2025	AGRO BADEN GC LTDA	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Paranaíta/MT

Leandro Rodinei Brauwers
Diretor/DUDALTAFLO

Protocolo 1799264

NOTIFICAÇÃO nº. 073/2026/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
2216/2026	INTERESSADO: SERGIO ARCHILINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 283.***.***-53 OFICIO Nº 211735 /CAPIA/SUIMIS/2026. RESPONSÁVE: GEVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

ORIGINAL ASSINADO
Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1799309

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
02/03/2026	EUTÁLIA GIROTTI RODRIGUES	ITANHANGÁ	7002575/2025	RAEF-2746/2026-RAPD-6146/2025-RCLCF-6146/2026-RCL- CF-6146/2025-RESÍDUO-6146/2026
02/03/2026	AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA	APIACÁS	7003034/2024	AUTEX-429/2025-CLCF-4291/2026-CLCF-RESÍ- DUO-4291/2026-
02/03/2026	ATIAIA PECUÁRIA S/A	JUARA	7003448/2023	RCLCF:004083/26
02/03/2026	JOÃO PEDRO ZOCAL BUSS E OUTROS	ARIPUANÃ	7000516/2024	RAUTEX:04270/26-CLCF:04270/26-
02/03/2026	WALTER DE MELLO	SINOP	7003300/2023	CLCF-RESIDUO0:5991/26-CLCF LENHA:5991/26
02/03/2026	PAULOMAR ROSSATO E OUTROS	TABAPORÃ	7002128/2024	LF:3992/26-TERMO DE CANCELAMENTO:134/26-2 VIAS- TRMFM:4415/26-2 VIAS
02/03/2026	PONTE SERRADA AGRONEGÓCIOS LTDA		7003417/2023	RAUTEX:03933/26-CLCF:03933/26-
02/03/2026	AGROPECUARIA UBERABA LTDA E OUTROS	DIAMANTINO	7000274/2026	AQC:7199/26
02/03/2026	WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	ROSÁRIO OESTE	7000287/2026	AQC:7200/26
02/03/2026	UBERE AGROPECUÁRIA EIRELLI E OUTROS	BOM JESUS DO ARAGUAIA	7000161/2026	AQC:7198/26
03/03/2026	ELBER GIOVANE DE SOUZA	BARRA DO BUGRES	7000374/2026	AQC:7201/26
04/03/2026	ADEMIR LIZZONI E OUTROS	ARIPUANÃ	7000378/2026	AQC:7203/26
04/03/2026	SAMOEL NAVARRO E OUTROS	FELIZ NATAL	7000121/2026	AQC:7204/26
04/03/2026	AGROPECUÁRIA BOM RETIRO	JACIARA	1801/2025	TVRF:008/26
04/03/2026	FERNANDO SOTILLE DAMACENO/AGROMED AGROPEC	PRIMAVERA DO LESTE	13819/2025	TVRF:009/26
04/03/2026	MARCELO BORGES ARAÚJO	GUIRATINGA	7000276/2026	AQC:7205/26
04/03/2026	GIRASSOL EMPREENDIMENTOS LTDA	JUSCIMEIRA	397332/2019	TDRF:05/2026
04/03/2026	BORTOLON AGROPECUÁRIA LTDA	POXORÉO	16606/2024	TVRF:03/26-TVRF:04/26
04/03/2026	LM AGRONEGÓCIOS LTDA	NOVA UBIRATÃ	7001737/2025	LF:3994/26-AEF:2821/26-AD:6226/26-CLCF:6226/26-
04/03/2026	MARCOS GIOVANI RICARDO BERNARDI	COLNIZA	7002542/2025	TCMFM:1047/26-2 VIAS
04/03/2026	PAULO CESAR IORIS	NOVA MUTUM	7000149/2026	FAUNA:4444/26
05/02/2026	NILDO RISSARDI	ARIPUANÃ	7001475/2025	LF:3996/26, TRMFM:4417/26
05/03/2026	CARLOS ANTONIO AZOIA	TABAPORÃ	7005068/2021	RAPD:5556/24
05/03/2026	ARIPUANA AGROPECUÁRIA LTDA	ARIPUANÃ	613717/2012	LF:3995/26, AD:6225/26, CLCFLENHA:6225/26, RCLCF:01472/26
05/03/2026	ALCIDES SZULCZEWSKI NETO	JUÍNA	7000638/2025	AEF:2822/26, CLCF:2822/26
05/03/2026	AGROTERRA INFINITI LTDA	PORTO DOS GAÚCHOS	7000388/2026	AQC:7206/26
05/03/2026	ARIPUANÃ AGROPECUÁRIA LTDA	ARIPUANÃ	7001588/2025	TRMFM-4418/2026
06/03/2026	IAN ZIBETTI FRANCIO	FELIZ NATAL	7003623/2023	TCMFM:1048/26, LF:3998/26
06/03/2026	ALCEU LIZZONI	ARIPUANÃ	7000379/2026	AQC:7207/26
06/03/2026	AMARILDO CHRISTOFOLLI E OUTROS	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000464/2026	AQC:7210/26
06/03/2026	AGRO BALDO LTDA	AGUA BOA	7000184/2026	AQC:7190/26
06/03/2026	ROBERTO BURIN	CANARANA	7000486/2026	AQC:7212/26
06/03/2026	FAZENDA IPORANFA S.A	NOVA MARINGÁ	7000731/2015	RAUTEX:0001930/26-LF:3997/26-TRMFM:391/26-TRM- FM:392/26
06/03/2026	JULIANE CRISTINA CORREA	VILA BELA SANTÍSSIMA DA TRINDADE	7003317/2025	AQC:7211/26
09/03/2026	RAFAEL BARROS SANTOS	JUARA	10576/2025	TERMO DE DESVINCULAÇÃO-0/2026
09/03/2026	OSVALDO MUNIZ CAMARGO	VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE	7002283/2025	AEF-2823/2026-AD-6227/2026-LF-3999/2026-
09/03/2026	ENOQUE PEREIRA DA SILVA	PARANATINGA	7002776/2022	LF-4001/2026-AEF-2825/2026-AD-6229/2026-CL- CF-6229/2026
09/03/2026	INFINIT SOLAR SERVIÇOS ENG. E GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7001608/2025	LF-4000/2026-AEF-2824/2026-AD-6228/2026-
09/03/2026	MM AGRO HOLDING LTDA	MARCELÂNDIA	7000250/2025	TRMFM-396/2026
09/03/2026	RUI LUIS LIRIO DO VALE I	PORTO DOS GAÚCHOS	7002058/2025	AUTEX-4287/2025-CLCF-4287/2026
09/03/2026	CYNTHIA DE BRIDA VIEIRA	NOVA MARINGÁ	7002008/2025	AEF:2771/26, CLCF:0771/2026
09/03/2026	MOACIR ZOLOTTO	VERA	7000168/2025	AUTEX:4316/26, CLCF:4316/26
09/03/2026	MADEIREIRA BARRA GRANDE	JURUENA	7001723/2025	TRMFM:4419/26, LF:4002/26
10/03/2026	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7003432/2025	AEF:2826/26, LF:4003/26, AD:6230/26
10/03/2026	WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	ROSÁRIO OESTE	7000463/2026	AQC:7214/26
10/03/2026	JOSÉ MILTON FALAVINHA	DIAMANTINO	7000342/2026	AQC:7213/26
10/03/2026	JOSÉ CARLOS BANDEIRA SOAREZ DE CAMARGO	NOVA MUTUM	168286/2021	ADCRF:05/26,ACF:08/26
10/03/2026	MARCO ANTONIO FERNANDES E OUTROS	AGUA BOA	7000332/2026	AQC:7216/26
10/03/2026	AGROPASTORIL MATO GROSSO ACRE LTDA	MIRASSOL D'OESTE	7000178/2026	AQC:7217/26
10/03/2026	SANDRO LUCIO SILVA	SÃO JOSÉ DO XINGU	7003178/2025	AQC:7215/26
11/03/2026	ADEMIR TOMELIN	MARCELÂNDIA	7002035/2024	AEF-2820/2026-AD-6224/2026-
11/03/2026	JOSÉ DUBENA	ARIPUANÃ	7000454/2026	AQC-7219/2026
11/03/2026	RLA GONÇALVES AGROPECUÁRIA LTDA	PARANATINGA	7000270/2026	AQC-7218/2026
11/03/2026	RAFAELA BELLAN	CAMPOS DE JÚLIO	7007204/2021	RAPD-5868/2025
11/03/2026	JACÓ LAVINSKY	SINOP	7000037/2025	RCLCF-04206/2026
11/03/2026	RONIE JACIR THOMAZI	COMODORO	7002629/2023	AUTEX-4100/2025-CLCF-4100/2026-
11/03/2026	RODAMERE LEITE	JUARA	7002216/2025	AUTEX-4305/2026-CLCF-4305/2026-
11/03/2026	MOISÉS PRADO DOS SANTOS	APIACÁS	7002581/2023	TRMFM-4420/2026
11/03/2026	AGROPECUÁRIA PARALELO 10 LTDA	COLNIZA	7003647/2016	TRMFM-367/2026
12/03/2026	QM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	ALTA FLORESTA	7000273/2025	LF:4004/26-AEF:2827/26-AD:6231/26
12/03/2026	GILSON MUELLER BERNECK	JUÍNA	7001177/2025	LF:4005/26-TRMFM:4421/26-2 VIAS
12/03/2026	HIOLAUS DA SILVA POLLES	COLNIZA	7004533/2022	RAUTEX:000003733/2026-RCLCF:000003733/26-

13/03/2026	VERDE AGRO LTDA	GAUCHA DO NORTE	7000128/2026	AQC:7221/26
13/03/2026	AKILES CAMARGO MASTRELLA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7001318/2025	AQC:7220/26
13/03/2026	AUGUSTO CEZAR DE ALBUQUERQUE E OUTRA	JUARA	7002979/2025	LF:4007/26-AEF:2828/26-
13/03/2026	ALTAMIR KURTEN	CLÁUDIA	7000481/2026	AQC:7222/26
13/03/2026	PEDRO ALCEU BACH	ESTRADA RURAL MORENA	7000528/2026	AQC:7223/26
13/03/2026	PAULO ANDRE TEM CATEN	NOVA UBIRATÃ	7002001/2025	AUTEX:4300/26-CLCF:4300/26-
13/03/2026	OSWALDO LOPES DE SOUZA	JUÍNA	7002126/2025	LF:4006/26-TCMFM:1049/26-- 2 VIAS-TRMFM:4422/26-2 VIAS
13/03/2026	LUIZ CARLOS DA SILVA	SANTA TEREZINHA	7003035/2022	RCLCF:0005442/26-CLCF:5442/26-
13/03/2026	GETER FRANCISCO TOMAZONI	SAPEZAL	7000966/2025	LF:4008/26-AEF:2829/26-AD:6232/26-CLCF:6232/26-
13/03/2026	CONTASUL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	TABAPORÃ	7001421/2025	RCLCF:4185/26-
16/03/2026	AGRO ELDORADO LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	7002284/2025	AUTEX:4309/26-CLCF:4309/26--CLCF LEHA-RESIDUO:4309/26
16/03/2026	ROGERIO BENINI	SAPEZAL	7001024/2025	LF:4010/26-AEF:2830/26-AD:6233/26-CLCF:6233/26-
17/03/2026	ROUSTY ROLIM DE MOURA	CAMPO DE JÚLIO	7002469/2025	LF:4015/26, AEF:2832/26, AD:6235/26, CLCF LENHA:6235/26
17/03/2026	AILTON LIMAS E OUTROS	ARIPUANÃ	7003152/2025	LF-4009/2026-TCMFM-1050/2026
17/03/2026	CAIO D AMORE MELLO	NOVA LACERDA	7000974/2024	'LF-4014/2026-AEF-2831/2026-AD-6234/2026-
17/03/2026	AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA E OUTROS	APIACÁS	7002041/2023	LF-4011/2026-TRMFM-4423/2026
17/03/2026	PAULO CESAR IORIS	NOBRES	7000179/2026	FAUNA:4464/26
17/03/2026	DEONISIO JORGE ANDREJEWSKI	BRASNORTE	7000369/2026	FAUNA: 4462/2026
17/03/2026	FRANCISCO GOLBERY ALBUQUERQUE	POCONÉ	7001563/2024	AEF:2329/26, RAPD:5423/2024
17/03/2026	MAURO LUIS PAULI TEN CATEN	NOVA UBIRATÃ	7002000/2025	LF:4012/26, TRMFMF:4424/26
17/03/2026	MARCO ANTONIO FERNANDES E OUTROS	ÁGUA BOA	7000321/2025	AQC:7231/26
17/03/2026	PAULO SERGIO POLIZEL	NOVO MUNDO	7000142/2026	AQC:7224/26
17/03/2026	AGROPECUÁRIA ANDRESSA	PORTO ESPERIDIÃO	7000211/2026	AQC:7228/26
17/03/2026	VALDIR GONÇALVES	ARIPUANÃ	7003401/2025	AQC:7229/26
17/03/2026	KENJI NAKIRI E OUTROS	RONDONÓPOLIS	7000377/2026	AQC:7230/26
17/03/2026	ALOYSIO PPINHEIRO GUIMARÃES FILHO	COLNIZA	7002080/2025	LF:4013/26, TCMFM:1051/26
17/03/2026	GUILHERME FERRARES! SOARES DE CAMARGO E OUTROS	NOVA MARINGÁ	7001827/2025	AUTEX:4318/26, CLCF:43158/26
17/03/2026	LUBKE PARTICIPAÇÕES LTDA	SINOP	7000524/2026	TRMFM:4425/26, TRMFM:4426/26,LF:4019/26
17/03/2026	LORENZO TISO	RESERVA DO CABAÇAL	7003481/2025	LF:4018/26, AD:6238/26, AEF:2835/26
17/03/2026	Z2 AGRO BOVINOS LTDA	NOVA MARINGÁ	7002522/2025	LF:4016/266, AD:6236/26, AEF:2833/26
17/03/2026	MARISE GARTNER	SANTA CRUZ DO XINGU	7002495/2023	RAPD:5670/24, RCLCF LENHA:5670/26, RAEF:02280/26
17/03/2026	RICRDO PADILHA DE BORBON NEVES	PORTO ESPERIDIÃO	1242/2023	TRDRF:07/26
17/03/2026	ILÁRIO EDGAR BOMM	NOVA MARINGÁ	10296/2025	ACF:09/26, ACRF:09/2026
17/03/2026	MARIA LUIZA HOFFMANN	PRIMAVERA DO LESTE	15227/2024	TVRF:011/26, TVRF:012/26
17/0/2026	CLAUDENIR NIVALDO CICUTO	CURVELÂNDIA	7000501/2026	AQC:7234/26
17/03/2026	EMILIO CARDOSO DAMASCENA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7003352/2025	AQC:7232/26
18/03/2026	AGROPECUÁRIA VALE DO RIO VERDE LTDA E OUTROS	PORTO DOS GAÚCHOS	7001977/2024	AUTEX:4155/25, CLCF LENHA:4155/26, CLCF:4155/26
18/03/2026	GABRIELA SOUZA DOS SANTOS SILVEIRO	JUÍNA	7002130/2025	AUTEX:4320/26-CLCF:4320/26-
18/03/2026	GUILHERME CORBUCCI LEMOS	GUIRATINGA	7001595/2025	LF:4021/26, AD:6240/26, AEF:2836/26
18/03/2026	TIAGO FILIPE SARTORI	NOVA MUTUM	7003054/2019	AEF:02050/26, AD:6239/26, RCLCF:02050/26, CLCF LENHA:6239/26
19/03/2026	TAISA CAMPOS FONTES	GLORIA D'OESTE	7000362/2026	AQC:7235/26
19/03/2026	TAPYRATYNGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDI- MENTOS EIRELI	NOVA BANDEIRANTES	7000519/2026	AQC:7236/26
19/03/2026	AGROPECUÁRIA SANTA TERRA LTDA	COMODORO	7000539/20226	AQC:7237/26
20/03/2026	FLAVIO ROGERIO EWALD	PORTO DOS GAÚCHOS	7000662/2025	AUTEX:4302/26, CLCF:4302/26
20/03/2026	LAUDELINO LUIS FERREIRA JUNIOR	CÁCERES	7002969/2025	LF:4024/26, AEF:2838/26, AD:6242/26
20/03/2026	MADEIREIRA BENEDETTI LTDA	ITAÚBA	7002599/2023	RAUTEX:004001/26-TRMFM:397/26-2 VIAS
20/03/2026	ADELMO ZUANAZZI	SINOP	7002613/2025	TRMFM:4430/26-2 VIAS
20/03/2026	VALDEMIR AIMI	COLNIZA	7002338/20258	AUTEX:4294/26-CLCF:4294/26
23/03/2026	EURICO BRUNETA	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7000227/2026	LF:4028/26, AEF:2840/26, AD:6244/26, CLCF LENHA:6244/26
23/03/2026	DILCEU LEGRO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000615/2026	AQC:7242/26
23/03/2026	SADY PERONDI	CLÁUDIA	70005449/2026	AQC:7241/26
23/03/2026	RENOVE S/A	MARCELANDIA	7002528/2025	LF-4020/2026-TRMFM-4427/2026
23/03/2026	MADEIREIRA BENEDETTI LTDA	SINOP	7002599/2023	TRMFM:397/26, RAUTEX:3971/26
23/03/2026	ADELLMO ZUANAZZI	SINOP	7002597/2025	TRMFM:4429/26, LF:4026/26
23/03/2026	NOVA ESPERANÇA AGRONEGÓCIOS LTDA	GAÚCHA DO NORTE	7003464/2025	AD:6243/26, AEF:2839/26, LF:4025/26, CLCF:6243/26
23/03/2026	BRAZ ANTONIO DONATON	CASTANHEIRA	7000289/2025	TRMFM:4431/26, LF:4027/26
23/03/2026	ADAIR GONGO	CAMPOS DE JÚLIO	7002698/2025	AD:6237/26, AEF:2834/26, LF:4017/26, CLCF LENHA : 6237/26
23/03/2026	ROLAND TRENTINI	NOVA MUTUM	7000306/2026	AQC:7243/26
23/03/2026	AGROPECUÁRIA CÉU ABERTO LT6DA	COLNIZA	7002335/2025	LF:4029/26-TRMFM:4432/26-2 VIAS
24/03/2026	VA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	SANTO ANTÔNIO LEVERGER	7002582/2024	AD:6245/26-AEF:2841/26-LF:4031/26-
24/03/2026	ADENILTON JORGE FRANSISCO E OUTROS	JUARA	7001867/2025	AUTEX:4321/26-CLCF:4321/26-CLCF-RESIDUO-LE-NHA:4321/26-
24/03/2026	FLAVIO ROGERIO EWALD	PORTO DOS GAÚCHOS	7000599/2025	LF:4030/26-TRMFM:4433/26-2 VIAS- TRMFM:4434/26-2 VIAS
24/03/2026	RODOPEM AGROPECUÁRIA S.A	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000598/2026	AQC:7245/26-
24/03/2026	RAFAELA BELLAN	CAMPOS DE JÚLIO	7000628/2026	AQC:7246/26-
24/03/2026	ORLANDO ARTEMIO MORANDINI	BRASNORTE	7000670/2025	LF:4034/26-TCMFM:1052/26-2 VIAS
24/03/2026	ROSEMERI TONATTO NOGUEIRA BORGES PIASSA E OUTROS	FELIZ NATAL	7002570/2025	LF:4035/26-TRMFM:4436/26-2 VIAS
24/03/2026	BANDEIRANTES PARTICIPAÇÕES S/A	CLÁUDIA	7002361/2024	CLCF-RESIDUOS:6160/26
24/03/2026	HÉLIO EMERICH	BRASNORTE	7000413/2024	RAUTEX:04285/26-CLCF:4285/26-
24/03/2026	ALCEU LIZZONI	ARIPUANÃ	7000674/2026	AQC:7247/26

24/03/2026	MIGUEL JOSE HERNANDES	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7000507/2026	AQC:7249/26
24/03/2026	RUY GERALDO MARAL FILHO	PORTO DOS GAÚCHOS	7000702/2018	AD:6246/26-RCLCF:1053/26-CLCF:6246/26-
24/03/2026	AGROPECUÁRIA MARMELEIRO S/A	BRASORTE	7002509/2025	LF:4033/2026-AEF:2843/2026-AD:6248/2026-CLCF LENHA:6248/2026
24/03/2026	ANDERSON AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO	7005120/2022	LF:4036/2026-AEF:2844/2026-AD:6250/2026-CLCF LENHA:6250/2026
24/03/2026	ROUSTY ROLIM DE MOURA	CAMPOS DE JÚLIO	7002469/2025	LF:4032/2026-AEF:2842/2026-AD:6247/2026-CLCF LENHA:6247/2026
24/03/2026	JOÃO ADELAR KONZEN	TABAPORÃ	7001688/2019	AD:6249/2026-CLCF LENHA:6249/2026-RCLCF TORA:2332/2026
25/03/2026	MBS FAZENDA / FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	GUIRATINGA	7000711/2026	AUTORIZAÇÃO FAUNA
25/03/2026	KDBRAS SECAGEM DE MADEIRAS LTDA	COTRIGUACÚ	816690/2011	TRMFM-4437/2026-RLF-697-RAUTEX-01462/2026
25/03/2026	Z2 AGRO BOVINOS LTDA	NOVA MARINGÁ	7002522/2025	LF-4038/2026-AEF-2846/2026-AD-6252/2026-
25/03/2026	RENE CORASSA	NOVA MARINGÁ	7003031/2025	AUTEX:4304/26-CLCF:4304/26-CLCF-RESIDUOS:4304/26-
25/03/2026	SM AGROFLORESTAL LTDA	COLNIZA	7002471/2025	AUTEX:4313/26-CLCF:4313/26
25/03/2026	OSWALDO LOPES DE SOUZA	JUÍNA	7002126/2025	TRMFM:4422/26-2 VIAS
25/03/2026	ADENIR RODRIGUES AUGUSTO	TABAPORÃ	7003029/2024	LF:3942/26-TRMFM:4389/26-TRMFM:4390/26-TRMFM:4391/26-TRMFM:4392/26-TRMFM:4393/26-TRMFM:4394/26-TRMFM:4395/26-2 VIAS CADA TERMO
26/03/2026	ILGA FERRAZ PACHECO	NOVA MARINGÁ	7001738/2025	LF-4039/2026-AEF-2849/2026-AD-6255/2026CL-CF-6255/2026
26/03/2026	MARISE GARTNER E OUTROS	SANTA CRUZ DO XINGU	7002495/2023	RAEF-002280/2026-RAPD-05670/2026-RCLCF-005670/2026
26/03/2026	MARCELO FRIES	ÁGUA BOA	7001897/2024	LF-4040/2026-AEF-2848/2026-AD-6254/2026-CL-CF-6254/2026
26/03/2026	HIOLAUS DA SILVA POLLES	COLNIZA	7004533/2022	RCLCF-000003733/2026
26/03/2026	GILMAR DOMINGOS MOCELLIN	NOVA MARINGÁ	7002269/2024	LF:4037/26-AEF:2845/26-AD:6251/26-CLCF:6251/26-
26/03/2026	SANTA BRUNA EMP. AGROPEC. LTDA E OUTROS	NOVA MARINGÁ	7000709/2026	AQC:7251/26
26/03/2026	MARCELO RUBENS BETARELLO SETOLIN	JUARA	7000371/2026	LF:4041/26-TCMFM:1053/26-2 VIAS
27/03/2026	ESPOLIO VIRMONTES FERREIRA DA SILVA	JACIARA	7003584/2022	AEF:2850/26, AD:6257/26, LF:4042/26, CLCF LENHA:6257/26
27/03/2026	AGROPECUÁRIA PEROLA LTDA	NOVA MARINGÁ	7005675/2022	CLCF RESIDUO:5717/26
27/03/2026	IAN ZIBETTI FRANCIO	FELIZ NATAL	7003623/2023	AUTEX:4332/26, CLCF:4332/26,
27/03/2026	JOSE ÂNGELO CARLOTO E OUTRAS	POXORÉO	12435/2025	TVRF:022/26
27/03/2026	AGROPECUÁRIA BARRA DO ALEGRE	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	89460/2021	ACF:53/25, ACRF:479/25, ADCRF:12/25
27/03/2026	MILTON STULP	QUERÊNCIA	11839/2024	ACF:11/25
27/03/2026	JOSE ÂNGELO CARLOTO E OUTRAS	POXORÉO	12667/2025	TVRF:022/26
27/03/2026	AGROPECUÁRIA BARRA DO ALEGRE	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	89460/2021	ACF:53/25, ACRF:479/25, ADCRF:12/25
27/03/2026	MILTON STULP	QUERÊNCIA	11839/2024	ACF:11/25
27/03/2026	JOSE ÂNGELO CARLOTO E OUTRAS	POXORÉO	12667/2025	ACRF:10/26
27/03/2026	VICTOR COELHO CATELÃO E OUTROS	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000533/2026	AQC:7255/26
27/03/2026	INDIANA AGROPECUÁRIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7001671/2025	AQC:7253/26
27/03/2026	SCX 25 HOLDING LTDA	SANTA CRUZ DO XINGU	7003489/2025	AQC:7520/26
27/03/2026	AGROPECUÁRIA GERYPA LTDA	NOVA BANDEIRANTES	7003140/2025	AQC:7252/26
27/03/2026	AGRODAL AGROPECUÁRIA LTDA	PARANATINGA	9455/2025	TVRF:14/26-20/26-21/26
27/03/2026	DIEGO CANZI DALASTRA	MARCELÂNDIA	7000373/2025	RAEF:2578/26-AD:6256/26-RCLCF:02578/26-CLCF-LE-NHA:6256/26-CLCF RESIDUO:6256/26
27/03/2026	JAIRO ANTÔNIO DA CRUZ	RONDONÓPOLIS	7000024/2025	AD:6260/26-AEF:2853/26-LF:4050/26
27/03/2026	IAN ZIBETTI FRANCIO	FELIZ NATAL	7000689/2026	AQC:7256/26
30/03/2026	CAIO D AMORE MELLO	NOVA LACERDA	7000974/2024	LF:4048/26, AEF:2857/26, AD:6263/26
30/03/2026	WILSON FELIPE TOMÉ	CAMPOS DE JÚLIO	7002847/2025	LF:4046/26, AEF:2854/26, AD:6251/26CLCF:6261/26
30/03/2026	AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	RONDONÓPOLIS	7000318/2026	AQC:7257/26
30/03/2026	AGROPECUÁRIA DO UMBU LTDA	TAPURAH	7002142/2024	LF:4047/26-AEF:2855/26-AD:6262/26-CLCF:6262/26-
26/03/2026	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	CANARANA	7005201/2022	AD:6258/26-LF:4043/26-AEF:2851/26-CLCF:6258/26
30/03/2026	JOSE VERDAMINO SANCHEZ	GENERAL CARNEIRO	14762/2024	ACRF:11/2026
30/03/2026	LICINIO AURELIO MACIEL DA SILVA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7002749/2025	AEF:2847/26, AD:6253/26, CLCF:6253/26
30/03/2026	JOÃO PAULO TATMATSU ROCHA	MARCELÂNDIA	7003097/2025	LF:4051/26, TRMFM:4441/26
30/03/2026	IDA BEATRIZ MACHADO DE MIRANDA SÁ	CÁCERES	7000089/2026	AQC:7258/26
30/03/2026	NERY LUIZ DE OLIVEIRA	SANTA RITA DO TRIVELATO	7000133/2025	LF:4053/26-AEF:2858/26-AD:6264/26-CLCF:6264/26-
30/03/2026	DVM AGRICOLA LTDA	ÁGUA BOA	7001897/2024	LF:4055/26-AEF:2860/26-AD:6266/26-CLCF:6266/26
30/03/2026	CARLOS JACO LINK E OUTROS	ARIPUANÃ	7003006/2025	LF:4052/26-TCMFM:1054/26-2 VIAS
30/03/2026	GLICÉRIO BASILIO	JUÍNA	7001692/2025	AEF:2856/26-CLCF:2856/26-
30/03/2026	CAPOV-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTA TEREZINHA	9112/2024	RACF:10/26
30/03/2026	GILBERTO FLAVIO GOELLNER	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	185148/2019	RACF:11/26
30/03/2026	ODETE BORGES DOS SANTOS	NOVA BRASILÂNDIA	7002985/2025	LF:4057/26-AD:6268/26-AEF:2862/26
30/03/2026	FRANCISCO GOLBERY ALBUQUERQUE COSTA	POCONÉ	7003180/2025	LF:4054/26-AEF:2859/26-AD:6265/26
30/03/2026	RAIMUNDO AGOSTINHO BESERRA	ALTA FLORESTA	7001604/2025	AUTEX:4296/26-CLCF:4296/26
31/03/2026	ANTONIO FRIGIERI FILHO	CÁCERES	7000503/2024	LF:4056/26, AD:6267/26, AEF:2861/26, CLCF:6267/26
31/03/2026	ALAN ZIBETTI FRANCIO	FELIZ NATAL	7000690/2026	AQC-7259/2026
31/03/2026	HIOLAUS DA SILVA POLLES	COLNIZA	7004533/2022	RCLCF-00000003733/2026

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 496/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NOVA ESPERANÇA PARTICIPAÇÃO, EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA E PECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, inscrito no CAR MT110489/2017 e CAR Federal nº MT-5105507-EB03 CACF058E4E8395BF197A82C90E54. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 257,3344 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARCELO CURY RODER e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799364

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10496/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agua Limpa Agronegócios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM PASTOR 6, inscrito no CAR MT26651/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-73E3B3232CE8423 4895E5F1B09632FBB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 245,6183 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eduardo Martelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799367

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 496/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NOVA ESPERANÇA PARTICIPAÇÃO, EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA E PECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, inscrito no CAR MT110489/2017 e CAR Federal nº MT-5105507-EB03C ACF058E4E8395BF197A82C90E54. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARCELO CURY RODER e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799371

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7702/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EMISUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO SETE I, inscrito no CAR MT186818/2020 e CAR Federal nº MT-5102702-7DBB95DB7798499C9B476500841BF4CE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eliseu Marques e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799375

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9324/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rosicler Pimentel de Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, inscrito no CAR MT288418/2025 e CAR Federal nº MT-5101803-EF791FECE6F04D24A32521603E0DB3CE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: Rosicler Pimentel de Souza e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799378

TERMO DE INTIMAÇÃO

Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendencias com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
496917/2018	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS OFÍCIO: 211852/CSGRS/SUIMIS/2026
5394/2025	INTERESSADO: DINO REDE DE POSTOS LTDA CPF/CNPJ: 50.128.357/0004-70 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRA EUDES SIMAO DE LIMA OFÍCIO: 210068/CSGRS/SUIMIS/2026
13080/2025	INTERESSADO: SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMNETO DE RESÍDUOS LTDA CPF/CNPJ: 24.250.332/0002-73 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA OFÍCIO: 211899/CSGRS/SUIMIS/2026
271/2026	INTERESSADO: AUTO POSTO MIX LTDA CPF/CNPJ: 37.659.416/0001-26 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSIMAR AMORIM YOSHIMURA OFÍCIO: 211888/CSGRS/SUIMIS/2026
69461/2021	INTERESSADO: LIDER COMBUSTIVEIS AZ LTDA CPF/CNPJ: 40.216.318/0001-29 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA FERNANDA FOLIATTI CANABARRO OFÍCIO: 211889/CSGRS/SUIMIS/2026
1023/2026	INTERESSADO: JR COMBUSTIVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 52.256.255/0001-13 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA OFÍCIO: 211892/CSGRS/SUIMIS/2026
772/2026	INTERESSADO: SCHEFFER E CIA LTDA CPF/CNPJ: 04.733.767/0036-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÂMARA DA SILVA OLIVEIRA OFÍCIO: 211919/CSGRS/SUIMIS/2026

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

Ricardo de Sousa Carneiro
Coordenadoria de Serviços e Gestão de Resíduos Sólidos - SUIMIS/
CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1799379

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9409/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ivo Leo Neumann, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Pica Pau, inscrito no CAR MT221331/2022 e CAR Federal nº MT-5101902-FE76FEC4247DC901B0E91520991DB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: Ivo Leo Neumann e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799382

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9608/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Andre Luiz Ferrari Martins, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA OLHO D'ÁGUA, inscrito no CAR MT35257/2017 e CAR Federal nº MT-5105622-88D9EB190349468BBF6D8D4F4DD216DB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Mirassol d'Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: Andre Luiz Ferrari Martins e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799383

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10019/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Antenor Cresencio Bohn, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rondon, inscrito no CAR MT88032/2020 e CAR Federal nº MT-5105259-80F01C1E7F4B4F5AA2F5F0B1F8996E55. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Monique Kothrade Casonatto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799386

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10041/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdecir Prates Pinheiro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado GLEBA LOTES, inscrito no CAR MT33071/2017 e CAR Federal nº MT-5103254-FACD1CECA2FE4B01ABB0D129B962F073. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Colniza/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WILLIAN TOMAZ DA SILVA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799390

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10067/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilmar Wanderley de Carvalho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Chácara Cristo Rei, inscrito no CAR MT263105/2024 e CAR Federal nº MT-5105580-FF0F6D1AD61E442FAD752404D44749AC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: Gilmar Wanderley de Carvalho e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799391

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10201/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Celso Colombo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LEOPOLDINA ESPINELLI II, inscrito no CAR MT141919/2018 e CAR Federal nº MT-5107743-1DBE103E75504A6EB5EA2C93B7E785E2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Santa Cruz do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: Celso Colombo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799399

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10328/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Odivaldo Antonio De Freitas Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Fartura, inscrito no CAR MT41891/2018 e CAR Federal nº MT-5101704-FAFC11C7688E4C44A5B60C766FCA1CCD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Barra do Bugres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: Odivaldo Antonio De Freitas Santos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799403

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de março de 2026

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4498/2025	LP nº 320364/2026 LI nº 79105/2026	Auto Posto Sol Nascente LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Apiacás/MT
2625/2026	LP nº 320363/2026 LI nº 79101/2026 LO nº 337626/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.553/2017	Guarantã do Norte/MT

8552/2024	LP nº 320367/2026 LI nº 79110/2026	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.073/2015	Nova Canaã do Norte/MT
1212/2025	LP nº 320359/2026 LI nº 79100/2026 LO nº 337619/2026	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	Gestão e manutenção de cemitérios	Campo Novo do Parecis/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Protocolo 1799404

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10353/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: BETHANIA GOMES ANDRADE, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BACABA, inscrito no CAR MT307114/2025 e CAR Federal nº MT-5107859-6558E5C83CB9 4170806D6D81D92D4945. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799405

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10496/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agua Limpa Agronegócios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM PASTOR 6, inscrito no CAR MT26651/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-73E3B3232CE 84234895E5F1B09632FBB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eduardo Martelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799406

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10542/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WILZES ALVES DE SOUZA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Marcos, inscrito no CAR MT266709/2024 e CAR Federal nº MT-5106216-5F748F65F4E 4247B5D31B6D016063E3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: WILZES ALVES DE SOUZA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1799409

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 31 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2655/2026	LP nº 320379/2026	Concar Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Barra do Garças/MT
2655/2026	LI nº 79121/2026	Concar Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Barra do Garças/MT
2655/2026	LO nº 337656/2026	Concar Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Barra do Garças/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1799423

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1224-2022
Processo: SINFRA-PRO-2022/06913
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a “Cláusula Terceira-Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º 1224-2022, para acrescentar o valor de **R\$ 2.506.978,03** (dois milhões quinhentos e seis mil novecentos e setenta e oito reais e três centavos) que serão repassados pela **SINFRA**, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 69.944.101,69** (sessenta e nove milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e um reais e sessenta e nove centavos), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.
Assinatura: 30 de março de 2026.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT - CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0079-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/15904
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial nos trechos: Travessa - 05, Rua C, Avenida São Paulo, Rua A, Rua Jerônimo Gregório, Rua B, Coordenada da Rua principal: Avenida São Paulo, coordenada inicial: 16°12'26.95"S 52°33'42.51"O, coordenada final: 16°12'35.96"S 52°33'45.69"O, totalizando uma área de 5.669,44 m² no Município de Torixoréu-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.454.477,96** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) sendo que **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 54.477,96** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 400
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.40
FONTE: 1.500.0000.01
FISCAL: Eng.º Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853), tendo como substitutos o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596) e a Eng.ª Adriele Gonçalves Albuquerque (Matrícula nº 355934).
INICIO: 31/03/2026 - **TÉRMINO:** 31/03/2027
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT.

Protocolo 1799296

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0143-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/02539

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 31/12/2026.

Assinatura: 31/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA - MT CNPJ nº 07.403.783/0001-01.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0214-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/06956

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 07/10/2026.

Assinatura: 31/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1600-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/07774

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 153 (cento e cinquenta e três) dias, passando o término da vigência para 31/08/2026.

Assinatura: 31/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ nº 03.507.563/0001-69.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0662-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/06339

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta dias, passando o término da vigência para 16/12/2026.

Assinatura: 31/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

Protocolo 1799306

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 064/2024/01/05/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04906

Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 799 (setecentos e noventa e nove) dias, com término previsto para 03/10/2026.

1.2. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, com previsão de término em 05/07/2026.

Assinatura: 31/03/2026.

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1799469

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Autorização de Desmate nº 3921/2025, para a atividade de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-222, Trecho: Entr. BR-163 (Sinop-MT) - Rio Teles Pires - Entr. MT-010, Subtrecho: Sinop - Entr. MT-010, com extensão de 71,88 km.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1799092

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2026/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 009/2026/ SUEF VI/SAOR/ SINFRA, A PARTIR DE 25/03/2026.	DAR INÍCIO A E X E C U Ç Ã O DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-486, TRECHO: ENTR. MT-130 - FIM PAVIMENTAÇÃO, EXTENSÃO: 40,12 KM, CÓDIGO SRE: 486 E M T 0 0 1 0 , 486 E M T 0 0 2 0 , 486 E M T 0 0 3 0 , 486 E M T 0 0 3 3 E 486 E M T 0 0 3 5 , L O C A L I Z A D A NOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA DO LESTE E POXORÉU / MT; E DA MT-453, TRECHO: INÍCIO PAVIMENTAÇÃO - ENTR. MT-486, EXTENSÃO: 10,54 KM, CÓDIGO SER: 453 E M T 0 0 8 5 , L O C A L I Z A D A NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / MT, C O N F O R M E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2025/18478.	032/2026	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Eng.ª Gabrielly P. Fortes de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1799123

PORTARIA Nº 090/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento

Contratual nº 030/2026/SINFRA, firmado com a **EMPRESA A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA: MT-247, TRECHO: ENTR. MT-405 (FIM PAVIMENTAÇÃO -FIM PU RIO BRANCO) -VILA RONCADOR, EXTENSÃO: 8,76 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/ MT, S.R.E: 247EEMT0090, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/16355.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** o servidor: **ENG.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA Nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **O ENG.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - MATRÍCULA Nº 82210 (SUBSTITUTO 1) E A ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 294908 (SUBSTITUTA 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ARQ.ª YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA (COORDENADORA SUEF II), ENG.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR-SUB I E LUCAS GONÇALVES ZAMPRONE-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1799113

PORTARIA Nº 091/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 010/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução execução da obra de construção da ponte de concreto dividido em 06 (seis) lotes, pontes de Concreto na Rodovia: MT-418/MT-206, Trecho: Divisa RO/MT - Divisa MT/AM, localizadas no Município de Colniza. SRE: 418EMT0030 E 206EMT0100 - LOTE 06, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052.04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS FELIPE SILVA FLORES - Matrícula nº 322722**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei

Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **ENG.º JOSÉ ROBERTO SODRÉ - MATRÍCULA Nº 340831 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 340821 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA INFANTINO (COORDENADORA - SUEF III), Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I e JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 237/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de setembro de 2024, à fl. 42.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1799118

PORTARIA Nº 041/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1913-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Sorriso/MT**, cujo objeto é **execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 6.500 luminárias LED de alto desempenho no Município de Sorriso/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **Arq.ª Glauce Luciene Niccoli Mendes Romio**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*original assinado

Protocolo 1799397

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 003/2025/SESP

DA ESPECIE: Termo Aditivo À **ARP Nº 003/2025/SESP**, que celebram entre si, o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e as empresas **SSG SOLUÇÕES LTDA, BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e O. FILIZZOLA & CIA LTDA,**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA do preço registrado nos LOTES 01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08 E 09 da Ata de Registro de Preços nº 003/2025/SESP,
DO PRAZO DE VIGENCIA: vigência 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026, com a renovação do quantitativo originalmente registrado, nos termos do art. 205, §7º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

LOTE 01 SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
LOTE 01	01	109245 7	CAÇA DE COMBATE. CONFECCIONADA EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIPSTOP, DE GRAMATURA 220G/M², COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. CAÇA ESTAMPADA NA PADRONAGEM MULTICAM TROPIC® PARA ATENDER O EFETIVO OPERACIONAL E NAS CORES LISAS PARA OS DEMAIS SETORES, SENDO A PROPORÇÃO DE 80% CAMUFLADO E 10% CORES LISAS (VERDE, CÁQUI E PRETO), DEVENDO POSSUIR ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, UPF 50+. O CÔS DA CAÇA COM AUTO AJUSTE E COM ANATOMIA FORMEADA PELO ELÁSTICO EMBUTIDO NA LATERAL DO CÔS BOLSÃO. CÔS MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA EMBUTIDO NAS LATERAIS, CÔS FECHADO COM BOTÃO DE PRESSÃO DE LATÃO MEDINDO ±16 MM DE DIÂMETRO E ABOTOAMENTO INTERNO POR BOTÃO DE MELAMINA MEDINDO ±17 MM DE DIÂMETRO. CÔS COM 5 (CINCO) PASSADORES, SENDO 2 (DOIS) PASSADORES FRONTAIS E 2 (DOIS) PASSADORES TRASEIROS, MEDINDO 4,5 CM DE LARGURA POR 6,5 CM DE COMPRIMENTO E 1 (UM) PASSADOR FIXADO NO CENTRO DO CÔS, NA DIREÇÃO DA COSTURA DE GANCHO, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 6,5 CM DE COMPRIMENTO. TODOS OS PASSADORES RECEBEM MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS NOS CANTOS SUPERIORES E INFERIORES. BRAGULHA MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA COM PESPONTO DUPLO, FECHADA POR ZIPER METÁLICO COM TRAVA AUTOMÁTICA NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DA PEÇA, NA FACE INTERNA DA CAÇA, NO LADO DIREITO DO USUÁRIO, O PERTINGAL POSSUI UMA MODELAGEM ASSIMÉTRICA, COSTURADO EM TECIDO DUPLO E REFORÇADO COM ENTRETELA TERMO COLANTE, COM CASEADO A 2,5 CM DE DISTÂNCIA PARALELO AO CÔS, PARA ABOTOAMENTO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS FACA COM PESPONTO DUPLO, ACABAMENTO REFORÇADO COM VÍES NA ABERTURA DO BOLSÃO, MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR E INFERIOR DA ABERTURA DOS BOLSOS. ABERTURA DO BOLSÃO RECEBE UMA LIMPEZA COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO SOBREPOSTA AO FORRO, NO MESMO MATERIAL DA CAÇA. FORRO DOS BOLSOS EM TECIDO MISTO DE 80% POLIÉSTER E ALGODÃO 20%, NA COR VERDE (VERSÃO CAMUFLADA E VERDE) OU PRETO (VERSÃO CAMUFLADA, VERDE, PRETO OU CÁQUI), COM ACABAMENTO EMBUTIDO E DUPLO PESPONTO, POSSUI 2 (DUAS) CASAS TIPO "OLHO" EM CADA FORRO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. ABERTURA SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VÍES E BOLSO TIPO RELÓGIO FIXADO INTERNAMENTE NA PARTE INFERIOR DO FORRO NO LADO DIREITO DO USUÁRIO. DOIS (2) BOLSOS DO TIPO CARGO APLICADOS NAS LATERAIS DA CAÇA, CENTRALIZADOS SOBRE A COSTURA DE UNIÃO DAS LATERAIS. BOLSOS COM 2 (DUAS) PREGAS E FOLE LATERAL NO SENTIDO COSTAS. PREGAS DOS BOLSOS NO SENTIDO VERTICAL E TOMBADAS PARA A LATERAL, COM 2,5 CM DE PROFUNDIDADE (TOTAL DE 5,0 CM). FOLE LATERAL, COM 2,5 CM DE PROFUNDIDADE (TOTAL DE 5,0 CM), OS BOLSOS CARGO RECEBEM PESPONTO DUPLO EM TODA SUA EXTENSÃO. O BOLSO LATERAL POSSUI BOLSO INTERNO COM MAIS 2 (DUAS) DIVISÓRIAS, TOTALIZANDO 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS PARA MAIOR FUNCIONALIDADE DA PEÇA. BOLSOS LATERAIS RECOBERTOS POR PORTINHOLAS FECHADAS POR 2 (DOIS) FECHOS DE CONTATO (VELCRO) MEDINDO 4,0 CM DE COMPRIMENTO POR 2,0 CM DE LARGURA, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DA PEÇA, SENDO O FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA BORDA SUPERIOR DA ABERTURA DO BOLSÃO E O FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO), APLICADO NAS EXTREMIDADES DA FACE INTERNA DO FORRO DA PORTINHOLA. FECHOS DE CONTATO FIXADOS POR COSTURA EM TODA SUA VOLTA E PESPONTOS REFORÇADOS EM "X". PORTINHOLAS COSTURADAS EM TECIDO DUPLO E REFORÇADO COM ENTRETELA TERMO COLANTE, POSICIONADA E FIXADA ACIMA DO BOLSÃO COM DUPLO PESPONTO E MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS EM "X", NAS EXTREMIDADES. DOIS (2) BOLSOS EMBUTIDOS COM VÍVO, LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA DA CAÇA. ABERTURA COM VÍVO DO MESMO TECIDO DA CAÇA MEDINDO 1,2 CM DE LARGURA E MOSCAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES. FORRO DOS BOLSOS EM TECIDO MISTO DE 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, NA COR VERDE (VERSÃO CAMUFLADA E VERDE) OU PRETO (VERSÃO CAMUFLADA, VERDE, PRETO OU CÁQUI), EMBUTIDO NO CÔS. BOLSOS TRASEIROS RECOBERTOS POR PORTINHOLAS FECHADAS POR 2 (DOIS) FECHOS DE CONTATO MACHO E FÊMEA (VELCRO), MEDINDO 4,0 CM DE COMPRIMENTO POR 2,0 CM DE LARGURA NA COR DA CAÇA, SENDO O FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA BORDA SUPERIOR DA ABERTURA DO BOLSÃO E O FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA FACE INTERNA DO FORRO DA PORTINHOLA. PORTINHOLAS COM PESPONTO DUPLO, EMBUTIDAS E PESPONTADAS JUNTO AO RECORTE DO BOLSÃO. A CAÇA DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO NO ASSENTO NO GANCHO TRASEIRO, APLICADO COM O MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL, E DE DESENHO ANATÔMICO COM ACABAMENTO DE PESPONTO DUPLO. REFORÇO NA ALTURA DO JOELHO ESTENDENDO-SE POR TODA A LARGURA DA FRENTE DA PERNA DA CAÇA. O REFORÇO É FIXADO NO RECORTE DA PERNA DA CAÇA NO SENTIDO HORIZONTAL E RECEBE ACABAMENTO DE PESPONTO DUPLO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR. ALÉM DE REFORÇAR A ÁREA DO JOELHO, TEM A FINALIDADE DE CONTRER PLACAS ANTI-IMPACTO AO SEREM ALI INSERIDAS. ESSA INSERÇÃO SE DÁ POR UMA ABERTURA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, MEDINDO 10,5 CM DE COMPRIMENTO E LOCALIZADA NA EXTREMIDADE INFERIOR DO REFORÇO. ESSA ABERTURA RECEBE UMA LIMPEZA DE 3,0 CM DE LARGURA. BANHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA MÁQUINA RETA, COM DUAS ABERTURAS INTERNAS, CASEADAS ENTRE O MEIO DA COSTURA DAS ENTREPERNAS, DISTANDO 4 CM ENTRE AS MESMAS, PARA PASSAGEM DO CADARÇO DE AJUSTE DA BARRA DA CAÇA. ETIQUETA DE RASTREIO INDIVIDUAL DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON. UMA (01) UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE COM NOME, DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, SENDO ETIQUETA TÊXIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3759 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TÁIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. QUANTO AOS AVIAMENTOS: AS LINHAS UTILIZADAS NA COSTURA DA PEÇA SERÃO ALINHADA MISTA POLIÉSTER/ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 40 (APROXIMADO), NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO) NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, CADARÇO SINTÉTICO DO TIPO TRANÇAÇO, MEDINDO 70,0 CM DE COMPRIMENTO POR 0,5 CM DE LARGURA, PARA USO NAS BARRAS DAS PERNAS DA CAÇA, BOTÃO DE MELAMINA (RESINA MELAMÍNICA) MEDINDO ± 17 MM DE DIÂMETRO, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA APLICAÇÃO NO CÔS; BOTÃO DE PRESSÃO (LATÃO) MEDINDO ± 16 MM DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO NO CÔS; ZIPER METÁLICO GROSSO COM TRAVA AUTOMÁTICA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA A BRAGULHA; ELÁSTICO SINTÉTICO MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA, PARA APLICAÇÃO NAS LATERAIS DO CÔS; FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) E FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA APLICAÇÃO NOS BOLSOS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL - ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE X 12: SOLIDEZ À FRIÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3759 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9625 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5984 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS) ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20 A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2281 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE OF EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3898 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A SZNZ 4369 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NT/GEFRON P01/2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER SIENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINTAMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAÇA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº 001/ GEFRON/ SESP/ MT/2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	1.300,00	EMERSONSGEAR	R\$ 343,35	R\$ 446.355,00	

Lote 01	02	109245 4	CAMISA DE COMBATE: CONFECCIONADA EM TRÊS TECIDOS, SENDO TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIPSTOP, COM GRAMATURA 220GM/F, DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO NAS MANGAS, BOLSOS E GOLAS, ESTAMPADO NO PADRÃO CAMUFLADO MULTICAM TROPIC; TECIDO DO CORPO EM ESTRUTURA MEIA MALHA, GRAMATURA 190GM/F, DE COMPOSIÇÃO MISTA (55% ALGODÃO, 37% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), NA COR VERDE; TECIDO DAS LATERAIS EM ESTRUTURA MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTOS CARREGADOS, DE COMPOSIÇÃO MISTA (55% ALGODÃO, 41% POLIÉSTER, 4% ELASTANO), NA COR VERDE. TODOS OS TECIDOS COM TRATAMENTO PARA REPELIÇÃO À ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS E COM ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, UPF 50+; FRENTE E COSTAS EM TECIDO DE MALHA, COM ABERTURA NO DECOTE FECHADA POR ZIPER QUE TERMINA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA GOLA ALTA. CORPO COM RECORTES LATERAIS ERGONOMÍCOS ENTRE A FRENTE E AS COSTAS, QUE SE ESTENDEM DA EXTREMIDADE INFERIOR DA PEÇA ATÉ A MANGA, INDOTÉ ATÉ UM POUCO ALÉM DAS AXILAS, FUNCIONANDO COMO RESPIRADOR, A FIM DE PROPORCIONAR MAIS CONFORTO AO USUÁRIO. ESTES RECORTES TÊM COMPRIMENTO VARIÁVEL E DIFERENTES LARGURAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. COSTAS COM RECORTE, TAMBÉM EM TECIDO DE MALHA, LOCALIZADO ABAIXO DA GOLA, NO CENTRO DAS COSTAS, QUE IRÁ FUNCIONAR TAMBÉM COMO RESPIRADOR. BANHA DA BARRA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE JOGO DE FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO FÊMEA (LADO MACIO), NA COR VERDE, MEDINDO 2,2 CM DE LARGURA E 12,5 CM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA DE REFORÇO EM "X", POSICIONADA NA PARTE FRONTAL (LADO DIREITO DO USUÁRIO) A 2,5 CM DE DISTÂNCIA DO TERMINAL DO ZIPER, PARA POSTERIOR FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. A CONFECCÃO DEVE DISPONIBILIZAR UM CORTE DE TECIDO (MESMO MATERIAL DAS MANGAS) DE 16,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE ALTURA, COM A FINALIDADE DE BORDAR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, PARA APLICAÇÃO NO FECHO DE CONTATO. GOLA ALTA (TIPO PADRE) EM TECIDO RIP STOP, COM COMPRIMENTO VARIÁVEL MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA NO MEIO DAS COSTAS E 6,5 CM DE LARGURA NAS EXTREMIDADES DA GOLA, FECHAMENTO POR ZIPER SINTÉTICO (NYLON) COM TRAVA AUTOMÁTICA, NA COR VERDE. O ZIPER POSSUI, EM SUA EXTREMIDADE INFERIOR, UMA PORTINHOLA SOBREPOSTA, NO MESMO TECIDO DO CORPO, COM 1,0 CM DE COMPRIMENTO, EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR, O ZIPER É SOBREPOSTO POR UMA PEQUENA ABA (MESMA MALHA DO CORPO), MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA QUE, NA FACE EXTERNA DO ZIPER, SE INICIA 2,5 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO ZIPER E ESTENDE-SE À FACE INTERNA DO ZIPER ATÉ SUA EXTREMIDADE INFERIOR. A FUNÇÃO DESSA ABA É PROTEGER O CORPO DO USUÁRIO DO CONTATO COM O ZIPER E ESSA EXTENSÃO DE TECIDO VOLTADA PARA A FACE EXTERNA DA PEÇA EVITA O ATRITO DO QUEIXO DO USUÁRIO COM O CURSOR DO ZIPER. MANGAS TIPO RAGLÂ EM TECIDO RIP STOP COM PUNHOS AJUSTADOS POR ALETA PRESA NA COSTURA DE UNIÃO DAS EXTREMIDADES DO PUNHO, ALETA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO E 5,0 CM DE LARGURA, COM QUINA SUPERIOR CHANFRADA. ALETA COM FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO MACHO (LADO ÁSPERO) FIXADO NA FACE INTERNA DA ALETA, MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO. NO PUNHO É FIXADA A TIRA DE FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO FÊMEA (LADO MACIO). ESSA TIRA TERÁ 19,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4,0 CM DE LARGURA E SERÁ FIXADA NA PARTE DA FRENTE DO PUNHO, A 2,0 CM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DE FECHAMENTO DA MANGA, COM PUNHOS MEDINDO 6,0 CM DE LARGURA. MANGA COM 02 (DUAS) PENCES NA PARTE DE TRÁS, NA ALTURA DO COTOVELO, QUE SE INICIAM A PARTIR DA COSTURA DE FECHAMENTO DA MANGA, SENDO A PRIMEIRA POSICIONADA À ALTURA VARIÁVEL, A PARTIR DA EXTREMIDADE INFERIOR DO PUNHO E A SEGUNDA POSICIONADA A 3,0 CM DE DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À PRIMEIRA. REFORÇO DO COTOVELO EM TECIDO SOBREPOSTO À MANGA, MEDINDO 27,0 CM DE COMPRIMENTO POR 15,5 CM DE LARGURA, COM UMA PENCE DE 1,0 CM DE PROFUNDIDADE E 8,5 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO REFORÇO. REFORÇO POSICIONADO SOBRE A MANGA À ALTURA VARIÁVEL A PARTIR DA EXTREMIDADE INFERIOR DO PUNHO. 02 (DOIS) BOLSOS COM FOLE EM TECIDO RIP STOP APLICADOS NAS MANGAS, MEDINDO 17,5 CM DE COMPRIMENTO POR 15,0 CM DE LARGURA, COM PORTINHOLAS MEDINDO 16,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS COM AS DUAS QUINAS INFERIORES CHANFRADAS E DUAS QUINAS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE MOSCAS DE SEGURANÇA. PORTINHOLAS COM DOIS FECHOS DE CONTATO (VELCRO) TIPO MACHO (LADO ÁSPERO) MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE COMPRIMENTO APLICADOS NA PARTE INTERNA, NA COR VERDE. A 4,0 CM DE DISTÂNCIA DA EXTREMIDADE ENTRE UM FECHO DE CONTATO E OUTRO, BOLSOS COM DOIS FECHOS DE CONTATO COMPLETOS (VELCRO) TIPO FÊMEA E MACHO (LADO MACIO E ÁSPERO) E NA COR VERDE, MEDINDO 11,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE COMPRIMENTO POSICIONADO SOBRE A FRENTE DO BOLSO, PARA FINS DE APLICAÇÃO FUTURA DE BRASÕES, BANDEIRAS, ENTRE OUTRAS. O LADO MACIO DEVE ESTAR APLICADO NA PEÇA E RESPONDIDO EM "X". PORTINHOLAS COM DOIS FECHOS DE CONTATO COMPLETOS (VELCRO) TIPO FÊMEA E MACHO (LADO MACIO E ÁSPERO) E NA COR VERDE, MEDINDO 15,0 CM DE LARGURA POR 6,0 CM DE COMPRIMENTO POSICIONADO SOBRE A FRENTE DA PORTINHOLA, PARA FINS DE APLICAÇÃO FUTURA DE TARJETAS DE CURSOS, ENTRE OUTRAS. O LADO MACIO DEVE ESTAR APLICADO NA PEÇA. BOLSOS COM FOLE NA LATERAL DIREITA, QUINA INFERIOR DIREITA E EXTREMIDADE INFERIOR MEDINDO 3,0 CM DE PROFUNDIDADE. FOLE DA EXTREMIDADE INFERIOR POSSUI LÍHOS BORDADO A 2,5 CM DE DISTÂNCIA DO RECORTE CHANFRADO. BANHAS DOS BOLSOS MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE MOSCAS DE SEGURANÇA NA QUINA INFERIOR DA LATERAL ESQUERDA (NÃO CHANFRADA E QUE NÃO POSSUI FOLE E NAS LATERAIS DA ABERTURA SUPERIOR DOS BOLSOS). BOLSOS PREGADOS NAS MANGAS EM POSIÇÃO INCLINADA, COM DISTÂNCIA DE 17,7 CM DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO BOLSO DA MANGA E COM 28,0 CM DE DISTÂNCIA ENTRE A MANGA E A OUTRA EXTREMIDADE DO BOLSO. ETIQUETA DE TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS ABAIXO DO DECOLO E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO, INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS (LATERAL ESQUERDA DA PEÇA) NA COSTURA DO RECORTE. QUANTO AOS AVIAMENTOS, ZIPER SINTÉTICO COM TRAVA AUTOMÁTICA, CURSOR DE ZAMAC, 100% POLIAMIDA CREMALHEIRA DE 4,00 MM DE LARGURA (APROX.), LARGURA TOTAL DO ZIPER DE 24 MM (APROX.), ABERTURA DO ZIPER MEDINDO 22,5 CM; CADAÇÃO CREMALHEIRA, CURSOR E TERMINAIS DE COR VERDE, PARA ABERTURA DA GOLA. JOGO DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 2,2 CM DE LARGURA X 12,5 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NA FRENTE (LADO DIREITO DO USUÁRIO). 2 JOGOS DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 11,0 CM DE LARGURA X 15,0 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NOS BOLSOS DAS MANGAS. 2 JOGOS DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 6,0 CM DE LARGURA X 15,0 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NAS PORTINHOLAS DOS BOLSOS DAS MANGAS. 4 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 4,0 CM DE COMPRIMENTO PARA APLICAÇÃO NAS PORTINHOLAS DOS BOLSOS DAS MANGAS, NA COR VERDE. 2 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA X 19,5 CM DE COMPRIMENTO, PARA APLICAÇÃO NOS PUNHOS. 2 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) DE POLIAMIDA MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA X 5,0 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE, PARA APLICAR NOS PUNHOS DAS MANGAS. LINHA MISTA POLIÉSTER/ALGODÃO (COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 24 (APROXIMADO), VERDE. FOLE 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO), VERDE. LINHA PARA BORDADO 100% POLIÉSTER BRILHANTE TRIBLORA (ALMADA COM FILAMENTOS CONTÍNUOS) TÍTULO TEX 27 (APROXIMADO) VERDE. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL, DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME. PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON, 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X120MM, SENDO ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). BRASÕES E INSIGNIAS (TODOS EM PADRÃO DISSIMULADO) DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME, PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 BRASÃO 75MM X 90MM, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MT, 01 BANDEIRA DO BRASIL (AMBAS AS BANDEIRAS COM 52MM X 72MM), FABRICADOS EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS); EMPRESA DEVERÁ FORNECER TECIDO SOBRESSALIENTE, DEVIDO À NECESSIDADE DE FABRICAÇÃO DE TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O UNIFORME, OU MESMO PELA MUDANÇA DE POSTO OU GRAADUAÇÃO DO SERVIDOR. SERÁ NECESSÁRIO QUE CADA PEÇA SEJA ACOMPANHADA DE UM RECORTE DE TECIDO NO PADRÃO CAMUFLADO DE PADRONAGEM MULTICAM TROPIC, PARA SERVIR DE BASE PARA OS BORDADOS E ATENDER A PORTARIA 121/2016/CAB/SESP DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, CONSIDERANDO QUE POSTERIORMENTE NÃO HAVERÁ COMO ADQUIRIR O TECIDO AVULSO DEVIDO À PADRONIZAÇÃO DE CORES UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO UNIFORME. PARA CADA PEÇA DE GANDOLA OU PEÇA DE CAMISA DE COMBATE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM RECORTE DE TECIDO DE TAMANHO 20CM X 20CM, QUE CORRESPONDE A 400CM². A PARTIR DA SEGUNDA PEÇA DEVERÁ SER COMPUTADO ESSE RECORTE POR MULTIPLICAÇÃO DE ÁREA QUADRADA, OU SEJA, PELA FÓRMULA: TAMANHO DO RECORTE É IGUAL A QUANTIDADE DE PEÇAS VEZES A 400CM². A CAMISA DE COMBATE DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDAS INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 18960. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SACAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FROÇAÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9625 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TRAJ)); ABNT 12060 (MATERIAS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 12546 (MATERIAS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT NBR 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16930 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); AATCC 147 (ANTIBACTERIAL ACTIVITY ASSESSMENT OF TEXTILE MATERIALS PARALLEL STREAK METHOD); AATCC EP 9 (EVALUATION PROCEDURE 9-INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3839 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A S/NZS 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISA DE COMBATE, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA DESSENA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA, A NORMA TÉCNICA Nº002/GEFRON/SESP/MT/2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	1.000,00	EMERSONGEAR	R\$ 284,32	R\$ 284.320,00
	03	106000 8	JAPONA DE COMBATE TOTALMENTE CONSTITUÍDA EM TECIDO TIPO "TELA" RIP STOP NYCO POLIAMIDA 50% E ALGODÃO 50% CAMUFLADO MULTICAMTROPIC OU SIMILAR PODENDO SER DIGITALIZADO. TRONCO IDÊNTICO A GANDOLA DE COMBATE COM APLICAÇÃO DE MEDIDA MAIOR AJUSTADA AO FORRO INTERNO FORMATADO COMO CAMISETA DE MANGAS LONGAS EM MALHA DUPLA FIXA E COSTURADA JUNTO A CAMISA OFERECENDO MELHOR PROTEÇÃO TÉRMICA PARA OPERAÇÕES EM BAIXAS TEMPERATURAS. A "TELA" DA MANGA ESTENDE-SE PARA O COLARINHO, QUE PODE SER USADO PARA CIMA OU DOBRADO COMO CAMISA POLO. DOIS BOLSOS FRONTALIS COM POSICIONAMENTO DE INCLINAÇÃO TÁCITA OPERACIONAL COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÕES OCULTOS. CADA MANGA DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO OMBRO INSERIDO DE MANEIRA ANGULAR COM BORDADOS BANDEIRAS DO BRASIL E ESTADO À DIREITA E BRASÃO DO GEFRON À ESQUERDA. A GOLA SERÁ DO TIPO MANDARIM, PODENDO SER USADO PARA CIMA OU PARA BAIXO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE DETRITOS, DUPLADO PARA MAIOR CONFORTO. O FECHAMENTO SERÁ FRONTAL COM ZIPER EM TODA SUA EXTENSÃO ATÉ A GOLA. TARJETAS BORDADAS E DOIS VELCROS E ACIMA DOS BOLSOS HORIZONTALMENTE FIXADOS, ESQUERDO COM 13X5CM PARA TARJETA POLÍCIA MEDINDO 13X2CM, BREVES DE CURSOS REGULAMENTARES E DIREITO COM 13X2CM PARA FIXAÇÃO TARJETA DE NOME TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH MEDINDO 13X2CM. A NORMA TÉCNICA Nº004/GEFRON/SESP/MT/2015 DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UM	200,00	EMERSONGEAR	R\$ 800,66	R\$ 160.132,00

LOTE 01	04	109245 3	GORRO TÁTICO COM PALA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M², DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO, CAMUFLADO NA PADRONAGEM MULTICAM TROPIC®. GORRO ESTILO QUEPÊ MILITAR. PARA EFEITO DA ESPECIFICAÇÃO, O GORRO SERÁ DIVIDIDO EM 02 PARTES PRINCIPAIS: PALA DO GORRO E COPA. PALA DO GORRO: PALA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE TECIDO, TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIETILENO (MODELO MEIA LUA) COM 0,8 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 22 CM DE LATERAL À LATERAL E 5,5 CM DE ABA, SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO (VIÉS), PESPOINTADA POR 5 (CINCO) CARREIRAS PARALELAS, QUE SE INICIAM A 0,7 CM DA BORDA DEBRUADA E DISTANCIAM 0,7 CM ENTRE SI. DEVENDO POSSUIR UMA FOLGA ENTRE A UNIÃO DA PALA E COPA DE 8MM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AJUSTE À CABEÇA. COPA: A COPA É FORMADA POR 3 RECORTEOS DO MESMO TECIDO (SENDO: TOPO EM FORMA DE ELIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIÁVEIS DEVIDOS ÀS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASEIRA; E FAIXA RETANGULAR COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUNFERÊNCIA INFERIOR DA COPA (CARNEIRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELÉTRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE 8MM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFORAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2-A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3-A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPOINTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE; TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEQUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3939 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A SINZ 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO GORRO COM PALA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAÇO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº006/ GEFRON/ SESPI/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	400,00	EMERSONGEAR	R\$ 136,70	R\$ 54.680,00
LOTE 01	05	109245 5	CHAPÉU DE COMBATE: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M², DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO, CAMUFLADO NA PADRONAGEM MULTICAM TROPIC® PARA ATENDER AO EFETIVO OPERACIONAL E NAS CORES LISAS, VERDE, CAQUI OU PRETO, PARA OS DEMAIS SETORES, SENDO A PROPORÇÃO DE 90% CAMUFLADO E 10% CORES LISAS, TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA À ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR CLASSIFICAÇÃO 50+. ABA DO CHAPÉU: ABA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPOINTADA. ESTES PESPOINTOS MANTÊM A DISTÂNCIA DE 0,7 CM ENTRE SI. AABA POSSUI DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NÃO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M² ± 5 G/M², DE COR BRANCA, EMBUTIDAS ENTRE AS DUAS CAMADAS DE TECIDO DA ABA. AABA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A EXTREMIDADE FIQUE LEVEMENTE ABAXADA EM RELAÇÃO À COPA. A COPA DO CHAPÉU É COMPOSTA PELA SEÇÃO SUPERIOR, OU TOPO DA COPA, E PELA SEÇÃO INFERIOR DA COPA, QUE CIRCUNDA O TOPO. A SEÇÃO INFERIOR DA COPA POSSUI CAMADA DUPLA DE TECIDO. A SEÇÃO FRONTAL DA COPA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO NO CENTRO DA FRENTE. ESTA MEDIDA CRESCE GRADATIVAMENTE AO SE APROXIMAR DA PARTE DE TRÁS DO CHAPÉU, ATINGINDO 10,0 CM DE COMPRIMENTO NO CENTRO DA PARTE TRASEIRA DO CHAPÉU. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DO CHAPÉU POSSUI UM PAR DE ILHÓS TELADOS (RESPIRADORES) MEDINDO 1,5 CM DE DIÂMETRO, PREGADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS, QUE DEVERÃO PEGAR OS 2 TECIDOS DA COPA INFERIOR. NA PARTE INFERIOR EXTERNA DA COPA, EXISTE UMA FAIXA APLICADA, CONSTRUÍDA NO MESMO TECIDO DO CORPO DO CHAPÉU MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA, COM OBJETIVO DE REFORÇO PARA O RECEBIMENTO DA FITA DE 100% POLIAMIDA, ENVOLVE O ENTORNO DA COPA DA COBERTURA, DEVENDO SER PESPOINTADA. E SOBRE ESSA FAIXA, INICIANDO 2MM DA BORDA DA COPA INFERIOR, DEVERÁ CONTER UM SUPORTE DO TIPO FITA DE CADARÇO 100% POLIAMIDA NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DO CHAPÉU COM LARGURA DE 25 MM E 1,47 MM DE ESPESSURA. A CADA INTERVALO EQUIDISTANTE DEVERÁ HAVER TRAVETES LIGANDO A FAIXA À FITA, SEGMENTANDO-AS, FORMANDO ALÇAS NO ENTORNO DA LATERAL DA COPA, ALÇAS ESSAS QUE PODERÃO SER UTILIZADAS PARA INSERÇÃO DE GRAVETOS PARA AMBIENTAR A CAMUFLAGEM DE ACORDO COM A PASAGEM. AS MARGENS DE COSTURA DO TOPO DA COPA E DA ABA DEVEM SER EMBUTIDAS ENTRE AS DUAS CAMADAS DE TECIDO DA SEÇÃO INFERIOR DA COPA DO CHAPÉU E PESPOINTADAS. BOLSO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA COPA DO CHAPÉU, ESTENDENDO-SE DE UMA LATERAL À OUTRA DO TOPO DA COPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10,0 À 11,5 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DA SEÇÃO VOLTADA PARA A FRENTE DO CHAPÉU. CADARÇO DA QUEIXEIRA DO TIPO CHATO TRANÇADO, MEDINDO 70,0 CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE LARGURA, DE COR VERDE OLIVA, CUJAS EXTREMIDADES SÃO EMBUTIDAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DA SEÇÃO INFERIOR DA COPA, CADA UMA DAS EXTREMIDADES DO CADARÇO ALINHADA COM O MEIO DA LATERAL DO CHAPÉU. O CADARÇO DA QUEIXEIRA DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM REGULADOR PLÁSTICO ENFORCADOR DE MESMA COR, DO TIPO "FOCINHO" DE ALTA QUALIDADE, CUJA FUNÇÃO É AJUSTAR O CADARÇO. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME, PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE; TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDAS INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEQUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3939 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A SINZ 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO GORRO COM PALA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAÇO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº006/ GEFRON/ SESPI/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	400,00	EMERSONGEAR	R\$ 163,53	R\$ 65.412,00
Valor Total do lote (R\$): R\$ 726.579,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)								

LOTE 02 BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.065.055/0001-02								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vir. Unit.	Vir. Total
LOTE 02	01	109244 9	CAMISETA EDUCAÇÃO FÍSICA MASCULINO E FEMININO: CAMISETA CONFECCIONADA EM 02 TECIDOS, AMBOS NA COR VERDE: TECIDO ESTRUTURA DE MALHA DUPLA INTERLOCK 100% POLIÉSTER GRAMATURA 196GM/ PARA O CORPO, E TECIDO ESTRUTURA MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTOS CARREGADOS, 100% POLIÉSTER, PESO 136GM/ PARA OS RECORTE. NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO DO PEITO DO USUÁRIO DEVERÁ POSSUIR UM BRASÃO COLORIDO DO GEFRON ESTAMPADO ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA TERMOCOOLANTE REFORÇADA COM COSTURA NAS EXTREMIDADES. MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA POR 7,5 CM, POSICIONADO À 18,0 CM DE ALTURA A PARTIR DO OMBRO (LATERAL DECOTE); COSTAS COM LOGOTIPO GEFRON ESTAMPADO ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE NO CENTRO DAS COSTAS, MEDINDO 4,3 CM DE ALTURA POR 21,0 CM DE COMPRIMENTO, POSICIONADO À 13,5 CM ABAIXO DA GOLA. GOLA: DECOTE DA CAMISETA COM GOLA EM DEBRRM DE TECIDO, MEDINDO 1,5 CM APLICAÇÃO DE LARGURA, ACOMPANHANDO A COR DO TECIDO DA CAMISETA. MANGAS: MANGAS RAGLÂ COM BAINHA DA MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BARRA: BAINHA DA BARRA MEDINDO DE 2,5 CM DE LARGURA. LOCALIZAÇÃO DAS ETIQUETAS: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS NO DESCOLE E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. LINHAS UTILIZADAS: LINHA MISTA POLIÉSTER COM ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER); TÍTULO TEX 24 (APROXIMADO); FIO DE 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS); TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO). ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON. 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES 69MM X 12MM. PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS. DEVEEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE WENÓN); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSARA QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); ATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); ATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); ATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO. AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISETA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAÇO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº010 GEFRON SESP/ MIT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP: UNIDADE.	UN	1.000,00	PRÓPRIA	R\$ 114,30	R\$ 114.300,00
LOTE 02	02	109847 3	CAMISETA MANGA LONGA PARA INSTRUTORES, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO, COR E TECIDO DO ESPECIFICADO PARA CAMISETA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO GEFRON, ATRAVÉS DA NTGEFRON 011/GEFRON/SESP/MIT/2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, CARACTERÍSTICAS: MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM 02 TECIDOS: MALHA DUPLA INTERLOCK 100% POLIÉSTER, PESO 136GM/ PARA O CORPO E MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTO CARREGADO 100% POLIÉSTER, PESO 136GM/ PARA OS RECORTE, NA COR VERDE, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA E DA UNIDADE PADRÃO MERCOSUL. E COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA POR ETIQUETA PROFISSIONAL TECIDA COLADA, DEVENDO POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, MÍNIMO DE UPF 50+, UNIDADE	UM	1.000,00	PRÓPRIA	R\$ 152,60	R\$ 152.600,00
LOTE 02	03	109245 1	SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA. SHORT MASCULINO DE TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 140GM/, NA COR PRETA. FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIB 1X1 COM EFEITO DE PONTO CARREGADO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA 94 GM/. CINTURA COM ELÁSTICO SINTÉTICO MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA. TRASEIRO SIMPLES, SEM DETALHAMENTO. DOIS BOLSOS FRONTAIS, POSICIONADOS VERTICALMENTE, EMBUTIDOS À 2,0 CM ABAIXO DO CÓS JUNTO A COSTURA DE UNIÃO LATERAL, AMBOS COM VISTAS PESPONTADAS MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA E ABERTURAS FECHADAS POR ZIPER SINTÉTICO FINO MEDINDO 18,0 CM NA COR PRETA. FORRO DOS BOLSOS EM MALHA COR PRETA, COM LARGURA SUPERIOR MEDINDO 15,0 CM E LARGURA INFERIOR MEDINDO 18,0 CM E COMPRIMENTO LATERAL COM 30,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 32,5 CM (PARTINDO DO CÓS). UM BOLSO FIXADO NA FACE INTERNA DA FRENTE (NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO) JUNTO A COSTURA DE UNIÃO DO CÓS A 2,5 CM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DE UNIÃO DO CENTRO DA FRENTE. BOLSO NO MESMO TECIDO DO FORRO DO SHORT, MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO POR 6,5 CM DE LARGURA E .:PORTINHOLA.: TRANSPASSADA, MEDINDO 3,0 CM DE COMPRIMENTO COM A MESMA LARGURA DO BOLSO. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DA PEÇA UM BRASÃO DO GEFRON MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE LARGURA. APLICADO EM FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA TERMOCOOLANTE COM REFORÇO EM COSTURA NA EXTREMIDADE, POSICIONADO A 2,0 CM DA LATERAL E A 3,0 CM DA BARRA. BAINHA DA BARRA DA BERMUDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA COM FENDA NA LATERAL COM 5,0 CM DE ALTURA E COSTURA A 1,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. LINHA MISTA DE POLIÉSTER/ALGODÃO (COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER); TÍTULO TEX 40 (APROXIMADO) DE COR PRETA PARA FECHAMENTO DA PEÇA. FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS); TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO) COR PRETA PARA ACABAMENTO INTERNO DAS PEÇAS (ARREIMATE). ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON. 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS. DEVEEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE WENÓN); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSARA QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TRAI); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); ATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); ATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); ATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO. AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO SHORT, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAÇO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº010 GEFRON SESP/ MIT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM MAIO DE 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP: UNIDADE.	UN	450,00	PRÓPRIA	R\$ 119,25	R\$ 53.662,50
Total do lote (R\$): R\$ 320.562,50 (TREZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								

LOTE 03
BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 03	01	1092452	CAMISA POLO: CAMISA POLO DE COR VERDE CONFECCIONADA NO TECIDO DE ESTRUTURA MEIA MALHA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 230GM², DEVENDO POSSUIR ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UPF 50+, INIBIÇÃO CONTRA BACTÉRIAS. FRENTE COM EMBLEMA GEFRON ESTAMPADO ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA, APLICADO NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO, MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA POR 7,5 CM, POSICIONADO À 10,0 CM DE ALTURA A PARTIR DO RECORTE RAGLÀ DA MANGA (LATERAL DECOTE). 02 BOLSOS EMBUTIDOS NAS CAVAS DAS MANGAS MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA. RECORTE NAS COSTAS LOCALIZADO ABAIXO DA GOLA NO CENTRO DAS COSTAS, COM ALTURA DE 10,5 CM; GOLA: DECOTE DA CAMISA COM APLICAÇÃO DE GOLA POLO DE COMPRIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O TAMANHO POR 7,0 CM DE LARGURA NAS PONTAS E 8,0 CM NO CENTRO, SENDO ESTA GOLA RETILÍNEA EM RIB 1X1, 100% POLIÉSTER, NA COR DA PEÇA. PATTE: MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE COMPRIMENTO, FECHADA POR TRÊS BOTÕES NA COR DA CAMISETA E APLICAÇÃO DE VIÉS MEDINDO 1,0 CM DE LARGURA FIXADA NA PARTE INFERIOR DO PATTE. MANGAS: RAGLÀ COM RECORTE QUE SE PROLONGAM NAS LATERAIS DA CAMISA, NA MESMA COR DA PEÇA; BAINHA DA MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BOLSO PORTA CANETA: EMBUTIDO NA MANGA DIREITA (DO USUÁRIO) PARA APLICAÇÃO DE CANETA, MEDINDO 14,5 CM DE ALTURA POR 5,0 CM DE LARGURA E ABERTURA COM VIVOS NO MESMO TECIDO MEDINDO 1,5 CM DE LARGURA. RECORTES LATERAIS FRENTE E COSTAS QUE SE PROLONGAM ATÉ UM POUCO ALÉM DA CINTURA. ESTES RECORTES TÊM COMPRIMENTO VARIÁVEL E DIFERENTES LARGURAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO (LARGURA DE 9,5 NA PARTE SUPERIOR E 11,0 CM NA PARTE CENTRAL). ABERTURA TIPO FENDA EM AMBAS AS LATERAIS: LATERAIS COM ABERTURA MEDINDO PELA FRENTE 7,0 CM DE ALTURA A PARTIR DA BARRA E 10 CM PELAS COSTAS. BOTÃO RESERVA POSICIONADO INTERNAMENTE NO LIMITE DA ABERTURA LATERAL DA BAINHA, NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO. BAINHA DA BARRA MEDINDO DE 2,5 CM DE LARGURA. ETIQUETA DE TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS NA COSTURA DO DEGOLO E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDAS INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. BOTÕES NA MESMA COR DA PEÇA, PRODUZIDOS EM 100% MELAMINA COM 4 FUROS, MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO; LINHA MISTA POLIÉSTER E ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER) TEX 24 (APROXIMADO), FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS) TÍTULO APROXIMADO TEX 18. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS) ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI/01 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAÇO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº009/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM MAIO DE 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	300,00	PRÓPRIA	R\$ 140,15	R\$ 42.045,00

Total do lote (R\$): R\$ 42.045,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

LOTE 04
SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 04	01	1103734	SHEMAGH. LENÇO MILITAR NA COR VERDE OLIVA FEITO EM FIO 100% ALGODÃO. DEVERÁ SER NO FORMATO QUADRADO, NAS DIMENSÕES DE 110 X 110 CM, COM PESO APROXIMADO 185G, EM SEU CONTO, DEVERÁ HAVER FRANJAS FEITAS COM OS PRÓPRIOS FIOS DO TECIDO, ESPAÇADAS APROXIMADAMENTE 2 CM ENTRE SI, COM UM NÓ NA BASE DE CADA FRANJA. UNIDADE.	UN	400,00	SPECIAL FORCES TACTICA L SHEMAG COR VERDE OLIVA	R\$ 117,50	R\$ 47.000,00

Total do lote(R\$): 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)

LOTE 05 SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 05	01	1103069	MOCHILA DE ASSALTO TÁTICA, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, 5 COMPARTIMENTOS, PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADO, ALÇAS REMOVÍVEIS, ZÍPERES DUPLOS, CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS, CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E NO TÓRAX, MÚLTIPLOS ORGANIZADORES INTERNOS, COMPARTIMENTO ESPECIAL PARA ACOMODAR REFIL DE HIDRATAÇÃO DE ATÉ 3L, VELCRO DE IDENTIFICAÇÃO (17X7,5 CM). UNIDADE.	UN	250,00	SPECIAL FORCES TACTICAL MOCHILA DE ASSALTO TATICA, 600D	R\$ 359,10	R\$ 89.775,00
LOTE 05	02	1103733	MOCHILA TÁTICA 55L, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, COR VERDE OLIVA , SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, CAPACIDADE 55 LITROS, MÍNIMO 7 COMPARTIMENTOS, CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E TÓRAX, ALÇAS REMOVÍVEIS, CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS, PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADO, ORGANIZADORES INTERNOS, COMPATÍVEL COM REFIL DE HIDRATAÇÃO E SAÍDA PARA REFIL DE HIDRATAÇÃO, ZÍPERES DUPLOS DE RÁPIDO ACESSO, COMPARTIMENTO FRONTAL COM PORTA-RÁDIOS, DOCUMENTOS E CANETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48X53X30CM. UNIDADE.	UN	250,00	SPECIAL FORCES TACTICAL MOCHILA TATICA 55L, 600D	R\$ 496,20	R\$ 124.050,00
LOTE 05	03	1103070	MOCHILA DE VIAGEM TÁTICA, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, 5 COMPARTIMENTOS, DIVISÓRIAS INTERNAS DESTACÁVEIS, FIVELAS E ANÉIS DE METAL, ZÍPERES DUPLOS, CORREIAS DE COMPRESSÃO 3 OPÇÕES DE USO: ALÇA DE MÃO COM PEGADOR DE COURO SINTÉTICO, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA OU ALÇAS DE MOCHILA ACOLCHOADAS. CAPACIDADE 60L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 65X40X35CM, PESO: APROXIMADO 1.980G MODELO MALA/ MOCHILA. UNIDADE.	UN	250,00	SPECIAL FORCES TACTICAL MOCHILA DE VIAGEM TATICA 60L, 600D,	680,00	R\$ 170.000,00
Total do lote (R\$): 383.825,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)								
LOTE 06 O. FILIZZOLA & CIA LTDA CNPJ: 61.182.424/0001-09								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 06	01	1092448	CINTO TÁTICO DE COMBATE, CINTO CONFECCIONADO EM FAIXA TIPO CADARÇO, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME TAMANHO DO USUÁRIO, MEDIDA DA LARGURA DA FAIXA +/- 44 MM NA COR VERDE. PONTA DA FAIXA EXTREMIDADE OPOSTA À FIVELA: PONTA DA FAIXA CHANFRADA E REFORÇADA, CORTADA A LASER. NA OUTRA EXTREMIDADE DA FAIXA UMA COSTURA REFORÇADA COMPOSTA DE 2 TRAVETES PARALELOS E COSTURAS DE REFORÇO EM FORMATO DE □X□ DE UM TRAVETE AO OUTRO, FORMANDO UMA QUADRÍCULA, PARA INSERÇÃO DA FIVELA. FIVELA: FIVELA NO FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS EXTERNAS 63 MM DE COMPRIMENTO POR 53 MM DE LARGURA; MEDIDAS INTERNAS PARA PASSAGEM DA FITA +/- 45 MM PARA REGULAGEM DO AJUSTE DA CINTURA. FIVELA EM POLÍMERO PLÁSTICO NA COR DA FITA OU PRETO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E PROPRIEDADE DO GEFRON COSTURADA NA FACE INTERNA DO CADARÇO PRÓXIMO À COSTURA DE REFORÇA DA FIVELA CONFORME DIMENSÕES ESTABELECIDAS. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS.); ABNT NBR 10589 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA LARGURA DE NÃO-TECIDOS E TECIDOS PLANOS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI01 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO CINTO, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº013/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	250,00	PRÓPRIA	R\$ 108,80	R\$ 27.200,00
Total do lote (R\$): R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)								

LOTE 07								
SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 07	01	1115480	SACO ESTANQUE 200 LITROS DE CAPACIDADE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS; PESO 1,400KG DIMENSÕES DE DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 1,10 METRO ABERTO 90CM FECHADO E LARGURA DA BOCA 78CM. UNIDADE.	UN	250,00	OCEAN PACK SACO ESTANQUE 200 LITROS	R\$ 219,36	R\$ 54.840,00

Total do lote (R\$): R\$ 54.840,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA)

LOTE 08								
BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 08	01	1115635	TOALHA DE BANHO COM PODER DE ABSORÇÃO, CONFECIONADO EM GRAMATURA 400 GRAMAS /M² COM 100% ALGODÃO, TAMANHO 90X150CM NA COR VERDE COM LOGO GEFRON DA UNIDADE ESTAMPADA AO CENTRO COM SERIGRAFIA OU BORDADA COM MEDIDA APROXIMADA 20X15. UNIDADE.	UN	250,00	BUDEMEYER, TOALHA AMSTERDAM COR VERDE	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00

Total do lote (R\$): R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

LOTE 09								
BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 09	01	1040178	ALGEMA EM AÇO CARBONO 1020, TIPO PUNHO DUPLO, RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 227KGF NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS, BLOQUEIO DE MECÂNISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA A ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR A SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADA, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR ELOS CATRACAS DE FECHAMENTO COM 03 DENTES E COM 02 CHAVES. UNIDADE.	UN	250,00	INVICTUS. ALGEMAS COM CORRENTE	R\$ 129,20	R\$ 32.300,00

Total do lote (R\$): R\$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/51516

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIAG: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA RODRIGO MIRANDA INACIO SSG SOLUÇÕES LTDA PRISCILA RIBEIRO COELHO BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA GUILHERME BANDLE FILIZZOLA O. FILIZZOLA & CIA LTDA

Protocolo 1798275

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2025/SESP DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2025/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA deste contrato, no que concerne a substituição de modelo, cuja finalidade consiste na aquisição de solução de hiper convergência, contendo hardwares, softwares, serviços de instalação e serviços de suporte técnico, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Ficam substituídos os modelos de equipamentos referentes aos itens 01 e 03 previstos no Contrato nº 278/2025/SESP, diversos do originalmente pactuado, mas com configurações técnicas superiores e sem qualquer alteração de valores. O item 01, originalmente especificado com processador do modelo “Intel Xeon Gold”, e o item 03, originalmente especificado com processador do modelo “Intel Xeon Silver”, ambos para o fornecimento com processador “Intel Xeon Gold 6544Y”. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente	Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026 PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2025/28308. ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRALÇAÍ SISTÊMICA/ CONTRATANTE e PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO - NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA/CONTRATADA. Protocolo 1799064 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0035/2026/SESP PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/10926 DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Secretaria de Segurança do Estado de Justiça para os fins que especificam. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de alimentação aos policiais e bombeiros militares que estejam detidos ou em cumprimento de medida disciplinar em seus respectivos batalhões. DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado
---	--

por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais PM:

Fiscal Titular: Talitta Fernandes Gonçalves de Carvalho Ferreira

Matrícula: 124374

E-mail: talittaferreira@pm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Júlio Pereira de Moraes

Matrícula: 111479

E-mail: juliomoraes@pm.mt.gov.br

Fiscais CBM:

Fiscal Titular: Gabriel da Silva

Matrícula: 329142

E-mail: gabrielcbm.mt@gmail.com

Fiscal Substituto: Alexandre Rodrigues Stihaienco

Matrícula: 71754

E-mail: alexandre.cbm.mt@gmail.com

Fiscais SEJUS:

Fiscal Titular: Delma Moraes de Brito

Matrícula: 258267

E-mail: delmabrito@sejus.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Pedro Henrique Monteiro Guia

Matrícula: 271567

E-mail: pedroguia@sesp.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar) **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Comandante Geral da Polícia Militar); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar) e **VALTER FURTADO FILHO** (Secretário de Estado de Justiça).

Protocolo 1799069

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.

DO OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, REPACTUAÇÃO CCT 2025/2026, REAJUSTE e REVISÃO deste Contrato, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de prestação de serviço de TELEATENDIMENTO receptivo e supervisão do TELEATENDIMENTO para atender as demandas no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP/SESP.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Em razão de inconsistência verificada pela Contabilidade entre o valor total dos itens contratados e os correspondentes valores unitários e quantitativos, da qual resultou diferença apurada no montante de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), procede-se à retificação do valor global do ajuste, a fim de adequá-lo à memória de cálculo elaborada e devidamente validada pela Gerência de Informações Contábeis.

Para todos os efeitos legais e contratuais, prevalecerão os valores apurados pela referida Gerência.

DA REPACTUAÇÃO: Fica repactuado o valor do contrato em decorrência das alterações estabelecidas na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2026, com aplicabilidade a partir de 01/02/2026, em conformidade com a Informação Técnica nº 39/2026/GICON.

Os itens referentes a uniformes e materiais integrantes do Módulo de Insumos da planilha de composição de preços ficam reajustados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,680810%, correspondente à variação acumulada no período de 11/2024 a 10/2025, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

O valor contratual é, ainda, revisto em razão da reoneração gradual da folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, no que concerne à recomposição das alíquotas relativas aos encargos previdenciários, ao FGTS, às demais contribuições incidentes sobre a folha de pagamento e à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB, observadas as

disposições legais vigentes.

Após aplicação das alterações previstas na cláusula anteriores, o valor mensal repactuado do contrato passará para **R\$ 437.547,36** (Quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). O valor global do contrato repactuado passará para **R\$ 10.501.136,64** (Dez milhões quinhentos e um mil centos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ficando acrescido ao valor do contrato o montante de **R\$ 2.041.864,56** (Dois milhões quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: CIOSP; Programa: 519; Projeto Atividade: 2717; Natureza Despesa: 339037; Fonte: 15010100; Valor: R\$ 2.041.865,34.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A contratada deverá apresentar comprovante da complementação da garantia contratual, de modo a assegurar a cobertura do valor decorrente da repactuação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/19522.13

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARIANA MARINI BASILIO - ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1799070

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0119/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/11446

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram entre o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso e de outro lado o Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso visando aos fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto institucionalizar a realização de trabalhos conjuntos entre a CGE e a PJC-MT no âmbito de suas competências institucionais comuns, potencializando os possíveis resultados, abrangendo ainda o compartilhamento de dados, informações, estudos e capacitação, sistemas informatizados, visando à integração e à realização de ações de interesses recíprocos com vistas ao aperfeiçoamento de suas competências.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade será de **sessenta meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Fiscais SESP:

FISCAL TITULAR: Guilherme Berto Nascimento Fachinelli

MATRÍCULA: 242412

E-mail: guilhermefachinelli@pjc.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Daniel Lucas Paranho Machado

MATRÍCULA: 242528

E-mail: danielmachado@pjc.mt.gov.br

Fiscais da Cooperada:

FISCAL TITULAR: Aprogio Guilherme de Freitas

MATRÍCULA: 204058

E-mail: aprigiofreitas@cge.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Jonathas Eidi Fujii

MATRÍCULA: 228913

E-mail: jonathasfujii@cge.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública de Mato Grosso); **DANIELA SILVEIRA MAIDEL** (Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso); **PAULO FARIAS NAZARETH NETTO** (Secretário da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE)

Protocolo 1799089

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0111/2026/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2026/60231**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o município de Itanhanga por intermédio da prefeitura municipal para os fins que se especificam.**DO OBJETO:** A realização de Capacitação e Formação dos Alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, PROERD, com a finalidade de evitar e conscientizar os alunos sobre o uso de drogas e suas consequências.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade será de **sessenta meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTÍCIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:**Fiscal Titular:** Darwin Salgado Germano**Matrícula:** 59671**E-mail:** darwin@pm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Juliana Martinez Andrade Ferreira**Matrícula:** 92865**E-mail:** julianar@pm.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura:****Fiscal Titular:** Márcia Regina Gerente Becker**Matrícula:** 218**E-mail:** marcgebe@gmail.com**Fiscal Substituto:** Cleusete Aparecida Ulsenheimer**Matrícula:** 225**E-mail:** cleusete.ulsenheimer@itanhanga.edu.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Comandante Geral da Polícia Militar); ANDRE WILIAN DORILEO (Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar) e EMERSON SABATINE (Prefeito Municipal de Itanhanga).

Protocolo 1799093

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0017/2026/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2026/02077**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o município de União do Sul por intermédio da prefeitura municipal para os fins que se especificam.**DO OBJETO:** A realização de Capacitação e Formação dos Alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, PROERD, com a finalidade de evitar e conscientizar os alunos sobre o uso de drogas e suas consequências.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade será de **sessenta meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTÍCIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:**Fiscal Titular:** Reginaldo Ângelo Nosella Duarte**Matrícula:** 247904**E-mail:** reginaldoduarte@pm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Juliana Martinez Andrade Ferreira**Matrícula:** 92865**E-mail:** proerdinstructor@pm.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura:****Fiscal Titular:** Renata Leite**Matrícula:** 2460**E-mail:** renataleite29@gmail.com**Fiscal Substituto:** Bruna de Miranda Zampieri**Matrícula:** 1168**E-mail:** brunamirandazampieri@hotmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Comandante Geral da Polícia Militar); ANDRE WILIAN DORILEO (Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar) e VANDERLEI ANTONIO DE MARCH (Prefeito Municipal de União do Sul).

Protocolo 1799102

RESOLUÇÃO Nº 007/2026/PAER/SESP-MT.

Regulamenta os procedimentos das etapas e encerra o 1º ciclo de apuração, homologando os relatórios de aprovações setoriais, o relatório de homologação central da Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual, para coordenar as atividades de sua área de competência, dar publicidade aos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica e ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas.**Considerando** o art. 9 do Decreto nº 1.716/2025 que regulamenta a Regulamenta a Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP), e define requisitos para a homologação da apuração dos critérios, metas e beneficiários da PAER/SESP.**Considerando** o art. 10 do Decreto nº 1.716/2025, que dispõe quanto ao pagamento da PAER/SESP.**Considerando** o art. 30 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/2025, que dispõe quanto a homologação central pela comissão central, em sede de conformidade formal sobre os procedimentos da validação descentralizada e da aprovação setorial da premiação, em compatibilidade com o Decreto nº 1.716/2025 e com o orçamento anual da SESP.**RESOLVE:****Artigo 1º** - Ficam atualizados os prazos e procedimentos deste 1º Ciclo de apuração dos pedidos de premiação da PAER/SESP, referente ao cumprimento dos critérios e metas alcançadas no período de 31/10/25 a 31/12/25:**I** - Certificação - 25/02/26 a 16/03/26;**II** - Validação Descentralizada - 06/03/26 a 17/03/26;**III** - Aprovação Setorial 13/03/26 a 22/03/26;**Artigo 2º** - Nos termos do art. 15 §3º da IN 009/2025/SESP/MT, considerando a necessidade administrativa, ficam excepcionadas do processamento em SISPAER, as fases de:**I** - Ranqueamento dos dados e indicadores, e comunicação dos beneficiários e documentos probatórios (Critérios e metas classificatórias de nº 7 e 8 da PMMT e PJCMT) - por via processo sigadoc;**II** - Homologação Central - por via processo sigadoc;**Artigo 3º** - As aprovações setorial, constituindo-se de atos dos comissões e equipes técnicas setoriais, por meio do SISPAER (plataforma digital web do Sistema de Premiação), ficarão consolidadas formalmente nos relatórios de aprovações setoriais.**§ 1º** São os relatórios de aprovações setoriais:**I** - Relatório de Aprovação Setorial da SESP/MT;**II** - Relatório de Aprovação Setorial da PMMT;**III** - Relatório de Aprovação Setorial da PJCMT;**IV** - Relatório de Aprovação Setorial da CBMMT;

V - Relatório de Aprovação Setorial da POLITEC/MT.
§ 2º As aprovações setoriais emitidas pelas Comissões Setoriais decidem o mérito administrativo sobre a apuração da PAER/SESP, no exercício das competências previstas no art. 12, §3º, da IN 009/2025/SESP/MT.

§ 3º Emitidos os relatórios de aprovação setorial dos órgãos desconcentrados da SESP/MT, este ficam homologados por esta Comissão Central da SESP/MT, nos termos desta resolução, no exercício das competências definidas na IN 009/2025/SESP/MT.

Artigo 4º - A Homologação Central, constituindo-se de ato decisão da Comissão Central e manifestação da Equipe Técnica Central, quanto à conformidade da apuração da PAER/SESP, no exercício das competências previstas na Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT e no Decreto nº 1.716/2025, fica consolidada formalmente no Relatório de Homologação Central da PAER/SESP.

§ 1º Em decorrência da Homologação Central da desaprovação setorial (indeferimento) ou não homologação (com indeferimento), os pedidos de premiação de PAER nesta condição ficarão arquivados no SISPAER/SESP, para os fins administrativos.

§ 2º Em decorrência das reprovações nas fases de certificação, validação descentralizada, aprovação setorial, ou a permanência em situação de cadastro provisório, os pedidos de premiação de PAER nesta condição ficarão arquivados no SISPAER/SESP, para os fins administrativos.

§ 3º Emitido o Relatório de Homologação Central, este fica aprovado, nos termos desta resolução, no exercício das competências definidas no art. 14 da IN 009/2025/SESP/MT.

Artigo 5º - A partir das informações de Homologação Central da aprovação setorial (deferimento) sobre os PAER/SESP, emitir-se-á as informações para os pagamentos, nos termos do art. 31 da IN 009/2025/SESP/MT, sobre os pedidos de premiação com homologação da aprovação setorial (deferimento).

Parágrafo único - Encerrada a homologação central, conclui-se o 1º ciclo de apuração da PAER/SESP, emitindo-se em anexo a esta resolução a relação de nº de PAER.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

César Augusto de Camargo **Roveri - Cel PM**
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Heverton **Mourett** de Oliveira - **Cel PM RR**
Secretário Adjunto de Segurança Pública - Membro da Comissão Central
(Original assinado)

Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - **Cel PM**
Secretário Adjunto de Integração Operacional - Membro da Comissão Central
(Original assinado)

Wylton **Massao** Ohara - **Delegado de Polícia Civil**
Secretário Adjunto de Inteligência - Membro da Comissão Central
(Original assinado)

ANEXO 01 - RESOLUÇÃO Nº 007/2026/PAER/SESP-MT
RELAÇÃO DE Nº PAER (SITUAÇÃO FINAL)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
N.º PAER	SITUAÇÃO	N.º PAER	SITUAÇÃO
PAER-2026-01113	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01032	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01101	ARQUIVADO EM FASE DE EQUIPE TÉCNICA SETORIAL	PAER-2026-01048	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01034	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01056	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01042	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01068	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01059	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01074	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01064	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01080	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL

PAER-2026-01088	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01096	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01099	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01097	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01102	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01105	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01121	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01108	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01219	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01116	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01251	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO	PAER-2026-01117	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01554	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALIZADA	PAER-2026-01959	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO			
N.º PAER	SITUAÇÃO	N.º PAER	SITUAÇÃO
PAER-2026-00003	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01794	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00004	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01795	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00005	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01796	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00006	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01798	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00008	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01799	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00010	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01802	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00018	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01806	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00021	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01808	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00029	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01809	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00033	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01812	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00034	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01815	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00035	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01818	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00037	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01823	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00040	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01827	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00044	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01830	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00058	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01831	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00067	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01832	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00068	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01834	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00075	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01839	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)

[illegible]

PAER-2026-00326	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01039	INDEFERIDO PELA COMISSÃO CENTRAL
PAER-2026-00333	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01085	INDEFERIDO PELA COMISSÃO CENTRAL
PAER-2026-00334	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01696	INDEFERIDO PELA COMISSÃO CENTRAL
PAER-2026-00336	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02044	INDEFERIDO PELA COMISSÃO CENTRAL
PAER-2026-00338	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00028	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00343	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00039	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00348	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00129	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00350	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00146	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00352	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00156	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00353	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00192	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00356	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00223	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00360	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00289	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00365	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00296	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00371	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00301	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00375	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00481	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00378	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00958	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00379	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01125	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00380	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01265	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00383	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01268	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00384	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01283	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00390	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01310	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00391	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01455	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00402	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01605	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00410	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01728	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00411	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01861	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00414	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01915	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00417	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01923	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PAER-2026-01741	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02033	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01744	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02035	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01747	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02049	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-01748	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00230	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01749	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00258	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01750	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00267	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01751	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00331	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01752	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00468	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01753	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00678	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01755	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00712	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01761	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00766	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01765	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00823	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01769	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01415	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01773	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01440	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01774	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01454	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01775	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01470	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01778	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01523	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01779	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01546	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01780	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01578	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01781	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01628	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01782	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01650	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01783	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01695	REPROVADO PELA SETORIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
N.º PAER	SITUAÇÃO	N.º PAER	SITUAÇÃO
PAER-2026-00031	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01512	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00032	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01515	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00038	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01517	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00043	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01518	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)

[illegible]

[illegible]

PAER-2026-00713	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01833	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00717	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02012	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00719	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02017	ARQUIVADO EM FASE DE CADASTRADO PROVISÓRIO
PAER-2026-00720	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00787	ARQUIVADO EM FASE DE COMISSÃO DESCENTRALIZADA
PAER-2026-00729	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01888	ARQUIVADO EM FASE DE COMISSÃO DESCENTRALIZADA
PAER-2026-00745	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00506	ARQUIVADO EM FASE DE EQUIPE TÉCNICA DESCENTRALIZADA
PAER-2026-00747	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01668	ARQUIVADO EM FASE DE EQUIPE TÉCNICA DESCENTRALIZADA
PAER-2026-00751	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00130	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00757	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00407	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00759	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00409	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00761	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00428	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00765	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00430	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00768	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00695	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00771	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00698	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00773	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00700	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00774	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00711	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00775	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00788	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00779	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00854	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00793	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00856	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00795	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00865	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00796	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00866	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00797	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00914	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00798	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00915	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00800	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00917	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00801	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00961	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00802	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01041	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO
PAER-2026-00803	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01122	REPROVADO EM FASE DE CERTIFICAÇÃO

PAER- 2026- 00922	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00516	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00923	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00527	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00924	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00532	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00927	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00540	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00929	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00546	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00930	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00688	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00932	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00703	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00950	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00725	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00953	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00728	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00955	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00864	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00960	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00951	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00964	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 01270	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00965	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 01271	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00981	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 02001	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI- ZADA
PAER- 2026- 00982	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00015	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 00984	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00101	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 00986	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00168	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 00991	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00319	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 00992	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00351	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 00995	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00368	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 01001	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00381	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 01004	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00512	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 01008	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00517	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 01012	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00518	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 01021	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00550	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 01024	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00553	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER- 2026- 01025	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER- 2026- 00658	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL

[illegible]

PAER-2026-01423	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00051	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01424	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00377	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01480	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00399	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01485	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01402	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01491	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01404	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01493	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01405	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01495	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01501	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01497	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01508	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01498	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01528	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01504	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01531	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01510	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01630	REPROVADO PELA SETORIAL
PAER-2026-01511	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)		

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N.º PAER	SITUAÇÃO	N.º PAER	SITUAÇÃO
PAER-2026-00115	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01033	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00142	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01035	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00157	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01038	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00159	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01120	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00175	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01144	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00178	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01192	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00182	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01331	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00257	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01509	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00260	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02003	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-00282	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01532	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI-ZADA
PAER-2026-00287	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01657	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI-ZADA
PAER-2026-00290	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01913	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI-ZADA
PAER-2026-00299	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01997	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI-ZADA
PAER-2026-00315	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-02000	REPROVADO PELA COMISSÃO DESCENTRALI-ZADA

PAER-2026-00330	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00314	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-00339	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00549	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-00459	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00595	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-00489	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00629	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-00545	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-00938	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-00593	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01209	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-00804	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01218	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL
PAER-2026-00889	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01692	REPROVADO PELA COMISSÃO SETORIAL

PERÍCIA TÉCNICA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N.º PAER	SITUAÇÃO	N.º PAER	SITUAÇÃO
PAER-2026-01126	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01414	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01129	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01435	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01130	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01604	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01137	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01754	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01142	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01757	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01230	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01758	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01232	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01759	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01392	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01760	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01394	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01767	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01407	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)	PAER-2026-01768	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)
PAER-2026-01413	HOMOLOGADA A APROVAÇÃO SETORIAL (DEFERIMENTO)		

Protocolo 1799084

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA nº 2026.10.100/DGPJCMT

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a **NOMEACÃO** dos candidatos **RAFAEL SILVA CAMILO**, aprovada em concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia, por meio do Ato Governamental nº 444/2026, publicado no D.O.E. nº 29.187 de 06 de março de 2026 (pag.31) e **FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ** (*sub judice*), aprovada em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, por meio do Ato Governamental nº 566/2026, publicado no D.O.E. nº 29.198 de 23 de março de 2026 (pag.02)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04 de 10 de outubro de 1.990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 13/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º - A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa Nº 13/2023/SEPLAG, será realizada no dia **1º de Abril de 2026, às 15hs.**

§ 1º O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV, antes de findo o período mencionado no caput. As informações podem ser obtidas na página <<https://www.mtprev.mt.gov.br>>.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Sede da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada Av. Cel. Escolástico, 346 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, 78010-200, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP. - 2º andar;

§ 3º O Termo de Posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - PJC/MT;

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue a documentação exigida, durante o período estipulado no caput, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação;

§ 5º A confirmação do agendamento mencionado no *caput* deverá ser realizada pelo endereço de correio eletrônico e-mail: gestaodepessoas@pjc.mt.gov.br e as dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613 - 5661, junto à Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM.

§ 6º A fotografia do(a) candidato(a) nomeado(a), destinada à confecção da carteira de identidade funcional, será realizada no momento da entrega da documentação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, devendo ser observadas as disposições previstas na Portaria nº 2022.10.2585/DGPJC (Externa), publicada no D.O.E./MT nº 28.311, de 18 de agosto de 2022, especialmente quanto às seguintes orientações de apresentação pessoal:

I - Dos nomeados:

a) o cabelo deverá ser mantido com corte curto, em boas condições de higiene e devidamente penteado, mantendo sua coloração natural;

b) barba, cavanhaque e bigode são permitidos, desde que mantida a coloração natural, aparados e não volumosos;

II - Das nomeadas:

a) cabelo longo deverá estar preso, com eventual coque voltado para a parte posterior da cabeça, caso o tipo e/ou comprimento do cabelo permitir;

b) no caso de cabelo curto, assim entendido aquele cujo comprimento fique acima da gola da vestimenta e que não permita coque, deverá estar posicionado atrás das orelhas, caso o tipo e/ou comprimento do cabelo permitir;

c) a maquiagem poderá ser utilizada com moderação, em tons discretos, que não impeçam o reconhecimento facial pelo equipamento eletrônico de captura de fotografia;

III - Dos nomeados e das nomeadas:

a) uso obrigatório de camisa de cor preta, sem detalhes;

b) é vedado, no momento da captura da fotografia, o uso de brincos, piercings, alargadores de orelhas, pingentes, colares, gargantilhas ou similares;

c) óculos com lentes de visão (óculos de grau) deverão ser retirados no momento da captura da fotografia.

Art. 2º - O Termo de Posse será assinado pelo(a) candidato(a) nomeado(a) e pela Delegada Geral em cerimônia oficial a ser realizada no **dia 2º de abril de 2026, às 09h**, na Sede da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada Av. Cel. Escolástico, 346 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, 78010-200, 4º andar;

Art. 3º - O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá comparecer ao local da cerimônia com 30 (trinta) minutos de antecedência, **com traje social preto**;

§ 1º O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) à cerimônia prevista no *caput* terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

§ 2º A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para o candidato nomeado e demais autoridades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil/PJCMT

Protocolo 1798804

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N 041/DGP/QCG/PMMT de 31/03/2026

Agrega Policial Militar Estadual para aguardar passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com nos termos do art. 145, inciso I e art. 146, inciso I da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Agregar, a contar de 27/03/2026, o Policial Militar SUB PM Leonardo Teixeira De Oliveira - RGPM nº 879.958, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/08763, sendo neste ato transferido administrativamente para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1799190

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Cíveis lotados no CBMMT.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 7º e 8º Inciso V e VII todos da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme relação abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2022-2023
		NOTA
257298	Gabrielle de Abreu Ferreira	8,79

Art. 2º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 31 de Março de 2026

HEITOR FERNANDES DA LUZ - CEL BM
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo 1799139

PORTARIA Nº 118/DGP/2026

Prorroga o prazo de designação de bombeiros militares da reserva remunerada para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Considerando SIGADOC SEDUC-PRO-2026/27066

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei de Organização Básica (LOB)** do Corpo de Bombeiros Militar, bem como as disposições da **Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014**, e da **Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024**, que instituem e regulamentam a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº SEDUC-PRO-2026/27066 e no Ofício nº 04984/2026/UNGP/SEDUC, que requer a prorrogação do prazo de designação dos bombeiros militares da reserva remunerada atualmente alocados nas escolas Cívico-Militares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o pleno funcionamento das unidades escolares do modelo Cívico-Militar;

CONSIDERANDO a autorização constante do **DESPACHO Nº 02560/2026/GABCGA/CBM**;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 30 de abril de 2026, o prazo de designação dos bombeiros militares da Reserva Remunerada para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), com atuação junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em conformidade com a Portaria Nº 780/DGP/CBMMT, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Nº 780/DGP/CBMMT, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2026

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA- **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMMT

Protocolo 1799299

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ANÁLISE DE PORTE DE ARMA DE FOGO**
(Instituída pela Portaria n.º 148/2018/GAB/SEJUDH/MT)

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu-se a Comissão Permanente competente para a instrução, análise e deliberação de processos referentes à suspensão do porte de arma de fogo de Policiais Penais. Após análise técnica e jurídica, os membros, por unanimidade, **RESOLVEM**:

1. Processo SEJUS-PRO-2026/05798 (Ref. SEJUS-PRO-2025/07512) - Deliberar pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do porte de arma de fogo do policial penal **U. J. A. G.**, por ter cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

2. Processo SEJUS-PRO-2026/04775 (Ref. SESP-PRO-2024/38140) - Deliberar pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do porte de arma de fogo do policial penal **V. Z. dos S.**, por ter cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

3. Expediente SEJUS-REQ-2026/01322 (Ref. SESP-PRO-2023/88900) - Deliberar pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do porte de arma de fogo da policial penal **L. de O. A.**, por ter cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

4. Processo SEJUS-PRO-2026/06818 - Deliberar pela SUSPENSÃO do porte de arma de fogo do policial penal **M. I. V. da S.**, nos termos do art. 13, inciso I c/c art. 14, inciso VIII, da Instrução Normativa n.º 01/2023/

GAB-SAAP/SESP. **Condicionante(s) para Revogação da Suspensão:**
a) Apresentação de certificado de conclusão de curso de realinhamento e tiro, com data de emissão posterior a esta deliberação; b) Apresentação de decisão administrativa (interlocutória que autorize o porte e uso de arma de fogo ou resolutive de mérito) proferida nos autos do Procedimento Disciplinar SEJUS-PRO-2026/03098, em trâmite na Corregedoria-Geral da SEJUS. **Regime de Trabalho:** O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho, obrigatoriamente, em regime de expediente.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Presidente da Comissão

Protocolo 1799307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, sob protocolo SESP-PRO-2024/26644, no uso de suas atribuições legais, conforme designação constante na Portaria nº 050/2025/COR/SEJUS, cujo Extrato de Portaria foi publicado no D.O.E. de 06/05/2025, pág. 38, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor **RONILSON BARROS DOS ANJOS**, policial penal, matrícula 233466, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para **COMPARECER** no dia 16/04/2026 às 10:30, na sala reservada da Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, localizada na Avenida Thomé de Arruda Fortes, nº 215, bairro Centro América, em Cuiabá/MT - CEP: 78053-608- Tel: (65) 98130-0378, para participar da audiência de qualificação e interrogatório, concernente aos fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 1º de abril de 2026.
ANDRÉIA PAULA DE AMORIM
Presidente do PAD Nº 018/2024

Protocolo 1798085

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0734/2025

PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/21787

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso, A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS-MT, por meio da Secretaria Adjunto de Administração Penitenciária- SAAP, e de outro lado a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, e o Município de Saúde - SMS-SINOP, para fins que se especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnico-operacional entre a SEJUS/MT, a SES/MT e a SMS/SINOP para a execução integrada das ações de saúde destinadas às pessoas provadas de liberdade na Penitenciária de Sinop/MT, no âmbito da PNAISP, incluindo o credenciamento, a organização dos fluxos assistenciais no SUS e a execução do Plano de Ação Pactuada.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES:** **COOPERANTES** e **COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais da SEJUS:

Fiscal Titular: Olga A. Leiva Cabelho de Santana
Matrícula: 226029
E-mail: olgasantana@sejus.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Katchucy Ramos dos Santos
Matrícula: 237022
E-mail: katchucysantos@sejus.mt.gov.br

Fiscais da SES/MT:

Fiscal Titular: Laura Fabiane de Oliveira Patricio
CPF: 0XX.XXX.XXX-80
E-mail: sistemaprisional@ses.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Alessandra Stefan Pottratz
CPF: 5XX.XXX.XX-X7
E-mail: alessandrapottratz@ses.mt.gov.br

Fiscais da SMS de SINOP:

Fiscal Titular: Ketelin Cláudia Malaquias Domingo
CPF: 0XX.XXX.XXX-X0
E-mail: primaria@sinop.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Andreia Aparecida de Castro Lobo
CPF: 9XX.XXX.XXX-X3
E-mail: atencao.primaria@sinop.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

ASSINAM: VALTER FURTADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (Secretário de Estado de Saúde) e ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal de SINOP).

Protocolo 1799096

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 507/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Apostila ao Contrato nº 507/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.

DO OBJETO: Concessão de reajuste ao Contrato nº 507/2023/SESP/SEJUS, que tem como objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos da Unidade Penal de Peixoto de Azevedo/MT.

DO REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,44135%, apurado no período de 02/2025 a 01/2026, conforme Informação Técnica nº 027/2026/CCONT/SEJUS, com aplicabilidade a partir de 19/02/2026.

DO VALOR: Fica reajustado ao valor do contrato o montante de R\$ 26.668,29 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 7.186.322,52 (sete milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 7.212.990,81 (sete milhões, duzentos e doze mil, novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.04.01.01

DO PROCESSO: SESP-PRO-2023/30553.07.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/CONTRATANTE e o representante MARIA CLARA DOS SANTOS - M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA/ CONTRATADA.

<#E.G.B#1799115#52#1821398/>

Protocolo 1799115

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 180/2022/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste no fornecimento de passagens terrestres para atender aos servidores e agentes públicos das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao montante de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Informação Técnica nº 002/2026/CCONT.

DO VALOR: Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.122.036.2006.9900.3.3.90.33.002.15010100.04.01.02

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/12950.22.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/CONTRATANTE e a representante PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1799120

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 015/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa AFRO STEFANINI II.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para ministrar curso de capacitação destinado a atender às demandas formativas do Sistema Socioeducativo, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 31/03/2026 e encerrando em 30/09/2026.

DO VALOR: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0003.14.128.541.4529.9900.3.3.90.39.051.15010100.04.02.01

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/18344

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante AFRO STEFANINI II - AFRO STEFANINI II/Contratada.

Protocolo 1799126

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo nº SEJUS-PRO-2025/02655 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Luiz Henrique Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1799209

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 386/2022/SESP/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato nº 386/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/MT e a Empresa JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade REAJUSTE ao Contrato nº 386/2022/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) do Município de Jaciara/MT.

DO REAJUSTE: O reajuste ocorrerá pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,46184%, apurado no período de 12/2024 a 11/2025, com aplicabilidade a partir de 28/12/2025.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 166.355,18 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), passando o valor da atual vigência de R\$ 6.267.465,82 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 6.433.821,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.17590000.04.01.01

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/33155.13

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1799471

PORTARIA Nº 045/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2026/03510 e com as seguintes informações:

Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO	003/2026/SEJUS/MT			
LEILOEIRO	LUIZ BALBINO DA SILVA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
30/03/2026	SEJUS	GESTOR	68025	Cristian Auxiliadora da Costa
30/03/2026		FISCAL TITULAR	251464	Eures Batista Rezende de Paula
30/03/2026		FISCAL SUBSTITUTO	253404	Murilo Rodrigues Moreira

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1799107

PORTARIA Nº 044/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2026/06458 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	387/2024/SESP/SEJUS/MT			
EMPRESA	4 ESTAÇÕES COMERCIO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
25/03/2026	CP PRIMAVERA DO LESTE	FISCAL TITULAR	238845	DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
25/03/2026		FISCAL SUBSTITUTO	85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1799210

PORTARIA Nº 046/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2026/06779 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	METAREPORTS TELEMEDICINA S/A			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/03/2026	CDP LUCAS DO RIO VERDE	FISCAL TITULAR	309286	JEAN LUCAS CHIARANI
01/03/2026		FISCAL SUBSTITUTO	262099	ADRIANE VARGAS BARBOSA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1799217

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 16/2026 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA/SEJUS/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA, anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO - Matrícula 12019. Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **SONIA JESUS@ufmt.br** e **FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES, CPF nº xxx.810.991-34, E-mail: ferbormi@uol.com.br.**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00200.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026

ASSINAM: **JOSÉ JACONIAS DA SILVA** (Diretor-Geral - UNISELVA), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC), **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária -SAAP) **VALTER FURTADO FILHO** (Secretário de Estado de Justiça - SEJUS).

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 17/2026 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA/SEJUS/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA, anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **HELOISE**

SANTANA MONTEIRO MARIANO - Matrícula 12019. Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **SONIA VIVIAN DE JESUS, CPF nº xxx.156.161-04, E-mail: sonia.jesus@ufmt.br e FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES, CPF nº xxx.810.991-34, E-mail: ferbormi@uol.com.br.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00200.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026

ASSINAM: JOSÉ JACONIAS DA SILVA (Diretor-Geral - UNISELVA), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária -SAAP) VALTER FURTADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça - SEJUS).

Protocolo 1799178

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 18/2026 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA EMPÓRIO NASA LTDA/SEJUS/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A EMPRESA EMPÓRIO NASA LTDA, anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841, E-mail: walatermutran@funac.mt.gov.br, Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015, E-mail: valdireneborba@funac.mt.gov.br.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **DAYANE CRISTINA COSTA, RG nº 22949xxxMT-SSP, CPF nº xxx.607.xxx-35, E-mail: nasaprestadora@gmail.com.**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00230.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.

ASSINAM: LÚCIA MARIA SOUSA RODRIGUES (Sócia Proprietária da empresa Empório Nasa LTDA), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP), VALTER FURTADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça/SEJUS).

Protocolo 1799203

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 15/2026 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA FRIGORIFICO E ABATEDOURO RIO BONITO LTDA/SEJUS/SAAP.

PARTES: A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA FRIGORIFICO E ABATEDOURO RIO BONITO LTDA, anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **60 (sessenta) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA MORBA - MAT. 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **ERIKA ALINE FERNANDES DE CARVALHO, RG:xxx4990, CPF: xxx.538.961-44, TELEFONE: (66)99711-07xx, E-MAIL: erikadecarvalho10@gmail.com.**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00242.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

ASSINAM: ERIKA ALINE FERNANDES DE CARVALHO (Sócia Proprietária da empresa Frigorífico e Abatedouro Rio Bonito LTDA), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP), VALTER FURTADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça/SEJUS).

Protocolo 1799443

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 222/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL KREEN AKARORE, localizada na Rua das Castanheiras, Nº 1657, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1368/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 155/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 223/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JÚLIO MULLER, localizada na Rua São Benedito, Nº 701, Centro, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **682/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 125/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 224/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL VALE DO GUAPORÉ, localizada na Comunidade Santa Amélia, Município de Nova Lacerda-MT, mantida pelo Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com CNPJ: 01.614.519/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1590/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 121/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental.

ATO 225/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SALIM FELÍCIO, localizada na Avenida 01, Nº 371, Bairro Parque Cuiabá, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1907/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 120/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 226/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SALMEN HANZE, localizada na Rua Mascarenhas de Moraes, Nº 764, Bairro Cidade Salmen, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **233/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 114/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 227/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA FRIGER PIOVEZAN, localizada na Rua Ceará, Nº 280 N, Bairro Tertúlia, Município de Comodoro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **255/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 112/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 228/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO, localizada na Rua dos Cajueiros, S/N, Bairro DNER, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **529/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 111/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Finais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 229/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL CAMPO MASSAPÉ, localizada na Colônia Russa, S/N, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **760/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 113/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 230/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL 04 DE JULHO, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 758 NE, Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pelo Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, com CNPJ: 24.772.287/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1172/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 101/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 231/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR HONÓRIO RODRIGUES DE AMORIM, localizada na Rua Honório Rodrigues, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1182/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 102/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 232/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ITAAWY'AK, localizada na Aldeia Kaafa-Terra Kayabi, Município de Apiacás-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **598/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 87/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030.

ATO 233/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por Darlan Grezele ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1986/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 119/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Habilitação de Polo para o Município de Sapezal-MT.

ATO 234/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO, localizado na Rua B4, Nº 95, Bairro Setor B, Município de Querência-MT, mantido por Frison & Cia LTDA - ME, com CNPJ: 14.706.761/0001-78. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2086/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 103/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2024 e 2025.

ATO 235/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO, localizada na Avenida Paraná, Nº 328, Centro, Município de Canarana-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1755/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 115/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - 2º segmento e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas nos anos letivos de 2024 e 2025.

ATO 236/2026-CEE/MT

INTERESSADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL ANGELORUM LTDA, localizada na Rua Quarenta e Cinco, Nº 455, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Colégio Imaculado Coração, com CNPJ: 28.837.493/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2063/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 88/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve reconhecer a **Transferência de Mantenedora** para Instituto Regina Angelorum, CNPJ: 50.232.295/0001-08, a partir de 01/01/2026.

ATO 237/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES, localizada na Rua Guaíra, Nº 185, Bairro Pôr do Sol, Município de Brasnorte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **122/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 104/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Cívico-Militar Professora Norma Lúcia Nunes**, a partir de 06/02/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 238/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL CLEUFA HUBNER, localizada na Rua das Gaivotas, Nº 565, Bairro Jardim das Nações, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **83/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 127/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Cívico-Militar Cleufa Hubner**, a partir de 06/02/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 239/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO PATRÍCIO, localizada na Avenida Primavera, Nº 350, Bairro Primavera II, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **98/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 95/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Cívico-Militar Sebastião Patrício**, a partir de 06/02/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 240/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, localizada na Rua F1, Nº 365, Bairro Vila Operária, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ: 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1502/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 105/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Avenida E, Quadra 09, Lote 12, Nº 670, Bairro Parque Industrial, Município de Alto Aripuanã-MT, a partir de 01/01/2026.

ATO 241/2026-CEE/MT

INTERESSADA: COOPERATIVA EDUCACIONAL ALBERT SABIN, localizada na Rua das Castanheiras, Nº 1284, Centro, Município de Sinop-MT, mantida pela Cooperativa dos Profissionais de Educação do Município de Sinop, com CNPJ: 02.936.894/0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **938/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 84/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua dos Cajueiros, Nº 60, Setor Industrial Norte, Município de Sinop-MT, a partir de 01/01/2026.

ATO 242/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, localizada na Rua das Bromélias, Nº 223, Centro, Município de Colniza-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colniza, com CNPJ: 04.213.687/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **462/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 86/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 243/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Esquina com a Rua Sol Vermelho, Bairro Jardim Planalto, Município de Aripuanã-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ: 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1170/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 89/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 244/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA JONAS PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, localizada na Rua Parnaíba, Nº 351, Bairro Praceiro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Associação Pestalozzi de Cuiabá, com CNPJ: 15.023.815/0001-63. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1716/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 93/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 245/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO LEIBNIZ, localizado na Avenida Paulista, Nº 720, Bairro Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis-MT, mantido pela Sociedade Educacional Leibniz LTDA, com CNPJ: 06.301.836/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1065/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 94/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 246/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, localizada na Avenida 23 de Maio, Nº 02, Centro, Município de Araputanga-MT, mantida pela Fundação Arco Iris de Araputanga, com CNPJ: 37.500.808/0001-48. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1855/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 135/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 247/2026-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL DOCE INFÂNCIA, localizada na Rua Estrela Dalva, Nº 2250 N, Bairro Cruzeiro do Sul, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1249/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 99/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2025.

ATO 248/2026-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL DOCE INFÂNCIA, localizada na Rua Estrela Dalva, Nº 2250 N, Bairro Cruzeiro do Sul, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1251/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 100/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 249/2026-CEE/MT

INTERESSADA: LEGACY SCHOOL, localizada na Avenida Blumenau, Nº 4251, Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Sorriso-MT, mantida pelo Centro Educacional BSHCP Ltda, com CNPJ: 57.243.924/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1410/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 126/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

ATO 250/2026-CEE/MT

INTERESSADA: LEGACY SCHOOL, localizada na Avenida Blumenau, Nº 4251, Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Sorriso-MT, mantida pelo Centro Educacional BSHCP Ltda, com CNPJ: 57.243.924/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1411/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 58/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 251/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DE BRITO, localizada na Rua Sapezal, Nº 189, Bairro Jardim Morada da Serra, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, com CNPJ: 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **510/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 83/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica.

ATO 252/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DE BRITO, localizada na Rua Sapezal, Nº 189, Bairro Jardim Morada da Serra, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, com CNPJ: 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **511/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 163/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1799310

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO 206/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE, localizada na Rua Isidoro Luiz Gentilin, S/N, Bairro Jardim Belvedere, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1242/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 107/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Auxiliar de Agricultura, Assistente Administrativo e Supervisor de Exploração Agropecuária, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 02/02/2030.

ATO 207/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida Flamboyants, esquina com Av. das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1142/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 134/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Recursos Humanos e Auxiliar de Escritório, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 02/02/2030.

ATO 208/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE, localizada na Avenida Coronel Julião de Brito, Nº 49, Bairro Parque do Lago, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1403/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 142/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mineração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Amostrador de Minérios, Beneficiador de Minérios e Supervisor de Produção na Mineração, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 209/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 240, Km 09, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1770/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 138/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Assistente Administrativo, Auxiliar de Escritório e Almoxarife, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 210/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE, localizada na Avenida Coronel Julião de Brito, Nº 49, Bairro Parque do Lago, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1268/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 140/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Auxiliar Administrativo, Assistente de Vendas e Promotor de Vendas Especializado, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 211/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801E, Bairro Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1071/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 106/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet, Desenvolvedor Back-End e Programador de Sistemas, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 212/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com a Av. das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1139/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 123/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Agricultor Familiar, Trabalhador na Produção de Mudanças e Sementes e de Trabalhador de Irrigação e Drenagem, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 213/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE, localizada na Rua Isidoro Luiz Gentilin, S/N, Bairro Jardim Belvedere, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1112/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 108/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos, e Auxiliar de Almoxarifado, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 02/02/2030.

ATO 214/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE JUARA, localizada na Avenida Rio Arinos, Nº 3950, Bairro Gleba Taquaral, Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1125/2025/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 125/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 215/2026-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 2016/2024/SIPE/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 126/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, presencial, nas formas concomitante e subsequente, Turma Especial, no período de 10/02/2025 a 31/12/2026.

ATO 216/2026-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 2082/2024/SIPE/CEE-MT** e no Parecer **CEPS Nº 124/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial, nas formas concomitante e subsequente, Turma Especial, no período de 10/02/2025 a 10/09/2026.

ATO 217/2026-CEE/MT

INTERESSADO: TEMPO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 1137, Centro, Município de Nova Xavantina-MT, mantido pelo Tempo Educacional LTDA, com CNPJ: 40.931.981/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **973/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 132/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, fora de sede, nas formas concomitante e subsequente, a ser realizado na Rua Cristalina, Nº 215, Bairro Vista Alegre, Município de Paranatinga-MT, no período de 31/02/2026 a 27/10/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às orientações do Parecer em epígrafe.

ATO 218/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO, localizado na Rua das Azaleias, Nº 2095, Centro, Município de Sinop-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ: 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **340/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 144/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, na forma concomitante e subsequente, por 04 (quatro) anos, no período de 31/03/2026 a 31/03/2030.

ATO 219/2026-CEE/MT

INTERESSADO: YPY EDUCACIONAL - CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO, localizado na Avenida Benevides de Freitas, Nº 223, Bairro Jardim Residencial São José, Município de Rondonópolis-MT, mantido por S. de A. Vieira Educacional, com CNPJ: 14.784.014/0001-58. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1197/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 103/2026**, aprovado em 24 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na Modalidade Educação a Distância/EaD.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1799421

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 004/2025**, Ata de Registro de Preços nº 004/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Boa Esperança do Norte/MT** Contratante: CDCE EE. Cristiano Araujo Pires Contratadas: Alimex Lma LTDA, R\$138.251,00, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026.

Protocolo 1799248

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 010/2025**, Ata de Registro de Preços nº 010/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Ciáudia/MT** Contratante: CDCE EE. Doroth Stong Contratadas: a) Frabeti Processamento de Carnes - LTDA, R\$ 35.089,20; b) M.L. Trento Mercado, R\$8.042,60. Contratante: CDCE EE. Florestan Fernandes Contratadas: a) Frabeti Processamento de Carnes - LTDA, R\$ 23.034,50; b) M.L. Trento Mercado, R\$ 5.060,65. Contratante: CDCE EE. Manoel Soares Campos Contratadas: a) Frabeti Processamento de Carnes - LTDA, R\$ 197.501,70; b) M.L. Trento Mercado, R\$ 27.199,10; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026

Protocolo 1799249

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 008/2025**, Ata de Registro de Preços nº 008/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Vera e Feliz Natal/MT** Contratante: CDCE EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Contratadas: a) Alimex Lima LTDA, R\$ 7.195,80; b) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$ 91.261,18; c) G. Dalpasquale LTDA, R\$191.378,86. Contratante: CDCE EE. Antonio Andre Maggi Contratadas: d) Alimex Lima LTDA, R\$ 5.262,60; e) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$ 59.297,27; f) G. Dalpasquale LTDA, R\$148.791,12, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026.

Protocolo 1799251

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 014/2025**, Ata de Registro de Preços nº 014/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do municípios de **Ipiranga do Norte, Itanhangá e Tapurah/MT** Contratante: CDCE EE. André Antônio Maggi Contratadas: a) Alimex Lma LTDA; R\$38.682,27; b) COOPERLAF- Cooperativa Luverdense De Agricultores Familiares, R\$11.009,40; c) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$190.868,78; Contratante: CDCE EE. Bromildo Lawisch Contratadas: a) Alimex Lma LTDA; R\$37.755,10; b) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$201.535,11 Contratante: CDCE EE Candido Portinari, Contratadas: a) Alimex Lma LTDA; R\$55.160,90; b) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$309.157,15. Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer

Protocolo 1799255

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 005/2025**, Ata de Registro de Preços nº 005/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Lucas do Rio Verde/MT** Contratante: CDCE EE. Angelo Nadin Contratadas: a) Jeison Jhonatan Da Rosa EIRELI - ME, R\$ 91.192,28; b) Frabeti Processamento De Carnes - LTDA, R\$148.687,60; c) M.A.E Comercio Varejista De Generos Alimentícios LTDA, R\$22.162,50; Contratante: CDCE EE. Dom Bosco Contratadas: d) Jeison Jhonatan Da Rosa Eireli - ME, R\$ 173.884,07; e) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$ 247.841,30; f) M.A.E Comercio Varejista De Generos Alimentícios LTDA, R\$42.360,30. Contratante: CDCE EE. Manoel de Barros Contratadas: g) Jeison Jhonatan Da Rosa Eireli - ME, R\$67.658,85; h) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$130.516,20; i) M.A.E Comercio Varejista De Generos Alimentícios LTDA, R\$24.968,80. Contratante: CDCE EE. Márcio Schabatt Souza Contratadas: j) Jeison Jhonatan Da Rosa Eireli - ME, R\$146.820,70; k) Frabeti Processamento De Carnes - LTDA, R\$176.995,15; l) M.A.E Comercio Varejista De Generos Alimentícios LTDA, R\$31.276,40 Contratante: CDCE EE. Militar Soldado PM. Adriana Moraes Ramos Contratadas: a) Jeison Jhonatan Da Rosa Eireli - ME, R\$96.654,99; b) Frabeti Processamento De Carnes - LTDA, R\$138.742,95; c) M.A.E Comercio Varejista De Generos Alimentícios LTDA, R\$22.579,20, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026

Protocolo 1799257

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 003/2025**, Ata de Registro de Preços nº 003/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Ubiratã(sede)/MT** Contratante: CDCE EE. 19 de Dezembro Contratadas: a) Alimex Lma LTDA R\$ 127.159,35; b) Aurora Stefene Rodrigues LTDA - R\$189.636,05; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer Sinop/MT/2026

Protocolo 1799258

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 013/2025**, Ata de Registro de Preços nº 013/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Sorriso/MT** Contratante: CDCE EE. Ignácio Schevinski Filho Contratadas: a) Alimex Lma LTDA, R\$ 45.890,90; b) Frabeti Processamento de Carnes, R\$187.542,60; c) J.V.M Comercio Atacadista De Alimentos LTDA, R\$ R\$ 109.664,85; d) N.C. dos Santos, R\$25.981,10; e) Pim Pão Alimentos LTDA, R\$ 93.371,10; f) Sorriso Supermercado LTDA, R\$ 38.015,50; Contratante: CDCE EE. 13 de Maio Contratadas: a) Alimex Lma LTDA, R\$ 28.351,70; b) Cooperlaf Cooperativa Luverdense De Agricultores Familiares, R\$1.653,90 c) Frabeti Processamento de Carnes, R\$ 150.667,55; d) J.V.M Comercio Atacadista De Alimentos LTDA, R\$ 105.873,95; e) N.C. dos Santos, 20.500,30; f) Pim Pão Alimentos LTDA, R\$65.093,70 g) Sorriso Supermercado LTDA, R\$38.572,30; Contratante: CDCE EE. Arlete Maria Capelari Contratadas: a) Alimex Lma LTDA, R\$21.671,30; b) Frabeti Processamento de Carnes, R\$114.996,50; c) J.V.M Comercio Atacadista De Alimentos LTDA, R\$ R\$ 80.772,05; d) N.C. dos Santos, R\$15.651,90; e) Pim Pão Alimentos LTDA, R\$ 49.662,10; f) Sorriso Supermercado LTDA, R\$ 29.413,60; Contratante: CDCE EE. José Domingos Fraga Contratadas: a) Alimex Lma LTDA, R\$ 46.096,80; b) Frabeti Processamento de Carnes, R\$151.091,70; c) J.V.M Comercio Atacadista De Alimentos LTDA, R\$94.977,90; d) N.C. dos Santos, R\$22.292,10; e) Pim Pão Alimentos LTDA, R\$ 70.746,75; f) Sorriso Supermercado LTDA, R\$ 25.225,00; Contratante: CDCE EE. Mário Spinelli Contratadas: a) Alimex Lma LTDA, R\$23.047,00; b) Frabeti Processamento de Carnes, R\$187.504,60; c) J.V.M Comercio Atacadista De Alimentos LTDA, R\$106.449,15; d) N.C. dos Santos, R\$15.810,00; e) Pim Pão Alimentos LTDA, R\$ 80.926,70; f) Sorriso Supermercado LTDA, R\$ 28.850,90; Contratante: CDCE EE. Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral Contratadas: a) Alimex Lma LTDA, R\$5.032,30; b) Frabeti Processamento de Carnes, R\$108.384,20; c) J.V.M Comercio Atacadista De Alimentos LTDA, R\$176.697,45; d) N.C. dos Santos, R\$12.542,60; e) Pim Pão Alimentos LTDA, R\$ 18.174,50; f) Sorriso Supermercado LTDA, R\$22.026,30; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026

Protocolo 1799259

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 009/2025**, Ata de Registro de Preços nº 009/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **União do Sul/MT**. Contratante: CDCE EE. Ivaldino Frâncio, Contratadas: a) Frabeti Processamento De Carnes LTDA, R\$ 103.491,20; b) Frandoloso E Schmitt LTDA, R\$23.286,42, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026.

Protocolo 1799261

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 007/2025**, Ata de Registro de Preços nº 088/2025/SEDUC, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santo Antônio do Leste/MT**. Contratante: CDCE EE Vanderlei Cecatto. Contratada: a) Cesteiro Alimentos LTDA, R\$ 122.982,24; b) Joana D. Teixeira LTDA, R\$ 34.365,88; c) Oliveira & Bertuol LTDA R\$ 15.267,00. Ordenador de Despesas Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper

Protocolo 1799266

Retificação **retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 22/2024 realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Juína para atender o Município de Juara/Indígena** ano letivo de 2025, publicado no dia 09/06/2025, Diário Oficial nº 29.006, Página nº 42 **ONDE SE LÊ:** contratante: CDCE EEI Juporijup, Contratada: a) Marilene Rodrigues Dias R\$ 24.286,50, b) São José Supermercado LTDA, 16.732,32, **LEIA-SE:** a) Marilene Rodrigues Dias R\$ 16.732,32, b) São José Supermercado LTDA, 24.286,50, Ordenador de Despesa Mariana Letícia S. R. Francisquetti Juína/MT/2025

Protocolo 1799269

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 020/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **São José do Xingu/MT**, especifica indígena. Contratante: CDCE EEI Bitahama Contratadas: a) Chia Juruna R\$ 1.176,16 b) Geslaine Aparecida da Cruz R\$ 1.209,34 c) Jakairo Juruna R\$ 351,33 d) Kawizu Juruna R\$ 773,00 e) Maiudé Juruna R\$ 946,64 f) Padu Juruna R\$ 1.037,33 g) Sabino Orfileno da Silva Filho R\$ 734,15 h) Saraido Juruna R\$ 1.495,19 i) Taimado Juruna R\$ 761,01, Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1799272

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 011/2025**, Ata de Registro de Preços nº 011/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Tabaporã(distrito)/MT Contratante: CDCE EE. Alfredo Treuherz Contratada: L. Mezzalira - ME, R\$104.520,60, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026

Protocolo 1799376

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Polo de Barra do Garças/MT**, retifica em parte o **Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 015/2025** do município de **Araguaiana/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29161 do dia 28/01/2026 página nº 58. **Onde se lê:** a) C. de Fátima Macario Comercio R\$ 68.031,50; b) Comercial Vale do Araguaia LTDA, R\$ 512.421,00; **leia-se:** a) Comercial Vale do Araguaia LTDA, R\$ 580.782,70, Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2026 Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten. Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1799388

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 009/2025/** Ata de Registro de Preços nº 091/2025/SEDUC, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Paranatinga/MT (indígenas)**. Contratante: CDCE EEI Kurâ Bakairi. Contratada: Mercado Liderança LTDA, R\$ 85.205,84. Contratante: CDCE EEI Aturua. Contratada: Mercado Liderança LTDA, R\$ 17.974,41. Contratante: CDCE EEI Paihitwara. Contratada: Mercado Liderança LTDA, R\$ 83.803,81, Ordenador de Despesa Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2026.

Protocolo 1799413

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Polo de Barra do Garças/MT**, retifica em parte o Extrato de Homologação do **Pregão Presencial nº 016/2025** dos municípios de **Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29163 do dia 30/01/2026 página nº 74. **Onde se lê:** a) C. DE Fátima Macario Comercio R\$ 1.373.139,15; b) Comercial Vale do Araguaia LTDA, R\$ 4.256.391,45; **leia-se:** a) Comercial Vale do Araguaia LTDA, R\$ 5.630.369,10, Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2026. Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1799494

LAUDA 043

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO C007-2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/118376

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora LTDA- UNIFACVEST, CNPJ sob o nº 04.608.241/0001-79.

OBJETO: Concessão e o desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, por meio do Programa de Estágio Supervisionado - Meu

Futuro Professor.

VALOR: Não prevê a transferência de dispêndio financeiro ou de recursos durante a vigência deste Convênio.

VIGÊNCIA: 05/04/2028

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026

FISCAL TITULAR: Eva Karoline Baroni, Matrícula: XX54XX

SUPLENTE:Jorci Ponce da Silva, Matrícula: XX14XX.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Renata Maria Freitas Machado - UNIFACVEST

EXTRATO DE CELEBAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2221-2025. PROCESSO: SEDUC-PRO-SEDUC-PRO-2025/137773.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru, CNPJ nº. 15.023.948/0001-30.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, com recursos de emenda parlamentar, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Jauru-MT

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 207.454,00** (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 7.454,00** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais.) por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: .533

PROJETO: 4172

REGIÃO: 0700

FONTE: 1.500.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.41.00

EMPENHO: 14101.0002.25.017712-7.

VIGÊNCIA: 20/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

FISCAL: Anderson Barbosa, matrícula nº 85198 (Titular), Thais Oliveira Santos, matrícula nº 288480 (Suplente)

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Valdeci Jose de Souza - Prefeito de Jauru/MT.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0916-2020. SEDUC-PRO-2023/109438

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0916-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/03/02026 para 03/09/2026.**

ASSINATURA: 31/03/2026.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0868-2024. SEDUC-PRO-2024/50097

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, CNPJ nº 04.221.486/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0868-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **22/04/2026 para 21/07/2026.**

ASSINATURA: 31/03/2026.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1799499

PORTARIA Nº 029/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o **Conselheiro Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - CEPS/CEE-MT**, das seguintes Comissões de Estudos do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, a partir de 03 de abril de 2026:

- 1) Comissão **Diretiva** - Portaria Nº 038/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/07/2025, pág. 331;
- 2) Comissão Especial Permanente de **Acompanhamento do Plano Estadual de Educação** de Mato Grosso - Portaria Nº 009/2025/GAB/CEE-MT (*), publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/2025, pág. 45;

3) Comissão Especial Permanente das **Organizações Curriculares da Educação Profissional e da Educação Superior** inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso - Portaria nº 011/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, pág. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1799314

PORTARIA Nº 030/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, o **Conselheiro Endrigo Antunes Martins - CEPS/CEE-MT**, nas seguintes Comissões de Estudos do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, a partir de 03 de abril de 2026:

- 1) Comissão Especial Permanente de **Acompanhamento do Plano Estadual de Educação** de Mato Grosso - Portaria Nº 009/2025/GAB/CEE-MT (*), publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/2025, pág. 45;
- 2) Comissão Especial Permanente das **Organizações Curriculares da Educação Profissional e da Educação Superior** inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso - Portaria nº 011/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, pág. 36;
- 3) Comissão Especial Permanente para proceder estudos e propor as ações inerentes aos **Assuntos Estudantis** Grosso - Portaria nº 013/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, pág. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1799320

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2026/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E M. GIROLDO DECORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de persianas, visando o pleno funcionamento das atividades pelos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a fim de minimizar a incidência solar nos postos de trabalho.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETASC-PRO-2026/02912, que deriva da **ADESÃO PARTÍCIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026/SEPLAG**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2025/SEPLAG**, resolvem celebrar o presente CONTRATO no. 019/2026, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei no 14.133/2021, Decreto Estadual no 1.525/2022, Lei no 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/03/2026 a 29/03/2027.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 44.90.52; Projeto/Atividade (Ação): 36; Fonte: 1.761.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor: MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO**

- Matrícula: 120295; **Fiscal:** JANAINA REIS HARDMAN CAPRIATA - Matrícula: 324404; **Suplente:** VITORIA BOM DESPACHO COSTA E SILVA QUEIROZ - Matrícula: 343935.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 4.892,73 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).**

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS GUERRA

Representante Legal

Protocolo 1799140

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/
SETASC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETASC-PRO-2025/15364**

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania -SETASC.

OBJETO: O Termo de Colaboração terá por objeto a cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada pelo presente edital para Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no estado do Mato Grosso. A finalidade do presente Chamamento é selecionar Organização da Sociedade Civil apta a executar o Plano de Trabalho já aprovado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC. Nessa perspectiva, não será necessário que a entidade interessada apresente proposta própria, bastando que manifeste anuência quanto às condições estabelecidas no referido Plano de Trabalho.

O valor total estimado para a execução do objeto é de **R\$ 10.688.044,75** (dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 01/04/2026 à 30/04/2026 - Informa-se que os demais anexos pertinentes ao presente certame se encontram disponíveis no sítio eletrônico oficial da SETASC: <https://www.setasc.mt.gov.br/editais>, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, possibilitando amplo acesso às informações pelos interessados.

(original assinado)

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania -

Protocolo 1799207

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/SECITECI/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SECITECI-PRO-2025/03888**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, por intermédio de seu Secretário de Estado, o Sr. ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, portador do RG nº 1042xxxx SESP/ MT, e do CPF: 621.xxx.xxx-xx, residentes e domiciliado em Cuiabá/MT, nomeado por força do Ato Governamental nº 10/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2023, neste ato representado pelo Sr. ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, ora Ordenador de Despesas, considerando o que consta nos autos do processo do Pregão Eletrônico nº 002/2026/SECITECI, que teve por objeto "**Laboratórios de Agroindústria (processamento de carnes, frutas e hortaliças, leite e panificação) das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT de Alta Floresta, Primavera do Leste e Várzea Grande/MT**", conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentados no presente processo decide **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o LOTE 03, LOTE 04 e LOTE 06**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

LOTE 03	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL
OTTO COMERCIO GERAL - CNPJ: 60.136.295/0001-50	R\$ 34.995,48

LOTE 04	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL
SOALI COMERCIO LTDA: CNPJ: 41.585.757/0001-71	R\$ 49.059,57

LOTE 06	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL
B.D.R COMERCIO - CNPJ: 52.496.119/0001-09	R\$ 2.639,70

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SECITECI
Ordenador de Despesa

Protocolo 1799245

EXTRATO DO EDITAL Nº. 007/2026/SECITECI-MT

OBJETIVO: Selecionar candidatos do Processo Seletivo simplificado para Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ofertados pelas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado, conforme regras estabelecidas e vagas distribuídas nos termos do item 3.11 do Edital

PRAZO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas a partir das 08h do dia 07 de abril de 2026 e se encerrarão às 23h59min do dia 03 de maio de 2026, horários de Mato Grosso.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário disponível no endereço eletrônico www.secitec.mt.gov.br/ editais a partir da data início do período de inscrição.

Cuiabá, 31 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1799431

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0197-2025-processo: SEDEC-PRO-2025/00697.

Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 (Cooperante) e a Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ-CNPJ: nº 58.290.502/0001-84 (Cooperada).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir, de modo expresso e efetivo, no escopo da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação 197-2025, item 2.2, referente às Responsabilidades dos Partícipes, passa a ser acrescida do subitem 2.2.1.1 e o item 2.2.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1- A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ compromete-se a:

2.2.1-Fornecer dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas inscritas em seu cadastro, que possuem CNAE, principal ou secundário, classificado na Seção B da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

2.2.1.1-Realizar o repasse mensal individualizado da arrecadação da TFRM, por contribuinte, disponibilizando informações detalhadas e atualizadas sobre a movimentação econômica e fiscal dos empreendimentos sujeitos à fiscalização, garantindo suporte informacional tempestivo ao exercício do poder de polícia administrativa conferido à SEDEC pela Lei 12.370/2023.

2.2.2-Disponibilizar à SEDEC/MT acesso on-line ao ambiente "Reporting Services", por meio de interface web com possibilidade de exportação de relatórios estruturados e/ou por API ou repositório FTP, permitindo o acesso às informações individuais e consolidadas, em relatórios que contemplem os seguintes pontos:

- Total da TFRM declarada na Escrituração Fiscal Digital - EFD, por mês de referência, por contribuinte;
- Total da TFRM efetivamente recolhida, por mês de referência e por mês de recolhimento, por contribuinte;
- Total da TFRM encaminhada à PGE para inscrição em dívida ativa, por mês de referência, por contribuinte;
- Total da TFRM arrecadada por município, por mês de referência, por contribuinte;

Assinatura: 30/03/2026

Assinam: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário da SEDEC-MT e Rogério Luiz Gallo, secretário da SEFAZ-MT.

Protocolo 1799124

TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 3378-2025, processo: SEDEC-PRO-2025/02981.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC -CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT -CNPJ nº 24.950.495/0001-88.
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio no sistema **SIGCon**, com o novo término em **02/05/2026**.
Assinatura: 31/03/2026
Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1799482

AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 5
O DIRETOR-PRESIDENTE DA INVEST MT - Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, o Regimento Interno da entidade e em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 12.631, de 01 de agosto de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme descrito abaixo:

1. Listagem com as notas individuais retificadas, correspondente à **etapa de avaliação de conhecimentos**.
Ajuste do Cronograma - Anexo I - Página 18
O quadro do Cronograma passa a ser reformulado para ajuste das datas após a publicação dos resultados do recurso da 3º etapa, sem alteração na data final do processo seletivo.

Evento	Datas Previstas
Publicação do Edital.	10/11/2025
Período de inscrições e encaminhamento dos documentos curriculares.	10/11/2025 a 16/11/2025
Reabertura do Processo Seletivo.	18/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação de Resultado da 1º etapa.	18/12/2025 a 21/12/2025
Abertura de recurso da 1ªetapa.	22/12/2025 a 24/12/2025
Publicação do resultado do recurso da 1º etapa.	09/01/2026 a 13/01/2026
Publicação do resultado da 2º etapa.	09/01/2026 a 13/01/2026
Abertura de recurso da 2ªetapa.	14/01/2026 a 16/01/2026
Retificação da Divulgação de Resultado da 1º e 2ªetapa.	20/01/2026
Reabertura de recurso da 2ªetapa.	20/01/2026 a 23/01/2026

RESOLUÇÃO N.º 424/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0046958/2026	Cáceres	Auto Posto Costa Marques Ltda	24.961.245/0001-43	R\$ 2.850.000,00	R\$ 2.850.000,00
2	100113.0046856/2026	Primavera do Leste	B3 Agronegócios LTDA	43.074.958/0001-30	R\$ 2.803.000,00	R\$ 2.522.700,00
3	100113.0047375/2026	Curvelândia	Bonsucesso Transportes Ltda	22.709.207/0001-72	R\$ 2.015.000,00	R\$ 2.015.000,00
4	100113.0047541/2026	Nova Lacerda	CGH Nossa Senhora do Carmo LTDA	40.034.532/0001-64	R\$ 28.866.701,00	R\$ 19.935.372,00
5	100113.0046566/2026	Água Boa	Cooperativa dos Produtores Rurais de Água Boa	29.699.268/0001-45	R\$ 56.095.403,00	R\$ 49.170.409,00
6	100113.0047245/2026	Cuiabá	Cxw Serviços e Negócios De Tecnologia Ltda	07.342.935/0001-03	R\$ 975.100,00	R\$ 975.100,00
7	100113.0047465/2026	Colniza	JUNP. Ind. Com. e Exportação de madeiras LTDA	03.019.975/0001-50	R\$ 2.272.000,00	R\$ 2.044.800,00
8	100113.0046932/2026	Brasnorte	Madeireira Imperatriz Importação e Exportação Ltda	01.641.862/0001-66	R\$ 4.500.000,00	R\$ 3.150.000,00
9	100113.0046467/2026	Rondonópolis	Mato Grosso Suspensões Ltda Me	21.352.750/0001-00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
10	100113.0047127/2026	Sorriso	Mtmix Concretos E Argamassas Ltda	46.590.803/0001-44	R\$ 5.254.767,00	R\$ 4.729.257,00
11	100113.0047518/2026	Lucas do Rio Verde	Neoimagem Radiologia Ltda	48.284.530/0001-35	R\$ 5.657.600,00	R\$ 4.807.600,00
12	100113.0047133/2026	Nobres	Oeste Agencia de Viagens e Turismo Ltda	81.516.429/0001-38	R\$ 1.490.000,00	R\$ 1.200.000,00
13	100113.0046699/2026	Água Boa	Planos Contabilidade Ltda	24.059.908/0001-39	R\$ 1.752.000,00	R\$ 1.130.000,00
14	100113.0047341/2026	Rondonópolis	Sell Industria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda	08.955.966/0001-94	R\$ 2.223.729,53	R\$ 1.556.610,67
15	100113.0047166/2026	Rondonópolis	Transpantanal Transportes Ltda	12.856.383/0001-83	R\$ 1.138.000,00	R\$ 1.138.000,00
16	100113.0044268/2025	Campo Novo do Parecis	Oriente Hotel Ltda.	00.441.000/0001-27	R\$ 5.854.800,00	R\$ 5.492.000,00

Publicação do resultado do recurso da 2º etapa.	24/01/2026 a 10/02/2026
Convocação para a 3º etapa.	11/02/2026 a 13/02/2026
Realização da 3º etapa (Avaliação de Conhecimentos).	08/03/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar da 3º etapa.	10/03/2026 a 12/03/2026
Abertura de recurso da 3º etapa.	13/03/2026 a 15/03/2026
Publicação do resultado do recurso da 3º etapa.	16/03/2026 a 02/04/2026
Convocação para a 4º etapa.	06/04/2026 a 09/04/2026
Realização da 4º etapa (Entrevista).	13/04/2026 a 24/04/2026
Divulgação Final dos candidatos aprovados.	30/04/2026

As demais disposições permanecem inalteradas.
Cuiabá - MT, 31 de março 2026.

Mirael França Praeiro
Diretor-Presidente
INVEST MT - Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade
Protocolo 1799164

RESOLUÇÃO N.º 423/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 425/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026.**

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0046595/2026	Querência	Adalberto Backes	492.***.***-68	R\$ 6.985.239,59	R\$ 5.588.191,67
2	100113.0043632/2025	Carlinda	Ademir Santana de Araujo	616.***.***-68	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.100.000,00
3	100113.0046801/2026	Barra do Garças	Alexandre Guidi	162.***.***-47	R\$ 3.210.753,76	R\$ 3.210.753,76
4	100113.0046147/2026	Diamantino	Amarildo Christofolli	463.***.***-20	R\$ 31.831.425,46	R\$ 25.465.140,36
5	100113.0044563/2025	Nova Xavantina	Andre Luis Beozzo Junqueira de Andrade	130.***.***-81	R\$ 8.100.000,00	R\$ 7.290.000,00
6	100113.0044865/2025	Nova Xavantina	André Luis Beozzo Junqueira de Andrade	130.***.***-81	R\$ 3.196.390,00	R\$ 3.196.390,00
7	100113.0045183/2025	Nova Xavantina	André Luis Beozzo Junqueira de Andrade	130.***.***-81	R\$ 1.190.348,00	R\$ 1.130.830,60
8	100113.0046809/2026	Vila Bela da Santíssima Trindade	Antonio Lemos Beraldo	705.***.***-04	R\$ 2.772.070,20	R\$ 2.494.863,18
9	100113.0046491/2026	Gaúcha do Norte	Arquides Lucas da Silva	281.***.***-78	R\$ 3.346.000,00	R\$ 3.006.000,00
10	100113.0046647/2026	Alta Floresta	Dayane Bruchmam Martins Pasiani	219.***.***-51	R\$ 2.223.000,00	R\$ 2.000.700,00
11	100113.0045716/2025	Cáceres	Gilmar Fernandes Neves	508.***.***-68	R\$ 1.612.350,00	R\$ 1.612.350,00
12	100113.0046587/2026	Canarana	Jair Fernando Schafer	374.***.***-00	R\$ 3.750.376,00	R\$ 3.375.338,40
13	100113.0046279/2026	Nova Uiratã	João Vanderlei Jacobs	907.***.***-53	R\$ 568.620,00	R\$ 568.620,00
14	100113.0046415/2026	Nova Uiratã	João Vanderlei Jacobs	907.***.***-53	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
15	100113.0047333/2026	Itiquira	Jociel Gustman de Almeida	540.***.***-04	R\$ 1.958.595,32	R\$ 1.958.595,32
16	100113.0046658/2026	Aripuanã	José Carlos Iunes Junior	388.***.***-20	R\$ 5.607.310,00	R\$ 5.046.579,00
17	100113.0046873/2026	Porto Esperidião	José Evandro Pádua Vilela Neto	053.***.***-48	R\$ 6.666.813,28	R\$ 6.000.131,95
18	100113.0047326/2026	Juara	Jose Jario Barros dos Santos	190.***.***-53	R\$ 1.998.000,00	R\$ 1.998.000,00
19	100113.0046900/2026	Água Boa	Julio Cezar Xavier Nabeiro	099.***.***-59	R\$ 3.640.000,00	R\$ 3.640.000,00
20	100113.0046626/2026	Porto Esperidião	Leonardo Amadeu Andrade	609.***.***-53	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
21	100113.0046661/2026	Poconé	Lucas Gaiva e Silva	719.***.***-72	R\$ 1.800.973,64	R\$ 1.800.973,64
22	100113.0046777/2026	Vila Bela da Santíssima Trindade	Mateus Tonarque Beraldo	214.***.***-69	R\$ 4.343.619,66	R\$ 3.909.257,69
23	100113.0046454/2026	Marcelândia	Marcos Fernando Feldhaus	032.***.***-56	R\$ 5.318.616,84	R\$ 4.254.893,47
24	100113.0046695/2026	Paranatinga	Moacir Kohl	303.***.***-91	R\$ 764.000,00	R\$ 687.600,00
25	100113.0045940/2025	Cáceres	Odenilson José da Silva	329.***.***-00	R\$ 2.326.965,72	R\$ 2.326.965,72
26	100113.0046558/2026	Castanheira	Pedrinho Gasperi	345.***.***-49	R\$ 4.902.000,00	R\$ 4.902.000,00
27	100113.0047137/2026	Poxoréu	Roberto Naves Resende	161.***.***-15	R\$ 630.000,00	R\$ 440.000,00
28	100113.0046857/2026	Diamantino	Rony Raimundo	912.***.***-49	R\$ 2.178.000,00	R\$ 1.960.200,00
29	100113.0046696/2026	Ribeirão Cascalheira	Suzana Melo Vilela de Carvalho	245.***.***-88	R\$ 6.271.652,06	R\$ 5.017.321,65
30	100113.0046497/2026	Paranatinga	Thiago Cotrim de Carvalho	040.***.***-42	R\$ 133.398,80	R\$ 133.398,80
31	100113.0045488/2025	Barra do Garças	Vanessa Machado Oliveira Simonini	993.***.***-20	R\$ 1.849.056,00	R\$ 1.664.150,40

Art. 2º Aprovar Revalidação da **Carta-Consultas** referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0033454/2025	Vila Rica	Luiz Bernardo Ferreira	071.***.***-46	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.330.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 426/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.174/1980 e no Decreto nº 821/2007, que regulam a concessão de áreas no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC;

CONSIDERANDO o Processo SEDEC-PRO-2025/02233, que documenta o histórico da reserva de área de 4.320,00 m² no DIICC, concedida à empresa Valmiro Rizzieri (CNPJ 15.023.235/0001-57);

CONSIDERANDO que o Compromisso de Reserva de Área, firmado em 23 de setembro de 1985, obrigava a empresa a iniciar as obras de sua unidade produtiva em prazo determinado, o que jamais ocorreu;

CONSIDERANDO o histórico de completa inércia da empresa, que por quase 40 anos não implementou qualquer projeto, edificação ou atividade econômica na área, configurando o abandono do imóvel e o total descumprimento das obrigações assumidas;

CONSIDERANDO as vistorias técnicas realizadas ao longo dos anos, em especial a Vistoria nº 47/2023, que constatou que a área se encontra “sem edificação, suja e abandonada”, em flagrante desacordo com as normas do Distrito Industrial e com a finalidade social e econômica da concessão;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada para regularizar a situação do imóvel, inclusive por meio do Edital de Notificação nº 00004/2024/CDI/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado (IOMAT) Nº 28.755 de 04 de junho de 2024, fls. 41, mas permaneceu inerte, não apresentando qualquer manifestação ou providência;

CONSIDERANDO a baixa do CNPJ da empresa beneficiária junto à JUCEMAT, fato que extingue sua personalidade jurídica e, consequentemente, a capacidade de cumprir o objeto da concessão, que possui natureza personalíssima e vinculada à atividade empresarial ativa;

CONSIDERANDO que a manutenção de imóvel público sem uso e sem o cumprimento de sua função social afronta os objetivos do Decreto nº 821/2007 e o interesse público, que visa ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos no Estado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer conclusivo da Nota Técnica nº 00017/2026/CDI/SEDEC e da Manifestação Técnica Jurídica nº 00124/2026/CM/SEDEC, que, diante do robusto cenário fático-probatório, opinaram pela retomada do imóvel ao patrimônio do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da reserva de área concedida à empresa Valmiro Rizzieri - ME., inscrita no CNPJ nº 15.023.235/0001-57, referente ao imóvel situado na Rua H, lotes 43 a 45, e na Rua J, lotes 93 a 95, na Quadra IND 2/1 do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá (DIICC), com área total de 4.320,00m².

Art. 2º Reintegrar a área ao patrimônio disponível do Estado para fins de futura destinação, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 427/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026.**

CONSIDERANDO que compete ao CODEM deliberar sobre solicitações de reservas, cancelamentos e transferências de áreas e demais temas relacionados aos Distritos Integrados Industriais e Comerciais sob a égide do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o pedido de convalidação para anuência de transferência de área formulado no âmbito do processo SEDEC-PRO-2023/01623 e do expediente SEDEC-TER-2025/03149, referente à área anteriormente vinculada à firma individual Valmiro Rizzieri, com vistas à sub-rogação de direitos em favor da empresa Dona Fruta Ltda.;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convalidação da anuência para transferência de titularidade da área localizada na Rua H e Rua J, Quadra IND 2/1, Lotes 46 ao 50 e 96 ao 100, com área total de 6.480,00 m², situada no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, anteriormente vinculada a Valmiro Rizzieri, em favor da empresa Dona Fruta LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.673.892/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 428/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026.**

CONSIDERANDO que compete ao CODEM deliberar sobre solicitações de reservas, cancelamentos e transferências de áreas e demais temas relacionados aos Distritos Integrados Industriais e Comerciais sob a égide do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o pedido formulado no processo SEDEC-PRO-2024/00621 e no expediente SEDEC-TER-2025/04275, por meio do qual foi requerida a revogação do Termo de Anuência para transferência de área anteriormente convalidada pela Resolução nº 390/2025/CODEM;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a anulação da Resolução nº 390/2025/CODEM, que convalidou o Termo de Anuência para transferência da área localizada na Avenida P, Quadra IND 2/6, Lotes 23 ao 31 e 72 ao 80, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC.

§1º Fica restabelecida a titularidade e a responsabilidade administrativa da referida área em favor da empresa MTSUL Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80, permanecendo esta responsável pela manutenção das atividades industriais e pelo cumprimento das normas aplicáveis ao DIICC.

§2º Fica sem efeito o Termo de Anuência anteriormente expedido em favor da empresa Quatro M Participações e Administração Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.464.814/0001-05, em razão do distrato da negociação formalizado pelas partes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 429/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026.**

CONSIDERANDO que compete ao CODEM deliberar sobre solicitações de reservas, cancelamentos e transferências de áreas e demais temas relacionados aos Distritos Integrados Industriais e Comerciais sob a égide do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empresa GEOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.311.168/0001-86, no âmbito do processo SEDEC-PRO-2026/00573, visando à concessão de reserva de área no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de reserva de área em favor da empresa GEOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.311.168/0001-86, referente ao imóvel localizado na Rua N, Quadra IND 6, Lotes 163 a 166, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, com área total de 4.320,00 m².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 430/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026.**

CONSIDERANDO que compete ao CODEM deliberar sobre solicitações de reservas, cancelamentos e transferências de áreas e demais temas relacionados aos Distritos Integrados Industriais e Comerciais sob a égide do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empresa MAPE FRUTAS HORTIFRUTI LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.516.312/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.867.490-6, no âmbito do processo SEDEC-PRO-2026/00675, visando à concessão de reserva de área no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de reserva de área em favor da empresa MAPE FRUTAS HORTIFRUTI LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.516.312/0001-30, referente ao imóvel localizado na Rua H e Rua J, Quadra IND 2/1, Lotes 43 a 45 e 93 a 95, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, com área total de 4.320,00 m².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 431/2026/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **44ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 31 de março de 2026.**

CONSIDERANDO que o Decreto 1.024, de 29 de julho de 2021, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES, estabelece no inciso VIII do art. 16º que compete ao CODEM acompanhar a execução da despesa do Fundo, à luz da programação financeira para financiamentos, subvenções, empréstimos e outros encargos, verificando sua adequação às disponibilidades;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 8º do citado decreto dispõe que a aplicação dos recursos se limita a até 20% (vinte por cento) da receita disponível para empréstimos e financiamentos;

CONSIDERANDO que o Inciso I do art. 10 dispõe que a os valores destinados a empréstimos de capital de giro dissociado limitam-se a até 30% (trinta por cento) da receita disponível;

CONSIDERANDO, por fim, que o § 3 do art. 3º determina que a parcela do recurso do FUNDES destinada à concessão de crédito ficará em conta especial, para fins de transparência e controle;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, para concessão de empréstimos e financiamentos no âmbito do FUNDES no exercício de 2026, o montante global de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), observada a seguinte distribuição:

I - até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para operações destinadas ao setor primário.

II - até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para operações de capital de giro dissociado.

Art. 2º O valor disponibilizado nesta Resolução poderá ser readequado conforme a disponibilidade efetiva de recursos do FUNDES para linhas de crédito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1799457

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL
“VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO
“VII FÓRUM
DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468
1º RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte retificação de **Resultado Preliminar da Fase de Habilitação** do Edital de Chamamento Público n.º 13/2025/SECEL - “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	RESULTADO	MOTIVO
SECEL-PRO-2025/11344	MOVIMENTO VAMBORA	CUIABÁ	RMVRC*	INABILITADO	Não apresentou os documentos obrigatórios da Fase de Habilitação

*Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

Cuiabá, 31 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1799114

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2913-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09981.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MOVIMENTO VAMBORA** - CNPJ Nº 09.676.493/0001-59.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/11/2026**.
ASSINATURA: 30/03/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1139-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/11737.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **ROTARY CLUB DE CÁCERES** - CNPJ: 05.963.589/0001-47.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **23/02/2027**.
ASSINATURA: 30/03/2026
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2917-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/09881- Publicado no diário Oficial no dia 31 de março de 2026, nº 29.204 pg. 59.

Onde se lê:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT** - CNPJ: 01.199.828/0001-83.

Leia-se:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT** - CNPJ: 32.010.610/0001-62.

Protocolo 1799487

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 13º do DECRETO Nº 669, DE 23 DE AGOSTO DE 2016 e ainda pela Lei nº 10.379 DE 1º de março de 2016 (Fundo Estadual de Fomento à Cultura), e demais dispositivos aplicáveis,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pelos proponentes contemplados no Edital nº 01/2021/SECEL/MT “Movimentar” e Edital nº 03/2022/SECEL/MT - “Viver Cultura”, executados em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT;
CONSIDERANDO que, apesar das reiteradas tentativas de contato por e-mail e/ou telefone, não houve retorno por parte dos beneficiários quanto à entrega da documentação comprobatória da execução dos projetos;
RESOLVE:
NOTIFICAR, por meio deste Edital, os responsáveis abaixo identificados, a fim de que providenciem, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação desta notificação, o envio da respectiva prestação de contas, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo eventual inscrição no Cadastro de Inadimplentes, com vistas ao ressarcimento ao erário.
A documentação poderá ser encaminhada por e-mail, para **protocolo@secel.mt.gov.br**, entregue presencialmente ou enviada via Correios, com AR - aviso de recebimento (ou outro meio de remessa com comprovante de entrega) ao seguinte endereço:
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT
A/C: Superintendência de Políticas Culturais
Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510 - Bairro Duque de Caxias
CEP: 78043-300 - Cuiabá/MT.

EDITAL	PROCESSO	NOME COMPLETO	TÍTULO	VALOR	SIGADOC
MOVIMENTAR	313144/2021	Hilton Erasmo Sampaio Fonseca	1ª Live de Rasqueado Instrumental Mestre Bolinha	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07203
MOVIMENTAR	331579/2021	Waltenir Moreira da Silva	Projeto DO RE MI	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07654
MOVIMENTAR	315329/2021	Nayane Faria Villanova	Nayane Faria - Canções no Pantanal	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07663
MOVIMENTAR	317961/2021	Arestides da Silva	Pequenos Brilhantes Grandes Talentos	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07383
MOVIMENTAR	321470/2021	Wellington dos Anjos Oliveira	LIVE com Cantor Wellington dos Anjos	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07387
MOVIMENTAR	315880/2021	Gabriel Duran Nogueira	Espetáculo - Rir é Resistir	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07384
MOVIMENTAR	355612/2021	Vanessa de Figueiredo Romero	Curso Top de Crochê do Básico ao Avançado + Dicas de Vendas e Dicas de Como Ser Mais Produtivo(A)	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07001
MOVIMENTAR	329988/2021	Karen Larissa Neris de Oliveira	Da Senzala para o Mundo	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07000
MOVIMENTAR	317458/2021	Maxoel Inocêncio	Apresentação Virtual Live	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06943
MOVIMENTAR	328071/2021	Benedito Aleixo Cortez	Aleixo Digital	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06945
MOVIMENTAR	331053/2021	Geminiano José Rodrigues de Moraes	Dando Visibilidade dos Produtos Artesanais dos Ribeirinhos	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06949
MOVIMENTAR	326535/2021	Nayanne Garcia do Carmo	MaterniArte	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06919
MOVIMENTAR	330690/2021	Hugo de Souza Lins	Projeto Água Vida	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07529
MOVIMENTAR	330252/2021	Nelson Martins	Eu a Viola e o Amor	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07532
MOVIMENTAR	325866/2021	Aldo Martins de Oliveira	Animação de Rua	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07443

MOVIMENTAR	330057/2021	Estefani Quipie Campos	Cultura Kura Pinturas Bakairi	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07573
MOVIMENTAR	326627/2021	Adriano Monge da Silva	Técnicas Práticas em Sonorização - Mesa Digital M32	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07460
MOVIMENTAR	334684/2021	Odil Apacano	Cultura Kura Bakairi	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07449
MOVIMENTAR	330730/2021	Giovane da Silva Soares	1ª Live da Orquestra de Metais e Percussão de Mato Grosso (OMP- MT)	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07830
MOVIMENTAR	335096/2021	Rudinei Steffens	Podcast Clube do Livro	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07824
MOVIMENTAR	327196/2021	Julio César Santana Rodrigues	Projeto Live Música Sertaneja	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07836
MOVIMENTAR	327258/2021	Mariana da Silva e Souza	Gravação do Single Arpa Negra e Realização do Clip de Divulgação do Single Arpa Negra	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05002
MOVIMENTAR	335031/2021	Cecilio Amorim de Barros	Live - Festival de Lambadão	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05185
MOVIMENTAR	332622/2021	Natalia Helena Neves Martinez	A Pintura Facial e as Transformações Sociais	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05053
MOVIMENTAR	333498/2021	Juan Evangelista Rondon	Guaraná Cuiabano, Patrimônio Imaterial do Pantanal	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05142
MOVIMENTAR	333772/2021	Walison Bento de Sousa	Artesanato da Capoeira - Uma Arte que Abrange Todas as Outras Artes	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05146
MOVIMENTAR	334597/2021	Rosinete de Almeida	Projeto: Champion VG	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05284
MOVIMENTAR	327684/2021	Oziel Apopi Rikbakta	A Importância e Contribuição da Literatura Indígena para Cultura e Sociedade Brasileira	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05143
MOVIMENTAR	331237/2021	Ana Paula Gregolim	Naninha do Bem	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06867
MOVIMENTAR	330777/2021	Benedito Edmar de Oliveira Sales	Documentário Conhecendo a Origem do Bairro Cruz Preta em Poconé	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05288

MOVIMENTAR	328200/2021	Rinander Gonçalves Alvares da Costa	Negócios Extremos Centro Oeste	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05312
MOVIMENTAR	335542/2021	Luciana Santana de Amorim	Quem Cuida de Quem Cuida?	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07914
MOVIMENTAR	331338/2021	Josemar Cordeiro dos Santos	Live Gabriel Cordeiro, Música Sertaneja Tradicional e Participação de Artistas Locais	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07882
MOVIMENTAR	333642/2021	Lucas Oliveira Miranda	Drags da Periferia	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07885
MOVIMENTAR	333615/2021	Edilaine Domingas da Silva Albino	Percurso Histórico de São Gonçalo	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07584
MOVIMENTAR	331162/2021	Mayko da Silva Minas Novas	Musicalidade na Primeira Infância	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07588
MOVIMENTAR	330710/2021	Alessandro Moreira dos Santos	Show Acústico Sandro Salles	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07590
MOVIMENTAR	327580/2021	Sonismar Miziel Perin	Encontro e Roda de Capoeira - 20 de Novembro - Dia Municipal de Capoeira (LRV)	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07589
MOVIMENTAR	330116/2021	Jefferson Sávio Chagas Pimentel	Roda da Juventude	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07973
MOVIMENTAR	330149/2021	Malaquias dos Santos Silva	Live Show Então Vem	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07982
MOVIMENTAR	330163/2021	Juliana Barleta Silva Costa	Criando Bonecas de Pano	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07974
MOVIMENTAR	331798/2021	Gilmar Traytô	Oficina de Arte Boe-Bororo	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07995
MOVIMENTAR	321774/2021	Cristina Benedita da Silva	Projeto de Dança Afro	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07994
MOVIMENTAR	329789/2021	Jucimara Crestina dos Santos	Sabores de Rosário	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05276
MOVIMENTAR	331971/2021	Monthana Morimã Lima Rodrigues	Dança Mulher! A Dança do Ventre como Inclusão e Empoderamento	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06788
MOVIMENTAR	332067/2021	Igor Moreira Lima	"Afro-Cuiabano" por Igor Lima	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06804
MOVIMENTAR	332787/2021	Marlene Santos da Silva	Negritude em Linhas	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06779
MOVIMENTAR	332737/2021	Jessé Alves da Silva	"Caricatura - Personalidade na Ponta do Lápis"	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06783
MOVIMENTAR	333127/2021	Marcos Vinícios Serra Sokolowski	Batalha de Rap	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05719
MOVIMENTAR	335038/2021	Maria Joselda Pereira Oliveira	Oficinas e Consultorias de Corte e Costura para Comunidade São Gonçalo Beira no Ateliê Chita & Fuic	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06740
MOVIMENTAR	331283/2021	Luis Antonio de Oliveira Cunha	Dança "A Lenda do Boi Pantaneiro e a Sinhozinha"	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06561
MOVIMENTAR	331254/2021	Paula Mendes dos Santos	Manifesto 13 de Maio: Correntes Invisíveis (Ebook e Audiobook)	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06559
MOVIMENTAR	333681/2021	José Paulo Campos dos Santos	Arte na Rua de Guiratinga	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06573
MOVIMENTAR	329933/2021	Matheus Ribeiro Lima	Projeto Um Índio	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06572
MOVIMENTAR	330013/2021	Thainá Louise Pinheiro Oliveira	Pocket Show - The Grupo Is On The Table	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06563
MOVIMENTAR	331706/2021	Aline Mendes França	Pintando Personalidade em Vidas	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06567
MOVIMENTAR	330262/2021	Nadila Hellen Jesus de Souza	Acústico Nadila Souza - Live	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06684
MOVIMENTAR	335778/2021	Marliza Aparecida Profeta da Cruz	A Memória Cultural Mato-Grossense Presente na Bebida Africana	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06623
MOVIMENTAR	333563/2021	Jakson Aguirre da Silva	Cotação de História	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06580
MOVIMENTAR	331056/2021	Gustavo Saturino da Silva Campos	O Siriri Como Material Pedagógico	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06616
MOVIMENTAR	331046/2021	Agatha Ramos dos Santos	Sarau de Crônicas e Poesia "Expresso ou Expresse!?"	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06576
MOVIMENTAR	332238/2021	Jecica Poliana Rodrigues de Fraga Menezes	Workshop de Canto: Técnicas e Prática	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06620
MOVIMENTAR	331188/2021	Cleide Batista	Live dos Enredos do Bloco Carnavalesco Tradição do Araés	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06617
MOVIMENTAR	331481/2021	Lourival Valerio de Faria	Batuque de Balde	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07006
MOVIMENTAR	331479/2021	Vicente de Albuquerque Maranhão	Croni-Contos Cuiabanos - Projeto Introdução aos Jogos Narrativos e Board Games	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07040
MOVIMENTAR	331444/2021	Marcos Levi de Barros	Edição Comemorativa de 27 Anos do Projeto a Rua do Rasqueado (Live Gravada)	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07014
MOVIMENTAR	335211/2021	Terezinha Pazini	Aulas de Técnicas de Costura Criativa e Técnicas de Patchwork para Comunidades Ribeirinhas	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07016
MOVIMENTAR	332360/2021	Carlos Renato Leite	Renatho Leite e Banda Ao Vivo no Facebook	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07042
MOVIMENTAR	331093/2021	Leonardo Augusto Ferreira	Gravação de Clipe Autoral	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07701
MOVIMENTAR	331085/2021	Carolina Ribeiro Damasceno	Entre Realidades: Sobre(Vivência)	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/06890

MOVIMENTAR	333546/2021	Mayla dos Santos de Oliveira	Espectáculo "Migraaantes": O Drama dos Refugiados em Cenas Comentadas	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07758
MOVIMENTAR	331079/2021	Roberto Viana Alves	Workshop de Apreciação, Percepção e Análise Musical em Heavy Metal: Formação de Plateia de Música	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07795
MOVIMENTAR	333857/2021	Mauro Ferreira da Silva	O Guardião do Roncador	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07808
MOVIMENTAR	335227/2021	Silvanio José de Freitas	Capacitação Vale do São Lourenço	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07726
MOVIMENTAR	335261/2021	Andrea Oliveira Curi Rodrigues	Live do Cerrado	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07698
MOVIMENTAR	335220/2021	Regina Maria da Cruz	Bolo de Arroz: Um Olhar Cacerense	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07781
MOVIMENTAR	335135/2021	Lucas Alves dos Santos Araujo	Gravação Audio e Video Performace Musical 20 de Novembro	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07747
MOVIMENTAR	332490/2021	Audinei Guimarães da Silva	Arte Capoeira	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07752
MOVIMENTAR	332405/2021	Izzy Lima dos Santos	Samba de Preta	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07104
MOVIMENTAR	335740/2021	Renato Augusto Monteiro Batista	Canto Coral Para Idosos - Coral 60+	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07119
MOVIMENTAR	334166/2021	Sergio Barboza Junior	Harpa da Fronteira	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07240
MOVIMENTAR	334183/2021	Leocádia Pio Saes	Eddie Force One Live no Instagram	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07071
MOVIMENTAR	355572/2021	Rodrigo Araujo Prado	História em Quadrinho; "Era Ametista"	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07152
MOVIMENTAR	333417/2021	Wandeir Mauricio dos Santos	Construções e Narrativas Afropoéticas LGBTQIA+ em Mato Grosso	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05426
MOVIMENTAR	335721/2021	Mara Gomes dos Santos	Hora da Leitura ON	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05419
MOVIMENTAR	335705/2021	Natália Carvalho Leite	População LGBT em Municípios do Interior: Experiências e Desafios	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05422
MOVIMENTAR	332295/2021	Everson da Silva Candido	A Arte Vai a Onde as Pessoas Não Podem Chegar	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05417
MOVIMENTAR	332579/2021	Edivaldo Oliveira Alves	Conhecendo a Cuiabá de Cantos e Encantos	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05577
MOVIMENTAR	333361/2021	Odair da Silva	Conhecendo a Cuiabá de Cantos e Encantos	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05421
MOVIMENTAR	333828/2021	Rodrigo Vassal de Oliveira	Traquinas! Um HQ Digital Matogrossense	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/04944
MOVIMENTAR	333834/2021	Wilton Marques Duarte	Noite Pantaneira - Um Resgate do Sertanejo Raiz	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05414
MOVIMENTAR	333606/2021	Maria Aparecida Rangel	Toca Raul Toca Cazuza	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05418

MOVIMENTAR	335286/2021	Caio Cesar Araújo Ramos	Video Clipe "Lost Thoughts" - Quando Stoner Encontra o Cerrado	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/04930
MOVIMENTAR	335293/2021	Lucinei da Costa Oliveira da Silva	Stand-up: Juca e Tenório	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/04933
MOVIMENTAR	335300/2021	Renan Vinicius Alves	Execução do Clipe da Música: Tipo Feitiçaria	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/04942
MOVIMENTAR	335828/2021	André Alves da Silva	Live Show - André Alves	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/05046
MOVIMENTAR	335880/2021	Ademir Alves de Almeida Junior	Live Show - Adê Junior & Renato	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/04936
MOVIMENTAR	335352/2021	José Cosme da Silva Maia	A Criança e o Adolescente no Mundo da Arte	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/09969
MOVIMENTAR	317602/2021	Solange de Castro Rodrigues	Tecendo Histórias e Encantando com as Palavras	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/10123
MOVIMENTAR	334602/2021	Francisco das Chagas Rocha	Mostra Fotográfica Cuiabá Vinte Ancestralidade	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/10042
MOVIMENTAR	335042/2021	Divino Gabriel dos Santos Junior	Live MPBLACK	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2023/07828
MOVIMENTAR	328052/2021	Maycon Antonio Alencar da Silva	Quarteto de Trombone e Percussão (PlayBones)	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/11182
MOVIMENTAR	317150/2021	Victor Henrique Novato da Silva	Curta Água-Pomba	R\$ 5.000,00	SECEL-PRO-2025/10134
VIVER CULTURA	032022-05829	Edilaine Domingas da Silva Albino	Telharte - Valorizando Vidas	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05829
VIVER CULTURA	032022-04760	Vila Negócios LTDA	Projeto Fluir Livre: Oficina de Absorvente Reutilizaveis	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/04760
VIVER CULTURA	032022-05760	Antonio Carlos da Costa Pinto 58144080149	Associação Cultural Arte e Dança Capoeira	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05760
VIVER CULTURA	032022-06123	Camila Wandscheer Nascimento	I Festival de Nanometragem "Primeira Estação"	R\$ 50.000,00	SECEL-PRO-2022/06123
VIVER CULTURA	032022-05778	Adilson Valerio Neves Silva	Breaking Inclusão Social	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05778
VIVER CULTURA	032022-06665	Sizenando Carmo dos Santos	Terra de Preto Velho	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06665
VIVER CULTURA	032022-05697	Zizele Ferreira dos Santos 32588197850	Capacitação para Gestores/as e Agentes Culturais: Influências da Cultura Africana no Cotidiano de Mato Grosso	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05697
VIVER CULTURA	032022-06042	Adrian Gabriel Viana Nascimento	Visão Periférica	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06042
VIVER CULTURA	032022-05901	Jonathan Cristian dos Santos Silva	1º Video Clip de Cururu Siriri de Mato Grosso	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05901
VIVER CULTURA	032022-05123	Katia Regina Pinto Acosta e Silva	crônicas e poesias - um pouco de mim...	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05123
VIVER CULTURA	032022-06013	Cassio da Silva Martins 26667188830	Planta Som (PPS)	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06013
VIVER CULTURA	032022-06660	Marcos Cesar Araujo Costa	" Sarau do Conde" - Local Praça Conde de Azambuja, Feirinha da Mandioca	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06660
VIVER CULTURA	032022-05892	Márcio Borges de Campos	O Homem que Chovia em si Mesmo	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05892
VIVER CULTURA	032022-05839	Francisco Vicente Ferri 44616171904	Arte na Madeira para uma boa Brincadeira - O Curso de Capacitação Transformador	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05839
VIVER CULTURA	032022-05279	Nadjan Regini Almeida Pinho	Luz, Câmera, Técnicas em Ação	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05279
VIVER CULTURA	032022-06889	Everson da Silva Candido	A Margem do Rio	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06889
VIVER CULTURA	032022-05412	Kevim Claudio da Silva	Workshop de Profissionalização Artística e Musical	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05412
VIVER CULTURA	032022-05963	Wanderson Wagner de Campos	Festival de Capoeira Pé na Lua - 2ª Edição	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05963
VIVER CULTURA	032022-06501	Walison Bento de Souza	Práticas e Vivência do Artesanato de Instrumentos Afros Brasileiros	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06501

VIVER CULTURA	032022-06284	Warlen Lopes de Sousa Cruz	Festival de Capoeira de Primavera do Leste: Ancestralidade e Resistência	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06284
VIVER CULTURA	032022-05083	Peti Waura	Tribo Waura - Paranatinga Para o Brasil	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05083
VIVER CULTURA	032022-05980	Maria das Dores Ramos Lopes da Silva	Saberes e Sabores de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT: Vivências e Partilhas dos Quintais	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05980

VIVER CULTURA	032022-06688	Leda Beatriz Rodrigues Ferreira	Circuito do Artesanato Cultural	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06688
VIVER CULTURA	032022-06572	Janaina de Lima Silva 02916256148	O Mormaço Severino - Gravação e Lançamento de Álbum	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06572
VIVER CULTURA	032022-06682	Silvania Barbosa de Oliveira	Ribeirinhos	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06682
VIVER CULTURA	032022-06375	Joice Ribeiro da Silva	Infâncias na Comunidade	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06375
VIVER CULTURA	032022-05406	Andre Paiva Amoedo 75167921287	Mapa da Música de Mato Grosso	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05406
VIVER CULTURA	032022-06063	Hudson Fernandes Pinho da Conceição	Festival Limpa Banco - Musica do Pantanal	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/06063
VIVER CULTURA	032022-05789	Jecica Poliana Rodrigues de Fraga Menezes	Projeto "Vozes da Serra"	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05789
VIVER CULTURA	032022-05436	Valdinei Miguins Santos	"I Festival de Música Estudantil do Distrito de Boa Esperança do Norte"	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05436
VIVER CULTURA	032022-05424	Claudemir Alves dos Santos	O Passado é um Presente	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05424
VIVER CULTURA	032022-04768	Claudio Henrique Anzil de Barros	Transformando Vidas Por Meio da Música	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/04768
VIVER CULTURA	032022-05028	Felipe Paz Bohrer	Sinop Capital da Música Sul-americana	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05028
VIVER CULTURA	032022-05786	Rafael Pessoa dos Santos	A Mosntra que Não Sabia Dançar	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05786
VIVER CULTURA	032022-05706	Gean Esperidião Goncalves da Rocha	Diversidade em Movimento	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05706
VIVER CULTURA	032022-04860	Álison Rodrigues Rangel	Como Montar seu Drag'on	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/04860
VIVER CULTURA	032022-04913	Rosinei da Silva Souza	Ginga Cidadã	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/04913
VIVER CULTURA	032022-05890	Sonia Maria de Campos	Mostra de Cultura Material e Simbólica de Povos Indígenas do Pantanal	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05890
VIVER CULTURA	032022-04871	Thiago Rafael Barbosa dos Santos 05025195179	Miss e Mister Ga* Sorriso 2022	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/04871
VIVER CULTURA	032022-05031	Associacao e Bem Mato Grosso - ASSCEBMT	Siriri: O Folguedo Popular Pelo É Bem Mato Grosso de Sapezal	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05031
VIVER CULTURA	032022-06338	Instituto Ciranda - Música e Cidadania	II Festival Cirandamundo	R\$ 200.000,00	SECEL-PRO-2022/06338
VIVER CULTURA	032022-05469	AMC-Associacao Mato-grossense de Cultura	Oficina: "Aprenda a Dançar o Lambadão"	R\$ 30.000,00	SECEL-PRO-2022/05469

Cuiabá, 31 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1799343

PORTARIA Nº. 059/2026/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ, matrícula nº 123717, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
034/2025/SECEL	SECEL-PRO-2024/09839	Eloart Metais Ltda - ME, CNPJ/MF nº 26.194.954/0001-76	O objeto do presente instrumento é "Aquisição de troféus e medalhas, para atender as demandas das premiações dos eventos esportivos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 001/2025/SECEL.	R\$ 413.998,75	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
035/2025/SECEL		Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos, CNPJ/MF nº. 03.449.844/0001-02		R\$ 461.840,00	
036/2025/SECEL		Solange Maia de Oliveira - ME, CNPJ/MF nº 12.570.239/0001-86		R\$ 127.119,00	
037/2025/SECEL		Stadium Acrílicos Ltda - ME, CNPJ/MF nº 03.506.715/0001-09		R\$ 1.356.477,00	

Art. 2º Designar a Sra. CAMILLA FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 306898, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/03/2026.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1799491

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026/SES/MT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº SES-PRO-2026/19448 e SES-PRO-2022/48971 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA).

CONTRATANTE: O Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/MT) / Fundo Estadual de Saúde representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.920.631/0001-53, representada pelo sr. **DANIEL KAMIL FARES**.

OBJETO: Contratação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares de alta complexidade para assistência em **cirurgia cardiovascular neonatal e pediátrica**, abrangendo procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos, urgência, emergência, SADT e fornecimento de OPME.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação) e em cumprimento à **decisão judicial** proferida pela 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá nos autos da **sentença nº 0001629-41.2017.8.11.0063**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.525.954,20 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) por ano.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do contrato em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; PAOE: 2728; Fonte: Estadual / Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.064.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026

Protocolo 1799127

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 45 a 49 e 54, da Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, que trata da concessão do Adicional por Jornada de Trabalho em Regime de Plantão e da concessão do Adicional por Trabalho Noturno, respectivamente;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2025/SEPLAG que estabelece as diretrizes para o processamento de eventos no ciclo mensal da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, utilizando o sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 554/2020 dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para reorganizar, e atualizar o processo e a sistematização da concessão do Adicional por Trabalho Noturno (ATN) e do Adicional por Jornada em Regime de Plantão (AJTRP) aos servidores efetivos e contratados temporariamente, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e regras complementares acerca dos critérios para concessão e pagamento do Adicional por Jornada de Trabalho em Regime de Plantão (AJTRP) e do Adicional por Trabalho Noturno (ATN), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A concessão e pagamento de AJTRP e ATN ao servidor, visa garantir a cobertura de serviços considerados essenciais à assistência do paciente/usuário do SUS, em unidade de atendimento de urgência e emergência, unidade de de terapia intensiva, centro cirúrgico, central de esterilização, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico e demais serviços de assistência direta ao paciente.

Parágrafo único. Somente será autorizada a concessão e pagamento do AJTRP e ATN ao servidor lotado nas áreas de assistência constante do *caput*, das Unidades de funcionamento em caráter ininterrupto e diurno, 24 (vinte e quatro) horas/dia, incluindo sábado, domingo, feriado e ponto facultativo, quais sejam:

I. Hospitais Estaduais e Regionais: Pronto Atendimento, Internação, UTI, Farmácia, CME, Laboratório, Banco de Sangue, Serviço de Nutrição e Dietética, Sala de Gesso, Manutenção Predial, Transporte, Almoxarifado e Tecnologia da Informação;

II. Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS: Unidade I, III e Lar Doce Lar - Pronto Atendimento/CEAC, Internação, Farmácia, Almoxarifado, Serviço de Nutrição e Dietética e Tecnologia da Informação;

III. Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: CME, TARM e Ambulância-BRAVO; Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares - CARUELH;

IV. Superintendência de Regulação da Saúde: Coordenadoria de Transplantes e Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação;

V. MT-Hemocentro: Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes;

VI. Superintendência de Vigilância em Saúde: Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO;

VII. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN: Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º O processo de solicitação de pagamento do AJTRP e ATN será analisado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, devendo na instrução, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos de forma sequencial:

I - Justificativa da Unidade solicitante com a assinatura da chefia imediata e anuência do Secretário Adjunto da área;

II - Planilha de solicitação de pagamento;

III - Escala de trabalho mensal realizada em regime de plantão diurno e noturno, conforme modelo padrão;

IV - Frequência mensal individual;

V - Outros documentos comprobatórios relativos à ocorrências no registro de frequência mensal.

§1º A documentação exigida nos incisos II e III, deverá conter a relação em ordem alfabética do servidor que cumpriu a escala no referido mês, na fonte *times new roman*, tamanho 12, e o modelo padrão de escala de plantão.

§2º O processo autuado não deverá apresentar rasura ou uso de corretivo no documento capturado.

§3º A frequência mensal individual deverá, obrigatoriamente, ser capturada com a assinatura digital do servidor e da chefia imediata em conformidade com o Decreto nº 554/2020 ou outro que vier a substituí-lo.

§4º O processo de que trata o *caput* deverá ser tramitado para a Superintendência de Gestão de Pessoas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

§5º No caso de inconsistência na instrução processual, a Superintendência de Gestão de Pessoas devolverá os autos para a Unidade solicitante, que após o recebimento e ciência do apontamento deverá, se for o caso, instruir novo expediente para devolução, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de responsabilização aos agentes públicos que derem causa.

Art. 5º Não fará jus ao pagamento de AJTRP e ATN o servidor que se encontre:

I. Em gozo de férias, licença-prêmio por assiduidade ou quaisquer outros afastamentos ou licenças previstos em lei;

II. Apresente atestado médico, com menos de 03 (três) dias ou esteja em licença saúde;

III. Com redução de carga horária autorizada pela Perícia Médica do Estado.

Art. 6º O pedido de inclusão de servidor para exercer atividade em jornada de trabalho em regime de plantão diurno ou noturno, deverá ser encaminhado, previamente, ao Secretário Adjunto da área para análise da necessidade e a verificação do impacto orçamentário e financeiro, para posterior autorização do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 7º As unidades elencadas no artigo 2º desta Instrução Normativa, deverão realizar o lançamento diário do Adicional de Plantão e Noturno, no Sistema Estadual de Administração de Pessoas-SEAP, conforme a parametrização para processamento, em obediência a Instrução Normativa nº 003/2025/SEPLAG.

Art. 8º A jornada de trabalho em regime de Plantão executada em horário diurno ou noturno, se dará em escala de 12X36 e 12X60 horas, respectivamente, para a carga horária de 40 e 30 horas/semanais, com plantão presencial de 12 (doze) horas, de forma contínua e ininterrupta, conforme a necessidade do serviço.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos casos em que houver a necessidade do exercício da jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a chefia imediata deverá justificar e autorizar previamente com anuência do gestor da Unidade, fundamentando o registro para a excepcionalidade indicada, plantão este que será calculado de acordo com a quantidade de plantão efetivamente realizado, observado o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 9º. Será permitida até 03 (três) trocas de plantões mensais, mediante justificativa prévia do servidor ou da unidade, que deverá ser comunicada por escrito e devidamente autorizada pela chefia imediata com anuência do gestor da Unidade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando o substituto do quadro da respectiva unidade que fará o plantão, que dará anuência no mesmo documento de registro.

Parágrafo único. A solicitação de troca de plantão, com prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas, somente será aceita em casos de excepcionalidade, e devidamente fundamentada.

Art. 10 É vedado ao profissional de deixar de comparecer ao plantão no horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de seu substituto, salvo em caso fortuito ou força maior, com ciência e anuência da chefia imediata.

Art. 11 Qualquer indício de favorecimento, irregularidade ou fraude relativa ao cumprimento dos plantões ensejará a apuração, sujeitando os responsáveis a sanções disciplinares, sem prejuízo de responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Art. 12 O servidor que possua duplo vínculo com a Secretaria de Estado de Saúde deverá cumprir jornada de trabalho em regime de plantão, somente de um deles, sendo que o outro vínculo deverá ser cumprido em jornada de trabalho normal.

Art. 13 O servidor cedido com ônus para a Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito do SUS, não fará jus ao recebimento de AJTRP e ATN.

Art. 14 Em consonância com o artigo 12 e parágrafos da Instrução Normativa nº 003/2025/SEPLAG, será aplicada nos seus termos a devida responsabilização aos agentes públicos que derem causa.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799459

**AVISO DE ANULAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2025/12242**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público o **ATO DE ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**, bem como da sessão ocorrida, nos termos do item 18.3 do edital e artigo 71, III da Lei 14.133/2021, conforme motivos contidos no Processo **SES-PRO-2025/12242**.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1799104

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/12242**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes>), para continuidade em decorrência de julgamento de recurso, decisão da anulação do Pregão Eletrônico nº 002/2026 e a sessão ocorrida.

Data de reabertura: 02/04/2026 às 10h00min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações, caso convocados. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1799105

RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 1.218/SGAC/PGE/2024 às (fls.991-1035), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos..

PROCESSO: SES-PRO-2023/65919

OBJETO: “Aquisição de insumos para atender pacientes iniciais de demanda judicial”.

VALOR TOTAL: R\$135.752,2 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.600.0000 / 1.500.1002

Rerratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1799392

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico Normativa n. 007/ CPPGE/2023, fls. 3160-3294, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/60984

OBJETO: “Aquisição de medicamento para atender as demandas judiciais”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.676.184,80 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos.)

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, Inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores..

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1799398

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer n. 2776/SGAC/PGE/2025fl. 1703-1767, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos

PROCESSO: SES-PRO-2024/101826

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de ANÁLISES CLÍNICAS, com fornecimento de equipamentos médicos laboratoriais por comodato com reagentes e equipamentos de informática com insumos, suporte de informática, com software integrado de gestão laboratorial (LIS), com cessão de mão de obra especializada e fornecimento de laudo técnico, compreendendo todas as etapas entre a coleta de materiais biológicos ,análises clínicas e diagnóstico das amostras e demais materiais e ferramentas indispensáveis a execução do serviço, para atender as demandas das Unidades Hospitalares, sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

VALOR TOTAL: R\$ 6.828.000,00 (seis milhões oitocentos e vinte e oito mil reais.)

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, Inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1799417

PORTARIA Nº 0202/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2024, que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 357 de 12 de dezembro de 2024 que aprova os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0844/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2026/21696, referente a minuta de Portaria de Transferência do repasse financeiro a aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, referente competência FEVEREIRO/2026 para Clínicas de Hemodiálise;

CONSIDERANDO CI Nº 40843/2026/COR/SES que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS dos Serviços de Diálise, referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, no valor total de R\$ 1.495.090,77 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais e setenta e sete centavos), conforme anexo I desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF: 1.659.0000/2.659.0000

Fonte de Recurso complementação: Estadual

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026									
DETALHAMENTO CÁLCULO									
Valor Total arrecadação - FEVEREIRO/2026								R\$ 6.570.085,12	
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise								R\$ 1.314.017,02	
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)								R\$ 51,88	
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7								R\$ 240,97	
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)								R\$ 292,85	
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES								R\$ 300,00	
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES								R\$ 7,15	

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodíalises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS				(B) Valor FEEF a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte FEEF)*	Valor Complementação Sessão a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte Estadual)	
			Nov/ 2025	Dez/ 2025	Jan/ 2026	Total Sessões	(A) Qtde Média Sessões p/ mês		
73.814.550/0007-03	924	1.002	912	2.838	946	R\$ 49.083,02	R\$ 6.763,90	R\$ 69.167,77	R\$ 6.763,90
27.638.296/0001-27	4.324	4.693	4.307	13.324	4.441	R\$ 230.437,67	R\$ 31.753,15	R\$ 324.732,69	R\$ 31.753,15
36.958.692/0001-22	2.637	3.019	2.857	8.513	2.838	R\$ 147.231,75	R\$ 20.291,70	R\$ 207.478,94	R\$ 20.291,70
02.030.980/0001-09	3.015	3.175	3.135	9.325	3.108	R\$ 161.275,24	R\$ 22.222,20	R\$ 227.269,01	R\$ 22.222,20
05.543.314/0001-51	2.156	1.864	-	4.020	1.340	R\$ 69.525,63	R\$ 9.581,00	R\$ 97.975,49	R\$ 9.581,00
73.814.550/0001-18	3.383	3.671	3.582	10.636	3.545	R\$ 183.948,89	R\$ 25.346,75	R\$ 259.220,72	R\$ 25.346,75
04.409.507/0001-54	2.233	2.388	2.160	6.781	2.260	R\$ 117.276,93	R\$ 16.159,00	R\$ 165.266,61	R\$ 16.159,00
05.642.702/0001-92	3.369	3.309	3.074	9.752	3.251	R\$ 168.660,17	R\$ 23.244,65	R\$ 237.675,86	R\$ 23.244,65
11.114.970/0001-34	1.811	1.979	2.035	5.825	1.942	R\$ 100.742,98	R\$ 13.885,30	R\$ 141.966,97	R\$ 13.885,30
37.436.920/0003-29	-	-	-	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.506.077/0001-54	2.107	2.856	-	4.963	1.654	R\$ 85.834,75	R\$ 11.826,10	R\$ 120.958,29	R\$ 11.826,10
TOTAL			25.959	27.956	22.062	75.977	25.326	R\$ 1.314.017,02	R\$ 181.073,75
TOTAL GERAL							R\$ 1.495.090,77		

PORTARIA Nº 0203/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 079 de 6 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da suspensão da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT nº 179.827-8/2024 e, autoriza, em caráter excepcional, a restituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025 (SES-PRO-2025/89842);

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, referente a competência **MARÇO/2026**, no valor de **R\$ 5.934.896,00** (cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais) e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MARÇO/2026

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2025 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/ MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	32.099	57.600,00	11.820,00	17.100,00	86.520,00
Bom Jesus do Araguaia	7.912	14.400,00	8.668,00	3.800,00	26.868,00
Canarana	28.324	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Cocalinho	6.495	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Gaúcha do Norte	9.397	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Nazaré	4.575	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Querência	31.100	33.600,00	11.032,00	13.300,00	57.932,00
Ribeirão Cascalheira	10.541	19.200,00	4.728,00	3.800,00	27.728,00
MÉDIO ARAGUAIA	130.443	196.800,00	38.612,00	62.700,00	298.112,00
Alta Floresta	62.158	81.600,00	2.364,00	26.600,00	110.564,00
Apiacás		14.400,00	1.576,00	5.700,00	21.676,00
Carlinda	8.693	24.000,00	0,00	5.700,00	29.700,00
Nova Bandeirantes	10.260	28.800,00	8.668,00	7.600,00	45.068,00
Nova Monte Verde	14.340	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Paranaíta	8.470	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
ALTO TAPAJÓS	116.000	187.200,00	20.488,00	60.800,00	268.488,00
Acorizal	4.948	0,00	6.304,00	1.900,00	8.204,00

Barão de Melgaço	7.137	9.600,00	1.576,00	1.400,00	12.576,00
Chapada dos Guimarães	19.458	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	691.875	336.000,00	4.728,00	15.400,00	356.128,00
Jangada	7.413	14.400,00	7.880,00	0,00	22.280,00
Nossa Senhora do Livramento	11.658	19.200,00	10.244,00	1.400,00	30.844,00
Nova Brasilândia	3.791	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	3.328	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	31.203	43.200,00	5.516,00	17.600,00	66.316,00
Santo Antonio do Leverger	16.839	28.800,00	2.364,00	9.500,00	40.664,00
Várzea Grande	318.922	216.000,00	1.576,00	0,00	217.576,00
BAIXADA CUIABANA	1.116.572	715.200,00	44.916,00	55.300,00	815.416,00
Araguaiana	4005	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	73.878	91.200,00	0,00	36.100,00	127.300,00
Campinápolis	15.808	14.400,00	7.880,00	2.800,00	25.080,00
General Carneiro	6.319	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	25.915	33.600,00	4.728,00	9.500,00	47.828,00
Novo São Joaquim	7.239	14.400,00	5.516,00	5.700,00	25.616,00
Pontal do Araguaia	7.441	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	2.098	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.733	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Torixoréu	4.238	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	149.674	201.600,00	19.700,00	71.200,00	292.500,00
Araputanga	14.805	24.000,00	3.152,00	7.600,00	34.752,00
Cáceres	91.767	26.400,00	0,00	4.200,00	30.600,00
Curvelândia	4.970	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	2.878	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.172	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	4.662	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.637	33.600,00	5.516,00	9.500,00	48.616,00
Porto Esperidião	10.088	24.000,00	0,00	5.700,00	29.700,00
Reserva do Cabaçal	2.020	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	4.440	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.657	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	17.721	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	186.817	184.800,00	9.456,00	51.200,00	245.456,00
Colíder	32.054	38.400,00	2.364,00	16.700,00	57.464,00
Itaúba	5.201	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	11.355	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Nova Canaã do Norte	11.734	24.000,00	9.456,00	2.800,00	36.256,00
Nova Guarita	4.546	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Nova Santa Helena	4.402	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
NORTE MATO-GROSSENSE	69.392	105.600,00	11.820,00	29.500,00	146.920,00

Alto Paraguai		19.200,00	3.152,00	7.600,00	29.952,00
	7.525				
Diamantino		43.200,00	5.516,00	15.200,00	63.916,00
	22.623				
Nobres		24.000,00	7.880,00	10.000,00	41.880,00
	15.796				
Nortelândia		14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
	5.890				
Nova Maringá		14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
	5.705				
Rosário Oeste		28.800,00	3.940,00	11.400,00	44.140,00
	15.041				
São José do Rio Claro		28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
	14.455				
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	87.035	172.800,00	29.156,00	65.100,00	267.056,00
Juara		43.200,00	1.576,00	5.600,00	50.376,00
	36.089				
Novo Horizonte do Norte		9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
	3.267				
Porto dos Gaúchos		14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
	5.705				
Tabaporã		19.200,00	5.516,00	6.200,00	30.916,00
	9.895				
VALE DO ARINOS	54.956	86.400,00	8.668,00	21.300,00	116.368,00
Aripuanã		40.000,00	1.576,00	1.400,00	42.976,00
	26.558				
Brasnorte		40.000,00	5.516,00	4.200,00	49.716,00
	17.645				
Castanheira		24.000,00	5.516,00	3.800,00	33.316,00
	7.392				
Colniza		48.000,00	14.184,00	0,00	62.184,00
	26.026				
Cotriguaçu		40.000,00	11.032,00	7.600,00	58.632,00
	10.030				
Juina		96.000,00	2.364,00	8.400,00	106.764,00
	48.396				
Juruena		24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
	10.057				
NOROESTE MATO-GROSSENSE	146.104	312.000,00	40.976,00	31.100,00	384.076,00
Guarantã do Norte		43.200,00	19.700,00	17.100,00	80.000,00
	31.209				
Matupá		28.800,00	4.728,00	9.500,00	43.028,00
	21.959				
Novo Mundo		19.200,00	10.244,00	5.700,00	35.144,00
	6.368				
Peixoto de Azevedo		38.400,00	9.456,00	5.600,00	53.456,00
	33.754				
Terra Nova do Norte		19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
	10.591				
VALE DO PEIXOTO	103.881	148.800,00	48.068,00	45.500,00	242.368,00
Campos de Júlio		14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
	9.946				
Comodoro		28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
	18.469				
Conquista D'Oeste		9.600,00	3.940,00	0,00	13.540,00
	3.908				
Figueirópolis D'Oeste		4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
	3.056				
Jauru		14.400,00	10.244,00	1.900,00	26.544,00
	7.881				
Nova Lacerda		14.400,00	2.364,00	4.800,00	21.564,00
	7.072				
Pontes e Lacerda		48.000,00	15.760,00	12.600,00	76.360,00
	55.762				
Rondolândia		9.600,00	5.516,00	1.900,00	17.016,00
	3.518				
Vale de São Domingos		9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
	2.892				
Vila Bela S. Trindade		24.000,00	17.336,00	4.200,00	45.536,00
	17.592				
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	130.096	177.600,00	70.132,00	41.000,00	288.732,00
Canabrava do Norte		16.000,00	10.244,00	3.800,00	30.044,00
	4.451				
Confresa		72.000,00	59.100,00	8.400,00	139.500,00
	38.460				

Porto Alegre do Norte		40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
	12.649				
Santa Cruz do Xingú		8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
	2.904				
Santa Terezinha		24.000,00	7.880,00	3.800,00	35.680,00
	7.737				
São José do Xingu		16.000,00	6.304,00	1.400,00	23.704,00
	6.234				
Vila Rica		56.000,00	13.396,00	9.500,00	78.896,00
	19.686				
ARAGUAIA XINGÚ	92.121	232.000,00	118.200,00	31.600,00	381.800,00
Alto Araguaia		28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
	17.751				
Alto Garças		14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
	13.956				
Alto Taquari		14.400,00	0,00	2.800,00	17.200,00
	11.877				
Araguainha		4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
	997				
Campo Verde		67.200,00	4.728,00	21.400,00	93.328,00
	49.053				
Dom Aquino		19.200,00	0,00	3.800,00	23.000,00
	7.890				
Guiratinga		24.000,00	1.576,00	6.200,00	31.776,00
	10.252				
Itiquira		24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
	12.587				
Jaciara		38.400,00	0,00	5.200,00	43.600,00
	29.803				
Juscimeira		19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
	11.622				
Paranatinga		24.000,00	3.940,00	5.600,00	33.540,00
	28.870				
Pedra Preta		19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
	18.946				
Poxoréo		28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00
	25.103				
Primavera do Leste		76.800,00	0,00	26.500,00	103.300,00
	96.006				
Rondonópolis		249.600,00	5.516,00	39.400,00	294.516,00
	263.708				
Santo Antonio do Leste		4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
	4.244				
São José do Povo		9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
	2.716				
São Pedro da Cipa		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	4.250				
Tesouro		4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
	2.935				
SUL MATO-GROSSENSE	612.566	681.600,00	32.308,00	154.500,00	868.408,00
Alto Boa Vista		24.000,00	3.152,00	5.700,00	32.852,00
	5.920				
Luciara		8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
	2.616				
Novo Santo Antônio		8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
	2.041				
São Félix do Araguaia		32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
	14.604				
Serra Nova Dourada		8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
	1.941				
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	27.122	80.000,00	19.700,00	19.000,00	118.700,00
Boa Esperança do Norte		0,00	0,00	0,00	0,00
	5.877				
Claúdia		19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
	9.301				
Feliz Natal		14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
	10.523				
Ipiranga do Norte		14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
	8.658				
Itanhangá		14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
	8.257				
Lucas do Rio Verde		120.000,00	0,00	35.200,00	155.200,00
	95.792				
Nova Mutum		67.200,00	788,00	24.700,00	92.688,00
	63.455				
Nova Ubiratã		19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204,00
	9.760				
Santa Carmem		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	5.795				

Santa Rita do Trivelato	3.536	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	223.780	168.000,00	0,00	29.400,00	197.400,00
Sorriso	124.665	120.000,00	3.940,00	45.600,00	169.540,00
Tapurah	15.638	19.200,00	4.728,00	7.600,00	31.528,00
União do Sul	3.904	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	10.758	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	599.699	609.600,00	27.580,00	184.800,00	821.980,00
Arenópolis	10.769	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	29.406	33.600,00	2.364,00	5.600,00	41.564,00
Campo Novo do Parecis	51.722	48.000,00	788,00	11.200,00	59.988,00
Denise	6.675	9.600,00	1.576,00	5.700,00	16.876,00
Nova Marilândia	3.731	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	16.204	24.000,00	4.728,00	5.700,00	34.428,00
Porto Estrela	3.141	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santo Afonso	2.416	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	32.514	28.800,00	0,00	5.600,00	34.400,00
Tangará da Serra	114.603	105.600,00	11.820,00	18.200,00	135.620,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	271.181	288.000,00	25.216,00	65.300,00	378.516,00
MATO GROSSO	3.893.659	4.380.000,00	564.996,00	989.900,00	5.934.896,00
Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.					
Pop. IBGE 2022					
ASCR = R\$ 788,00					
SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês					
Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês					
Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior.					

Protocolo 1799229

PORTARIA Nº 0204/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências,e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 127, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Programa de Cofinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao FMS de Rondonópolis, referente a Competência **MARÇO/2026**

no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte: 1.659.0000

Natureza de Despesas: 3.41.41.007

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência MARÇO/2026

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	FMS Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Protocolo 1799246

PORTARIA Nº 0205/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO SES-PRO-2026/21029, que encaminha Minuta de Portaria de Transferência do Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **MARÇO/2026**, totalizando o valor de **R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa: 33.41.41.007

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - MARÇO/2026.

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL MARÇO/2026	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas	R\$ 28.750,00	R\$ 5.750,00
Cuiabá	PCE e Penitenciária Feminina	R\$ 97.750,00	R\$ 19.550,00
Santo Antônio do Leverger	CR. Col. Penal	R\$. 4.000,00	R\$ 800,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 35.500,00	R\$ 7.100,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Juína	CDP Juína	R\$ 29.750,00	R\$ 5.950,00
NOROESTE			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 47.500,00	R\$ 9.500,00
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
SUL MATO-GROSSENSE			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 34.500,00	R\$ 6.900,00
VALE DE PEIXOTO			
Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	_R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
MÉDIO NORTE			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE			
Alta Floresta	CP Alta Floresta	R\$ 29.750,00	R\$ 5.950,00
ALTO TAPAJÓS			
MATO GROSSO			R\$ 66.300,00

Protocolo 1799290

PORTARIA Nº 0206/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2025/GBSES, 10 de janeiro de 2025, Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO, com vistas a implantação e implementação da Rede

de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ RAPS, sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a Resolução CIB Nº 770 de 11 de dezembro/2025 que aprova a implantação do centro de Atenção Psicossocial CAPS I para o município de Matupá.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 079 de 6 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da suspensão da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT nº 179.827-8/2024 e, autoriza, em caráter excepcional, a restituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025 (SES-PRO-2025/89842).

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2026/21099, referente a minuta de Portaria de Transferência do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA e da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RAPS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAUDE MENTAL (Anexo - II), referente à competência MARÇO/2026, no valor de R\$ 1.296.050,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil e cinquenta reais), conforme o Anexo Único, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Manter sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Portaria nº 102/2016/GBSES.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria nº 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfunsional - AT e Unidade de Coleta e Transusão - UCT.

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 014/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: UA - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, SRT - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, II), CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4522 - Atenção Especializada em Saúde Mental

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - MARÇO/2026

REGIÃO DE SAÚDE		ALTO TAPAJÓS		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTA FLORESTA	2.500	-	-	2.500
APIACAS	1.500	-	-	1.500
CARLINDA	1.500	-	-	1.500
NOVA BANDEIRANTES	1.500	-	-	1.500
NOVA MONTE VERDE	1.500	-	-	1.500
PARANAÍTA	1.500	-	-	1.500
Total da Região	10.000	-	-	10.000
REGIÃO DE SAÚDE		BAIXADA CUIABANA		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ACORIZAL	1.500	-	-	1.500
BARÃO DE MELGACO	1.500	-	-	1.500
CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500	-	-	1.500
CUIABA	8.500	6.000	-	14.500
JANGADA	1.500	-	-	1.500
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500	-	-	1.500
NOVA BRASILÂNDIA	1.500	-	-	1.500
PLANALTO DA SERRA	1.500	-	-	1.500
POCONE	1.500	3.000	-	4.500
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500	-	-	1.500
VARZEA GRANDE	2.500	3.000	-	5.500
Total da Região	24.500	12.000	-	36.500
REGIÃO DE SAÚDE		BAIXO ARAGUAIA		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
CONFRESA	1.500	3.000	-	4.500
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500	-	5.000	6.500
SANTA CRUZ DO XINGU	1.500	-	-	1.500
SANTA TEREZINHA	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO XINGU	1.500	-	-	1.500
VILA RICA	1.500	3.000	-	4.500
Total da Região	10.500	6.000	5.000	21.500
REGIÃO DE SAÚDE		CENTRO NORTE		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO PARAGUAI	1.500	-	-	1.500
NOBRES	1.500	-	-	1.500
NORTELÂNDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA MARINGÁ	1.500	-	-	1.500
ROSARIO OESTE	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500	-	-	1.500
Total da Região	9.000	-	-	9.000
REGIÃO DE SAÚDE		GARÇAS ARAGUAIA		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAGUAIANA	1.500	-	-	1.500
BARRA DO GARÇAS	2.500	-	5.000	7.500
CAMPINAPOLIS	1.500	-	-	1.500
GENERAL CARNEIRO	1.500	-	-	1.500
NOVA XAVANTINA	1.500	3.000	-	4.500
NOVO SAO JOAQUIM	1.500	-	-	1.500
PONTAL DO ARAGUAIA	1.500	-	-	1.500
PONTE BRANCA	1.500	-	-	1.500
RIBEIRAOZINHO	1.500	-	-	1.500
TORIXOREU	1.500	-	-	1.500
Total	16.000	3.000	5.000	24.000
REGIÃO DE SAÚDE		MÉDIO ARAGUAIA		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ÁGUA BOA	2.500	-	5.000	7.500
CANARANA	1.500	3.000	-	4.500
COCALINHO	1.500	-	-	1.500
GAUCHA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
NOVA NAZARE	1.500	-	-	1.500
QUERENCIA	1.500	3.000	-	4.500
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500	-	-	1.500
Total	11.500	6.000	5.000	22.500
REGIÃO DE SAÚDE		MÉDIO NORTE		

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARENAPOLIS	1.500	-	-	1.500
BARRA DO BUGRES	2.500	-	5.000	7.500
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500	3.000	-	5.500
DENISE	1.500	-	-	1.500
NOVA MARILANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA OLIMPIA	1.500	-	-	1.500
PORTO ESTRELA	1.500	-	-	1.500
SANTO AFONSO	1.500	-	-	1.500
SAPEZAL	2.500	-	-	2.500
TANGARA DA SERRA	1.500	-	5.000	6.500
Total	18.000	3.000	10.000	31.000
REGIÃO DE SAÚDE	NOROESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARIPUANA	1.500	-	-	1.500
BRASNORTE	1.500	3.000	-	4.500
CASTANHEIRA	1.500	-	-	1.500
COLNIZA	1.500	-	-	1.500
COTRIGUACU	1.500	-	-	1.500
JUINA	2.500	-	5.000	7.500
JURUENA	1.500	-	-	1.500
Total	11.500	3.000	5.000	19.500
REGIÃO DE SAÚDE	NORTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
COLIDER	1.500	-	-	1.500
ITAUBA	1.500	-	-	1.500
MARCELANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-
NOVA GUARITA	1.500	-	-	1.500
NOVA SANTA HELENA	1.500	-	-	1.500
Total	7.500	-	-	7.500
REGIÃO DE SAÚDE	NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO BOA VISTA	1.500	-	-	1.500
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500	-	-	1.500
LUCIARA	1.500	-	-	1.500
NOVO SANTO ANTONIO	1.500	-	-	1.500
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500	3.000	-	4.500
SERRA NOVA DOURADA	1.500	-	-	1.500
Total	9.000	3.000	-	12.000
REGIÃO DE SAÚDE	OESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAPUTANGA	1.500	-	-	1.500
CACERES	2.500	-	-	2.500
CURVELANDIA	1.500	-	-	1.500
GLORIA D OESTE	1.500	-	-	1.500
INDIAVAI	1.500	-	-	1.500
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	1.500	-	-	1.500
PORTO ESPERIDIAO	1.500	-	-	1.500
RESERVA DO CABACAL	1.500	-	-	1.500
RIO BRANCO	1.500	-	-	1.500
SALTO DO CEU	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500	-	-	1.500
Total	16.000	-	-	16.000
REGIÃO DE SAÚDE	SUDOESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	1.500	-	-	1.500
COMODORO	1.500	-	-	1.500
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500	-	-	1.500
JAURU	1.500	-	-	1.500
NOVA LACERDA	1.500	-	-	1.500
PONTES E LACERDA	2.500	3.000	-	5.500
RONDOLANDIA	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	1.500	-	-	1.500
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500	-	-	1.500
Total	13.000	3.000	-	16.000
REGIÃO DE SAÚDE	SUL			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	2.500	-	-	2.500

ALTO GARCAS	2.500	-	-	2.500
ALTO TAQUARI	1.500	-	-	1.500
ARAGUAINHA	1.500	-	-	1.500
CAMPO VERDE	1.500	3.000	-	4.500
DOM AQUINO	1.500	-	-	1.500
GUIRATINGA	1.500	-	-	1.500
ITIQUEIRA	1.500	-	-	1.500
JACIARA	1.500	3.000	-	4.500
JUSCIMEIRA	-	-	-	-
PARANATINGA	1.500	-	-	1.500
PEDRA PRETA	1.500	-	-	1.500
POXOREO	1.500	3.000	-	4.500
PRIMAVERA DO LESTE	2.500	-	5.000	7.500
RONDONOPOLIS	2.500	-	-	2.500
SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-
Total	26.500	9.000	5.000	40.500
REGIÃO DE SAÚDE	TELES PIRES			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CLAUDIA	1.500	-	-	1.500
FELIZ NATAL	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
ITANHANGA	1.500	-	-	1.500
LUCAS DO RIO VERDE	1.500	-	-	1.500
NOVA MUTUM	-	3.000	-	3.000
NOVA UBIRATA	1.500	-	-	1.500
SANTA CARMEM	1.500	-	-	1.500
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500	-	-	1.500
SINOP	2.500	-	5.000	7.500
SORRISO	1.500	-	-	1.500
TAPURAH	1.500	-	-	1.500
UNIAO DO SUL	1.500	-	-	1.500
VERA	1.500	-	-	1.500
Total	19.000	3.000	5.000	27.000
REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO ARINOS			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
JUARA	1.500	-	5.000	6.500
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500	-	-	1.500
PORTO DOS GAUCHOS	1.500	-	-	1.500
TABAPORA	1.500	-	-	1.500
Total	6.000	-	5.000	11.000
REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO PEIXOTO			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	1.500	3.000	-	4.500
MATUPA	2.500	-	-	2.500
NOVO MUNDO	1.500	-	-	1.500
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500	3.000	-	4.500
TERRA NOVA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
Total	8.500	6.000	-	14.500
TOTAL GERAL - REGIONALIZAÇÃO	UDR	AT	UCT	TOTAL
	216.500	57.000	45.000	318.500

ANEXO II

PROGRAMA DE INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS - MARÇO/2026

Microrregião	ALTO TAPAJÓS						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTA FLORESTA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
APIACAS	-	-	-	-	-	-	-
CARLINDA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BANDEIRANTES	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	-	-	-	-	-	-	-
PARANAITA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	BAIXADA CUIABANA						

Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ACORIZAL	-	-	-	-	-	-	-
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
CUIABA	18.000	22.000	-	-	26.000	-	66.000
JANGADA	-	-	-	-	-	-	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	-	-	28.000	26.000	26.000	-	80.000
Total Geral	36.000	22.000	28.000	26.000	52.000	-	164.000
Microrregião	BAIXO ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
CONFRESA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
VILA RICA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	36.000	-	-	-	-	-	36.000
Microrregião	CENTRO NORTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO PARAGUAI	-	-	-	-	-	-	-
DIAMANTINO	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
NORTELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
ROSARIO OESTE	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO RIO CLARO	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	GARÇAS ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO GARCAS	-	22.000	-	-	26.000	-	48.000
CAMPINAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA XAVANTINA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-
TORIXOREU	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	22.000	-	-	26.000	-	66.000
Microrregião	MÉDIO ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ÁGUA BOA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
CANARANA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-
GAUCHA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	-	-
QUERENCIA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
RIBEIRAO CASCALHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	54.000	-	-	-	-	-	54.000
Microrregião	MÉDIO NORTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	18.000	-	-	-	-	-	18.000
CAMPO NOVO DO PARECIS	18.000	-	-	-	-	-	18.000
DENISE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA OLIMPIA	-	-	-	-	-	-	-

PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000
TANGARA DA SERRA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	72.000	-	-	-	-	-	72.000
Microrregião	NOROESTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARIPUANA	-	-	-	-	-	-	-
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COLNIZA	-	-	-	-	-	-	-
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	-	-
JUINA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
JURUENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	NORTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
COLIDER	18.000	-	-	-	-	-	18.000
ITAUBA	-	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	NORTE ARAGUAIA KARAJÁ						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	OESTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	-	-
CACERES	18.000	-	-	-	-	-	18.000
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	54.000	-	-	-	-	-	54.000
Microrregião	SUDOESTE						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	-	-	-	-	-	-	-
COMODORO	-	-	-	-	-	-	-
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
JAURU	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	SUL						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-

ALTO GARCAS	-	-	-	-	-	-	-
ALTO TAQUARI	-	-	-	-	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
CAMPO VERDE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	-	-
GUIRATINGA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
ITIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	-	-	-	-	-	-	-
PEDRA PRETA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
POXOREO	-	-	-	-	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	22.000	-	40.775	-	-	62.775
RONDONOPOLIS	18.000	-	-	26.000	26.000	-	70.000
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	90.000	22.000	-	66.775	26.000	-	204.775
Microrregião	TELES PIRES						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CLAUDIA	-	-	-	-	-	-	-
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	18.000	-	-	26.000	-	-	44.000
NOVA MUTUM	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CARMEM	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SORRISO	18.000	-	-	26.000	-	-	44.000
TAPURAH	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	-	-	-	-	-
VERA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	72.000	-	-	52.000	-	-	124.000
Microrregião	VALE DO ARINOS						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
JUARA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	VALE DO PEIXOTO						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
MATUPA	40.775,00	-	-	-	-	-	40.775,00-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	18.000	-	-	-	-	-	18.000
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	76.775	-	-	-	-	-	76.775
TOTAL GERAL - RAPS	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
	634.775,00	66.000	28.000	144.775	104.000	-	977.550,00
Valores Totais da Portaria							
Anexo I - Regionalização				318.500,00			
Anexo II - RAPS				977.550,00			
TOTAL GERAL REGIONALIZAÇÃO				1.296.050,00			

PORTARIA Nº 0207/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MARÇO/2026**, no valor de R\$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E .

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONÓPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	-	1	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
		-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/ GM 24.07.2013	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	-	-	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	1	-	-	5.545,31
	SUB TOTAL	-	1	-	16.266,25
	SUB TOTAL	1	1	0	21.811,56
SUBOTAL MÉDIO NORTE		7	2	1	125.324,06

NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	JUINA CIB/MT Nº 257 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
		-	1	-	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	0	33.556,25
	COLNIZA CIB/MT Nº 260 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ CIB/MT Nº 261 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BRASNORTE CIB/MT Nº 259 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	ARIPUANÃ CIB/MT Nº 263 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SUBTOTAL NOROESTE	5	1	0	67.681,25
	TOTAL	18	5	2	388.266,93

Protocolo 1799416

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 186/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05609

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT - 37.465.408/0001-49.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
PERFURADOR DE SOLO HIDRÁULICO	2417088	1391321	668	R\$ 5.203,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2026.

DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

DONATÁRIO: MARCELO VIEIRA VITORAZZI

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE -MT

Protocolo 1799145

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0445-2025
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04437

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e MUNICÍPIO DE TAPURAH, CNPJ nº 24.772.253/0001-41

OBJETO: Fortalecimento da agricultura familiar em Tapurah - MT, mediante disponibilização de implementos agrícolas, visando ampliar a produtividade, reduzir perdas e custos, e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da comunidade rural.

EMENDA PARLAMENTAR: Nº 106, Gilberto Cattani

VALOR TOTAL: R\$ 84.075,75

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 30/03/2027.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e ÁLVARO GALVAN - Prefeito de Tapurah

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.

Protocolo 1799149

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 097/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04364
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO A' UWE UPTABI - 09.315.525/0001-90.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	NOTA	CHASSI	PLACA	RENAVAM	VALOR UNITÁRIO
01 (UMA) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS)	2908763	9BGEN43T0SB232713	SPZ5H08	1444912434	130.852,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: GRACIANO A'ÉDZANÉ PRONHOPA
ASSOCIAÇÃO A' UWE UPTABI - MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT

Protocolo 1799157

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0293/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03967
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT - 14.902.567/0001-68.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL	21012655	1392624	53938	R\$ 49.166,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: MARCOS FERNANDO FELDHAUS
MUNICÍPIO DE CLAUDIA-MT

Protocolo 1799180

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº0390/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00848
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT - 33.683.822/0001-73.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS	754	1482195	17203	R\$ 30.280,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT

Protocolo 1799186

PORTARIA Nº 050/2026/SEAF, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de parcerias e convênios descentralizados, conforme Lei Federal 13.019, art. 52 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2016 e art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Parcerias e Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes dos seguintes convênios e parcerias:

PROCESSO:	SEAF-PRO-2025/04437
Nº CONVÊNIO / ANO:	0445-2025
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPUHA
OBJETO:	Fortalecimento da agricultura familiar em Tapurah - MT, mediante disponibilização de implementos agrícolas, visando ampliar a produtividade, reduzir perdas e custos, e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da comunidade rural.
FISCAL TITULAR:	ADIVAN MORAES DE CAMPOS
	MATRÍCULA: 356824
FISCAL SUBSTITUTO:	ANA PAULA ALVES GONDIM
	MATRÍCULA: 131902

Art. 2º São obrigações do fiscal:

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - no caso de convênio, emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acima citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1799177

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 128/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / PROGRAMANDO O FUTURO.

OBJETO: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, onde a PROGRAMANDO O FUTURO, representada neste ATO pelo Coordenador Geral VILMAR SIMION NASCIMENTO, adiante denominada de DOADORA celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO de 15 COMPUTADORES RECONDICIONADOS e que por sua livre e espontânea vontade, transfere a propriedade desses bens, sem quaisquer encargos, em regime de DOAÇÃO ao CIPEEF - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXERCÍCIO FÍSICO UNEMAT, representada neste ato por VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA..

DA ASSINATURA: 10/12/2025.

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Sr. Fabio Oliveira Paiva Coordenador Geral.

Protocolo 1799223

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 043/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **DANILO DE AZEVEDO OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 09.595.025/0001-50.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/03/2026 a 29/03/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e DANILO DE AZEVEDO OLIVEIRA & CIA LTDA representantes da empresa DANILO DE AZEVEDO OLIVEIRA & CIA LTDA.

Protocolo 1799170

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 010/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05066.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e IVANILDA SANTOS HENRY e FÁBIO HENRY/ HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA.

Protocolo 1799351

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 040/2026/MTS que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ART CAR VEÍCULOS LTDA** - CNPJ - 23.207.454/0001-33.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 31/03/2026 a 30/03/2029.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 311.364,00 (trezentos e onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, representante da empresa ART CAR VEÍCULOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1799387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 041/2026/MTS que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **TM VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ - 30.587.848/0001-20.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 31/03/2026 a 30/03/2029.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e THAYRONE C. CASTANHO DE MORAES, representante da empresa TM VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1799395

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 141/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05015.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e CARLOS ALBERTO FERREIRA e JANAINA FRANCO NEVES PAREDES/ CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Protocolo 1799509

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O INTERMAT - Instituto de Terras de MaTo Grosso, em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo , APL.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO (a)	ATUAL REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 02, LOTE 28 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE ROSA - POCONÉ/MT	Romoaldo Francisco de Pinho e Terezinha Gonçalves de Arruda Pinho	ROSA AMELIA DA SILVA	16.890

Protocolo 1799254

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O INTERMAT - Instituto de Terras de MaTo Grosso, em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo , APL.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO (a)	ATUAL REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 02, LOTE 28 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE ROSA - POCONÉ/MT	Romoaldo Francisco de Pinho e Terezinha Gonçalves de Arruda Pinho	ROSA AMELIA DA SILVA	16.890

Protocolo 1799253

PORTARIA Nº 094/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/11422**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **203,393HA**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, denominada **“SÍTIO CAMPO BELO”**.

Perímetro: **6.681,92 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BI9-M-0042	-56°55'16,114"	-15°41'58,087"	271,59	FCN-P-4631	150°49'	1447,14	CNS: 06.344-6 - Mat.:40,272 - Faz. Rancho Alegre II, de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***-20
FCN-P-4631	-56°54'52,417"	-15°42'39,190"	202,25	FCN-M-2518	150°48'	342,93	CNS: 06.344-6 - Mat.:40,272 - Faz. Rancho Alegre II, de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***-20
FCN-M-2518	-56°54'46,801"	-15°42'48,930"	197,66	FCN-V-0708	266°51'	82,81	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-V-0708	-56°54'49,578"	-15°42'49,078"	195,16	FCN-V-0709	212°30'	91,68	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-V-0709	-56°54'51,233"	-15°42'51,593"	196,06	FCN-V-0710	202°03'	63,09	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-V-0710	-56°54'52,029"	-15°42'53,495"	194,73	FCN-V-0711	168°24'	91,12	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-V-0711	-56°54'51,414"	-15°42'56,399"	197,42	FCN-V-0712	118°14'	35,99	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-V-0712	-56°54'50,349"	-15°42'56,953"	199,48	FCN-V-0713	216°01'	11,74	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-V-0713	-56°54'50,581"	-15°42'57,262"	199,12	FCN-V-0714	285°49'	25,13	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante

FCN-V-0714	-56°54'51,393"	-15°42'57,039"	197,61	FCN-M-2519	245°57'	45,42	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-M-2519	-56°54'52,786"	-15°42'57,641"	194,86	FCN-M-2520	151°24'	195,2	Curso d'água afluente do Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante e Sítio Nossa Senhora Aparecida, posse de Benedito Santana de Moraes, RG: 125****-3 SSP/MT, CPF: 867.***-**-72
FCN-M-2520	-56°54'49,649"	-15°43'03,217"	197,49	FCN-P-4632	265°18'	36,39	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4632	-56°54'50,867"	-15°43'03,314"	197,52	FCN-P-4633	231°58'	16,52	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4633	-56°54'51,304"	-15°43'03,645"	197,5	FCN-P-4634	215°38'	6,85	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4634	-56°54'51,438"	-15°43'03,826"	197,55	FCN-M-2525	199°44'	57,55	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-M-2525	-56°54'52,091"	-15°43'05,588"	196,91	FCN-P-4635	199°30'	47,42	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4635	-56°54'52,623"	-15°43'07,042"	195,87	FCN-P-4636	218°24'	36,13	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4636	-56°54'53,377"	-15°43'07,963"	196,97	FCN-M-2526	229°29'	35,59	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-M-2526	-56°54'54,286"	-15°43'08,715"	195,68	FCN-P-4637	233°25'	3,56	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4637	-56°54'54,382"	-15°43'08,784"	195,68	FCN-P-4638	267°03'	13,18	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4638	-56°54'54,824"	-15°43'08,806"	194,17	FCN-P-4648	306°35'	34,04	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4648	-56°54'55,742"	-15°43'08,146"	195,75	FCN-P-4649	294°45'	33,77	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4649	-56°54'56,772"	-15°43'07,686"	199,63	FCN-P-4650	285°56'	29,11	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4650	-56°54'57,712"	-15°43'07,426"	200,46	FCN-M-2527	266°54'	15,95	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-M-2527	-56°54'58,247"	-15°43'07,454"	202,03	FCN-P-4651	265°54'	6,9	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4651	-56°54'58,478"	-15°43'07,470"	203,09	FCN-P-4652	236°24'	60,12	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4652	-56°55'00,160"	-15°43'08,552"	206,29	FCN-P-4653	280°09'	25,29	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4653	-56°55'00,996"	-15°43'08,407"	208,0	FCN-P-4654	312°05'	63,51	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4654	-56°55'02,579"	-15°43'07,022"	211,17	FCN-P-4655	295°13'	36,86	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-P-4655	-56°55'03,699"	-15°43'06,511"	210,3	FCN-M-2528	268°14'	12,06	Estrada Municipal LT - 62, de domínio da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT
FCN-M-2528	-56°55'04,104"	-15°43'06,523"	210,67	FCN-M-0883	149°43'	289,06	Sítio Santa Luzia, posse de Eva Domingas de Moraes, RG 139****-2 SSP-MT CPF 012.***-**-43
FCN-M-0883	-56°54'59,209"	-15°43'14,644"	220,43	FCN-P-1386	150°22'	8,91	Sítio Santa Luzia, posse de Eva Domingas de Moraes, RG 139****-2 SSP-MT CPF 012.***-**-43
FCN-P-1386	-56°54'59,061"	-15°43'14,896"	234,76	FCN-P-1387	260°02'	12,97	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-P-1387	-56°54'59,490"	-15°43'14,969"	232,99	FCN-P-1388	216°25'	19,75	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-P-1388	-56°54'59,884"	-15°43'15,486"	235,44	FCN-P-1389	229°43'	10,22	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-P-1389	-56°55'00,146"	-15°43'15,701"	218,78	FCN-P-1390	291°14'	5,18	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante

FCN-P-1390	-56°55'00,308"	-15°43'15,640"	222,43	FCN-P-1391	348°24'	17,04	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-P-1391	-56°55'00,423"	-15°43'15,097"	224,76	FCN-P-1392	256°57'	11,98	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-P-1392	-56°55'00,815"	-15°43'15,185"	212,97	FCN-P-1393	196°42'	21,86	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-P-1393	-56°55'01,026"	-15°43'15,866"	215,46	FCN-P-1394	232°18'	18,1	Córrego Brumadinho, margem direita, a jusante
FCN-P-1394	-56°55'01,507"	-15°43'16,226"	212,98	FCN-M-0884	304°20'	31,23	Sítio Xumindo, posse de Luiz Carlos dos Santos, RG: 628*** SSP/MT e CPF: 395.***.***-34
FCN-M-0884	-56°55'02,373"	-15°43'15,653"	235,47	FCN-M-0870	304°27'	1481,96	Sítio Xumindo, posse de Luiz Carlos dos Santos, RG: 628*** SSP/MT e CPF: 395.***.***-34
FCN-M-0870	-56°55'43,415"	-15°42'48,378"	218,26	BLV-M-0043	25°45'	94,02	CNS: 06.344-6 - Mat.:139804 - Gleba P.E. Quilombo - Parcela 03
BLV-M-0043	-56°55'42,043"	-15°42'45,623"	211,91	FCN-M-0871	26°22'	780,0	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20
FCN-M-0871	-56°55'30,406"	-15°42'22,889"	235,44	FCN-M-0872	26°24'	176,26	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20
FCN-M-0872	-56°55'27,774"	-15°42'17,753"	218,78	FCN-M-0873	26°49'	161,82	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20
FCN-M-0873	-56°55'25,322"	-15°42'13,055"	235,44	FCN-M-0874	37°20'	108,96	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20
FCN-M-0874	-56°55'23,102"	-15°42'10,237"	218,78	FCN-M-0875	37°30'	104,47	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20
FCN-M-0875	-56°55'20,966"	-15°42'07,541"	232,99	BLV-M-2519	36°44'	31,91	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20
BLV-M-2519	-56°55'20,325"	-15°42'06,709"	235,44	FCN-M-0876	25°57'	62,7	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20
FCN-M-0876	-56°55'19,403"	-15°42'04,875"	218,78	BI9-M-0042	25°08'	230,5	Faz. Rancho Alegre III, posse de Maria Izabel Della Valle Obersteiner, RG: 1013688**** SSP/RS e CPF: 164.***.***-00 e Luiz Roberto Obersteiner, RG: 10030****-1 SSP/RS e CPF:225.***.***-20

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00011/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00014-A da ULE de Vila Rica, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE - incluem-se o atestado de comunicação de vacina de brucelose. ULE de Vila Rica.	2015	2015	03	Caixa box
241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - Incluem-se Solicitação para emissão de GTA / Transferência Animal, Requerimento de Cancelamento de GTA / Negativa de chegada de animais, Solicitação de cancelamento de GTA, Autorização de Transfe-rência de Animais sem Trânsito, Entrada de GTA, Declaração do Produtor - Modelo B.	2018	2019	24	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	2016	2019	18	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2015 - 2019			MENSURAÇÃO TOTAL: 45 caixa (s) box/ 6,3 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1799222

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00012/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00019-A da ULE de Araguaiana, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
063.2	Protocolo: Recepção. Distribuição. Tramitação e Expediente de Documentos - GRDM - Guia de remessa de malote. ULE de Araguaiana	2011	2019	01	Caixa box
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2016	2023	01	Caixa box
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE	2005	2018	04	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	2014	2019	09	Caixa box
241.197	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA	2010	2018	01	Caixa box
241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - solicitação para emissão de GTA ou Transferência Animal, Requerimento de Cancelamento de GTA ou negativa de chegada de animais, solicitação de cancelamento de GTA, Autorização de Transferência de Animais sem Trânsito, Entrada de GTA, Declaração do Produtor - Modelo B	2000	2017	06	Caixa box
241.32	FORMULÁRIO DE VISITA A ESTABELECIMENTO RURAL - FVER (Zoofito)	2001	2017	03	Caixa box
247.2	FISCALIZAÇÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE TRÂNSITO EM BARREIRA VOLANTE.	2006	2006	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2000 - 2023			MENSURAÇÃO TOTAL: 26 caixa (s) box/ 3,64 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1799225

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00013/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00020-A da ULE de Sapezal., autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA - ULE de Sapezal	2006	2018	27	Caixa box
241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - Solicitação para emissão de GTA, Transferências Animais, Requerimento de Cancelamento de GTA, negativa de chegada de animais, Solicitação de cancelamento de GTA, Autorização de Transferência de Animais sem Trânsito, Entrada de GTA, Declaração do Produtor - Modelo B.	2001	2013	11	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2001 - 2018			MENSURAÇÃO TOTAL: 38 caixa (s) box/ 5,32 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1799232

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00015/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00022-A da ULE de Campos de Júlio, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS - Mapa diário de uso do veículo. ULE de Campos de Júlio.	2000	2023	03	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS- GRDM - Guia de remessa de malote.	2000	2023	04	Caixa box
073	SERVIÇO TELEFÔNICO. FAX. INSTALAÇÃO - Controle de interurbano.	2000	2023	02	Caixa box
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE	2000	2019	03	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	2000	2019	09	Caixa box
241.212	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DE INTERESSE DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Controle de Temperatura, Lançamento de entradas e saídas de produtos.	2004	2019	02	Caixa box
241.221	FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - Autorização para realização de eventos agropecuários, Vigilância veterinária em eventos agropecuários, Supervisão do médico veterinário habilitado	2011	2019	01	Caixa box
241.264	ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE REBANHO - Comunicação de estoque de rebanhos, Comunicação de nascimento, Comunicação de morte/roubo/furto, Comunicação de evolução de rebanho, Regularização/Ajuste de estoque, Comunicação de exclusão de animais de interesse à Defesa Sanitária.	2004	2013	03	Caixa box
241.32	FORMULÁRIO DE VISITA A ESTABELECIMENTO RURAL - FVER (Zoofito)	2004	2018	01	Caixa box
241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - Solicitação para emissão de GTA ou Transferência Animal, Entrada de GTA.	2000	2019	36	Caixa box
242.14	FISCALIZAÇÃO FITOSSANITÁRIA NO TRÂNSITO, PROPRIEDADES E ESTABELECIMENTOS - Inspeção, Fiscalização, Notificação,	2004	2017	05	Caixa box
242.26	PERMISSÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS - PTV	2000	2020	01	Caixa box
242.32	REGISTRO E/OU ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS DE AGROTÓXICOS	2001	2022	05	Caixa box
242.33	AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE AGROTOXICO - Pedido de Habilitação, Autorização de Uso Emergencial de Agrotóxico.	2006	2019	03	Caixa box
242.41	REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SEMENTES E MUDAS.	2011	2017	01	Caixa box
247	FISCALIZAÇÃO - Processos de Auto de Infração.	2003	2020	14	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2012	2012	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2000 - 2023			MENSURAÇÃO TOTAL: 94 caixa (s) box/ 13,16 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1799240

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00016/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00017-A da ULE de General Carneiro, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE: Requisição de Material de Consumo RMC ULE de General Carneiro.	2016	2021	01	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS- GRDM - Guia de remessa de malote.	2015	2022	01	Caixa box
073	SERVIÇO TELEFÔNICO. FAX. INSTALAÇÃO - Controle de interurbano.	2011	2015	01	Caixa box
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE- Incluem-se os Termo de Verificação e Termo de Notificações	2008	2019	04	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA - Incluem-se as Notificações.	2006	2019	09	Caixa box
241.211	LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Registro de Revenda	2013	2013	01	Caixa box
241.212	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DE INTERESSE DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Incluem-se Termo de Fiscalização de Revenda, Controle de Temperatura, Lançamento de entradas e saídas de produtos.	2013	2019	01	Caixa box
241.32	FORMULÁRIO DE VISITA A ESTABELECIMENTO RURAL - FVER (Zoofito)	2010	2018	01	Caixa box
241.33	FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA VETERINÁRIA - FVV	2016	2018	01	Caixa box
241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA - Incluem-se documentos relacionados à: solicitação para emissão de GTA ou Transferência Animal, Requerimento de Cancelamento de GTA ou negativa de chegada de animais, solicitação de cancelamento de GTA, Autorização de Transferência de Animais sem Trânsito, Entrada de GTA, Declaração do Produtor - Modelo B.	2011	2019	05	Caixa box
247	FISCALIZAÇÃO - Processos de Auto de Infração.	2008	2020	02	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2022			MENSURAÇÃO TOTAL: 27 caixa (s) box/ 3,78 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1799252

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/INDEA-MT
PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/19648

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência prevista na Cláusula Terceira - Da Vigência, referente à prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo tecnologia embarcada e mão de obra necessária à execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 05/04/2026 a 04/04/2027.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

ASSINATURAS: Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente do INDEA/MT. Renata Nunes Ferreira - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 1799226

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00014/2026/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2026/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 23/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2026/00015-A da ULE de Juara, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS-GRDM - Guia de remessa de malote. ULE de Juara.	2009	2021	12	Caixa box
241.173	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE	2014	2019	09	Caixa box
241.184	COMUNICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	2013	2019	46	Caixa box
241.212	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DE INTERESSE DA DEFESA AGROPECUÁRIA. Termo de Fiscalização de Revenda, Controle de Temperatura, Lançamento de entradas de produtos	2012	2019	02	Caixa box
241.221	FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS Autorização para realização de eventos agropecuários, Vigilância veterinária em eventos agropecuários, GTA Entrada e saída de animais.	2008	2019	09	Caixa box
241.32	FORMULÁRIO DE VISITA A ESTABELECIMENTO RURAL - FVER (Zoofito)	2017	2018	02	Caixa box
241.241	GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL-GTA Solicitação para emissão de GTA ou Transferência Animal, Requerimento de Cancelamento de GTA ou negativa de chegada de animais, Solicitação de cancelamento de GTA, Autorização de Transferência de Animais sem Trânsito, Entrada de GTA, Declaração do Produtor, Modelo B	2007	2019	50	Caixa box
241.271	SISTEMA BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE BOVINOS E BÚFALOS -SISBOV Comunicados de entradas, saídas, Sacrifício, morte natural ou acidental e Planilha de Identificação Individual.	2008	2008	01	Caixa box
242.14	FISCALIZAÇÃO FITOSSANITÁRIA NO TRÂNSITO, PROPRIEDADES E ESTABELECIMENTOS. Termo de Inspeção, Termo de Fiscalização, Termo de Notificação, Termo de Apreensão, Termo de Liberação, Termo de Destruição, Termo de Interdição, Termo de Desinterdição	2011	2017	06	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2007 - 2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 137 caixa (s) box/ 19,18 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026

FABIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
UNIDADE DE ASSESSORIA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1799235

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026/INDEA-MT
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2026/01521

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADO: Israel Luiz da Silva.

OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na Rua Rondonópolis, nº 68 - Centro, no município de Juara - MT, para abrigar as instalações da Unidade Regional de Supervisão e Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991; art. 36 da Lei Estadual nº 11.109/2020; art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2005; Natureza da Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000 / 2.759.0000.

VALOR: R\$ 3.000,00 (mensal); R\$ 36.000,00 (anual).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2026 à 05/04/2027.

FISCALIZAÇÃO:

I - Gestor do Contrato: Marcio Rogerio Dreher - matrícula nº 79904;

II - Fiscal Titular: Francisco Valtenio Sales Ferreira - matrícula nº 79608;

III - Fiscal Substituto: Jose Wilhans de Gouveia - matrícula nº 251977.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente do INDEA-MT / Israel Luiz da Silva - Locador.

Protocolo 1799304

PORTARIA N.º 134/2026 /INDEA-MT

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 46 do Decreto nº 1.523 de 14 de julho de 2025;

Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013; Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

Art.1º Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico, serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.

Art.2º Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- I. Conferir a documentação zoossanitária;
- II. Efetuar a vistoria e exame clínico dos animais;
- III. Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- IV.Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- V.Informar ao Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

Art. 3º O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA em eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

Parágrafo único: Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

ANEXO

Nº	MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS	PROCESSO	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Pedro Henrique de Lanas	INDEAMT-PRO-2026/03314	7968	06/2026	MT
2	Sérgio Aparecido Paulino	INDEAMT-PRO-2026/02431	7549	07/2026	MT
3	Jucimara Mendes de Oliveira	INDEAMT-PRO-2026/03095	7999	08/2026	MT

Protocolo 1799067

PORTARIA N° 135/2026/INDEA-MT

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 46 do Decreto nº 1.523 de 14 de julho de 2025;

Considerando o disposto no Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

ANEXO

	Profissional	CRMV	Processo
1	Wander Barbosa de Souza	8157	INDEAMT-PRO-2025/20334
2	André Leite Sampaio	8452	INDEAMT-PRO-2025/20377
3	Luana Queiroz das Neves Santos	8394	INDEAMT-PRO-2026/00592
4	João Maurício de Andrades Ferneda	7938	INDEAMT-PRO-2026/01005
5	Tiago Gabriel	8469	INDEAMT-PRO-2026/01133
6	Thabatha Heloyze Mantanher Costa	8475	INDEAMT-PRO-2026/01163
7	Katiely Prado Barbosa	8071	INDEAMT-PRO-2026/01362
8	Carolina de Freitas Silva	8509	INDEAMT-PRO-2026/02189
9	Matheus Felipe Azevedo Batista	8442	INDEAMT-PRO-2026/02386
10	Mateus Ferreira da Silva	08300-VP	INDEAMT-PRO-2026/02062
11	Rafael Silva Carvalho	7574	INDEAMT-PRO-2026/02280
12	Dassiany Moraes de Oliveira	7475	INDEAMT-PRO-2026/02630
13	Allan Vistor de Matos	6579	INDEAMT-PRO-2026/02783
14	Marina Vieira da Silva	8491	INDEAMT-PRO-2026/02790
15	Manuela Piccini Galvan	8488	INDEAMT-PRO-2026/02981
16	Franciny Caroline Cordeiro	8021	INDEAMT-PRO-2026/03003
17	José Victor Campos Macedo	6094	INDEAMT-PRO-2026/03667
18	Fernanda Kaiser de Lima Krenchiske	7466	INDEAMT-PRO-2026/03888
19	Rachel Lozano Spressão	8445	INDEAMT-PRO-2026/03975
20	Willian Cristof Correia Quairoz	8448	INDEAMT-PRO-2026/03597
21	Reginaldo Wilms dos Santos	5729	INDEAMT-PRO-2026/04279

Protocolo 1799138

PORTARIA N° 129/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente as previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato Administrativo nº 008/2026, decorrente do Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2026/01521, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. Israel Luiz da Silva (CPF nº 169.***-**-10), cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Rondonópolis, nº 68 - Centro, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, destinado à instalação da Unidade Regional de Supervisão e Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, com vigência de 12 (doze) meses e valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

I - **Gestor do Contrato:** Marcio Rogerio Dreher - matrícula nº 79904;

II - **Fiscal Titular:** Francisco Valtenio Sales Ferreira - matrícula nº 79608;

III - **Fiscal Substituto:** Jose Wilhans de Gouveia - matrícula nº 251977.

Art. 2º Compete aos servidores designados o exercício das atribuições previstas no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em especial o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, o registro de ocorrências, e a prestação de informações e documentos que subsidiem a instrução processual e eventuais medidas administrativas, com vistas à garantia da conformidade legal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT

Protocolo 1799312

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAS7325	BP00000481	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZW4957	BP00000482	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCE1178	BP00000485	24/03/2026	30/03/2026	6726-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SQE1E55	BP00000486	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
OBK6249	BP00000892	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCF9G04	BP00004101	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCE1509	BP00004102	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCE1509	BP00004103	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QAT5387	BP00004104	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUG3425	BP00004105	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCK1B87	BP00004107	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCK1B87	BP00004108	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPC8H11	BP00004109	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZH6881	BP00004110	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RHH8I24	BP00004111	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AQU7E41	BP00004112	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBJ3J27	BP00004115	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ3J27	BP00004116	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCK8B55	BP00004117	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAQ3J21	BP00004118	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAQ3J21	BP00004119	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RMIOA87	BP00004120	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GFV9A27	BP00004123	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRN6H60	BP00004124	18/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAU2D21	BP00004128	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAG8E82	BP00004129	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBR6383	BP00004130	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBC4C99	BP00004131	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCT2G98	BP00004132	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBV0F32	BP00004133	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBV0F32	BP00004134	18/03/2026	30/03/2026	6017-4	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBV0F32	BP00004135	18/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPN3H48	BP00005021	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJT4024	BP00005022	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUA2A40	BP00005023	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCN3B07	BP00005024	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAM3A71	BP00005025	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRW9I54	BP00005026	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JAO6G01	BP00005027	17/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAG1405	BP00005028	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBQ1E77	BP00005029	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PZI0E19	BP00005030	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPN4B02	BP00005031	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCM0E71	BP00005032	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZ19155	BP00005037	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJE9H84	BP00005040	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZA5073	BP00005041	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPC9A96	BP00005042	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HJB7978	BP00005043	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAF1186	BP00005044	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG0062	BP00005046	17/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBG0062	BP00005047	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUB3464	BP00005048	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ICH2F27	BP00005049	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRR3I54	BP00005050	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJF8605	BP00005871	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJO9H91	BP00012558	11/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPE5C37	BP00012559	11/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPE5C37	BP00012560	11/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPS7B76	BP00012561	11/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPS7B76	BP00012562	11/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAK0G44	BP00012827	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAK0G44	BP00012828	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
OBR0997	BP00014756	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBR0997	BP00014757	19/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
ADV2748	BP00014759	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJS7406	BP00016165	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCF9B74	BP00017000	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCF9B74	BP00017001	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPN9A04	BP00017003	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPN9A04	BP00017004	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
DQH4E36	BP00017005	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCJ1312	BP00017006	17/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAW5179	BP00017007	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QPK9D15	BP00017008	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NKU0A34	BP00017009	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
AUF0E24	BP00017010	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRZ1E10	BP00017013	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZP1305	BP00017015	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZP1305	BP00017016	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
HJJ7170	BP00017840	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HJJ7170	BP00017841	18/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPI0D58	BP00017842	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBH1365	BP00017848	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GMI1242	BP00017849	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GMI1242	BP00017850	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUB7258	BP00017865	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUB7258	BP00017866	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCG9110	BP00017992	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
RAS6H24	BP00017993	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
RRS3E13	BP00017996	24/03/2026	30/03/2026	5029-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
LWC1B19	BP00018779	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
CON9J98	BP00018781	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
CON9J98	BP00018782	19/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
CON9J98	BP00018784	19/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAE8478	BP00018957	19/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYQ4745	BP00018958	19/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
BXI2H44	BP00018960	19/03/2026	30/03/2026	5746-3	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RMV1J53	BP00018961	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAG6C92	BP00018962	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAG6C92	BP00018963	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAR8C41	BP00018964	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EEY2572	BP00018965	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EEY2572	BP00018966	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAV2A66	BP00019762	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRX5A38	BP00019763	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAW4E64	BP00019764	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJM8279	BP00019765	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPU3C42	BP00019766	18/03/2026	30/03/2026	7072-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBN4895	BP00019805	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUC8064	BP00019808	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPG4115	BP00019809	19/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAU4F31	BP00019810	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPR0H19	BP00019811	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAK6B94	BP00019816	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAZ3B54	BP00020253	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAZ5C07	BP00020254	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAZ5C07	BP00020255	17/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBE2988	BP00020256	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUD2F87	BP00020257	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUD2F87	BP00020258	17/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OGS5E50	BP00020259	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OGS5E50	BP00020260	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZG4G10	BP00020263	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPS1J30	BP00020264	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAT0242	BP00020963	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH9632	BP00020966	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPY7A52	BP00021251	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBN6D81	BP00021252	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
KEU4F65	BP00021566	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPJ1194	BP00021618	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJW8732	BP00021620	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQE8H61	BP00021636	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SQE8H61	BP00021637	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SQE8H61	BP00021638	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SQE8H61	BP00021639	23/03/2026	30/03/2026	6653-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SQC4G50	BP00021640	23/03/2026	30/03/2026	5053-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBW4J82	BP00021641	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
KAK2944	BP00021644	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RRS6C87	BP00021646	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBR4B09	BP00021647	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBR4B09	BP00021648	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBG8927	BP00021652	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QBZ1911	BP00021654	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPY5G92	BP00021656	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJU1541	BP00021658	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJU1541	BP00021659	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NPC5487	BP00021660	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPO4H60	BP00021661	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPO8A20	BP00021662	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJM9209	BP00021663	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJM9209	BP00021664	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAR1B02	BP00021665	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RAR1B02	BP00021666	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
ONE0J67	BP00021834	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBT1027	BP00021836	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCR2A40	BP00021837	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBV3E49	BP00021839	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
APG8H46	BP00021840	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
APG8H46	BP00021841	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GQP9H49	BP00021842	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAS8E42	BP00021843	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAS8E42	BP00021844	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCL1145	BP00021845	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPDOF25	BP00021846	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAN3J58	BP00021847	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAN3J58	BP00021848	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBH0851	BP00021849	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBH0851	BP00021850	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HWC0778	BP00021852	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUD3B98	BP00021854	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QGG3949	BP00021999	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QGG3949	BP00022000	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCR6F50	BP00022001	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAW8H81	BP00022003	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAZ9B10	BP00022004	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPD0I82	BP00022006	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCZ0B91	BP00022008	17/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QUW6I75	BP00022009	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRQ3F67	BP00022011	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRQ3F67	BP00022012	17/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRU2D12	BP00022013	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQB4F64	BP00022016	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG9277	BP00022086	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAG7126	BP00022087	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JYT4501	BP00022088	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NTX7153	BP00022089	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBR1545	BP00022090	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPD4J13	BP00022091	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OAR4627	BP00022092	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NTY8371	BP00022093	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPZ3B16	BP00022095	23/03/2026	30/03/2026	6050-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCD8A62	BP00022097	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAN3H24	BP00022138	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAS9D48	BP00022139	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBO6654	BP00022141	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV8H53	BP00022142	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCH2379	BP00022143	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAL4I91	BP00022145	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCQ4408	BP00022146	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBO4F52	BP00022147	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRX4D82	BP00022149	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRZ6F40	BP00022150	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPH1G01	BP00022331	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KEW6I88	BP00022335	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RUD6E43	BP00022336	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJS1427	BP00022346	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
ARL5287	BP00022362	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBHOH33	BP00022363	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QUE1A94	BP00022365	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZL3894	BP00022366	18/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAS3G25	BP00022377	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZY5111	BP00022378	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAO1B46	BP00022381	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NPP5576	BP00022388	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBZ1077	BP00022389	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAS8B87	BP00022391	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCR5I15	BP00022392	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJF6603	BP00022393	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJF6603	BP00022394	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPG9B72	BP00022397	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DRU8I88	BP00022398	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBQ8071	BP00022399	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBQ8071	BP00022400	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCE0G64	BP00022401	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCE0G64	BP00022402	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJG9252	BP00022403	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRL3G30	BP00022404	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRL3G30	BP00022405	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBA3A47	BP00022406	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBA3A47	BP00022407	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QWS6C92	BP00022408	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBD4C32	BP00022410	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBM3465	BP00022412	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBM3465	BP00022413	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBE8515	BP00022414	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRU0D62	BP00022415	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
CTJ3733	BP00022552	20/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NGB3J39	BP00022553	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RFQ3A02	BP00022554	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRU7G02	BP00022556	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQE5D52	BP00022561	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OB13851	BP00022562	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PVV0H15	BP00022564	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUG8428	BP00022566	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OB4H73	BP00022583	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
LOB8062	BP00022584	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
LOB8062	BP00022585	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
LOB8062	BP00022586	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBT1553	BP00022587	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBT1553	BP00022588	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QC15F19	BP00022589	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KEF1361	BP00022590	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KEF1361	BP00022591	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KEF1361	BP00022592	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NLT8488	BP00022594	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPV7D47	BP00022597	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPV7D47	BP00022598	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQC6B74	BP00022602	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPX0J78	BP00022603	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAM4E81	BP00022604	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRY9G66	BP00022605	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRY9G66	BP00022606	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRY9G66	BP00022607	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
PZK1795	BP00022608	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZN8962	BP00022612	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZN8962	BP00022613	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZN8962	BP00022614	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QON9J65	BP00022615	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
TJZ3F68	BP00022668	19/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAY1717	BP00022672	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
CBA2747	BP00022673	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAS9D34	BP00022674	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJL1464	BP00022675	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUB1178	BP00022676	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NDK1119	BP00022677	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PWL2D34	BP00022678	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBN7949	BP00022679	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBF5787	BP00022681	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBA3424	BP00022682	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPT8B19	BP00022704	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPT8B19	BP00022705	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBL0C75	BP00022706	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBZ4153	BP00022708	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPX5H31	BP00022710	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OAP1I44	BP00022711	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OAP1I44	BP00022712	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAY8A54	BP00022714	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
IZK0J12	BP00022716	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPW0G95	BP00022738	18/03/2026	30/03/2026	5819-6	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRJ5E93	BP00022739	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NBY7898	BP00022740	18/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRP8F40	BP00022745	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJO7921	BP00022845	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJO7921	BP00022846	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQF4B87	BP00022847	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAT7G50	BP00022848	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAT7G50	BP00022849	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAS2533	BP00022850	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NI22F66	BP00022851	17/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCM8H96	BP00022853	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HSE4B22	BP00022856	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SGX8B88	BP00022857	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SGX8B88	BP00022858	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZD2653	BP00022861	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZD2653	BP00022862	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBA0270	BP00022863	17/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJU5G45	BP00022865	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAB1I21	BP00022866	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ADC2469	BP00022868	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRP8C62	BP00022869	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYN4C69	BP00022870	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYN4C69	BP00022871	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUE3F17	BP00022872	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAT9I35	BP00022874	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJP7902	BP00022875	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GUD3833	BP00022876	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJB9I10	BP00022879	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NIY1A91	BP00022880	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
CLH2141	BP00022882	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
CLH2141	BP00022883	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPG4038	BP00022884	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAS8568	BP00022885	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUF9653	BP00022886	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DCB7620	BP00022887	18/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DCB7620	BP00022888	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FUK4D32	BP00022889	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBF3043	BP00022916	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCD2588	BP00022975	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZZ3H26	BP00022976	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBN1F96	BP00022977	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBN1709	BP00023018	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SIIE6E18	BP00023019	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ECU8B63	BP00023020	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCZ9F51	BP00023021	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPJ0B79	BP00023023	17/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBH9632	BP00023024	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCY2D19	BP00023025	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRT1I54	BP00023026	17/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPT1C17	BP00023027	17/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBS5G05	BP00023028	17/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NWN2232	BP00023029	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCX6421	BP00023031	17/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPE4I74	BP00023032	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPD7F06	BP00023033	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
REE9D57	BP00023035	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBM6647	BP00023037	20/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUF7991	BP00023038	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRZ8H94	BP00023041	20/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBS1171	BP00023042	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPJ1037	BP00023043	20/03/2026	30/03/2026	7684-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPJ1037	BP00023044	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCM6618	BP00023046	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HHJ8718	BP00023049	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCU7023	BP00023218	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJK3823	BP00023284	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HFX3552	BP00023285	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX8A71	BP00023286	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJA0742	BP00023288	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCD2B52	BP00023290	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBK3265	BP00023291	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RR14C40	BP00023294	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQC6B38	BP00023295	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCC8J81	BP00023296	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRP1J17	BP00023297	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAY3B80	BP00023301	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAY3B80	BP00023302	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ9173	BP00023303	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ9173	BP00023304	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPG9D13	BP00023306	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAP5553	BP00023307	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAP5553	BP00023308	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAW9A88	BP00023309	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTY4F31	BP00023310	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBR9D50	BP00023312	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJM3672	BP00023316	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPV3C10	BP00023380	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPV3C10	BP00023381	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
JYW7984	BP00023392	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JYW7984	BP00023393	24/03/2026	30/03/2026	6602-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
PBC2550	BP00023394	24/03/2026	30/03/2026	6726-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RRT3F79	BP00023395	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAM0024	BP00023396	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAM0024	BP00023397	24/03/2026	30/03/2026	6602-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAM0024	BP00023398	24/03/2026	30/03/2026	6726-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
FAD4926	BP00023431	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NP4C56	BP00023432	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBO6654	BP00023433	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRV8H53	BP00023434	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBP8866	BP00023435	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH2379	BP00023436	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRZ6F40	BP00023438	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBZ8293	BP00023439	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPT8J80	BP00023440	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DJC8171	BP00023441	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAO3E09	BP00023442	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAK8D17	BP00023443	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZR5A06	BP00023444	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
MWO8661	BP00023445	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJQ2994	BP00023446	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZV6405	BP00023447	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQ4091	BP00023448	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQ4408	BP00023449	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FAD4926	BP00023450	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAY9013	BP00023451	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJK9B67	BP00023452	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAP6B27	BP00023455	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCE2345	BP00023456	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPG9H78	BP00023459	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAK2B52	BP00023461	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AGZ9978	BP00023462	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AKE7J90	BP00023463	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCC7J20	BP00023464	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZP4247	BP00023465	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZY7964	BP00023466	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
IFU0J82	BP00023470	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPT5J69	BP00023471	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCL2J54	BP00023472	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAS6D36	BP00023473	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCE3617	BP00023475	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYK4100	BP00023476	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCU0592	BP00023478	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCI8B93	BP00023479	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAL1F08	BP00023482	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRSSB30	BP00023484	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBB8J50	BP00023485	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPJ9146	BP00023486	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBS8199	BP00023488	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAL1F08	BP00023489	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBB8J50	BP00023491	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPJ9146	BP00023492	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYK4100	BP00023493	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PZC3417	BP00023494	17/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAH6A33	BP00023495	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBY6B60	BP00023496	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBZ6424	BP00023497	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NCU6317	BP00023499	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FED3J00	BP00023500	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYH6490	BP00023501	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTZ1I65	BP00023502	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPC8834	BP00023503	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJV0G18	BP00023504	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZC0413	BP00023505	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRS8G42	BP00023507	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAM1F91	BP00023508	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAU8609	BP00023509	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
DTN6840	BP00023510	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAK0B03	BP00023511	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SGQ1I03	BP00023514	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV5E95	BP00023516	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KPX1544	BP00023518	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPS4C98	BP00023519	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRX2A49	BP00023520	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRX2A49	BP00023521	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBI5H32	BP00023523	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCR4J88	BP00023524	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCR4J88	BP00023525	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCR4J88	BP00023526	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCN8789	BP00023528	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCN8789	BP00023529	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCN8789	BP00023530	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DMZ3849	BP00023531	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRW3I45	BP00023533	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JIB9127	BP00023534	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JIB9127	BP00023535	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JIB9127	BP00023536	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAQ7530	BP00023537	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAQ7530	BP00023538	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAQ7530	BP00023539	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYL1952	BP00023540	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAB6I73	BP00023548	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBI1D54	BP00023568	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
IKQ1G75	BP00023569	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
BUS8569	BP00023571	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KCR4821	BP00023572	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
ATZ3520	BP00023573	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RIX6F09	BP00023574	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPN1575	BP00023575	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NOT3J60	BP00023576	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AQJ1F81	BP00023577	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FLH7H95	BP00023578	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYQ6862	BP00023579	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPL1I68	BP00023581	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQG0E82	BP00023584	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPG1C31	BP00023585	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPS6J05	BP00023588	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPX0J38	BP00023589	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPX5F83	BP00023590	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCF8I92	BP00023591	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPO5D08	BP00023592	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAK7B67	BP00023594	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBB8308	BP00023595	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPS2A77	BP00023596	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPQ4E51	BP00023597	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV1E44	BP00023598	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPX1A19	BP00023599	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAX4506	BP00023600	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQB6E93	BP00023601	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAV5H46	BP00023602	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCT3631	BP00023603	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRN3H92	BP00023604	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRR7C90	BP00023605	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBN1B96	BP00023607	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQJ7E52	BP00023611	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCC6139	BP00023612	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRT7C50	BP00023614	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPN1D95	BP00023616	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRZ4I43	BP00023617	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRZ7E28	BP00023619	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPG9H78	BP00023620	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AGZ9978	BP00023621	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AKE7J90	BP00023623	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZP4247	BP00023624	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZY7964	BP00023625	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBI1D54	BP00023627	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCT3631	BP00023628	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRN3H92	BP00023629	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
BUS8569	BP00023630	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRR7C90	BP00023631	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AQJ1F81	BP00023632	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FLH7H95	BP00023633	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRZ7E28	BP00023635	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBB8308	BP00023636	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAX4506	BP00023637	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ATZ3520	BP00023638	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPJ1F01	BP00023641	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPQ8I67	BP00023644	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBB7013	BP00023645	17/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPE2A07	BP00023646	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPE2A07	BP00023647	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPE2A07	BP00023648	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCA5991	BP00023649	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCD7815	BP00023650	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBE8F80	BP00023651	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPH4907	BP00023653	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJF1G53	BP00023654	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPV2G73	BP00023657	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBM7452	BP00023658	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRM9G59	BP00023659	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAQ5H43	BP00023660	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCT7819	BP00023661	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRP4G30	BP00023662	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KACTJ34	BP00023663	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBO7479	BP00023665	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYR7800	BP00023666	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPC5B31	BP00023668	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV4J82	BP00023670	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRL1C29	BP00023671	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RJA3991	BP00023672	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
ROA2H74	BP00023673	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCU3J49	BP00023674	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCY5526	BP00023675	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRU8I26	BP00023678	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAV0I52	BP00023679	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBR1851	BP00023680	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCG0711	BP00023681	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPZ0I59	BP00023682	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAU8B26	BP00023684	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJB8I61	BP00023685	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPM8D27	BP00023686	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBJ7993	BP00023687	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPR5D02	BP00023688	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCV3G33	BP00023689	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBY6B60	BP00023690	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRS8G42	BP00023692	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAU8609	BP00023693	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DTN6840	BP00023694	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ1I65	BP00023695	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPQ0569	BP00023696	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL1C29	BP00023697	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZA3991	BP00023698	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAO2H74	BP00023699	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAU8B26	BP00023700	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJB8I61	BP00023701	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ7993	BP00023702	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCV3G33	BP00023703	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJV0G18	BP00023704	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBR1851	BP00023705	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQE1J23	BP00023706	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBH1009	BP00023708	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCA6982	BP00023711	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPY4C07	BP00023713	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
TBC8F29	BP00023714	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRS7H53	BP00023715	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPH8H96	BP00023716	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NRV2J93	BP00023718	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPL4D79	BP00023719	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYS0484	BP00023720	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBL7A13	BP00023721	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAZ9D54	BP00023723	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQA6I84	BP00023724	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
LLB3465	BP00023726	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAR3338	BP00023727	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AQP6652	BP00023729	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJB1663	BP00023730	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KA07D72	BP00023731	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRM9G59	BP00023732	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCD7815	BP00023733	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPH4907	BP00023735	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYR7800	BP00023736	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPL4D79	BP00023737	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYS0484	BP00023738	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBL7A13	BP00023739	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
LLB3465	BP00023740	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAR3338	BP00023741	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AQP6652	BP00023742	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCT7819	BP00023743	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRP4G30	BP00023744	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBS3D81	BP00023745	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQF1J38	BP00023746	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
MQI1C41	BP00023747	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
MQI1C41	BP00023748	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPZ9G59	BP00023749	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPZ9G59	BP00023750	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAW8I68	BP00023753	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAW8I68	BP00023754	18/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYP4999	BP00023755	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPY3E90	BP00023756	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPW3I32	BP00023764	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NRN6018	BP00023765	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NRN6018	BP00023766	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAB1I21	BP00023767	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAB1I21	BP00023768	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTY9I22	BP00023769	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUE3763	BP00023770	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCD8J97	BP00023772	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUA5587	BP00023776	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ARL7848	BP00023779	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZX7914	BP00023780	18/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBY8390	BP00023781	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBY8390	BP00023782	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCT0I10	BP00023783	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRT5E81	BP00023785	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCE7254	BP00023787	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPQ5G19	BP00023788	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QOD7E19	BP00023790	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QOD7E19	BP00023791	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAZ2A06	BP00023792	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
BDU4C62	BP00023793	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBX0815	BP00023794	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OMU3144	BP00023795	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAU6C82	BP00023796	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JRH6485	BP00023798	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYD1234	BP00023799	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAY9A29	BP00023804	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAI4E14	BP00023805	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
COU6C26	BP00023806	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZK2285	BP00023807	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZK2285	BP00023808	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPV0C38	BP00023809	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZM8231	BP00023811	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPO0J73	BP00023813	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJW7G96	BP00023814	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRT8E93	BP00023815	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
PHM0E89	BP00023816	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRU6C03	BP00023817	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBJ7709	BP00023819	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBD5361	BP00023822	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCJ9H37	BP00023823	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
PZP7696	BP00023827	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJO7I30	BP00023828	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBL0982	BP00023829	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
CZJ2H72	BP00023830	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QQS4B46	BP00023831	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRT3H26	BP00023833	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZI2726	BP00023834	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTY2G22	BP00023835	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
ASM9607	BP00023836	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCW2176	BP00023837	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RTI4F74	BP00023839	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCL6208	BP00023840	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJO7I30	BP00023841	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
CZJ2H72	BP00023842	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QQS4B46	BP00023843	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRS7H53	BP00023844	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRU6C03	BP00023845	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ7709	BP00023846	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ASM9607	BP00023847	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCJ9H37	BP00023848	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCW2176	BP00023849	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AWD5182	BP00023852	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RT14F74	BP00023853	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCL6208	BP00023854	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAM4E45	BP00023855	17/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
CZJ2H72	BP00023856	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH1D97	BP00023857	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCS6A20	BP00023859	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCS6A20	BP00023860	17/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPU5E74	BP00023861	17/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
ASM9607	BP00023862	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AWD5182	BP00023864	17/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OXPE7E30	BP00023865	18/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPN3H56	BP00023867	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPN3H56	BP00023868	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPG4I17	BP00023874	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCUOA08	BP00023875	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPI7B33	BP00023876	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTZ4677	BP00023877	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTZ4677	BP00023878	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
MIQ1I01	BP00023879	18/03/2026	30/03/2026	5746-3	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPJ5C79	BP00023882	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPJ5C79	BP00023883	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ6700	BP00023884	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ6700	BP00023885	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAN6G28	BP00023886	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX9J75	BP00023887	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZU3D83	BP00023888	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZU3D83	BP00023889	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH7D73	BP00023891	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HKNOE31	BP00023893	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RHU5F61	BP00023895	19/03/2026	30/03/2026	5746-3	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRZ4B48	BP00023896	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRQ2G36	BP00023899	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH7745	BP00023900	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAT5F56	BP00023901	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBO6H83	BP00023902	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAY6652	BP00023903	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYM2362	BP00023905	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUE5I75	BP00023906	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCV4D95	BP00023907	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPO4891	BP00023909	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCS7475	BP00023915	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBO6H83	BP00023916	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RANOG76	BP00023921	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBC1258	BP00023923	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZV3562	BP00023926	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAG7931	BP00023927	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJA1912	BP00023928	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAS1255	BP00023930	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAS1255	BP00023931	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTY4265	BP00023933	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZJ5199	BP00023934	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZJ5199	BP00023935	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAG1023	BP00023936	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPK0766	BP00023937	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPX0I73	BP00023938	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPE4D87	BP00023940	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPU7H53	BP00023941	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRTAJ82	BP00023942	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAW6F53	BP00023943	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAW6F53	BP00023944	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJJ0048	BP00023948	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJJ0048	BP00023949	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYO8965	BP00023950	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYO8965	BP00023951	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPR7F99	BP00023953	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAQ8B05	BP00023954	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAQ8B05	BP00023955	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBE9132	BP00023956	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBE9132	BP00023957	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZZ9D03	BP00023959	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCF7472	BP00023960	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBF4795	BP00023962	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBF4795	BP00023963	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBF4795	BP00023964	21/03/2026	30/03/2026	7048-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPJ8F14	BP00023965	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPJ8F14	BP00023966	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPD9I45	BP00023975	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQD1I88	BP00023985	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJW1680	BP00023986	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JVV1552	BP00023988	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCO0G46	BP00023989	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
FJT5856	BP00023991	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZV8D05	BP00023992	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZV8D05	BP00023993	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBBSH32	BP00023998	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAN5B36	BP00024000	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPE6A75	BP00024001	19/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PYN5475	BP00024002	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPN5E68	BP00024003	19/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAL5I52	BP00024004	19/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRJ1D32	BP00024005	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRJ1D32	BP00024006	19/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RHN7F54	BP00024009	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZR1185	BP00024010	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM3C97	BP00024011	19/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
BRF2326	BP00024012	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QXD8E69	BP00024013	19/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GIU5G10	BP00024016	19/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAQ8861	BP00024167	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM7B69	BP00024168	18/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPM7B69	BP00024169	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAT7989	BP00024171	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCY4177	BP00024173	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBR5994	BP00024175	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJO2803	BP00024176	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRN7H54	BP00024179	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRN7H54	BP00024180	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAL5A35	BP00024181	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPZ5I86	BP00024183	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NIZ1888	BP00024184	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NIZ1888	BP00024185	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZL5688	BP00024186	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZL5688	BP00024187	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPN1G77	BP00024191	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJW0334	BP00024192	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPU4C91	BP00024193	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBA2G89	BP00024194	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBA2G89	BP00024195	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DTV6057	BP00024196	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DTV6057	BP00024197	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ9E83	BP00024198	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTZ9E83	BP00024199	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCS9630	BP00024200	18/03/2026	30/03/2026	7072-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBK7704	BP00024204	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBK7704	BP00024205	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ATV5I36	BP00024207	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
ATV5I36	BP00024208	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPG0E64	BP00024211	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NLO9B56	BP00024212	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NLO9B56	BP00024213	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RJE0E38	BP00024217	18/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYR4840	BP00024219	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBD5I43	BP00024221	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBD5I43	BP00024222	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KDL4999	BP00024223	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KDL4999	BP00024224	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBZ9907	BP00024227	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBR3348	BP00024228	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBR3348	BP00024229	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBO6814	BP00024230	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPD6I00	BP00024231	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPD6I00	BP00024232	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJO9J15	BP00024233	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJO9J15	BP00024234	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBG3I18	BP00024235	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRT5E81	BP00024236	18/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EAI6585	BP00024256	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRX3G85	BP00024317	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OOS1980	BP00024319	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ4248	BP00024325	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRR3I54	BP00024367	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRX5A38	BP00024368	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJM8279	BP00024369	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJM8279	BP00024370	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH8J14	BP00024371	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH8J14	BP00024372	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBP9I76	BP00024373	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQA3I13	BP00024374	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQA3I13	BP00024375	17/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQA3I13	BP00024376	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTX7H54	BP00024378	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX7H54	BP00024379	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV3F24	BP00024381	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAK1J08	BP00024383	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAK1J08	BP00024384	17/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JY07171	BP00024387	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JY07171	BP00024388	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH1949	BP00024417	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH9632	BP00024418	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH9632	BP00024419	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBP1949	BP00024420	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBP1949	BP00024421	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBP1949	BP00024422	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG7E64	BP00024423	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBG7E64	BP00024424	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPP1B41	BP00024425	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZH2758	BP00024426	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZH2758	BP00024427	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZH2758	BP00024428	18/03/2026	30/03/2026	6637-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZB5880	BP00024432	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZB5880	BP00024433	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZB5880	BP00024434	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBP8866	BP00024435	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBP8866	BP00024436	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBP8866	BP00024437	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HRG6390	BP00024442	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HRG6390	BP00024443	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBG3015	BP00024444	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG3015	BP00024445	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPK9C47	BP00024446	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZB5880	BP00024448	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZB5880	BP00024449	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZB5880	BP00024450	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AED0375	BP00024451	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AED0375	BP00024452	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AED0375	BP00024453	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYF9507	BP00024454	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYF9507	BP00024455	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYF9507	BP00024456	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KEP4343	BP00024457	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HHX6837	BP00024458	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HHX6837	BP00024459	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HHX6837	BP00024460	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH9632	BP00024464	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH9632	BP00024465	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBH9632	BP00024466	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQB6C03	BP00024469	18/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JIM8117	BP00024480	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBO6709	BP00024492	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZY5C71	BP00024517	18/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZY5C71	BP00024518	18/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RHB3H67	BP00024519	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RHB3H67	BP00024520	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBJ2I03	BP00024521	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OVX0082	BP00024523	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAW9G05	BP00024524	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJH5596	BP00024527	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPX5I77	BP00024528	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPNC456	BP00024529	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZY4I12	BP00024530	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBP2F16	BP00024532	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBP2F16	BP00024533	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBG9320	BP00024534	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBG9320	BP00024535	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBN9878	BP00024536	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NCV9939	BP00024537	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCV9939	BP00024538	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAI3114	BP00024539	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCD6196	BP00024541	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCD6196	BP00024542	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JHY3H45	BP00024545	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JHY3H45	BP00024546	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NDQ4430	BP00024547	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPM7H33	BP00024548	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM7H33	BP00024549	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJV1722	BP00024552	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJV1722	BP00024553	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QQN3H01	BP00024554	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NCV9H69	BP00024555	18/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBZ3140	BP00024556	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBZ3140	BP00024557	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCA4376	BP00024558	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAX4J43	BP00024559	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FTM3J06	BP00024560	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FTM3J06	BP00024561	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ATY3G48	BP00024562	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ATY3G48	BP00024563	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPG6C65	BP00024564	18/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPG6C65	BP00024565	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPC8714	BP00024567	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYT0752	BP00024569	18/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYT0752	BP00024570	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYT0752	BP00024571	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYT0752	BP00024572	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HRY7534	BP00024573	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPD0D89	BP00024574	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPD0D89	BP00024575	18/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAEOC49	BP00024576	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAEOC49	BP00024577	18/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUG6B15	BP00024578	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAU8A58	BP00024579	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JKM0C54	BP00024580	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JKM0C54	BP00024581	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBA6C50	BP00024582	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBA6C50	BP00024583	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYL7376	BP00024584	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYL7376	BP00024585	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAR4B14	BP00024586	18/03/2026	30/03/2026	7072-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQD3I15	BP00024700	20/03/2026	30/03/2026	7714-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
AHH7540	BP00024717	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYP4999	BP00024719	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OB01544	BP00024720	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCE8F23	BP00024767	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
BTE0B86	BP00024769	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCF7472	BP00024771	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPH7H52	BP00024772	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQE3H39	BP00024773	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRY8H14	BP00024775	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NEP4329	BP00024776	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OHP5117	BP00024777	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OHP5117	BP00024778	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM8C37	BP00024779	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JFV3191	BP00024780	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JFV3191	BP00024781	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRV9C52	BP00024783	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV9C52	BP00024784	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL7C55	BP00024786	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL7C55	BP00024787	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AFE8H87	BP00024788	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAY0A69	BP00024790	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AZF7A72	BP00024792	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBG4H22	BP00024793	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
IUS4F94	BP00024795	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KPX4013	BP00024796	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
ABP1B33	BP00024797	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPI3B31	BP00024798	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAE1E66	BP00024799	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAE1E66	BP00024800	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAV6J68	BP00024801	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRX0J61	BP00024802	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUC2877	BP00024803	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
MHU0C98	BP00024804	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
MHU0C98	BP00024805	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AFS4353	BP00024807	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBQ6D57	BP00024808	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPL7F08	BP00024811	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUB6H61	BP00024812	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUB6H61	BP00024813	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBN8469	BP00024814	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBO1H55	BP00024815	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPE9G09	BP00024816	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJE7178	BP00024819	19/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJE7178	BP00024820	19/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
OAY2150	BP00024821	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBV5345	BP00024958	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
BID3518	BP00024960	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBH1499	BP00024962	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPX3I40	BP00024966	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPQ1I11	BP00024998	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DFE8F90	BP00025068	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPN1H16	BP00025069	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPN1H16	BP00025070	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPL0601	BP00025071	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPX5H31	BP00025072	19/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAS1255	BP00025075	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAS1255	BP00025076	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBF6I15	BP00025078	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBS7068	BP00025080	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBL3982	BP00025081	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
BBJ8B59	BP00025083	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPI5D57	BP00025084	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPI5D57	BP00025085	19/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAP0566	BP00025088	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAP0566	BP00025089	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JKK9J97	BP00025090	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JKK9J97	BP00025091	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCH3G19	BP00025092	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH3G19	BP00025093	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAR7702	BP00025096	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZM0083	BP00025097	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZM0083	BP00025098	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
PZO5086	BP00025101	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUG4976	BP00025102	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBO7604	BP00025104	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZW6C09	BP00025106	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPP8321	BP00025107	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KRT4886	BP00025108	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUD2096	BP00025109	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NTX2330	BP00025112	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX2330	BP00025113	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
BXD0140	BP00025114	20/03/2026	30/03/2026	5746-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPO4151	BP00025115	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPG9A10	BP00025116	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBA0465	BP00025157	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZT1937	BP00025158	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJN4506	BP00025159	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJN4506	BP00025160	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NPQ9288	BP00025161	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPW3I25	BP00025162	23/03/2026	30/03/2026	7366-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SQC6H99	BP00025164	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
TEU5C00	BP00025165	23/03/2026	30/03/2026	7366-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCK2180	BP00025166	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBO6096	BP00025167	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBO6096	BP00025168	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAV5B86	BP00025169	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
AUI7C71	BP00025170	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AUI7C71	BP00025171	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRZ6B65	BP00025173	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAR5952	BP00025175	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPL6D18	BP00025176	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBV8E31	BP00025177	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQF6E81	BP00025179	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RUV7D12	BP00025180	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAL9874	BP00025181	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAL9874	BP00025182	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AWD5182	BP00025183	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AWD5182	BP00025185	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JIQ6B58	BP00025186	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQG1F64	BP00025187	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUA4D55	BP00025188	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUA4D55	BP00025189	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QPT0B13	BP00025190	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPF7G73	BP00025191	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPF7G73	BP00025192	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPF7G73	BP00025193	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJR2630	BP00025194	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRN9B47	BP00025195	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRN9B47	BP00025196	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRN9B47	BP00025197	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAT7F44	BP00025198	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAP1144	BP00025204	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ATR0F48	BP00025205	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAS4318	BP00025208	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAW5B73	BP00025210	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAM5132	BP00025211	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAM5132	BP00025212	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAM5132	BP00025213	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBZ9I61	BP00025214	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RME9G08	BP00025215	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCW4C19	BP00025216	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBD7B67	BP00025282	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPP1J74	BP00025283	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJN9G75	BP00025284	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QUP3F44	BP00025285	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUG1027	BP00025286	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBT6I96	BP00025287	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBT6I96	BP00025288	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRV2H63	BP00025291	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBP2293	BP00025295	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBL1073	BP00025296	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RMQ9A95	BP00025297	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RMQ9A95	BP00025298	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPE1753	BP00025300	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCA8H16	BP00025302	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCA8H16	BP00025303	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCA8H16	BP00025304	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYI0312	BP00025305	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCM8A16	BP00025306	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJQ5H78	BP00025307	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJQ5H78	BP00025308	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH7745	BP00025309	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RMV6H09	BP00025310	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RMV6H09	BP00025311	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCE0867	BP00025312	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBA9B84	BP00025313	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPI6E19	BP00025315	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPI6E19	BP00025316	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPE9073	BP00025317	20/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAV1770	BP00025318	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FKN1699	BP00025319	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EEG6G33	BP00025320	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCR6179	BP00025321	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QWZ8D79	BP00025322	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZQ7894	BP00025323	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAR0305	BP00025324	20/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PZA3847	BP00025327	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAX3F02	BP00025330	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBF7262	BP00025331	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUA4023	BP00025332	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUB7258	BP00025367	20/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAH4888	BP00025368	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTX3022	BP00025380	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX3022	BP00025381	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJU3602	BP00025382	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBS7772	BP00025383	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJL6J96	BP00025384	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EPH0I86	BP00025385	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBY6416	BP00025421	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPW0F76	BP00025422	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCW0J00	BP00025425	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBU5F72	BP00025429	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RVX6F88	BP00025435	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QNP7F28	BP00025437	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QTO8I91	BP00025438	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJH2155	BP00025440	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCT0983	BP00025442	20/03/2026	30/03/2026	5991-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBB8B21	BP00025444	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NIZ5480	BP00025445	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYK6A92	BP00025446	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JYK6A92	BP00025447	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NIZ4800	BP00025450	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NUA8A14	BP00025451	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBQ3328	BP00025452	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZD2739	BP00025453	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBK4071	BP00025455	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NPQ9G25	BP00025456	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
LBYS364	BP00025457	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJO4G71	BP00025458	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJO4G71	BP00025459	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JWN1076	BP00025460	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KKI6597	BP00025461	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAY3B11	BP00025462	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
DPR9E93	BP00025463	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCU3J49	BP00025466	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OBL9I76	BP00025507	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBL9I76	BP00025508	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBR2358	BP00025510	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBK9E56	BP00025511	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBM0331	BP00025512	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBA5981	BP00025513	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBA5981	BP00025514	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCG8616	BP00025515	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAU6I92	BP00025516	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAZ1J77	BP00025567	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAZ1J77	BP00025568	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HSAs786	BP00025569	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBZ7377	BP00025571	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPP7009	BP00025572	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAR1404	BP00025717	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAR1404	BP00025718	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBES382	BP00025719	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPZ5A37	BP00025720	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAZ5D66	BP00025722	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAE5023	BP00025723	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAE5023	BP00025724	23/03/2026	30/03/2026	6653-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAE5023	BP00025725	23/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAE5023	BP00025726	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
KAE5023	BP00025727	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
LPJ2943	BP00025728	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
HTI3G56	BP00025730	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NEC1712	BP00025731	23/03/2026	30/03/2026	6653-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZZ4212	BP00025732	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZZ4212	BP00025733	23/03/2026	30/03/2026	6653-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBD1D51	BP00025736	23/03/2026	30/03/2026	5185-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAK1760	BP00025767	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAK1760	BP00025768	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAI4E14	BP00025771	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAI4E14	BP00025772	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAV7938	BP00025832	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KYO1D37	BP00025868	20/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJT1443	BP00025869	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPG5H22	BP00025870	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYS3576	BP00025871	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCOSJ38	BP00025873	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAP5A88	BP00025874	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPH4D79	BP00025875	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBCE8953	BP00025876	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRV2F86	BP00025877	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCZ1003	BP00025878	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBR6750	BP00025880	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL0C91	BP00025882	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QUJ1I94	BP00025883	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRO9I30	BP00025885	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBA7502	BP00025886	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBF0369	BP00025887	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
MGA6231	BP00025888	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FEM3120	BP00025889	20/03/2026	30/03/2026	5819-5	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
AJR4487	BP00025890	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ASZ6149	BP00025891	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZC1A86	BP00025892	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAV2891	BP00025893	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCM1029	BP00025897	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NRH1G28	BP00025898	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NRH1G28	BP00025899	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NRH1G28	BP00025900	20/03/2026	30/03/2026	5819-5	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPD5C04	BP00025901	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NR4G13	BP00025902	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCX6900	BP00025903	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AYT4I21	BP00025904	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJM5789	BP00025905	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCP5626	BP00025906	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZNOH61	BP00025907	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBN8736	BP00025908	20/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAT5H53	BP00025909	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAT5H53	BP00025910	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBB6778	BP00025911	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAR5G42	BP00025912	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAV2430	BP00025913	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAP8735	BP00025914	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NED4G49	BP00025915	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPT2E95	BP00025916	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NVT8E90	BP00025967	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NVT8E90	BP00025968	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJA1912	BP00025970	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SQA1J43	BP00025971	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RRZ0A17	BP00025972	24/03/2026	30/03/2026	5819-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
OBL3J50	BP00025973	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQG0A06	BP00025976	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQG0A06	BP00025977	24/03/2026	30/03/2026	6858-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAA9J49	BP00025978	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QBZ9205	BP00025979	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBZ9205	BP00025980	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RRM2E82	BP00025981	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPJ3C62	BP00025982	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
JYF3309	BP00025984	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
CMP9519	BP00026017	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FGU0I48	BP00026018	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZR1I34	BP00026023	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZR1I34	BP00026024	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRW3D72	BP00026025	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPO5I99	BP00026026	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZD1B86	BP00026027	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAT7F44	BP00026028	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SP99H56	BP00026029	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBG7A58	BP00026032	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCE6329	BP00026033	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCE6329	BP00026034	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJI4537	BP00026037	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJI4537	BP00026038	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPF7G73	BP00026043	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPF7G73	BP00026044	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPF7G73	BP00026045	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPC2D04	BP00026046	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPY1G83	BP00026048	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCH5B93	BP00026049	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAF9755	BP00026050	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAB2867	BP00026051	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPI2H31	BP00026052	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUB1D32	BP00026053	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUB1D32	BP00026054	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAT0242	BP00026055	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBT1329	BP00026057	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCT4445	BP00026058	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCT4445	BP00026059	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTX7H54	BP00026060	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTX7H54	BP00026061	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QC17427	BP00026063	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SP11J03	BP00026064	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SP11J03	BP00026065	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZV6421	BP00026066	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJM3672	BP00026067	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJM3672	BP00026068	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCW5232	BP00026070	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZP0952	BP00026074	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJG3033	BP00026075	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJG3033	BP00026076	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJG3033	BP00026077	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCT0110	BP00026078	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCT0110	BP00026079	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SQC8E98	BP00026080	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZZ4068	BP00026082	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZZ4068	BP00026083	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAW6F13	BP00026085	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPL0H48	BP00026086	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
TAM2J53	BP00026087	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJJ3092	BP00026088	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJE9594	BP00026089	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AZB9G28	BP00026091	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FPN6481	BP00026092	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRL6J53	BP00026096	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBV2G97	BP00026097	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPF8C91	BP00026098	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
UAV9A19	BP00026100	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPM5997	BP00026101	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPM5997	BP00026102	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPM5997	BP00026103	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYQ6894	BP00026108	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYQ6894	BP00026109	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYQ6894	BP00026110	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ANZ1J34	BP00026112	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCU0E51	BP00026113	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPD6C35	BP00026116	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAY6652	BP00026167	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBZ1268	BP00026168	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYM2362	BP00026170	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUE5I75	BP00026171	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ9711	BP00026172	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBF0H86	BP00026174	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBK7E54	BP00026175	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ9711	BP00026177	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBS3C36	BP00026178	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RTP0D26	BP00026179	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBF0H86	BP00026180	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBK7E54	BP00026182	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OB9C91	BP00026186	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYU8I51	BP00026187	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OB83333	BP00026189	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPR2G30	BP00026190	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCY8580	BP00026191	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQE9J83	BP00026192	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBQ7J07	BP00026193	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQA8H04	BP00026194	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCM5366	BP00026195	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NDSSD16	BP00026196	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAD4791	BP00026199	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPW7I76	BP00026200	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OB9C91	BP00026201	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYU8I51	BP00026202	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OB83333	BP00026203	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPR2G30	BP00026204	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCY8580	BP00026205	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NKC4186	BP00026207	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCM5366	BP00026208	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAF6123	BP00026209	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QTF5C37	BP00026210	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NKZ4I88	BP00026213	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KPK4A68	BP00026214	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAF6123	BP00026215	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RH13F68	BP00026216	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCX5704	BP00026267	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCX5704	BP00026268	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NCX5704	BP00026269	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZT7576	BP00026273	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZT7576	BP00026274	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZT7576	BP00026275	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FUA8221	BP00026276	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCO4408	BP00026277	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAJ6826	BP00026278	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBE0643	BP00026279	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ4185	BP00026283	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBJ4185	BP00026284	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PHM0E89	BP00026317	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
PHM0E89	BP00026318	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUA0H10	BP00026321	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUA0H10	BP00026322	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQG8D98	BP00026323	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCS2E46	BP00026327	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCS2E46	BP00026328	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
DAY6131	BP00026329	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAV8H50	BP00026331	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAZ2H39	BP00026332	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYD0095	BP00026333	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYD0095	BP00026334	20/03/2026	30/03/2026	7072-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RFV3A71	BP00026335	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RFV3A71	BP00026336	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBI8167	BP00026337	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBI8167	BP00026338	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBI6111	BP00026339	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPF4F04	BP00026340	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUD2445	BP00026342	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJU0931	BP00026343	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJU0931	BP00026344	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJL9309	BP00026345	20/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPE1135	BP00026346	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPE1135	BP00026347	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRJ2D54	BP00026348	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRJ2D54	BP00026349	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
DAN9617	BP00026350	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRX2E09	BP00026352	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBV7336	BP00026354	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBV7336	BP00026355	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPU0C35	BP00026357	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPU0C35	BP00026358	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBR2141	BP00026359	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH6E24	BP00026360	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAK4I83	BP00026361	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTZ5427	BP00026363	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ5427	BP00026364	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPP6101	BP00026365	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPP6101	BP00026366	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBJ8265	BP00026367	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NCK4186	BP00026368	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QNB8343	BP00026370	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZK1G42	BP00026372	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQA1F73	BP00026373	20/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX1586	BP00026374	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KA05162	BP00026375	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KA05162	BP00026376	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OTF2J57	BP00026378	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRP8D44	BP00026379	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZE4780	BP00026380	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FSU6J29	BP00026381	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FSU6J29	BP00026382	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZG8835	BP00026385	20/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
JZG8835	BP00026386	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPD6C35	BP00026467	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OTL8G41	BP00026468	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OTL8G41	BP00026469	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAB3F97	BP00026471	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SWU7H90	BP00026472	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRT2G59	BP00026473	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRT2G59	BP00026474	20/03/2026	30/03/2026	7048-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBF1G35	BP00026475	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EXL6H00	BP00026476	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EXL6H00	BP00026477	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTZ2973	BP00026478	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTZ2973	BP00026479	20/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJB6473	BP00026481	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJB6473	BP00026482	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBR2425	BP00026486	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBR2425	BP00026487	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBR2425	BP00026488	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DOS7F59	BP00026489	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJM4189	BP00026492	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJM4189	BP00026493	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBM7824	BP00026494	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NRP0884	BP00026495	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBO1G25	BP00026496	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBO1G25	BP00026497	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBP1018	BP00026499	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBP1018	BP00026500	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBJ6688	BP00026501	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AGZ9978	BP00026502	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AGZ9978	BP00026503	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZW5085	BP00026504	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZW5085	BP00026505	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAS8F81	BP00026510	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCZ7C20	BP00026511	24/03/2026	30/03/2026	5185-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
HSS2897	BP00026512	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCH7033	BP00026517	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH7033	BP00026518	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJQ8730	BP00026519	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBL9197	BP00026521	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBL9197	BP00026522	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRL3B93	BP00026523	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZT6966	BP00026524	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAL5A97	BP00026525	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAL5A97	BP00026526	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KA07307	BP00026527	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPQ5E59	BP00026529	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAY3G28	BP00026530	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GBA5E18	BP00026531	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBR3178	BP00026532	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCE3F19	BP00026533	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCE3F19	BP00026534	20/03/2026	30/03/2026	7285-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRQ2H30	BP00026536	21/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRQ2H30	BP00026537	21/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRQ2H30	BP00026538	21/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRQ2H30	BP00026539	21/03/2026	30/03/2026	5835-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRQ2H30	BP00026540	21/03/2026	30/03/2026	7099-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRQ2H30	BP00026541	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJO1791	BP00026562	23/03/2026	30/03/2026	7633-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBY3256	BP00026563	23/03/2026	30/03/2026	7633-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JHK9920	BP00026566	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBQ6496	BP00026567	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JWS8435	BP00026568	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPL1967	BP00026569	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJA7B67	BP00026570	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBF9261	BP00026571	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPF9E14	BP00026572	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCY1J15	BP00026573	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPL1287	BP00026579	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EVJ9E36	BP00026580	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EVJ9E36	BP00026581	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAQ7F15	BP00026582	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAQ7F15	BP00026583	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCD4347	BP00026584	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCH6906	BP00026585	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUNT7500	BP00026586	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QNJ5115	BP00026587	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZY2873	BP00026589	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPK6865	BP00026590	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPS7G50	BP00026591	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRU5E09	BP00026592	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRU5E09	BP00026593	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPT3C40	BP00026594	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQA1A96	BP00026595	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPC2I33	BP00026596	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPC2I33	BP00026597	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AHS9645	BP00026600	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPX8C53	BP00026601	20/03/2026	30/03/2026	5207-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$88,38
KAT5H53	BP00026604	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAT5H53	BP00026605	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAK5J51	BP00026606	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAK5J51	BP00026607	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAV2430	BP00026610	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAO2G43	BP00026612	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBS2A50	BP00026613	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBS2A50	BP00026614	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPI3G34	BP00026617	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPI3G34	BP00026618	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPZ3A03	BP00026619	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPV6H12	BP00026620	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQD7J53	BP00026621	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBB8306	BP00026622	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRR5H16	BP00026623	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPR2B63	BP00026624	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBZ6J34	BP00026625	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBR2H58	BP00026626	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
G DY9G30	BP00026627	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQC2C65	BP00026628	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCQC2C65	BP00026629	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQC2C65	BP00026630	20/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQC8I57	BP00026631	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAN4175	BP00026633	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAN4175	BP00026634	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCS5127	BP00026639	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQS5H16	BP00026640	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBM2C24	BP00026641	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPQ1A32	BP00026642	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQC7D59	BP00026643	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAJ4C39	BP00026644	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAJ4C39	BP00026645	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ESA7733	BP00026646	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBF0893	BP00026648	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBF0893	BP00026649	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAU3246	BP00026652	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAU3246	BP00026653	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAO5D35	BP00026665	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCX4340	BP00026668	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBJ8425	BP00026672	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBJ8425	BP00026673	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAG3857	BP00026674	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRO1A24	BP00026675	20/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRQ2H30	BP00026682	20/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCE2345	BP00026683	21/03/2026	30/03/2026	7048-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCE2345	BP00026684	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCE2345	BP00026685	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCE2345	BP00026686	21/03/2026	30/03/2026	5819-4	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCE2345	BP00026687	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PZF2498	BP00026690	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
PZF2498	BP00026691	24/03/2026	30/03/2026	6726-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJE7403	BP00026717	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJE7403	BP00026718	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAW3191	BP00026719	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQE5B53	BP00026721	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAN9F81	BP00027051	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAN9F81	BP00027052	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJW5244	BP00027053	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
HLU1G39	BP00027054	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OAW5D26	BP00027055	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRJ7G81	BP00027056	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRJ7G81	BP00027057	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCZ1113	BP00027058	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCZ1113	BP00027059	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCR5647	BP00027061	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAU0I62	BP00027062	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPL6D02	BP00027063	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPH3E87	BP00027064	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRW3H16	BP00027065	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCT1162	BP00027066	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAQ6H08	BP00027068	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OPZ6281	BP00027069	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OPZ6281	BP00027070	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FFL6D84	BP00027071	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FFL6D84	BP00027072	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAL4121	BP00027073	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EEY9C53	BP00027074	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRL7C55	BP00027077	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL7C55	BP00027078	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJQ1246	BP00027079	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJQ1246	BP00027080	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SIW2G71	BP00027082	21/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPP8H46	BP00027084	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
DCF7061	BP00027086	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DCF7061	BP00027087	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HJK1814	BP00027088	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HJK1814	BP00027089	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
GNB7J56	BP00027090	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GNB7J56	BP00027091	21/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPE4I38	BP00027092	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYA7413	BP00027093	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBD7093	BP00027094	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJN9F85	BP00027095	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRJ8G21	BP00027096	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HTC8698	BP00027097	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HTC8698	BP00027098	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NBJ7669	BP00027101	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NBJ7669	BP00027102	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OOH1497	BP00027103	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OOH1497	BP00027104	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AXX2718	BP00027105	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AXX2718	BP00027106	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAS9755	BP00027107	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAS9755	BP00027108	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
ASNOG09	BP00027111	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPH0F89	BP00027114	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH0F89	BP00027115	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBG6808	BP00027116	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAP7E15	BP00027117	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCJ9I42	BP00027121	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCM4502	BP00027122	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAP7D11	BP00027123	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUG2A41	BP00027124	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUG2A41	BP00027125	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTZ0246	BP00027128	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBL2I53	BP00027129	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAO3E68	BP00027130	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCB0579	BP00027131	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRT6C16	BP00027132	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRT6C16	BP00027133	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPK9730	BP00027136	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPK9730	BP00027137	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OFS4411	BP00027139	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV5J26	BP00027141	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAVOE74	BP00027143	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAVOE74	BP00027144	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL1A84	BP00027146	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJR7412	BP00027147	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJR7412	BP00027148	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SOQ0I28	BP00027149	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OAY2765	BP00027150	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAY2765	BP00027151	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRT2C37	BP00027152	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAR7G32	BP00027155	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAR7G32	BP00027156	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJQD086	BP00027158	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJQ0D86	BP00027159	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAU9F20	BP00027160	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAU9F20	BP00027161	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQD9D59	BP00027162	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCA5I76	BP00027163	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
PVG8B39	BP00027165	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYT0B82	BP00027166	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYQ8615	BP00027167	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPO8J56	BP00027168	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYQ8615	BP00027169	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPO8J56	BP00027170	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
PUT8343	BP00027171	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PUT8343	BP00027172	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PUT8343	BP00027173	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EVO2818	BP00027176	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EVO2818	BP00027177	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EVO2818	BP00027178	21/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AIQ6403	BP00027179	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AIQ6403	BP00027180	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JYW7026	BP00027181	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
IUS4F94	BP00027182	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KA08F75	BP00027183	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KA08F75	BP00027184	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QNG4829	BP00027186	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QNG4829	BP00027187	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QMS3G16	BP00027188	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJE7427	BP00027189	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJE7427	BP00027190	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQI9C34	BP00027191	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQI9C34	BP00027192	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRW9G11	BP00027193	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRW9G11	BP00027194	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NDG4866	BP00027195	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NDG4866	BP00027196	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AKV7973	BP00027197	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AKV7973	BP00027198	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JQX6H99	BP00027199	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JQX6H99	BP00027200	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAA6E43	BP00027206	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBM3943	BP00027207	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NDI3348	BP00027208	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NDI3348	BP00027209	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBA9408	BP00027210	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBM8F18	BP00027211	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZH1407	BP00027212	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZH1407	BP00027213	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
BAP5632	BP00027214	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX3H32	BP00027216	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYT0B82	BP00027217	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPL2F10	BP00027221	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPL2F10	BP00027222	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPH0F89	BP00027223	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH0F89	BP00027224	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJ18128	BP00027225	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJ18128	BP00027226	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJ18128	BP00027227	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAR0B75	BP00027229	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAR0B75	BP00027230	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCW1510	BP00027231	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPI2C59	BP00027233	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCU4H13	BP00027234	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBX8739	BP00027235	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBX8739	BP00027236	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRL5I52	BP00027237	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPH9H01	BP00027238	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH9H01	BP00027239	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCY4C05	BP00027244	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQG8G43	BP00027245	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPN9447	BP00027246	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPN9447	BP00027247	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYU5246	BP00027249	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYU5246	BP00027250	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRM2D24	BP00027252	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OOQ1A04	BP00027253	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OOQ1A04	BP00027254	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJU2F67	BP00027255	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJU2F67	BP00027256	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJT6256	BP00027257	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
AYR9F49	BP00027259	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AYR9F49	BP00027260	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBG7D69	BP00027264	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBO9963	BP00027265	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRT4J82	BP00027267	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRQ4H36	BP00027268	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRQ4H36	BP00027269	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYH0I52	BP00027271	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYH0I52	BP00027272	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
EJE0926	BP00027277	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBH8J98	BP00027278	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAD8B28	BP00027279	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAD8B28	BP00027280	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAO2D89	BP00027281	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCL9G22	BP00027282	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZY7591	BP00027283	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZY7591	BP00027284	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NOM1F29	BP00027285	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQC1D16	BP00027286	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJ33950	BP00027287	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAC4241	BP00027288	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRT1E84	BP00027293	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JYQ2106	BP00027294	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYQ2106	BP00027295	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HEW8I08	BP00027296	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HEW8I08	BP00027297	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRY8F93	BP00027299	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCS1E95	BP00027301	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCS1E95	BP00027302	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCG5G56	BP00027303	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCN6E26	BP00027304	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPQ7G79	BP00027314	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
KAA6E43	BP00027317	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPP8D40	BP00027318	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAG9948	BP00027319	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAG9948	BP00027320	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
TAJ6H25	BP00027321	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
TAJ6H25	BP00027322	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HEW9596	BP00027323	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HEW9596	BP00027324	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZL8568	BP00027325	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZL8568	BP00027326	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBZ9F85	BP00027327	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBFT759	BP00027328	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBFT759	BP00027329	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQC1C00	BP00027335	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAL1G02	BP00027338	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAL1G02	BP00027339	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBI4J51	BP00027343	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RTI0D45	BP00027344	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
HTV8496	BP00027345	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPQ6302	BP00027356	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPY7F32	BP00027357	23/03/2026	30/03/2026	5967-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
OBI4054	BP00027358	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAL9C97	BP00027367	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQ4091	BP00027368	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQ4091	BP00027369	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBQ4248	BP00027370	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPUD002	BP00027371	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPR9G88	BP00027373	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAS6501	BP00027374	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAS6501	BP00027375	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPR4C20	BP00027377	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQH5E13	BP00027379	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCO0G46	BP00027382	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRT0F19	BP00027383	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAS9755	BP00027384	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAS9755	BP00027385	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPE9E45	BP00027386	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPE9E45	BP00027387	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRN7H34	BP00027388	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBE6J57	BP00027389	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPS3J19	BP00027390	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPS3J19	BP00027391	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAT6C56	BP00027394	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPM8C37	BP00027395	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCG0B24	BP00027396	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCG0B24	BP00027397	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPF1769	BP00027398	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JKN4063	BP00027399	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQVJ32	BP00027401	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FER3G56	BP00027403	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRZ0C06	BP00027404	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRZ0C06	BP00027405	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJA0742	BP00027406	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQD4J53	BP00027409	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SL6G71	BP00027410	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QAT1G90	BP00027411	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPF3F97	BP00027412	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
DXM1A81	BP00027413	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RNI1G98	BP00027414	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NPE7205	BP00027416	23/03/2026	30/03/2026	6653-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OAV9888	BP00027417	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OAV9888	BP00027418	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OAV9888	BP00027419	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCR7393	BP00027420	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCE3928	BP00027423	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPP0G25	BP00027424	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
HSC1D47	BP00027425	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
HSC1D47	BP00027426	24/03/2026	30/03/2026	5185-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
DWE9039	BP00027427	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
DCQ6814	BP00027428	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBN5635	BP00027431	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBN5635	BP00027432	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPF3F31	BP00027433	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NTX7520	BP00027434	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
HFO7D13	BP00027435	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
HFO7D13	BP00027436	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QCS5699	BP00027437	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NSB8A66	BP00027438	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RQN3G78	BP00027439	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RQN3G78	BP00027440	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAV1D20	BP00027441	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
EFX9315	BP00027444	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
EFX9315	BP00027445	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
EFX9315	BP00027446	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBD2802	BP00027447	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NPO7H35	BP00027450	24/03/2026	30/03/2026	5185-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBF6747	BP00027453	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPH4I85	BP00027454	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPU8E10	BP00027455	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
KAA3B42	BP00027456	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPU6C25	BP00027458	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPU6C25	BP00027459	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZX1602	BP00027461	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZX1602	BP00027462	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JZM5093	BP00027464	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NPQ6298	BP00027465	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPQ6298	BP00027466	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NKE3855	BP00027525	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCX7G81	BP00027568	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCX4908	BP00027569	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCX4908	BP00027570	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQA8G60	BP00027572	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPT1A14	BP00027576	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRS9F12	BP00027578	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPO7B17	BP00027579	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBE1E55	BP00027580	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQE5B53	BP00027582	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
BEZ3G97	BP00027583	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBR9194	BP00027584	23/03/2026	30/03/2026	5185-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
AVC5A96	BP00027585	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
AVC5A96	BP00027586	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAT9H17	BP00027587	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBG7E64	BP00027588	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBG7E64	BP00027589	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBW7B65	BP00027590	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NPK3034	BP00027591	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NPK3034	BP00027592	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRROG04	BP00027594	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
ANZ9228	BP00027595	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
ANZ9228	BP00027596	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OAX3F02	BP00027597	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OAX3F02	BP00027598	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
FXE4A83	BP00027717	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAU6316	BP00027718	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAU6316	BP00027719	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJA1406	BP00027720	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJA1406	BP00027721	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCM5366	BP00027725	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCM5366	BP00027726	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JZA0620	BP00027727	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCL2882	BP00027730	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCT1162	BP00027731	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAZOH55	BP00027732	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OWJ5562	BP00027733	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OLR6461	BP00027736	22/03/2026	30/03/2026	5185-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAN7125	BP00027737	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZP5749	BP00027738	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
PYU0I36	BP00027739	22/03/2026	30/03/2026	5193-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPU6A99	BP00027742	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OAU1J07	BP00027745	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
ONFOC20	BP00027746	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
ONFOC20	BP00027747	22/03/2026	30/03/2026	5193-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NTX5609	BP00027748	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NTX5609	BP00027749	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OAV8J99	BP00027750	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCX7881	BP00027751	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JZO4A29	BP00027752	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAJ3668	BP00027753	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAJ3668	BP00027754	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NIX4A51	BP00027755	22/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
AMA5490	BP00027756	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ANS7B85	BP00027761	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OBR8D87	BP00027763	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBR8D87	BP00027764	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBL2B03	BP00027765	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NFA8771	BP00027780	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NFA8771	BP00027781	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBW2E11	BP00027782	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RGB6B70	BP00027972	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPP7B19	BP00027973	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJW4855	BP00027974	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OB1336	BP00027975	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPO2735	BP00027976	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RR15A31	BP00027977	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBY4474	BP00027978	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBY4474	BP00027979	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBL5E22	BP00027980	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OAS7007	BP00027981	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QBH3662	BP00027982	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
CIW4G90	BP00027983	24/03/2026	30/03/2026	6700-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
AGZ9978	BP00027986	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
AGZ9978	BP00027987	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JZM0794	BP00027988	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAJ7C96	BP00027989	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
EBLOE85	BP00027990	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAT6046	BP00027991	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPP2J13	BP00028017	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPX0J45	BP00028018	23/03/2026	30/03/2026	5193-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRX4D88	BP00028020	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBO9022	BP00028026	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OAX3F02	BP00028028	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCP6640	BP00028029	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJG7335	BP00028031	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JYU1047	BP00028033	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCV9G54	BP00028034	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPX9C98	BP00028035	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBZ6J34	BP00028036	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPW1173	BP00028037	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAX4D68	BP00028038	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRM8190	BP00028039	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NUD4138	BP00028040	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCV9G54	BP00028041	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAX4D68	BP00028042	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRM8190	BP00028043	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBO9022	BP00028044	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OAX3F02	BP00028045	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JYU1047	BP00028046	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NPJOH72	BP00028047	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OWP7119	BP00028051	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OWP7119	BP00028052	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
MVI9532	BP00028053	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
MVI9532	BP00028054	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAO7185	BP00028055	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JYN9491	BP00028056	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RYP7F10	BP00028057	23/03/2026	30/03/2026	5746-3	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JYN9491	BP00028058	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPX8H08	BP00028062	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
BOT1269	BP00028086	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
BOT1269	BP00028087	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAK1F27	BP00028089	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RWC5I04	BP00028090	24/03/2026	30/03/2026	5193-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPO2E24	BP00028092	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPO2E24	BP00028093	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPM2A97	BP00028094	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPM2A97	BP00028095	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBO6555	BP00028096	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RRV8J54	BP00028099	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RRV8J54	BP00028100	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
EHP8A10	BP00028102	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBK9323	BP00028103	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RAS0B49	BP00028104	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAS0B49	BP00028105	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
LLB3465	BP00028106	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
LLB3465	BP00028107	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RRS6G93	BP00028109	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RRS6G93	BP00028110	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBB5E44	BP00028111	24/03/2026	30/03/2026	7633-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPF4F33	BP00028112	24/03/2026	30/03/2026	7633-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NUA6G15	BP00028113	24/03/2026	30/03/2026	5185-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NUA6G15	BP00028114	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SQG6H47	BP00028115	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCY2F58	BP00028116	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCA1J16	BP00028117	23/03/2026	30/03/2026	5746-3	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NJO5791	BP00028118	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJL5915	BP00028174	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RRL3G30	BP00028176	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRL3G30	BP00028177	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
BEG6H17	BP00028178	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPI8285	BP00028180	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJM8041	BP00028181	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJM8041	BP00028182	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPU0F96	BP00028184	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SQD6D85	BP00028185	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SQF9I03	BP00028186	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JHK9920	BP00028217	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QQQ5I40	BP00028219	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NPJ4291	BP00028220	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NUE5796	BP00028221	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAU5I33	BP00028222	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRW4H02	BP00028223	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NPN3F11	BP00028224	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRU9C43	BP00028280	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NJQ8D24	BP00028281	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJQ8D24	BP00028282	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJB7830	BP00028283	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RAM1J15	BP00028284	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RAM1J15	BP00028285	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPM2B51	BP00028286	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPM2B51	BP00028287	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPOSJ08	BP00028288	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPOSJ08	BP00028289	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
HFX4I76	BP00028290	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAQ1H46	BP00028291	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAQ1H46	BP00028292	24/03/2026	30/03/2026	7633-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCT9I83	BP00028294	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RRP5I58	BP00028295	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJ14486	BP00028296	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJK3G35	BP00028297	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCL4F12	BP00028299	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCL4F12	BP00028300	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPNOE05	BP00028301	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQD9C90	BP00028303	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RAT7D23	BP00028304	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAT7D23	BP00028305	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NPN0179	BP00028306	24/03/2026	30/03/2026	5819-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
QCP7329	BP00028308	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCL6B87	BP00028309	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCL6B87	BP00028310	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAM1I65	BP00028311	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJS8A13	BP00028312	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SQH2C25	BP00028313	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJS8A13	BP00028314	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
APM5836	BP00028316	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAU1G34	BP00028317	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
PYC2690	BP00028318	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBG2442	BP00028319	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBG2442	BP00028320	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRN2E71	BP00028321	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JZR9093	BP00028323	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZR9093	BP00028324	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RR12G74	BP00028326	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAP5A88	BP00028327	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZP1305	BP00028367	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZP1305	BP00028369	23/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCC2G20	BP00028370	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAP4I14	BP00028371	24/03/2026	30/03/2026	6769-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJT4024	BP00028372	24/03/2026	30/03/2026	6408-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJT4024	BP00028373	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
NJT4024	BP00028374	24/03/2026	30/03/2026	6645-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OAS0901	BP00028376	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OAT3839	BP00028569	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCI3853	BP00028571	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCI3853	BP00028573	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBV3983	BP00028576	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPP8I95	BP00028579	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZE9B82	BP00028580	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCG3891	BP00028581	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCA8I28	BP00028583	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SQB7E12	BP00028584	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCT0542	BP00028585	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCZ7D75	BP00028586	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NUG5E40	BP00028587	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPM6J98	BP00028592	23/03/2026	30/03/2026	6041-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPM6J98	BP00028593	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPX8E44	BP00028595	24/03/2026	30/03/2026	7366-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
JYP0801	BP00028619	24/03/2026	30/03/2026	7366-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NUF5H56	BP00028620	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPZ3I49	BP00028621	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCL2602	BP00028622	24/03/2026	30/03/2026	7366-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCY2A00	BP00028623	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCY2A00	BP00028624	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JZW5024	BP00028626	24/03/2026	30/03/2026	5185-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJQ3430	BP00028627	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJQ3430	BP00028628	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
CLZ1533	BP00028629	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CLZ1533	BP00028630	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPG0336	BP00028633	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NPG0336	BP00028634	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SBX0J14	BP00028636	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RRW1G53	BP00028637	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
PXY6C88	BP00028638	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPM7F15	BP00028639	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JYZ9056	BP00028640	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JYZ9056	BP00028641	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBA5713	BP00028642	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPP1J42	BP00028643	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SQI4C52	BP00028644	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAJ5521	BP00028645	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
KAJ5521	BP00028646	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
FML3C23	BP00028648	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JYO0795	BP00028649	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
PPU5G00	BP00028650	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QDK1F59	BP00028651	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
AAK4C41	BP00028652	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QBY0F85	BP00028653	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBY0F85	BP00028654	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
MIL1H46	BP00028655	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
BUV6D65	BP00028656	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NKE1F79	BP00028660	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCX7A89	BP00028661	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QCX7A89	BP00028662	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCU6D32	BP00028663	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QCU6D32	BP00028664	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBG8893	BP00028665	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OBG8893	BP00028666	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPO2964	BP00028680	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NUA6997	BP00028681	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
AZG8H20	BP00028682	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPU5379	BP00028683	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPU5379	BP00028684	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCS6119	BP00028685	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCS6119	BP00028686	24/03/2026	30/03/2026	6858-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
CYO3265	BP00028687	24/03/2026	30/03/2026	5193-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
CYO3265	BP00028688	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBS3551	BP00028689	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBP5813	BP00028690	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAV0F13	BP00028691	24/03/2026	30/03/2026	6858-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAC9J57	BP00028692	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAC9J57	BP00028693	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPX3I40	BP00028867	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
APM5836	BP00028917	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPQ0E27	BP00028918	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPQ0E27	BP00028919	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPQ0E27	BP00028920	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NDZ7993	BP00028922	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NDZ7993	BP00028923	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NDZ7993	BP00028924	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
GHB2E63	BP00028925	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJS8C34	BP00028926	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJS8C34	BP00028927	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCR4J10	BP00028928	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCR4J10	BP00028929	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
GHV0H48	BP00028931	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NFS1521	BP00028932	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJB0685	BP00028934	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
FUH4C47	BP00028935	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SOB5I35	BP00028936	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQE5C40	BP00028939	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQF1J81	BP00028940	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPT2A54	BP00028943	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RRZ4J54	BP00028944	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NFS1521	BP00028945	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAX9E10	BP00028947	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAX9E10	BP00028948	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
FUH4C47	BP00028949	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCS6122	BP00028951	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCH4C52	BP00028952	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQG1F49	BP00028953	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBP3914	BP00028954	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCC2G54	BP00028955	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCA2A91	BP00028956	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPV1C74	BP00028957	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NPE4017	BP00028959	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBP1979	BP00028960	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JYX0024	BP00028961	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OB27274	BP00028962	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPD8I61	BP00028964	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JEC4950	BP00028965	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPQ0E27	BP00028968	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPQ0E27	BP00028969	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
KAD3044	BP00028970	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RRM6J06	BP00028975	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NIZ2602	BP00028976	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NIZ2602	BP00028977	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NIZ2602	BP00028978	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
GUR7A32	BP00028979	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPJ0C27	BP00028980	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPJ0C27	BP00028981	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPU4H04	BP00028986	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KAL7269	BP00028987	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JWV5783	BP00028988	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JWV5783	BP00028989	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NUG5872	BP00028990	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NUG5872	BP00028991	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPS9B55	BP00028992	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZB8282	BP00028993	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RRL1110	BP00028994	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NPD0F44	BP00028998	24/03/2026	30/03/2026	6653-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPC3J32	BP00028999	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPZ2J98	BP00029000	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCU0J65	BP00029001	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCU0J65	BP00029002	24/03/2026	30/03/2026	7684-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBR8C67	BP00029003	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBJ3D27	BP00029004	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBJ3D27	BP00029005	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCK7H93	BP00029006	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCK7H93	BP00029007	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPN6J26	BP00029008	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
BUV6D65	BP00029009	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAO2F63	BP00029010	24/03/2026	30/03/2026	7072-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZO0844	BP00029012	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JZO0844	BP00029013	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBT4305	BP00029014	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPM6157	BP00029015	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPM6157	BP00029016	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
NPQ6298	BP00029017	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KA01G04	BP00029018	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KA01G04	BP00029019	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
KA01G04	BP00029020	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QCR0J01	BP00029025	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBB5E69	BP00029026	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBR5658	BP00029028	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBR5658	BP00029029	24/03/2026	30/03/2026	5185-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JZC7J66	BP00029030	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZC7J66	BP00029031	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NPJ9545	BP00029036	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPJ9545	BP00029037	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NPJ9545	BP00029038	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPQ1D69	BP00029039	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQG4J46	BP00029042	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCY1035	BP00029043	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OAV9059	BP00029044	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OAV9059	BP00029045	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OAS4C70	BP00029046	24/03/2026	30/03/2026	5185-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJN0247	BP00029048	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
HSX5812	BP00029049	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
HSX5812	BP00029050	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
HSX5812	BP00029051	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
HSX5812	BP00029052	24/03/2026	30/03/2026	5193-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QUS8B18	BP00029117	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JYT0I22	BP00029119	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPN6E13	BP00029124	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
BOT1269	BP00029126	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBP1979	BP00029127	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBB2724	BP00029128	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCS6122	BP00029129	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPD8I61	BP00029130	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBP3914	BP00029132	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPN6E13	BP00029134	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
BOT1269	BP00029135	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPE4017	BP00029136	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJG9143	BP00029267	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OWZ2D69	BP00029268	24/03/2026	30/03/2026	5193-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPV0C46	BP00029271	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
KAK7271	BP00029274	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBR8J99	BP00029275	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBR8J99	BP00029276	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCC9433	BP00029277	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQC8E75	BP00029278	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCB1976	BP00029279	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QCB1976	BP00029280	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCJ1J81	BP00029281	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBY7792	BP00029282	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NPN6853	BP00029283	24/03/2026	30/03/2026	5193-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RRP5H97	BP00029284	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JZ14G92	BP00029285	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZ14G92	BP00029286	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
KAL4475	BP00029289	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
KAL4475	BP00029290	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRO2H53	BP00029317	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RAM0112	BP00029318	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OAZ8C53	BP00029319	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OAZ8C53	BP00029320	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NUF0320	BP00029322	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NUF0320	BP00029323	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBQ5166	BP00029324	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
OBQ5166	BP00029325	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RRO9F20	BP00029326	24/03/2026	30/03/2026	6580-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RAP6B26	BP00029327	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
QCI2E46	BP00029329	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
SPR6E19	BP00029330	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
SPR6E19	BP00029331	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPR6E19	BP00029332	24/03/2026	30/03/2026	6580-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPR6E19	BP00029333	24/03/2026	30/03/2026	7056-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SQF1I74	BP00029367	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
QQT7J38	DM00000059	18/03/2026	30/03/2026	6122-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCQ3455	DM00000060	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NIY0875	DM00000061	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NIY0875	DM00000062	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPI0D92	DM00000066	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZO2304	DM00000067	23/03/2026	30/03/2026	6602-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OB03H50	DM00000068	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAY4F53	DM00000069	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
DBP3015	DM00000070	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
DBP3015	DM00000071	23/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NPI2890	DM00000073	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPP0G25	DM00000116	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QEO1E03	DM00000119	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
IXE0C50	DM00000120	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
IXE0C50	DM00000121	21/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
IXE0C50	DM00000122	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OAT8D90	DM00000123	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBF6E90	DM00000124	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBF6E90	DM00000125	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SPH1F88	DM00000130	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAT9B48	DM00000131	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQG5A01	DM00000169	18/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SQG5A01	DM00000170	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBJ1E13	DM00000171	18/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBJ1E13	DM00000172	18/03/2026	30/03/2026	6610-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPG6D46	DM00000174	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAM6C88	DM00000175	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPO3157	DM00000177	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAQ3E89	DM00000178	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NPO3157	DM00000179	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPO3157	DM00000180	21/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
BCF6F51	DM00000236	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAM4I67	DM00000237	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAM4I67	DM00000238	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NDK1G26	DM00000239	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NDK1G26	DM00000240	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZB3E23	DM00000241	22/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZB3E23	DM00000242	22/03/2026	30/03/2026	5142-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
MLP7C47	DM00000250	22/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRN1C91	DM00000281	22/03/2026	30/03/2026	6866-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRN1C91	DM00000282	22/03/2026	30/03/2026	6661-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAQ9B80	DM00000283	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RUKE5H1	DM00000284	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRV6J57	DM00000285	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCS5775	DM00000287	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCS5775	DM00000288	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
FAJ7I21	DM00000289	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
FAJ7I21	DM00000290	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
FAJ7I21	DM00000291	22/03/2026	30/03/2026	6653-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
FAJ7I21	DM00000292	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
FAJ7I21	DM00000293	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPF3D25	DM00000294	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAU4I24	DM00000295	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAU4I24	DM00000296	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBW7B65	DM00000376	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBL8274	DM00000377	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAS7795	DM00000378	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJT7E19	DM00000380	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPT5I96	DM00000382	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQH9C13	DM00000383	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRJ1C58	DM00000384	18/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAI5015	DM00000386	20/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
KAI5015	DM00000387	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAI5015	DM00000388	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FJW1781	DM00000389	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DNT1585	DM00000390	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAR6I60	DM00000391	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SGT6F37	DM00000803	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCA4E22	DM00000890	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NJI5390	DM00000891	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OBC5F76	DM00000893	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBR1703	DM00000897	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OBR1703	DM00000898	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBR1703	DM00000899	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCG6431	DM00000934	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NPC3456	DM00000935	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RAX0B41	DM00000936	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCX2525	DM00000937	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCQ2E98	DM00000938	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCQ2E98	DM00000939	22/03/2026	30/03/2026	6408-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAX0B41	DM00000941	22/03/2026	30/03/2026	6408-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBD1G20	DM00000942	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
BAZ0A56	DM00000943	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NPF1G34	DM00000944	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OBJ1324	DM00000946	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCG6431	DM00000947	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCG6431	DM00000948	22/03/2026	30/03/2026	7684-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NPC3456	DM00000949	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NPC3456	DM00000950	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RAL5J53	DM00000959	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
HBF2698	DM00000963	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
HBF2698	DM00000964	21/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
HBF2698	DM00000965	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NJS7H20	DM00000966	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NWG8I04	DM00000969	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NWG8I04	DM00000970	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NWG8I04	DM00000971	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NLL9407	DM00001005	21/03/2026	30/03/2026	6599-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RCD5C26	DM00001006	22/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RCD5C26	DM00001007	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPL5G45	DM00001008	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPL5G45	DM00001009	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJQ1749	DM00001171	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
SDAOE77	DM00001175	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
SQFOA77	DM00001176	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
KEH8803	DM00001257	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NUA4015	DM00001462	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBA1H49	DM00001465	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OAS8A55	DM00001466	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
CQLOJ45	DM00001468	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCV0D40	DM00001469	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBQ5284	DM00001471	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QBQ5284	DM00001472	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBQ5284	DM00001473	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OAS8A55	DM00001474	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NUA4015	DM00001475	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NUA4015	DM00001476	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NUA4015	DM00001477	22/03/2026	30/03/2026	6602-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RZA5I10	DM00001478	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RZA5I10	DM00001479	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RZA5I10	DM00001480	22/03/2026	30/03/2026	6076-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RZA5I10	DM00001481	22/03/2026	30/03/2026	5274-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RZA5I10	DM00001482	22/03/2026	30/03/2026	5720-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBA1H49	DM00001486	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBA1H49	DM00001488	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OQT5144	DM00001869	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OQT5144	DM00001870	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQI5C21	DM00001871	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RAV7D24	DM00001872	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QCA4867	DM00001873	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBM4B16	DM00001878	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QBJ0C85	DM00002015	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RF56D17	DM00002016	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPI0I94	DM00002017	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
SQI0E42	DM00002018	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SQI0E42	DM00002019	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPT0I46	DM00002094	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPT0I46	DM00002095	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NJR1100	DM00002096	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NJR1100	DM00002097	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJR1100	DM00002098	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NJR1100	DM00002099	22/03/2026	30/03/2026	6408-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NJR1100	DM00002100	22/03/2026	30/03/2026	6645-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAK7H14	DM00002125	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAK7H14	DM00002126	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPD6D41	DM00002127	18/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
OBG2J50	DM00002128	18/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAR7I41	DM00002131	18/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
OAR7I41	DM00002132	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OAR7I41	DM00002133	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPT4B29	DM00002134	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPT4B29	DM00002135	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZJ8075	DM00002137	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZJ8075	DM00002138	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ERO9D54	DM00002139	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAT4J32	DM00002140	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QBH4809	DM00002141	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NCP0790	DM00002143	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QPJ0E34	DM00002144	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCP7681	DM00002146	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCP7681	DM00002147	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQD3B10	DM00002180	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPI3318	DM00002181	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPI3318	DM00002182	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTY2291	DM00002183	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
LQM2109	DM00002185	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQD8G43	DM00002187	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQD8G43	DM00002188	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAT1714	DM00002229	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAT1714	DM00002230	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBI4423	DM00002231	18/03/2026	30/03/2026	5037-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$586,94
OBI4423	DM00002232	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAT8F57	DM00002233	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OAT8F57	DM00002234	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAY3G07	DM00002235	18/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAY3G07	DM00002236	18/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCU3D26	DM00002237	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCU3D26	DM00002238	18/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RRQ8E83	DM00002239	20/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRQ8E83	DM00002240	20/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SPC8B57	DM00002241	20/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QCM3B49	DM00002242	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCM3B49	DM00002243	20/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
NTX4D59	DM00002244	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
NGF8I71	DM00002246	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SPJ5C22	DM00002248	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH0G76	DM00002249	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
OAW3A33	DM00002325	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAW3A33	DM00002326	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAW3A33	DM00002327	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAW3A33	DM00002328	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPQ8C67	DM00002329	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPQ8C67	DM00002330	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRS6I27	DM00002331	18/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPC2I29	DM00002332	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAM5606	DM00002333	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAM5606	DM00002334	18/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NFR2377	DM00002337	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KYQ3381	DM00002339	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPJ1J64	DM00002342	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RCM3B32	DM00002344	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OAV4742	DM00002345	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NPP7D02	DM00002346	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQF3C14	DM00002347	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRT4F03	DM00002348	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
FVL3G94	DM00002349	22/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBS4J81	DM00002366	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBS4J81	DM00002367	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCR1D08	DM00002368	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBO6722	DM00002369	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZF0841	DM00002370	18/03/2026	30/03/2026	6637-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZF7841	DM00002371	18/03/2026	30/03/2026	7684-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPJ9J07	DM00002373	18/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AUC6384	DM00002375	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AUC6384	DM00002376	20/03/2026	30/03/2026	6556-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBM7I90	DM00002378	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBM7I90	DM00002379	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RAS9E79	DM00002380	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAS9E79	DM00002382	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
JZE6943	DM00002383	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
JZE6943	DM00002384	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJN2668	DM00002387	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJN2668	DM00002388	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPX3A01	DM00002389	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRT9B81	DM00002391	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRT9B81	DM00002392	22/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPC3F29	DM00002394	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JYU2201	DM00002395	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RHI7F72	DM00002399	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCE3H44	DM00002433	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBW0446	DM00002434	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYT4458	DM00002436	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBPTJ03	DM00002437	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RFD0C68	DM00002440	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QUZ0H44	DM00002441	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCL5H25	DM00002442	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRZ5H13	DM00002447	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPP0B73	DM00002469	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRM2B09	DM00002473	18/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
OMX2255	DM00002474	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OMX2255	DM00002475	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PYT3H33	DM00002476	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PYT3H33	DM00002477	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBE1749	DM00002480	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
PYT3H33	DM00002482	20/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AHP6E50	DM00002483	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
AHP6E50	DM00002484	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NTZ9516	DM00002485	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NTZ9516	DM00002486	21/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NPP8690	DM00002489	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OAAQ2503	DM00002490	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRM0G48	DM00002492	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OAT7808	DM00002512	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAQ8E09	DM00002515	18/03/2026	30/03/2026	5037-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$586,94
SPT0G74	DM00002517	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZB2586	DM00002518	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZB2586	DM00002519	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
JZB2586	DM00002520	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAL1940	DM00002521	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QST3I44	DM00002522	22/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NTY2J78	DM00002523	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NTY2J78	DM00002524	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NTX8G62	DM00002575	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUCSA78	DM00002576	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAR9144	DM00002577	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAR9144	DM00002579	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAR9144	DM00002580	18/03/2026	30/03/2026	6408-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPX9H38	DM00002581	18/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPV7H45	DM00002584	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPV7H45	DM00002585	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH7H45	DM00002586	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPV7H45	DM00002587	18/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAR9144	DM00002590	18/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
OAU2F72	DM00002591	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCU5J16	DM00002593	20/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBC3197	DM00002596	21/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBC3197	DM00002597	21/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OBC3197	DM00002598	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OMP7E19	DM00002599	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NIY2A22	DM00002640	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NJ17279	DM00002642	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPH9H05	DM00002643	18/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPH9H05	DM00002644	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCL1340	DM00002646	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZJ4B11	DM00002650	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RUC9G51	DM00002664	20/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QCJ2433	DM00002667	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OKH1B82	DM00002669	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RMZ9C65	DM00002670	21/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJH2642	DM00002671	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJH2642	DM00002672	21/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAL1C12	DM00002673	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
SPW6J79	DM00002711	21/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
MFQ9I97	DM00002759	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
MFQ9I97	DM00002760	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
MFQ9I97	DM00002761	21/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
PRB3E23	DM00002762	21/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OGM9I09	DM00002764	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBG7939	DM00002807	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBB5B46	DM00002808	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBT1388	DM00002809	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OAX8359	DM00002856	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCU6497	DM00002901	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCU6497	DM00002902	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAB2813	DM00003219	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ONP1C19	DM00003221	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPL2B44	DM00003223	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
FGZ2330	DM00003224	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
FGZ2330	DM00003225	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPK5B46	DM00003226	21/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZR4347	DM00003227	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
JZR4347	DM00003228	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZR4347	DM00003229	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
FGZ2330	DM00003230	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QCL1288	DM00003266	18/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQEOA69	DM00003267	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRW3C13	DM00003268	18/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPJ8C69	DM00003270	18/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPN8H17	DM00003309	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RRX5G45	DM00003310	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
EKK4181	DM00003311	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
EKK4181	DM00003312	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
BMZ3709	DM00003313	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
BMZ3709	DM00003314	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
BMZ3709	DM00003315	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBE1C06	DM00003369	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPE4E01	DM00003370	18/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAU6G01	DM00003372	21/03/2026	30/03/2026	5037-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$586,94
QCT8109	DM00003373	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBR0331	DM00003374	21/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBR0331	DM00003375	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBR0331	DM00003376	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAP4J09	DM00003377	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OAP4J09	DM00003378	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QBZ0374	DM00003527	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
TSS0D08	DM00003528	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
TSS0D08	DM00003529	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
PRS1G67	DM00003530	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCP4J95	DM00003531	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QCP4J95	DM00003532	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCP4J95	DM00003533	22/03/2026	30/03/2026	6645-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
GEK1G18	DM00003534	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBC5E68	DM00003536	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OAU9A88	DM00003537	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRV4I07	DM00003553	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JTW5945	DM00003558	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
JYP8442	DM00003563	22/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JYP8442	DM00003564	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JTW5945	DM00003565	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NUB5D44	DM00003566	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
JZV1596	DM00003615	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAX1A22	DM00003616	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QBM5324	DM00003617	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJF7538	DM00003618	21/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBM5324	DM00003619	21/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPT0I91	DM00003620	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPT0I91	DM00003621	21/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJF7538	DM00003622	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJD7032	DM00003783	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPT7D07	DM00003784	20/03/2026	30/03/2026	5037-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$586,94
HSHT053	DM00003785	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYV2H25	DM00003786	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRS9G24	DM00003787	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
JZD3376	DM00003788	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
JZD3376	DM00003789	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAO6J50	DM00003790	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NPZ3630	DM00003791	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPZ3630	DM00003792	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
QBM8C64	DM00003793	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBM8C64	DM00003794	23/03/2026	30/03/2026	5045-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NUE4D15	DM00003819	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPP0E88	DM00003829	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
DDT1G42	DM00003866	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RBUE79	DM00003868	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
DDT1G42	DM00003869	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPM7C58	DM00003870	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPM7C58	DM00003871	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBV4443	DM00003872	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBV4443	DM00003873	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RBUE79	DM00003875	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
JZH2D04	DM00003916	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZH2D04	DM00003917	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
NPI6060	DM00003918	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRU8D04	DM00003966	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRU8D04	DM00003967	21/03/2026	30/03/2026	6653-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRU8D04	DM00003968	21/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRU8D04	DM00003969	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRZ5H14	DM00004002	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RRZ5H14	DM00004003	22/03/2026	30/03/2026	6645-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCH0799	DM00004005	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCH0799	DM00004006	22/03/2026	30/03/2026	6556-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJS1B89	DM00004007	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NJS1B89	DM00004008	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NJS1B89	DM00004009	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NJS1B89	DM00004010	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBB5I34	DM00004011	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OBB5I34	DM00004012	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJR1100	DM00004013	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
BAZOA56	DM00004015	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NPH5H33	DM00004079	21/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCX1J41	DM00004081	21/03/2026	30/03/2026	5169-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RNZ3B73	DM00004082	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAU5E91	DM00004083	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
ONP6A11	DM00004084	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NRL0528	DM00005152	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
NRL0528	DM00005153	21/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DNT4F29	DM00005154	21/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DNT4F29	DM00005155	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
DNT4F29	DM00005156	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RUX4H36	DM00005157	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RUX4H36	DM00005158	21/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RRY8D77	DM00005853	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
PHMOA50	DM00005854	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRR6E88	DM00005855	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RRX1B83	DM00005857	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QWV5A74	DM00005954	22/03/2026	30/03/2026	5193-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
EEJ2G51	DM00005955	22/03/2026	30/03/2026	6858-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
HRN0446	DM00006051	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
HRN0446	DM00006052	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NGF8I71	DM00006053	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPD2B32	DM00006054	22/03/2026	30/03/2026	6610-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPT0G09	DM00006055	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQF0B49	DM00006102	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCJ2J93	DM00006104	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRX7C02	DM00006105	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OBD7709	DM00006106	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NPC3456	DM00006151	22/03/2026	30/03/2026	6408-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NPC3456	DM00006152	22/03/2026	30/03/2026	7579-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NPC3456	DM00006153	22/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NPC3456	DM00006154	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NPC3456	DM00006155	22/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAX0B41	DM00006156	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QCQ2E98	DM00006157	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NPF1G34	DM00006158	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBD1G20	DM00006160	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBD1G20	DM00006161	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBD1G20	DM00006162	22/03/2026	30/03/2026	7684-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBD1G20	DM00006163	22/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBD1G20	DM00006164	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBJ1324	DM00006165	22/03/2026	30/03/2026	7749-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBJ1324	DM00006166	22/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBJ1324	DM00006167	22/03/2026	30/03/2026	7781-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBJ1324	DM00006168	22/03/2026	30/03/2026	5142-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBZ4J25	DM00006205	22/03/2026	30/03/2026	6076-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBZ4J25	DM00006206	22/03/2026	30/03/2026	5231-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBZ4J25	DM00006207	22/03/2026	30/03/2026	5215-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBZ4J25	DM00006208	22/03/2026	30/03/2026	5835-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NDC4E56	DM00006252	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
NDC4E56	DM00006256	22/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBR1703	DM00006257	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OBR1703	DM00006258	22/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBM7984	DM00006259	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBM7984	DM00006260	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QBM7984	DM00006261	22/03/2026	30/03/2026	7749-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBM7984	DM00006262	22/03/2026	30/03/2026	7781-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBM7984	DM00006263	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBM7984	DM00006264	22/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRM6G42	DM00006265	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRM6G42	DM00006266	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RRM6G42	DM00006267	22/03/2026	30/03/2026	5118-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RRM6G42	DM00006268	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPY5A05	DTN0030915	16/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NWC1635	MTA0090365	14/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJN8673	MTA0090402	27/02/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RRL2J16	MTA0090508	08/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL2J16	MTA0090510	08/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBL4110	MTA0090511	08/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBH9G39	MTA0090513	08/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBE8811	MTA0090515	08/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EPU7757	MTA0090516	08/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUB1J96	MTA0090972	09/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPN6149	MTA0090980	15/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HMF5E73	MTA0090982	15/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
HMF5E73	MTA0090984	15/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HMF5E73	MTA0090985	15/03/2026	30/03/2026	5835-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAR8E08	MTA0149188	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBI6080	MTA0151443	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPS4F94	MTA0152936	20/03/2026	30/03/2026	5835-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPS4F94	MTA0152937	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NUE1C40	MTA0152941	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NUE1C40	MTA0152942	23/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
NUE1C40	MTA0152943	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAL3I56	MTA0153149	07/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAL3I56	MTA0153150	07/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPO8D58	MTA0155522	03/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPI7G83	MTA0155523	03/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRX0J24	MTA0155524	15/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRX0J24	MTA0155525	15/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPQ2E41	MTA0178945	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OMI2G91	MTA0190619	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OMI2G91	MTA0190620	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAT9D47	MTA0190621	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZY5126	MTA0190623	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZY5126	MTA0190624	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJW7493	MTA0190625	18/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZA9591	MTA0261330	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZA9591	MTA0261331	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NFM6317	MTA0261332	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NFM6317	MTA0261333	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPL6E24	MTA0261337	23/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SPO8D11	MTA0264689	21/03/2026	30/03/2026	7056-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPO8D11	MTA0264690	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPO8D11	MTA0264691	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPO8D11	MTA0264692	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJW5B43	MTA0264694	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAL4I21	MTA0272912	10/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPL3F39	MTA0276436	10/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KA09093	MTA0276438	12/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
KA09093	MTA0276439	12/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KA09093	MTA0276440	12/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPH6J59	MTA0276875	05/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBM0277	MTA0276876	05/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBM0277	MTA0276877	05/03/2026	30/03/2026	5819-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OAA9000	MTA0276878	05/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBC9H76	MTA0276879	05/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
GEK3770	MTA0276880	05/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAT8610	MTA0297714	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAU2293	MTA0316893	10/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NCU7960	MTA0316895	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NJH9869	MTA0316983	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBQ8498	MTA0316985	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAT3D06	MTA0316986	18/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QBS2F93	MTA0316987	21/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
JYN0B17	MTA0316988	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPP0A15	MTA0326255	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DES9584	MTA0326257	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAY3F67	MTA0326262	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBA4E65	MTA0336183	11/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAR7230	MTA0348120	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SQC6J14	MTA0365347	16/03/2026	30/03/2026	5541-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUB8F39	MTA0374350	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAZZC50	MTA0374840	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAZZC50	MTA0374841	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAP0B14	MTA0374842	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQJ6B12	MTA0391371	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZBTG64	MTA0407699	05/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QNF1C24	MTA0413181	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRN3F93	MTA0413290	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRX2F47	MTA0413611	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZP6076	MTA0437189	13/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJC3D66	MTA0437246	20/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBI4960	MTA0437248	23/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NDK3B36	MTA0437363	15/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NDK3B36	MTA0437366	15/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCH9632	MTA0437367	15/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCH9632	MTA0437368	15/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQE4A38	MTA0437371	19/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
LMZ2B18	MTA0437374	20/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZP9032	MTA0437376	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZP9032	MTA0437377	21/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZP9032	MTA0437378	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZU4539	MTA0437380	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQA9C49	MTA0443474	12/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQA9C49	MTA0443475	12/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCX1F34	MTA0443477	11/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCX1F34	MTA0443479	11/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPX0H33	MTA0443484	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SNM9H90	MTA0443582	15/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPY0D16	MTA0443583	15/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBRIH87	MTA0443586	16/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPU1D68	MTA0450552	13/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPU1D68	MTA0458196	13/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HRP1224	MTA0700735	08/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCR0595	MTA0874109	13/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQA6J94	MTA0893499	14/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPL8B34	MTA0895083	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPV5C61	MTA0968947	14/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NBS1522	MTA1000380	15/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NBS1522	MTA1000381	15/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPZ3A78	MTA1000383	15/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NTY2511	MTA1019961	17/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KRX7H41	MTA1019964	18/03/2026	30/03/2026	5541-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JKD8A17	MTA1019967	18/03/2026	30/03/2026	5541-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FIN7J81	MTA1019968	18/03/2026	30/03/2026	5541-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJJ7J31	MTA1019969	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZD9145	MTA1019971	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NJQ4I93	MTA1031865	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCU5B54	MTA1041160	03/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPY5A05	MTA1056350	16/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBI7G91	MTA1123089	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAP6H73	MTA1123092	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EER1880	MTA1123093	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EER1880	MTA1123094	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCX9B70	MTA1123095	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZN2501	MTA1123173	20/03/2026	30/03/2026	5207-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$88,38
SPG1H66	MTA1123174	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPG1H66	MTA1123176	20/03/2026	30/03/2026	5207-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$88,38
SPS6J90	MTA1123179	20/03/2026	30/03/2026	5207-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$88,38
QBW2J01	MTA1123207	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBW2J01	MTA1123208	20/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBO5D81	MTA1123209	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAR7036	MTA1123215	22/03/2026	30/03/2026	7048-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAZ5F48	MTA1123216	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPU9E91	MTA1123218	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQH5621	MTA1123714	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQB7F43	MTA1123716	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPZ7E08	MTA1125678	11/03/2026	30/03/2026	5452-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPY4D11	MTA1172772	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBV5D32	MTA1172773	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NJA7265	MTA1172774	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NJA7265	MTA1172775	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJA7265	MTA1172777	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRY5B84	MTA1172783	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQB9J48	MTA1287891	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZH8C70	MTA1287893	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZH8C70	MTA1287894	23/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZH8C70	MTA1287895	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
CVPTB90	MTA1287896	23/03/2026	30/03/2026	5452-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DUT8B99	MTA1485030	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RWG9F89	MTA1485032	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQC7G38	MTA1485036	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NBU0C61	MTA1518370	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NJW0254	MTA1518621	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPC6F70	MTA1518622	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCS4D45	MTA1549369	14/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NTY7988	PM00000206	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPZ6J00	PM00000207	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAR1B62	PM00000208	17/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
APY6211	PM00000254	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JEM3428	PM00000255	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAT3G95	PM00000256	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NPM9H14	PM00000569	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPM9H14	PM00000570	18/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJW1355	PM00000571	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJW1355	PM00000572	18/03/2026	30/03/2026	6610-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCL8460	PM00000576	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCL8460	PM00000577	22/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCL8460	PM00000578	22/03/2026	30/03/2026	7030-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAL7156	PM00000579	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPV7E35	PM00000580	23/03/2026	30/03/2026	7005-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$88,38
SPV7E35	PM00000581	23/03/2026	30/03/2026	5045-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPV7E35	PM00000582	23/03/2026	30/03/2026	5274-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRZ6F87	PM00000984	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RRZ6F87	PM00000985	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRV3J33	PM00000986	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OBO9B44	PM00001007	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
FPA6I61	PM00001062	20/03/2026	30/03/2026	7684-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
FPA6I61	PM00001063	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JZK7234	PM00001251	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SQG2C27	PM00001366	24/03/2026	30/03/2026	5738-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJH9740	PM00001367	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPN5A35	PM00001507	24/03/2026	30/03/2026	5061-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
SPN5A35	PM00001508	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
RAV5H18	PM00001561	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
RAV5H18	PM00001562	24/03/2026	30/03/2026	6637-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAV5H18	PM00001563	24/03/2026	30/03/2026	7099-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAV5H18	PM00001564	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZZ3752	PM00001610	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NUC6826	PM00001611	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPJ8H47	PM00001656	18/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EHF4892	PM00001657	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQF3D41	PM00001658	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SQF3D41	PM00001659	24/03/2026	30/03/2026	7072-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SGM2A89	PM00001660	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NJF7E42	PM00001663	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OBE2D52	PM00001664	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NDZ6B45	PM00001802	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBH2152	PM00002100	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAQ0167	PM00002120	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCA2I54	PM00002121	18/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCA2I54	PM00002122	18/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBH5C59	PM00002124	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
JXZ2051	PM00002125	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SQF1A76	PM00002126	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OBG9801	PM00002127	22/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NUE2253	PM00002128	23/03/2026	30/03/2026	6637-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NUE2253	PM00002129	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBP1G08	PM00002502	23/03/2026	30/03/2026	5967-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
NEET282	PM00002765	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NEET282	PM00002766	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCE3B95	PM00002801	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZD7404	PM00002904	22/03/2026	30/03/2026	7030-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
PZN7184	PM00002905	22/03/2026	30/03/2026	5193-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAU9I68	PM00002906	22/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAD0547	PM00002909	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
KAD0547	PM00002910	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
AFS2982	PM00003009	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
AFS2982	PM00003011	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AFS2982	PM00003012	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NTZ1942	PM00003051	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NTZ1942	PM00003052	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBW3D49	PM00003053	22/03/2026	30/03/2026	5274-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
QBW3D49	PM00003054	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NJW0E86	PM00003055	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZA5116	PM00003056	24/03/2026	30/03/2026	5819-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
QRD8C19	PM00003057	24/03/2026	30/03/2026	5452-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
NVZ8B32	PM00003461	22/03/2026	30/03/2026	6530-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RBL7A63	PM00003610	20/03/2026	30/03/2026	6530-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPL4H83	PM00003660	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
ONR2D64	PM00003717	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
ONR2D64	PM00003718	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ONR2D64	PM00003719	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRO9F45	PM00003720	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NDF7289	PM00003721	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NDF7289	PM00003722	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCZ9J20	PM00003755	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQI2H41	PM00003803	18/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SQI2H41	PM00003804	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCV1621	PM00003805	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCV1621	PM00003806	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HBV8012	PM00003807	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJN4993	PM00003813	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RWF5C78	PM00003814	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
FUZ9800	PM00003815	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCZ8G26	PM00003816	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBX2770	PM00004055	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SSR4A18	PM00004058	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBX1036	PM00004059	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAQ1400	PM00004061	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OAQ1400	PM00004062	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG1939	PM00004063	21/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG1939	PM00004064	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBG1939	PM00004065	21/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCJ5417	PM00004151	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJR3746	PM00004153	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBR4B77	PM00004203	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NDX1668	PM00004406	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NDX1668	PM00004407	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NDX1668	PM00004408	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUD7C53	PM00004409	20/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYS0813	PM00004410	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCJ1J72	PM00004762	21/03/2026	30/03/2026	6645-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCJ1J72	PM00004763	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQA2H03	PM00004766	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQA2H03	PM00004767	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQA2H03	PM00004768	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQA2H03	PM00004769	21/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
BEB9C37	PM00004928	19/03/2026	30/03/2026	6530-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPPB843	PM00004929	22/03/2026	30/03/2026	5738-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPW6F24	PM00005004	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPU8B87	PM00005005	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPU8B87	PM00005006	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
SPU8B87	PM00005007	22/03/2026	30/03/2026	5061-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCW1D49	PM00005008	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBA0768	PM00005260	21/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
OAT0898	PM00005261	23/03/2026	30/03/2026	6050-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRV7J24	PM00005262	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NJD2451	PM00005551	23/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJD2451	PM00005552	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBF5H21	PM00005913	18/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPC3D70	PM00005914	19/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPX3J82	PM00005915	19/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBK8557	PM00005916	19/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRPOC03	PM00005917	20/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRP2D85	PM00005918	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCX9813	PM00005919	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCU8965	PM00005920	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQB1C41	PM00005921	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM9I25	PM00005924	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPU4I57	PM00005925	20/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCD1H35	PM00005927	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCD1H35	PM00005928	20/03/2026	30/03/2026	7056-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RUX1G58	PM00005930	21/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCJ7I24	PM00005932	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPE1D03	PM00005935	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBE0347	PM00005936	21/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAF2701	PM00005938	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPC4G37	PM00005939	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUF2092	PM00005940	21/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EFX2H61	PM00005941	21/03/2026	30/03/2026	5231-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
EFX2H61	PM00005942	21/03/2026	30/03/2026	5185-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBL7B18	PM00005943	21/03/2026	30/03/2026	5827-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPJ3C56	PM00005944	23/03/2026	30/03/2026	7633-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRT1G51	PM00005946	23/03/2026	30/03/2026	6050-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RTP6B63	PM00005947	23/03/2026	30/03/2026	5231-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RTP6B63	PM00005948	23/03/2026	30/03/2026	5185-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RTP6B63	PM00005949	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZP7612	PM00006264	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
JZP7612	PM00006265	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JZP7612	PM00006266	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
HAH2821	PM00006267	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
JZP7612	PM00006268	24/03/2026	30/03/2026	5720-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAL0D71	PM00006353	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRY1D92	PM00006402	18/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM6E69	PM00006802	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPM6E69	PM00006803	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPJ8H47	PM00007122	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPJ8H47	PM00007123	18/03/2026	30/03/2026	7056-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBD0F53	PM00007124	20/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG4E83	PM00007125	20/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH4A31	PM00007126	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPK2E81	PM00007127	20/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAT4797	PM00007128	20/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQC5F15	PM00007131	21/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SPV5G45	PM00007132	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJL3965	PM00007133	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBMT7E25	PM00007266	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCL8C90	PM00007301	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
NCL8C90	PM00007302	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAL5840	PM00007557	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRR0B41	PM00007560	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRW5I63	PM00007561	18/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAK5707	PM00007563	20/03/2026	30/03/2026	7579-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
KAK5707	PM00007564	20/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
RAR5H62	PM00007565	20/03/2026	30/03/2026	5037-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$586,94
RAR5H62	PM00007566	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPE3E14	PM00007568	22/03/2026	30/03/2026	7048-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NPE3E14	PM00007569	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRU8D66	PM00007658	20/03/2026	30/03/2026	7684-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBVO0C94	PM00007659	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QB3270	PM00007730	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBW5132	PM00007732	17/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH2902	PM00007733	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OML2C51	PM00007734	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OML2C51	PM00007735	20/03/2026	30/03/2026	7048-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAU5F62	PM00007736	20/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAU5F62	PM00007737	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCF6E52	PM00007738	20/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCF6E52	PM00007739	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EIG0079	PM00007740	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPX1G65	PM00007741	20/03/2026	30/03/2026	7048-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QWW5F76	PM00007743	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBQ7920	PM00007744	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH3I95	PM00007746	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCH3I95	PM00007747	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH3I95	PM00007748	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NTX8D68	PM00007749	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NTX8D68	PM00007750	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZQ5F16	PM00007794	20/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EYM2D35	PM00007795	18/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
NRR6H12	PM00007802	20/03/2026	30/03/2026	7617-3	11/05/2026	26/05/2026	R\$5.869,40
NRR6H12	PM00007803	20/03/2026	30/03/2026	6076-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBU7C62	PM00007804	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NRR6H12	PM00007805	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCO8B26	PM00008018	19/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPY7G51	PM00008024	20/03/2026	30/03/2026	5967-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
RRO2F64	PM00008213	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
AVO6B25	PM00008215	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OHU2J65	PM00008216	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QB7485	PM00008460	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBK4106	PM00008508	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBN4J08	PM00008628	19/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBN4J08	PM00008629	19/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FAX9660	PM00008651	21/03/2026	30/03/2026	7633-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SHP3J85	PM00008838	17/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SHP3J85	PM00008839	17/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OOG3F10	PM00008851	17/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
AZZ6F56	PM00009356	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBU8D64	PM00009358	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBG7E64	PM00009360	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBG7E64	PM00009361	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAW1J15	PM00009364	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DTU4286	PM00009366	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAR7H00	PM00009367	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRY3H81	PM00009368	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRP1I66	PM00009369	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRP1I66	PM00009370	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCP6J91	PM00009371	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
FHV1415	PM00009372	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
FHV1415	PM00009373	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAQ3E36	PM00009376	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQF3E31	PM00009377	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRL8E51	PM00009378	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAK4F12	PM00009379	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAK4F12	PM00009380	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCV4I75	PM00009382	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRIZF64	PM00009383	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
JFY5534	PM00009384	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBN2G09	PM00009385	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAH3I25	PM00009386	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAH3I25	PM00009387	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCT0E10	PM00009388	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAS4A87	PM00009389	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPL6D18	PM00009390	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCO0085	PM00009391	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBL7A94	PM00009393	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCH4B99	PM00009397	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPZ6B82	PM00009398	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QFR5519	PM00009399	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
CMP9519	PM00009400	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
MPT0840	PM00009487	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH7704	PM00009666	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUC5829	PM00009668	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAP5D06	PM00009669	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
HJN4G06	PM00009670	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCR0785	PM00009671	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NWJ9C14	PM00010151	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBM1B38	PM00010529	18/03/2026	30/03/2026	7684-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPO0D40	PM00010854	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RCK7B90	PM00010855	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QKL7H99	PM00010856	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPJ3C73	PM00010857	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPW4D16	PM00010859	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPO2H66	PM00010901	21/03/2026	30/03/2026	5819-4	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPO2H66	PM00010902	21/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NWP8A14	PM00010903	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
JZZ0E33	PM00010904	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
KAT3E39	PM00010905	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCY1E18	PM00011051	18/03/2026	30/03/2026	5720-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCY1E18	PM00011052	18/03/2026	30/03/2026	5452-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCY1E18	PM00011053	18/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQG4I39	PM00011202	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQG4I39	PM00011203	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQG4I39	PM00011204	19/03/2026	30/03/2026	7684-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQG4I39	PM00011205	19/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQG4I39	PM00011206	19/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NDU4B25	PM00011207	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NDU4B25	PM00011208	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NDU4B25	PM00011209	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NDU4B25	PM00011210	21/03/2026	30/03/2026	5720-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NDU4B25	PM00011211	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NDU4B25	PM00011212	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NUE7606	PM00011213	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NUE7606	PM00011214	23/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NUE7606	PM00011215	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NUE7606	PM00011216	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NUE7606	PM00011217	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NKD0B02	PM00011251	21/03/2026	30/03/2026	6530-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPP0944	PM00011301	17/03/2026	30/03/2026	6165-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRL3D53	PM00011302	21/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAZ3F42	PM00011303	21/03/2026	30/03/2026	6017-4	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBN8C21	PM00011305	21/03/2026	30/03/2026	7048-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQF7D00	PM00011401	17/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OBP1B88	PM00011402	17/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OOC8F73	PM00011403	18/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPC1G83	PM00011404	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPC1G83	PM00011405	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZV6B18	PM00011406	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZV6B18	PM00011407	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
JZV6B18	PM00011408	18/03/2026	30/03/2026	5835-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OAX4632	PM00011409	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAX4632	PM00011410	18/03/2026	30/03/2026	5835-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
DQZ6H28	PM00011412	21/03/2026	30/03/2026	5759-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
JZC1165	PM00011413	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
JZC1165	PM00011414	22/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZC1165	PM00011415	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
SPO0H86	PM00011454	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPO0H86	PM00011455	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPO0H86	PM00011456	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OOI7941	PM00011701	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OOI7941	PM00011702	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NJM1688	PM00011755	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJM1688	PM00011756	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
JZO5I64	PM00011757	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NPC2J66	PM00011758	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCP0B73	PM00011801	18/03/2026	30/03/2026	5770-3	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAV0286	PM00011803	18/03/2026	30/03/2026	5720-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAM8E33	PM00011804	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAM8E33	PM00011805	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPJ9J97	PM00011806	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPJ9J97	PM00011807	19/03/2026	30/03/2026	6769-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAW8I10	PM00011808	23/03/2026	30/03/2026	6947-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RRQ3A31	PM00011851	18/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
AZC9D31	PM00011852	18/03/2026	30/03/2026	5967-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
QBO7683	PM00011853	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRL2J16	PM00011872	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAM2H66	PM00011873	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
HDR1F53	PM00011902	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
HDR1F53	PM00011903	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JYY0565	PM00011904	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
TVS8E89	PM00011905	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
TVS8E89	PM00011906	20/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
TVS8E89	PM00011907	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
TVS8E89	PM00011908	20/03/2026	30/03/2026	5215-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM6I29	PM00011909	20/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM6I29	PM00011910	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NLP8F39	PM00011911	22/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
IQU2D14	PM00011912	22/03/2026	30/03/2026	6670-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBK7A68	PM00012001	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBK7A68	PM00012002	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBK7A68	PM00012003	18/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBK7A68	PM00012004	18/03/2026	30/03/2026	5061-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRR5E46	PM00012007	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RRR5E46	PM00012008	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRR5E46	PM00012009	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCT8091	PM00012051	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NKV4F55	PM00012151	18/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NKV4F55	PM00012152	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCA7420	PM00012251	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OB3410	PM00012254	18/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRW8H81	PM00012353	17/03/2026	30/03/2026	5967-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
PQB1G64	PM00012551	19/03/2026	30/03/2026	5819-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JYX7541	PM00012552	23/03/2026	30/03/2026	5452-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
FBL0752	PM00012748	20/03/2026	30/03/2026	5967-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
KBM9574	PM00012751	22/03/2026	30/03/2026	6610-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KBM9574	PM00012752	22/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
GA7A713	PM00013151	18/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NXJ0J39	PM00013154	21/03/2026	30/03/2026	6564-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRQ9I45	PM00013301	18/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBJ8G40	PM00013302	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBT6G72	PM00013303	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NPF2C95	PM00013304	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NPF2C95	PM00013305	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAE3512	PM00013306	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZN0A31	PM00013307	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZN0A31	PM00013308	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
KAE3512	PM00013309	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCA1E87	PM00013310	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QCA1E87	PM00013311	22/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QCA1E87	PM00013312	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCA1E87	PM00013313	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBM5H00	PM00013314	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OBM5H00	PM00013316	22/03/2026	30/03/2026	5274-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OBM5H00	PM00013318	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBM5H00	PM00013319	22/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBM5H00	PM00013320	22/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
OBM5H00	PM00013321	22/03/2026	30/03/2026	5819-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
OBM5H00	PM00013323	22/03/2026	30/03/2026	5738-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBM5H00	PM00013325	22/03/2026	30/03/2026	5240-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAM9A73	PM00013351	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAM9A73	PM00013352	20/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RV11B36	PM00013451	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPV7F04	PM00013501	18/03/2026	30/03/2026	5819-6	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPV7F04	PM00013502	18/03/2026	30/03/2026	6602-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPV7F04	PM00013503	18/03/2026	30/03/2026	6637-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAT2D32	PM00013505	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAT2D32	PM00013506	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NJW2216	PM00013553	22/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBK9141	PM00013554	22/03/2026	30/03/2026	6050-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
OBK9141	PM00013555	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBB3G72	PM00013556	22/03/2026	30/03/2026	5819-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBB3G72	PM00013557	22/03/2026	30/03/2026	5738-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NLY5E02	PM00013558	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
HNW4E36	PM00013559	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SBW9F59	PM00013601	18/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRV8G64	PM00013751	18/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQF9G36	PM00013801	19/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPU3F05	PM00013803	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCC6J92	PM00013901	20/03/2026	30/03/2026	5410-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBE5493	PM00013902	20/03/2026	30/03/2026	5410-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPN3C18	PM00013905	20/03/2026	30/03/2026	5525-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBY2H75	PM00013906	20/03/2026	30/03/2026	5525-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RAV8B15	PM00013907	20/03/2026	30/03/2026	5720-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NBW6B33	PM00013910	21/03/2026	30/03/2026	5487-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NBW6B33	PM00013911	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NBW6B33	PM00013912	21/03/2026	30/03/2026	5045-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
DNT5270	PM00013913	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RGI4H01	PM00014002	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SQI7D81	PM00014004	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
ONB4J55	PM00014008	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RCK7B90	PM00014011	19/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NVY4E53	PM00014013	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAE6136	PM00014102	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAU9E66	PM00014103	21/03/2026	30/03/2026	5274-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAU9E66	PM00014104	21/03/2026	30/03/2026	5835-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
ANR0E71	PM00014151	19/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJG5205	PM00014152	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NJG5205	PM00014153	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAP5H50	PM00014251	19/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRW6E63	PM00014258	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RRW6E63	PM00014259	19/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EPK0F82	PM00014265	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
EPK0F82	PM00014266	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EPK0F82	PM00014267	21/03/2026	30/03/2026	6530-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
EPK0F82	PM00014268	21/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RMV4J40	PM00014271	21/03/2026	30/03/2026	6530-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RMV4J40	PM00014272	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RMV4J40	PM00014273	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRIG622	PM00014301	19/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
RRIG622	PM00014302	19/03/2026	30/03/2026	7684-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCJ9H51	PM00014303	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCJ9H51	PM00014304	19/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OAR8635	PM00015101	18/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
RAT2E64	PM00015102	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
FRCA718	PM00015116	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPC4I88	PM00015117	21/03/2026	30/03/2026	6050-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAT9C09	PM00015118	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAT9C09	PM00015119	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBU9H35	PM00015120	21/03/2026	30/03/2026	6050-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBU9H35	PM00015121	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
JZO7D70	PM00015123	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
JZO7D70	PM00015124	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
JZO7D70	PM00015125	22/03/2026	30/03/2026	5274-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
SPX2H38	PM00015132	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPX2H38	PM00015133	23/03/2026	30/03/2026	5738-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRM5E11	PM00015134	23/03/2026	30/03/2026	5274-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRM5E11	PM00015135	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RRY0G01	PM00015137	23/03/2026	30/03/2026	5274-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RRY0G01	PM00015138	23/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
ABU0412	PM00015140	24/03/2026	30/03/2026	6050-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBT9F71	PM00015205	21/03/2026	30/03/2026	5274-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
QBE0I65	PM00015651	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBE0I65	PM00015652	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SPD0F59	PM00015653	22/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJH1F66	PM00015709	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$2.934,70
SQF9B26	PM00015710	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQF9B26	PM00015711	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQF9B26	PM00015712	21/03/2026	30/03/2026	6670-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRQ9G01	PM00015713	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRQ9G01	PM00015714	22/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RRQ9G01	PM00015715	22/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
FEP5810	PM00015851	19/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OZN8116	PM00016051	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SQB5G02	PM00016102	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPV8C33	PM00016103	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBX2952	PM00016153	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBX2952	PM00016154	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QAA6247	PM00016155	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QAA6247	PM00016156	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QAA6247	PM00016157	20/03/2026	30/03/2026	7366-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBX2952	PM00016158	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCC0550	PM00016166	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBX3B85	PM00016182	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBX3B85	PM00016183	23/03/2026	30/03/2026	6769-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBX3B85	PM00016184	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBX3B85	PM00016185	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
QBX3B85	PM00016186	23/03/2026	30/03/2026	5207-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$88,38
RAL9499	PM00016188	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAL9499	PM00016189	23/03/2026	30/03/2026	6637-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZS7481	PM00016201	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QCT3103	PM00016202	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRO5D33	PM00016310	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAK5B15	PM00016312	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NJP0677	PM00016313	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
LTE2B42	PM00016315	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCT0567	PM00016316	21/03/2026	30/03/2026	7714-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCT0567	PM00016317	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCM5F74	PM00016318	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCM5F74	PM00016319	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBJ8890	PM00016320	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJW0F94	PM00016501	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAO9H43	PM00016502	21/03/2026	30/03/2026	7293-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NJA1017	PM00016701	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAF9248	PM00016829	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAF9248	PM00016830	23/03/2026	30/03/2026	5819-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBF0E89	PM00016901	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPM2B21	PM00016902	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPE8E37	PM00016903	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NGP5G45	PM00016904	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
NGP5G45	PM00016905	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NGP5G45	PM00016906	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAO6E63	PM00016951	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPI3909	PM00016953	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPL5J41	PM00016954	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
OBCTJ09	PM00016956	22/03/2026	30/03/2026	6050-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJN9095	PM00016959	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
NJN9095	PM00016960	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
NJN9095	PM00016961	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QJN6J41	PM00017101	20/03/2026	30/03/2026	5428-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
OAR1F71	PM00017103	20/03/2026	30/03/2026	5428-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
EOF3E28	PM00017104	20/03/2026	30/03/2026	5428-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQB1J99	PM00017325	21/03/2026	30/03/2026	6912-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$88,38
HHR5338	PM00017451	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
HHR5338	PM00017452	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
OBK3105	PM00017453	24/03/2026	30/03/2026	5550-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
HRK3I41	PM00017501	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
HRK3I41	PM00017502	20/03/2026	30/03/2026	6726-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SPQA038	PM00017551	20/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBH4756	PM00017653	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
EAA9F21	PM00017902	20/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCT1163	PM00017903	20/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBH4476	PM00017966	23/03/2026	30/03/2026	5185-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
TGGOE14	PM00017967	23/03/2026	30/03/2026	6122-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QJZ8J05	PM00017972	24/03/2026	30/03/2026	5487-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
HRU8H61	PM00017975	24/03/2026	30/03/2026	5487-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
BZG9C61	PM00017977	24/03/2026	30/03/2026	5380-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QCA9B59	PM00017979	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
SPM6A53	PM00018102	24/03/2026	30/03/2026	7366-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPN8A27	PM00018351	20/03/2026	30/03/2026	6580-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPN8A27	PM00018352	20/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRU0C64	PM00018451	23/03/2026	30/03/2026	5878-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
PEB7F26	PM00018453	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
PEB7F26	PM00018454	24/03/2026	30/03/2026	5061-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
SPS7E80	PM00018501	21/03/2026	30/03/2026	5452-5	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QCS7820	PM00018601	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAD8726	PM00018753	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
KAD8726	PM00018754	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SPW9B24	PM00018756	21/03/2026	30/03/2026	5738-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SPW9B24	PM00018757	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
KAF0667	PM00018901	20/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAF0667	PM00018902	20/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
KAF0667	PM00018903	20/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
KAF0667	PM00018904	20/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NPC8I65	PM00018905	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
NPC8I65	PM00018906	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPC8I65	PM00018907	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OBQ3A26	PM00018908	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
OBQ3A26	PM00018909	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBQ3A26	PM00018910	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
OBQ3A26	PM00018911	24/03/2026	30/03/2026	7056-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBQ3A26	PM00018912	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBQ3A26	PM00018913	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBQ3A26	PM00018914	24/03/2026	30/03/2026	5835-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBQ3A26	PM00018915	24/03/2026	30/03/2026	6580-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBQ3A26	PM00018916	24/03/2026	30/03/2026	5274-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$2.934,70
NPO3898	PM00019001	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
OBROG78	PM00019051	23/03/2026	30/03/2026	7366-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
APV1D74	PM00019151	21/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
APV1D74	PM00019152	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBL5C32	PM00019154	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRN4C80	PM00019159	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
NUB8921	PM00019160	21/03/2026	30/03/2026	6050-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAF6H50	PM00019162	21/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAF6H50	PM00019163	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUE8126	PM00019165	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NUE8126	PM00019166	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRR1G97	PM00019167	21/03/2026	30/03/2026	5819-4	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBC9022	PM00019168	21/03/2026	30/03/2026	5819-4	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
OBC9022	PM00019169	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
JZP5158	PM00019170	21/03/2026	30/03/2026	5738-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SQC9D01	PM00019171	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBMOD89	PM00019173	21/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
NCO8722	PM00019174	21/03/2026	30/03/2026	5193-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
KAL8641	PM00019175	21/03/2026	30/03/2026	5207-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$88,38
QCH8E19	PM00019176	21/03/2026	30/03/2026	6947-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAN9E41	PM00019178	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
KAN9E41	PM00019179	22/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
KAN9E41	PM00019180	22/03/2026	30/03/2026	5061-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
KAN9E41	PM00019181	22/03/2026	30/03/2026	5282-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
KAN9E41	PM00019182	22/03/2026	30/03/2026	5835-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
NJW8591	PM00019251	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPG9B54	PM00019252	24/03/2026	30/03/2026	7030-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPE3C95	PM00019901	21/03/2026	30/03/2026	6637-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAO0H97	PM00019902	21/03/2026	30/03/2026	7633-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RAO0H97	PM00019903	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
KAN9E41	PM00019904	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBK6116	PM00019905	24/03/2026	30/03/2026	5738-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBK6116	PM00019906	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QCV4I85	PM00019951	21/03/2026	30/03/2026	7030-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
RRJ9D44	PM00019952	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPW3D72	PM00020002	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPW3D72	PM00020003	21/03/2026	30/03/2026	5061-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPW3D72	PM00020004	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCE2755	PM00020005	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPS4E83	PM00020006	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPS4E83	PM00020007	21/03/2026	30/03/2026	5061-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPS4E83	PM00020008	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SQA3F76	PM00020009	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SQA3F76	PM00020010	21/03/2026	30/03/2026	5118-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
JZP0096	PM00020012	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPM7G53	PM00020013	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
SPM7G53	PM00020014	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
SPM7G53	PM00020015	21/03/2026	30/03/2026	5061-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QCZ4C24	PM00020016	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCZ4C24	PM00020017	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
OBQ2I61	PM00020019	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCZ4C24	PM00020020	23/03/2026	30/03/2026	6637-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
BAJ2C16	PM00020021	23/03/2026	30/03/2026	7633-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
SQH6E22	PM00020022	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SQH6E22	PM00020023	23/03/2026	30/03/2026	5061-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SQH6E22	PM00020024	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
SQH6E22	PM00020025	23/03/2026	30/03/2026	7617-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$5.869,40
SQI0B31	PM00020026	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
SQI0B31	PM00020027	23/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
NTX8D68	PM00020251	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
NPL5B63	PM00020252	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
NPL5B63	PM00020253	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
OBF3402	PM00020254	21/03/2026	30/03/2026	6653-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
QBN1G63	PM00020255	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$880,41
QBN1G63	PM00020256	21/03/2026	30/03/2026	6599-2	11/05/2026	26/05/2026	R\$293,47
QBW4J70	PM00020257	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
SPI0I82	PM00020258	24/03/2026	30/03/2026	6017-4	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
GTM7H00	PM00020262	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QBZ4E72	PM00020263	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBZ4E72	PM00020264	24/03/2026	30/03/2026	7633-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OB13258	PM00020265	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
EVE2I77	PM00020266	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JYW3575	PM00020267	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
JYW3575	PM00020268	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
JYW3575	PM00020269	24/03/2026	30/03/2026	7633-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPI3479	PM00020270	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NPI3479	PM00020271	24/03/2026	30/03/2026	5274-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$2.934,70
NPI3479	PM00020272	24/03/2026	30/03/2026	5835-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QBZ5H94	PM00020273	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
RAU8A99	PM00020652	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QCF4075	PM00020653	21/03/2026	30/03/2026	7340-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$130,16
QBE8A88	PM00020654	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
SQI6A83	PM00020656	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAU6E51	PM00020657	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
BBA4H16	PM00020658	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
MIC4262	PM00020660	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RRX0H95	PM00020662	21/03/2026	30/03/2026	5185-1	11/05/2026	26/05/2026	R\$195,23
RAV9C25	PM00020951	21/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RAV9C25	PM00020953	21/03/2026	30/03/2026	5169-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAV9C25	PM00020955	21/03/2026	30/03/2026	5720-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAR4D51	PM00021151	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RAR4D51	PM00021152	22/03/2026	30/03/2026	6653-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
RAR4D51	PM00021153	22/03/2026	30/03/2026	5274-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$2.934,70
RAR4D51	PM00021154	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAV5J60	PM00021201	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RAV5J60	PM00021202	22/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RAV5J60	PM00021203	22/03/2026	30/03/2026	6726-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$195,23
JZV4A54	PM00021302	22/03/2026	30/03/2026	6580-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
RRM2F29	PM00021501	22/03/2026	30/03/2026	6050-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
HMU8J40	PM00021502	23/03/2026	30/03/2026	5908-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
QBV0780	PM00021651	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QBV0780	PM00021652	22/03/2026	30/03/2026	7030-1	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
KAI1B79	PM00021801	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
KAI1B79	PM00021802	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RRV1I27	PM00021803	22/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
RRV1I27	PM00021804	22/03/2026	30/03/2026	7340-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
RAY1H10	PM00022101	22/03/2026	30/03/2026	5703-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$130,16
QBU2C16	PM00022602	23/03/2026	30/03/2026	6599-2	12/05/2026	27/05/2026	R\$293,47
QBU2C16	PM00022603	23/03/2026	30/03/2026	5010-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$880,41
QCE0I23	PM00023901	23/03/2026	30/03/2026	5738-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OMZ4221	PM00024003	24/03/2026	30/03/2026	5967-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
OQF7E51	PM00024004	24/03/2026	30/03/2026	5967-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
KDU7E15	PM00024005	24/03/2026	30/03/2026	5967-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
ANB4I88	PM00024051	24/03/2026	30/03/2026	5738-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJI5G95	PM00024251	23/03/2026	30/03/2026	6602-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
SPQ3J38	PM00024253	24/03/2026	30/03/2026	5193-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJU3G93	PM00024301	24/03/2026	30/03/2026	7030-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
QBM1B29	PM00024351	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
KAM9B29	PM00024557	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPX6C42	PM00024561	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPX6C42	PM00024562	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBJ9E43	PM00024563	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
OBJ9E43	PM00024564	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
SPX6C42	PM00024565	24/03/2026	30/03/2026	6726-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
OBO9B44	PM00024566	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJI9F91	PM00024567	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
NJI9F91	PM00024568	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
NJI9F91	PM00024569	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
MBU3973	PM00024570	24/03/2026	30/03/2026	6599-2	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
MBU3973	PM00024571	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
MBU3973	PM00024572	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
OWW4E91	PM00024704	24/03/2026	30/03/2026	5185-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QCR3H65	PM00024707	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SPL6C43	PM00024851	24/03/2026	30/03/2026	7030-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$293,47
RRJ7E50	PM00025351	24/03/2026	30/03/2026	5720-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QCK1F12	PM00026351	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
QCK1F12	PM00026352	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
JZR2C33	PM00026357	24/03/2026	30/03/2026	6769-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBY6C37	PM00026501	24/03/2026	30/03/2026	5010-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$880,41
QBY6C37	PM00026502	24/03/2026	30/03/2026	6637-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
QBY6C37	PM00026503	24/03/2026	30/03/2026	7340-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$130,16
QBY6C37	PM00026504	24/03/2026	30/03/2026	6653-1	13/05/2026	28/05/2026	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0031817	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031818	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031819	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031820	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031821	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031822	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031823	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031824	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031827	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031828	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031829	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031830	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031831	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031832	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031833	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031834	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031835	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031836	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031837	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031838	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031839	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031840	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031841	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031842	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031843	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031844	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031845	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031846	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031847	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031848	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031849	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031850	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031851	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031852	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031853	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031854	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031855	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031856	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031857	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031858	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031860	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031861	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031862	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031863	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031864	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031865	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031866	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031867	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031868	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031869	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031870	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031871	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031872	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031873	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031874	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031875	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031876	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031877	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031878	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0031879	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031880	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031881	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031882	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031883	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031884	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031885	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031887	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031888	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031890	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031891	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031892	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031893	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031894	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031895	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031896	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031897	16/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031898	18/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031899	18/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031900	17/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031901	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031902	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031903	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031904	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031906	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031907	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031908	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031909	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031910	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031911	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031912	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031913	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031914	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031917	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031918	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031919	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031920	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031921	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031922	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031923	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031924	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031926	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031927	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031928	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031929	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031931	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031932	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031933	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031934	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031935	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031936	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031938	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031939	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031940	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031941	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031942	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031944	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031945	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031946	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031947	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031948	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031949	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031950	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031951	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031952	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031953	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031954	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031955	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031956	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031958	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031959	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031960	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031961	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031962	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031963	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031964	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031965	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031966	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031967	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031968	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031969	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031970	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031971	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031972	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031973	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031974	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0031976	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPAC	TOX0031977	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031978	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031979	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031980	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031981	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031982	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031983	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031984	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031985	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031986	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031987	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031988	19/03/2026	30/03/2026	7820-0	11/05/2026	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031989	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031990	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031991	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031992	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031993	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031995	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031996	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031997	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031998	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0031999	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032000	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032001	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032003	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032004	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032005	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032006	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032007	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032008	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032009	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032010	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032011	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032012	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032013	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032014	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032015	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032016	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032017	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032018	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032019	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032020	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032021	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032022	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032023	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032024	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032025	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032026	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032027	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032028	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032030	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032031	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032032	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032033	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032034	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032035	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032036	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032037	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032038	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032039	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032040	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032041	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032042	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032043	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032045	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032046	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032047	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032048	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032049	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032050	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032051	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032053	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032054	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032055	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032056	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032057	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032058	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032059	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032061	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032062	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032063	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032064	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032065	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032066	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032067	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032069	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0032070	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0032071	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032073	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032074	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032075	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032076	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032077	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032078	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032079	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032080	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032083	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032085	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032086	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032087	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032088	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032089	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032090	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032093	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032094	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032095	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032096	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032097	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032099	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032100	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032101	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032102	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032105	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032106	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032107	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032108	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032109	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032110	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032111	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032112	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032113	20/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032114	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032115	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032116	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032117	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032118	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032119	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032120	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032121	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032122	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032123	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032125	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032126	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032127	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032128	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032130	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032131	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032132	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032133	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032134	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032135	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032137	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032138	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032139	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032140	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032141	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032142	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032143	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032144	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032145	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032146	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032147	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032148	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032149	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032150	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032151	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032152	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032153	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032154	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032155	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032156	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032157	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032158	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032159	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032160	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032161	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032162	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032163	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032164	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032165	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032166	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032167	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032168	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032169	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0032170	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032171	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032172	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032173	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032174	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032176	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032177	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032178	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032179	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032180	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032181	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032183	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032186	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032187	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032188	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032189	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032190	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032191	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032192	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032193	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032194	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032195	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032196	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032197	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032198	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032199	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032200	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032201	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032202	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032203	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032204	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032205	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032206	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032207	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032209	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032211	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032212	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032213	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032214	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032215	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032216	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032217	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032218	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032219	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032220	21/03/2026	30/03/2026	7820-0	12/05/2026	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032221	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032222	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032223	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032225	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032226	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032227	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032229	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032231	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032232	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032233	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032234	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032235	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032236	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032237	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032238	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032240	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032241	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032242	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032243	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032244	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032245	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032246	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032247	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032248	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032249	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032250	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032251	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032252	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032253	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032254	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032255	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032256	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032257	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032258	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032259	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032260	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032261	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032262	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032263	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032264	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032266	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032267	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0032268	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032269	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032270	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032271	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032272	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032273	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032274	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032275	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032277	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032278	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032279	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032280	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032281	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032282	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032283	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032284	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032286	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032287	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032288	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032289	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032292	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032294	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032295	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032296	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032297	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032298	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032299	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032300	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032301	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032302	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032303	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032304	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032305	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032306	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032307	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032308	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032309	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032311	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032312	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032313	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032315	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032316	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032317	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032318	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032319	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032320	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032321	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032322	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032323	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032324	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032325	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032326	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032329	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032330	22/03/2026	30/03/2026	7820-0	13/05/2026	28/05/2026	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTY7841	DT000P7109	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCJ2E00	DT000T400N	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPF1177	DT001330C1	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
KCX4F22	DT001330CC	19/01/2026	30/03/2026	6645-0	26/05/2026	R\$195,23
RRT5C65	DT0014600G	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
OBNS942	DT0014600H	19/01/2026	30/03/2026	7048-1	26/05/2026	R\$293,47
RAP6J63	DT001T808M	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
AWA6243	DT001T808P	20/01/2026	30/03/2026	5738-0	27/05/2026	R\$293,47
AWA6243	DT001T808Q	20/01/2026	30/03/2026	6769-0	27/05/2026	R\$130,16
OAS0H96	DT001T808T	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OAS0H96	DT001T808U	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
NJE1560	DT001U807A	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
NJE1560	DT001U807B	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBN9E50	DT001U807E	20/01/2026	30/03/2026	5193-0	27/05/2026	R\$293,47
QBS2H78	DT001U807F	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
AML8154	DT001U807O	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
AML8154	DT001U807P	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAK7G37	DT001U807Q	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
OPD3F57	DT001U807T	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
OPD3F57	DT001U807U	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBG6G34	DT001U807V	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
SPM5A94	DT001U807Y	20/01/2026	30/03/2026	5193-0	27/05/2026	R\$293,47
SPM5A94	DT001U807Z	20/01/2026	30/03/2026	6858-0	27/05/2026	R\$293,47
RRW5C50	DT001U8081	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBC7649	DT001U8082	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBC7649	DT001U8083	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
NJG8019	DT0025505W	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NJG8019	DT0025505X	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
QBC8928	DT002D80XD	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
RRZ6E39	DT002D80XE	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
QBA4329	DT002L300F	19/01/2026	30/03/2026	6050-1	27/05/2026	R\$293,47
QCO7G22	DT002N301T	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
JYE9068	DT002N301U	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JYE9068	DT002N301V	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
JYE9068	DT002N301W	20/01/2026	30/03/2026	5169-1	27/05/2026	R\$2.934,70
OAR1A17	DT002N301X	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
OAR1A17	DT002N301Y	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NJD0B69	DT002N301Z	20/01/2026	30/03/2026	7048-1	27/05/2026	R\$293,47
NJD0B69	DT002N3021	20/01/2026	30/03/2026	5169-1	27/05/2026	R\$2.934,70
NJD0B69	DT002N3022	20/01/2026	30/03/2026	5045-0	27/05/2026	R\$293,47
SPI0H36	DT002P4025	18/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SPI0H36	DT002P4026	18/01/2026	30/03/2026	5274-1	26/05/2026	R\$2.934,70
SPI0H36	DT002P4027	18/01/2026	30/03/2026	7617-3	26/05/2026	R\$5.869,40
QBP0105	DT002UD1FN	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
RAL8119	DT002UD1FQ	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RAL8119	DT002UD1FR	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RRI4C05	DT002UD1FT	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
RRI4C05	DT002UD1FU	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPQ3576	DT0034B05U	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPQ3576	DT0034B05V	19/01/2026	30/03/2026	5045-0	26/05/2026	R\$293,47
NPQ3576	DT0034B05W	19/01/2026	30/03/2026	7579-0	26/05/2026	R\$2.934,70
SPT5G89	DT00376049	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
NJE2858	DT0037604A	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NJE2858	DT0037604B	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
SQG3A67	DT0037604C	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
OBNS296	DT003F500R	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NFP0877	DT003L7065	20/01/2026	30/03/2026	5193-0	27/05/2026	R\$293,47
KAU0149	DT003L7066	20/01/2026	30/03/2026	5193-0	27/05/2026	R\$293,47
KAU0149	DT003L7067	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBG5G43	DT003L7069	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBG5G43	DT003L706A	20/01/2026	30/03/2026	7048-1	27/05/2026	R\$293,47
RRL0E65	DT003VE0AL	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
JYG6509	DT004K501L	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
JYG6509	DT004K501M	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JYG6509	DT004K501N	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RAX6H85	DT005630NP	19/01/2026	30/03/2026	7633-1	26/05/2026	R\$293,47
NJO5782	DT0058219Q	20/01/2026	30/03/2026	6041-2	27/05/2026	R\$195,23
NPK3G73	DT0058219S	20/01/2026	30/03/2026	6041-2	27/05/2026	R\$195,23
QCQ6B56	DT005B606H	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
SPS6A20	DT005T606I	20/01/2026	30/03/2026	5738-0	27/05/2026	R\$293,47
NPM3229	DT005V407O	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NPM3229	DT005V407P	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCP7241	DT005W307O	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
OBM3B99	DT005Y406L	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RRL7E93	DT005Y406M	19/01/2026	30/03/2026	6050-1	26/05/2026	R\$293,47
SPW6D31	DT005Y406N	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPUOD06	DT0060609V	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPUOD06	DT0060609W	20/01/2026	30/03/2026	6726-1	27/05/2026	R\$195,23
QBE5I87	DT0060609X	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SQB8J90	DT0062309E	19/01/2026	30/03/2026	6637-2	26/05/2026	R\$195,23
NSN5B57	DT0065500X	18/01/2026	30/03/2026	6017-4	26/05/2026	R\$293,47
NSN5B57	DT0065500Y	18/01/2026	30/03/2026	5207-0	26/05/2026	R\$88,38
SPY6I83	DT006Z30L8	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPY6I83	DT006Z30LA	19/01/2026	30/03/2026	5118-0	27/05/2026	R\$880,41
SPY6I83	DT006Z30LB	19/01/2026	30/03/2026	5835-0	27/05/2026	R\$195,23
SPY6I83	DT006Z30LC	19/01/2026	30/03/2026	6580-0	27/05/2026	R\$293,47
QAP2G66	DT00713036	20/01/2026	30/03/2026	7633-1	27/05/2026	R\$293,47
RRQ6G70	DT00745021	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
LLI5C79	DT00745024	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JZT4380	DT00753023	19/01/2026	30/03/2026	5169-1	26/05/2026	R\$2.934,70
JZT4380	DT00753024	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JZT4380	DT00753025	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
NJW6289	DT007B5032	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NKU3798	DT008C502B	19/01/2026	30/03/2026	6017-4	26/05/2026	R\$293,47
JTD5155	DT008I501L	19/01/2026	30/03/2026	5819-1	26/05/2026	R\$880,41
KAA8D60	DT008J502Y	19/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41
OAP9G27	DT008L302Y	19/01/2026	30/03/2026	6653-1	26/05/2026	R\$195,23
OAP9G27	DT008L302Z	19/01/2026	30/03/2026	6580-0	26/05/2026	R\$293,47
OAP9G27	DT008L3030	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
NTZ1039	DT008Y305P	19/01/2026	30/03/2026	5819-4	26/05/2026	R\$880,41
EKO1848	DT0091505C	19/01/2026	30/03/2026	5738-0	26/05/2026	R\$293,47
KAB0062	DT0091505E	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPWOD76	DT009G301F	19/01/2026	30/03/2026	7030-1	26/05/2026	R\$293,47
QCX0C14	DT009G301G	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
QCX0C14	DT009G301H	20/01/2026	30/03/2026	6653-1	27/05/2026	R\$195,23
QCX0C14	DT009G301I	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCX0C14	DT009G301J	20/01/2026	30/03/2026	5029-1	27/05/2026	R\$880,41
QBC3B07	DT009K3018	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
QBC3B07	DT009K3019	19/01/2026	30/03/2026	6637-2	26/05/2026	R\$195,23
QCU1J61	DT009K301A	19/01/2026	30/03/2026	6017-5	26/05/2026	R\$293,47
NJQ4J85	DT009K301B	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
QCL1B66	DT009K301C	19/01/2026	30/03/2026	5258-3	26/05/2026	R\$2.934,70
QCP7C22	DT009K301D	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
JZK9H95	DT009O600H	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
JZK9H95	DT009O600I	19/01/2026	30/03/2026	7099-1	26/05/2026	R\$195,23
JZK9H95	DT009O600J	19/01/2026	30/03/2026	7030-1	26/05/2026	R\$293,47
QBO6529	DT009P400I	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
QBO6529	DT009P400J	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SPH9J71	DT009S502I	19/01/2026	30/03/2026	5657-0	26/05/2026	R\$130,16
CQS4470	DT00AD401K	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
RAT3C69	DT00AD401L	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SPG8H12	DT00AD401O	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPG8H12	DT00AD401P	20/01/2026	30/03/2026	5061-0	27/05/2026	R\$880,41
SPG8H12	DT00AD401Q	20/01/2026	30/03/2026	6670-0	27/05/2026	R\$195,23
SPV2E89	DT00AD401R	20/01/2026	30/03/2026	5118-0	27/05/2026	R\$880,41
SPV2E89	DT00AD401S	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
QBV8244	DT00AF3011	20/01/2026	30/03/2026	7072-1	27/05/2026	R\$293,47
QBV8244	DT00AF3012	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
QBV8244	DT00AF3013	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBK4084	DT00AT2018	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
MWT7B70	DT00AT2019	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
MWT7B70	DT00AT201A	20/01/2026	30/03/2026	6050-3	27/05/2026	R\$293,47
OAT1A46	DT00AT201C	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPO4F17	DT00AT201D	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
QCD2H67	DT00AT201E	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPH9H44	DT00AW3018	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SPH9H44	DT00AW3019	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
SPH9H44	DT00AW301A	19/01/2026	30/03/2026	6041-2	26/05/2026	R\$195,23
SQB8J65	DT00B3300P	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
RRL3D53	DT00B3300Q	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
RRV2J11	DT00B3300R	20/01/2026	30/03/2026	5045-0	27/05/2026	R\$293,47
QBR8014	DT00B3300S	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SQE6E36	DT00B5400U	19/01/2026	30/03/2026	7366-2	26/05/2026	R\$130,16
NDA9058	DT00BO4021	20/01/2026	30/03/2026	5169-1	27/05/2026	R\$2.934,70
OJN4825	DT00BY205I	18/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RAY6D44	DT00BY205J	18/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
NPJ1914	DT00BY205L	19/01/2026	30/03/2026	7048-1	26/05/2026	R\$293,47
QBA1212	DT00BY205M	19/01/2026	30/03/2026	7048-1	26/05/2026	R\$293,47
NPE2030	DT00BY205O	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBB9C90	DT00BY205P	20/01/2026	30/03/2026	7048-1	27/05/2026	R\$293,47
QBB9C90	DT00BY205Q	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QCT4I98	DT00C9902O	19/01/2026	30/03/2026	5738-0	26/05/2026	R\$293,47
QCT4I98	DT00C9902P	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
KAK2891	DT00CD204H	19/01/2026	30/03/2026	7625-1	26/05/2026	R\$293,47
QBC7A58	DT00CD204J	19/01/2026	30/03/2026	7625-1	26/05/2026	R\$293,47
NSU7I76	DT00CD204L	19/01/2026	30/03/2026	5525-0	26/05/2026	R\$130,16
NUB9G81	DT00CG500Q	19/01/2026	30/03/2026	6173-2	26/05/2026	R\$195,23
QCD9560	DT00CI7012	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
NJN1F90	DT00CN700R	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYN1337	DT00CP2018	20/01/2026	30/03/2026	6580-0	27/05/2026	R\$293,47
JYN1337	DT00CP2019	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OAQ0E28	DT00CP201A	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OAQ0E28	DT00CP201B	20/01/2026	30/03/2026	6653-1	27/05/2026	R\$195,23
OAQ0E28	DT00CP201C	20/01/2026	30/03/2026	6580-0	27/05/2026	R\$293,47
QBV8B74	DT00CW7010	20/01/2026	30/03/2026	5452-2	27/05/2026	R\$195,23
NUA0H08	DT00DD603N	19/01/2026	30/03/2026	5720-0	26/05/2026	R\$195,23
RRM2F13	DT00DD603T	19/01/2026	30/03/2026	7030-1	26/05/2026	R\$293,47
SQC8E23	DT00DG300O	20/01/2026	30/03/2026	5967-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SQC8E23	DT00DG300P	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
FKN1699	DT00E1200V	18/01/2026	30/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OBN6208	DT00EE300W	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
OBN6208	DT00EE300X	19/01/2026	30/03/2026	6556-1	26/05/2026	R\$293,47
OBN6208	DT00EE300Z	19/01/2026	30/03/2026	5169-1	26/05/2026	R\$2.934,70
RRX0A06	DT00EI303J	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
OMQ2856	DT00EYA03Q	20/01/2026	30/03/2026	5169-1	27/05/2026	R\$2.934,70
OMQ2856	DT00EYA03R	20/01/2026	30/03/2026	5169-1	27/05/2026	R\$2.934,70
OBF2B60	DT00F7507D	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
OBM3I43	DT00F7507E	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
QBK5397	DT00F7507G	19/01/2026	30/03/2026	5452-1	26/05/2026	R\$195,23
NIY3F44	DT00F7507H	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
NIY3F44	DT00F7507I	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
NIY3F44	DT00F7507J	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
OBE2D23	DT00F7507K	19/01/2026	30/03/2026	5452-1	26/05/2026	R\$195,23
NPC3B95	DT00F7507L	19/01/2026	30/03/2026	6041-1	26/05/2026	R\$195,23
QCA5A27	DT00F7507M	19/01/2026	30/03/2026	5193-0	26/05/2026	R\$293,47
QCW4582	DT00F7507R	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
DFH2428	DT00F7507S	19/01/2026	30/03/2026	6530-0	26/05/2026	R\$195,23
RRM2F81	DT00F7507V	20/01/2026	30/03/2026	5410-0	27/05/2026	R\$130,16
SPP9E74	DT00F7507W	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPP9E74	DT00F7507X	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPP9E74	DT00F7507Y	20/01/2026	30/03/2026	5061-0	27/05/2026	R\$880,41
QCG7D54	DT00F92093	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QCG7D54	DT00F92094	20/01/2026	30/03/2026	5274-1	27/05/2026	R\$2.934,70
NPI6J93	DT00FD300N	20/01/2026	30/03/2026	6670-0	27/05/2026	R\$195,23
NPI6J93	DT00FD300O	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPP6F39	DT00FD300P	20/01/2026	30/03/2026	6726-1	27/05/2026	R\$195,23
RAN9F91	DT00FL3024	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
NLS7236	DT00G3203R	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
OBO7979	DT00G6304G	20/01/2026	30/03/2026	5380-0	27/05/2026	R\$130,16
OBO7979	DT00G6304H	20/01/2026	30/03/2026	5622-2	27/05/2026	R\$88,38
OBO7979	DT00G6304I	20/01/2026	30/03/2026	5410-0	27/05/2026	R\$130,16
GGL0I22	DT00G6304J	20/01/2026	30/03/2026	5657-0	27/05/2026	R\$130,16
OBL2840	DT00G6304K	20/01/2026	30/03/2026	5657-0	27/05/2026	R\$130,16
OAW6H55	DT00G6304L	20/01/2026	30/03/2026	5452-1	27/05/2026	R\$195,23
JZX2E92	DT00G6304M	20/01/2026	30/03/2026	6599-1	27/05/2026	R\$293,47
JZX2E92	DT00G6304N	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
KAA3E51	DT00G6304O	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAA3E51	DT00G6304P	20/01/2026	30/03/2026	6548-0	27/05/2026	R\$130,16
RAO9A27	DT00GA4030	20/01/2026	30/03/2026	6050-1	27/05/2026	R\$293,47
RRO0J45	DT00GA4034	20/01/2026	30/03/2026	5274-1	27/05/2026	R\$2.934,70
RRO0J45	DT00GA4035	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
NPC1927	DT00GM6067	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPC1927	DT00GM6068	19/01/2026	30/03/2026	5738-0	26/05/2026	R\$293,47
NPC1927	DT00GM6069	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCH9B45	DT00GM606A	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCH9B45	DT00GM606B	19/01/2026	30/03/2026	6912-0	26/05/2026	R\$88,38
NJJ7318	DT00GM606G	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
QCN4829	DT00GM606I	19/01/2026	30/03/2026	5053-1	26/05/2026	R\$293,47
NUB7636	DT00GM606J	19/01/2026	30/03/2026	5207-0	26/05/2026	R\$88,38
RAW3G88	DT00GM606L	20/01/2026	30/03/2026	7030-1	27/05/2026	R\$293,47
SPX7C52	DT00GN507C	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
SPX7C52	DT00GN507D	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
NUE7C57	DT00GN507J	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
RRP7I83	DT00GN507L	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
AYC6B79	DT00GW500H	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAP6B38	DT00GY5065	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAP6B38	DT00GY5066	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
NBZ3B10	DT00GY5067	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
NBZ3B10	DT00GY5068	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
HHU0577	DT00H4300U	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NLL5A84	DT00H4300V	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
HTL8A09	DT00H6300H	19/01/2026	30/03/2026	5797-0	26/05/2026	R\$2.934,70
AOY8H63	DT00H6300J	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
HTP4894	DT00H72068	19/01/2026	30/03/2026	5274-1	26/05/2026	R\$2.934,70
HTP4894	DT00H72069	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
HTP4894	DT00H7206A	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
HTP4894	DT00H7206B	19/01/2026	30/03/2026	6050-1	26/05/2026	R\$293,47
SPC9C77	DT00HH3007	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPC9C77	DT00HH3008	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPS5G10	DT00IE402B	19/01/2026	30/03/2026	6653-1	26/05/2026	R\$195,23
SPS5G10	DT00IE402C	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
JYZ4043	DT00IE402D	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JYZ4043	DT00IE402E	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
HS4144	DT00II401U	20/01/2026	30/03/2026	6599-1	27/05/2026	R\$293,47
SPY7B95	DT00IW301F	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
INF1G74	DT00J1606Y	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
INF1G74	DT00J1606Z	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
QBI6J34	DT00J16070	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JZW4263	DT00J16074	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
JZW4263	DT00J16075	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RRW2E23	DT00J1607U	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RRW2E23	DT00J1607V	20/01/2026	30/03/2026	6653-1	27/05/2026	R\$195,23
RRW2E23	DT00J1607W	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
MSD2E36	DT00JA400Z	20/01/2026	30/03/2026	6530-0	27/05/2026	R\$195,23
JYZ5828	DT00KZ202J	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JYZ5828	DT00KZ202K	19/01/2026	30/03/2026	6726-1	26/05/2026	R\$195,23
JYZ5828	DT00KZ202L	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
JYZ5828	DT00KZ202M	19/01/2026	30/03/2026	5274-2	26/05/2026	R\$2.934,70
QBD3153	DT00LS300R	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
QBD3153	DT00LS300S	19/01/2026	30/03/2026	5231-1	26/05/2026	R\$130,16
QCU9A42	DT00M23004	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
SPP9A79	DT00MX105I	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPS5C15	DT00MX105J	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
NJH2660	DT00N41070	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RTI8F20	DT00P0200X	20/01/2026	30/03/2026	5738-0	27/05/2026	R\$293,47
QBL9H39	DT00P1200U	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
QBL9H39	DT00P1200V	19/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SPR5I02	DT00P1200W	20/01/2026	30/03/2026	5010-0	27/05/2026	R\$880,41
SPR5I02	DT00P1200X	20/01/2026	30/03/2026	5819-1	27/05/2026	R\$880,41
RAO0389	DT00PT704T	19/10/2025	30/03/2026	7579-0	27/05/2026	R\$2.934,70
NEH2973	DT00QI203C	18/01/2026	30/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NPO1A83	DT00S5201V	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
PYN1089	DT00S5201Y	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RAK0981	DT00S5201Z	19/01/2026	30/03/2026	5037-1	26/05/2026	R\$586,94
KAT7688	DT00S52020	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
KAT7688	DT00S52021	19/01/2026	30/03/2026	5045-0	26/05/2026	R\$293,47
SQE3D68	DT00V530WL	20/01/2026	30/03/2026	5819-1	27/05/2026	R\$880,41
QBI4784	DT00V530WM	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBI4784	DT00V530WN	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBG4051	DT00V530WO	20/01/2026	30/03/2026	7366-2	27/05/2026	R\$130,16
NUG5236	DT00V530WR	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCJ8J99	DT00V530WS	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBV3C52	DT00V530WT	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
NJU0475	DT00V530WU	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JYW8307	DT00V530WV	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JYW8307	DT00V530WVW	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPT7D21	DT00V530WX	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
NJK3175	DT00V530X0	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBM8296	DT00V530X6	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NFW1357	DT00V530X7	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
AJY2404	DT00V530X8	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
AJY2404	DT00V530X9	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
KRP6J40	DT00V530XA	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KRP6J40	DT00V530XB	20/01/2026	30/03/2026	5193-0	27/05/2026	R\$293,47
NJ12494	DT00V530XC	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAA5821	DT00V530XD	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JZV8D05	DT00V530XE	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
JZV8D05	DT00V530XF	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JZA5073	DT00V530XG	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCL6C52	DT00V530XJ	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OAP8G91	DT00V530XK	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
AZB9475	DT00V530XM	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAB0835	DT00V530XN	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OAS5085	DT00V530XO	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RAP4A75	DT00V530XP	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBP6568	DT00V530XQ	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RRR2A54	DT00V530XR	20/01/2026	30/03/2026	7366-2	27/05/2026	R\$130,16
QCE1509	DT00V530XT	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBG4020	DT00V530XU	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RRT7I23	DT00V530XV	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NJA1695	DT00V530XW	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
RAL0E66	DT00V530XX	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
RAL0E66	DT00V530XY	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPJ0J55	DT00V530Y0	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPJ0J55	DT00V530Y1	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
NPD8055	DT00V530Y2	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBM2736	DT00V530Y3	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
QBM2736	DT00V530Y4	20/01/2026	30/03/2026	6653-1	27/05/2026	R\$195,23
NPP6863	DT00V530Y5	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCT3H61	DT00V530Y6	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCT3H61	DT00V530Y7	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
QCT3H61	DT00V530Y8	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
HRF0091	DT00V530Y9	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPF9E15	DT00V681HQ	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NIZ3960	DT00V681HR	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCY4479	DT00V681HS	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RRT0C73	DT00V681HT	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RRT0C73	DT00V681HU	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
KAQ4281	DT00V681HV	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
SPW9F13	DT00V681HW	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OAR6256	DT00V681HX	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OBE1G33	DT00V681HZ	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBG6J85	DT00V681I0	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAU6197	DT00V6811I	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RAU6197	DT00V68112	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
JZW1024	DT00V68113	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JZW1024	DT00V68114	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPI9E27	DT00V68115	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPI9E27	DT00V68116	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OBN0277	DT00V68117	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBN0277	DT00V68118	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
QBN4E43	DT00V68119	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBN4E43	DT00V6811A	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
KAA5821	DT00V85199	20/01/2026	30/03/2026	5045-0	27/05/2026	R\$293,47
KAA5821	DT00V8519A	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
KAA5821	DT00V8519B	20/01/2026	30/03/2026	5371-0	27/05/2026	R\$130,16
KAA5821	DT00V8519C	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAP6912	DT00V8519D	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAP6912	DT00V8519E	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPM1E23	DT00V8519J	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OBS3A41	DT00V8519K	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
KAT9586	DT00V8519L	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
KAT9586	DT00V8519M	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RRU1F52	DT00V8519O	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
RAY2D39	DT00V8519P	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
RAY2D39	DT00V8519R	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NPI6D44	DT00V8519T	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NPI6D44	DT00V8519U	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NPI6D44	DT00V8519V	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
JZY3596	DT00V8519W	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
JZY3596	DT00V8519X	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JYX0F41	DT00V8519Z	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NUDOA06	DT00V851A1	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
OOL1D71	DT00V851A2	20/01/2026	30/03/2026	5185-2	27/05/2026	R\$195,23
SPL1A89	DT00V851A3	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPL1A89	DT00V851A4	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
NJR3632	DT00V851A6	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NJR3632	DT00V851A7	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RRO6D34	DT00V851AC	20/01/2026	30/03/2026	5207-0	27/05/2026	R\$88,38
QCH0I97	DT00V9812K	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QCH0I97	DT00V9812L	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
NJU6478	DT00V9812R	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NJU6478	DT00V9812S	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
JZO8E32	DT00VB50VE	19/01/2026	30/03/2026	7030-1	26/05/2026	R\$293,47
QBZOG00	DT00VC50T3	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
QBZOG00	DT00VC50T4	19/01/2026	30/03/2026	7633-1	26/05/2026	R\$293,47
RAW4J70	DT00VC50T5	19/01/2026	30/03/2026	7633-1	26/05/2026	R\$293,47
RAW4J70	DT00VC50T6	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPL5830	DT00VC50T9	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
NUB7A03	DT00VC50TB	19/01/2026	30/03/2026	7633-1	26/05/2026	R\$293,47
QUU8E49	DT00VC50TD	19/01/2026	30/03/2026	7633-1	26/05/2026	R\$293,47
QUU8E49	DT00VC50TE	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
SPH5G11	DT00VC50TH	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
SPH5G11	DT00VC50TI	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
NJB3343	DT00VC50TJ	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
NJB3343	DT00VC50TK	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
OAS5A08	DT00VC50TL	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
NJA3139	DT00VC50TM	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
OGY8759	DT00VC50TO	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
OGY8759	DT00VC50TP	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
JZB6889	DT00VD61GW	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JZB6889	DT00VD61GX	20/01/2026	30/03/2026	5185-2	27/05/2026	R\$195,23
OBS3164	DT00VD61GZ	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OGY8759	DT00VD61H0	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAU3B42	DT00VD61H2	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPZ8C42	DT00VD61H3	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NJF5842	DT00VD61H4	20/01/2026	30/03/2026	5185-2	27/05/2026	R\$195,23
QBW3456	DT00VD61H7	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBW3456	DT00VD61H8	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBD2005	DT00VD61H9	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OBD2005	DT00VD61HA	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NPI3554	DT00VD61HD	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NPI3554	DT00VD61HE	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RRP0B21	DT00VD61HF	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QWQ0G19	DT00VI50ZU	19/01/2026	30/03/2026	6041-2	26/05/2026	R\$195,23
SPI5C19	DT00VK30WY	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPI5C19	DT00VK30WZ	20/01/2026	30/03/2026	6653-1	27/05/2026	R\$195,23
SPG1F85	DT00VK30X2	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPG1F85	DT00VK30X3	20/01/2026	30/03/2026	6653-1	27/05/2026	R\$195,23
NPP1D42	DT00VK30X4	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NPP1D42	DT00VK30X5	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBW0G44	DT00VM61K3	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
NJW1429	DT00VM61K7	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NUB1J37	DT00VM61K9	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPE5I57	DT00VM61KC	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
DGO2494	DT00VM61KD	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
NTZ5I63	DT00VM61KG	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
NTZ5I63	DT00VM61KH	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RAP8A66	DT00VM61KI	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RAP8A66	DT00VM61KJ	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
HLN3626	DT00VM61KK	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPG5H54	DT00VM61KL	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPG5H54	DT00VM61KM	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBC0262	DT00VM61KN	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
QCA0275	DT00VM61KU	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPG5H91	DT00VM61KX	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
RAV7F03	DT00VM61LO	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NJN4C49	DT00VM61L1	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NJN4C49	DT00VM61L2	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
OAS1243	DT00VM61L3	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OAS1243	DT00VM61L4	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPI7C44	DT00VM61L5	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NUJ2A12	DT00VM61L6	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCB4I15	DT00VM61L7	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
SPF0D05	DT00VM61L9	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
RAT1H14	DT00VM61LA	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
AOD0I07	DT00VM61LB	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
RML5G98	DT00VM61LD	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
QBJ7384	DT00VM61LE	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBJ7384	DT00VM61LF	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RAS0G98	DT00VM61LJ	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RAS0G98	DT00VM61LK	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
JYL0049	DT00VM61LP	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
QUV0A89	DT00VM61LS	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
SPO0G93	DT00VM61LT	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPO0G93	DT00VM61LU	20/01/2026	30/03/2026	6637-1	27/05/2026	R\$195,23
RRT7I69	DT00VM61LV	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RRT7I69	DT00VM61LW	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBD4I52	DT00VM61LX	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBD4I52	DT00VM61LY	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBC5418	DT00VM61LZ	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCF8I18	DT00VM61M1	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCF8I18	DT00VM61M2	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OB6H79	DT00VM61M3	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
NPE3A68	DT00VM61M5	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
NPE3A68	DT00VM61M6	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OB6I079	DT00VM61M8	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OB6I079	DT00VM61M9	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPU5A84	DT00VM61MA	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
BUL0697	DT00VM61MB	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
BUL0697	DT00VM61MC	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBZ0G00	DT00VN51NK	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCK1990	DT00VN51NO	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCK1990	DT00VN51NP	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBQ1872	DT00VN51NS	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
JYY4A07	DT00VN51NT	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
RRV8A34	DT00VN51NU	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
PYU6I65	DT00VN51NV	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
KAO0938	DT00VN51NY	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
KAO0938	DT00VN51NZ	20/01/2026	30/03/2026	5193-0	27/05/2026	R\$293,47
RRM0A95	DT00VN51O1	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
KAP8C73	DT00VN51O3	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
CYP5J98	DT00VN51O4	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCT2C76	DT00VN51O5	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCT2C76	DT00VN51O6	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBB1F17	DT00VN51O9	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QCB2111	DT00VN51OB	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCB2111	DT00VN51OC	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OAV9819	DT00VN51OD	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OAV9819	DT00VN51OE	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
DCF7061	DT00VN51OF	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
DCF7061	DT00VN51OG	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCG1I63	DT00VN51OH	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QCX1927	DT00VN51OI	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCX1927	DT00VN51OJ	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OBA3895	DT00VN51OK	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBA3895	DT00VN51OL	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPL4D72	DT00VN51OM	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
NUG0416	DT00VN51ON	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NUG0416	DT00VN51OO	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
OBL2C88	DT00VN51OQ	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
OBL2C88	DT00VN51OR	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
RAK6G61	DT00VN51OS	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
HRZ6096	DT00VN51OT	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
BXH1A37	DT00VN51OU	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OAR5356	DT00VN51OV	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPC6H21	DT00VN51OW	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPC6H21	DT00VN51OX	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPE6H41	DT00VN51OY	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OB6D98	DT00VN51OZ	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
OB6D98	DT00VN51P0	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RUE9J58	DT00VN51P3	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SQA8C38	DT00VN51P4	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NPC1915	DT00VN51P8	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NPC1915	DT00VN51P9	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
RRP2I83	DT00VN51PA	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QCR8H56	DT00VN51PB	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
BMU2034	DT00VN51PC	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
BMU2034	DT00VN51PD	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SQA8E28	DT00VN51PF	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBC8924	DT00VN51PG	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
OAY0715	DT00VN51PH	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OAY0715	DT00VN51PI	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
NJR5679	DT00VN51PL	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
NJR5679	DT00VN51PM	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
QBP1949	DT00VN51PP	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBP1949	DT00VN51PQ	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAE0616	DT00VN51PR	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAE0616	DT00VN51PS	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBO6654	DT00VN51PV	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QBO6654	DT00VN51PW	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBK2666	DT00VN51PX	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
KAN3161	DT00VN51PY	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
KAN3161	DT00VN51PZ	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPQ6D75	DT00VN51Q0	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPQ6D75	DT00VN51Q1	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
PHO6G51	DT00VN51Q2	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPD7H21	DT00VN51Q3	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPD7H21	DT00VN51Q4	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
JZV3612	DT00VQ31YC	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
RAM5J02	DT00VQ31YD	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
RAM5J02	DT00VQ31YE	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
MES3467	DT00VQ31YF	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPG5H91	DT00VQ31YH	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QCQ2C43	DT00VQ31YI	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCQ2C43	DT00VQ31YJ	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
QBH9F68	DT00VQ31YL	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QBH9F68	DT00VQ31YM	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SQA5F97	DT00VQ31YN	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
JHO0709	DT00VQ31YO	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JHO0709	DT00VQ31YP	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
QCR1H07	DT00VQ31YQ	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCR1H07	DT00VQ31YR	20/01/2026	30/03/2026	6653-1	27/05/2026	R\$195,23
SPH6I96	DT00VQ31YS	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OBD4C32	DT00VQ31YU	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
JZO1524	DT00VQ31YV	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
JZO1524	DT00VQ31YW	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
SPF0A52	DT00VQ31YX	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
NPH7028	DT00VQ31YY	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
RRP7E03	DT00VQ31YZ	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
QCF0020	DT00VQ31Z3	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
QCF0020	DT00VQ31Z4	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPX8B88	DT00VQ31Z7	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
QBW1446	DT00VQ31Z8	20/01/2026	30/03/2026	7633-2	27/05/2026	R\$293,47
OBS3E77	DT00VQ31Z9	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBS3E77	DT00VQ31ZA	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
KAU3622	DT00VQ31ZD	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAU3622	DT00VQ31ZE	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
SPL9I97	DT00VQ31ZF	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
SPL9I97	DT00VQ31ZG	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
RAQ8J85	DT00VQ31ZH	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
OBK5C15	DT00VQ31ZI	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
OBK5C15	DT00VQ31ZJ	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPJ1G63	DT00VQ31ZK	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
QCK6729	DT00VQ31ZL	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPL1H66	DT00VQ31ZM	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
SPX1J62	DT00VQ31ZN	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
RAN6D18	DT00VQ31ZO	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
NJL2840	DT00VQ31ZP	20/01/2026	30/03/2026	6653-2	27/05/2026	R\$195,23
NJL2840	DT00VQ31ZQ	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	27/05/2026	R\$130,16
RAQ9C19	DT00VQ31ZV	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAQ1G26	DT00VQ31ZW	20/01/2026	30/03/2026	6599-2	27/05/2026	R\$293,47
KAQ1G26	DT00VQ31ZX	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
RAV9A92	DT00VR31NP	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
NJV1124	DT00VR31NQ	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
SPR4D28	DT00VR31NS	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
SPS4J76	DT00VR31NT	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCS1097	DT00VR31NU	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCS1097	DT00VR31NV	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RRX0F38	DT00VR31NW	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RRX0F38	DT00VR31NX	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
OAP5957	DT00VR31NZ	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
NPN0242	DT00VR31O0	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPN0242	DT00VR31O1	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RAW8I68	DT00VR31O2	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RAW8I68	DT00VR31O3	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
RAW4D33	DT00VR31O4	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
OAV2H03	DT00VR31O5	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
OAV2H03	DT00VR31O6	19/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
SPS8D01	DT00VR31O7	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
OAW9G45	DT00VR31OD	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
OAT0237	DT00VR31OF	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
MMQ9395	DT00VR31OG	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
QCY5E19	DT00VR31OH	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCH9G49	DT00VR31OK	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCH9G49	DT00VR31OL	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JZ16036	DT00VR31OM	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
OOR8C26	DT00VR31OQ	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
QCX1G20	DT00VR31OR	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
SPE0H63	DT00VR31OU	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCK8E98	DT00VR31OV	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
RRN2E51	DT00VR31OY	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCQ4F75	DT00VR31PB	20/01/2026	30/03/2026	5185-1	27/05/2026	R\$195,23
JZN4H22	DT00VW31JE	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JZH5790	DT00VW31JF	19/01/2026	30/03/2026	5193-0	26/05/2026	R\$293,47
QBT2J62	DT00VW31JG	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
QBS0175	DT00XN103P	19/01/2026	30/03/2026	6599-1	27/05/2026	R\$293,47
RRO7B29	DT00YD10OJ	19/01/2026	30/03/2026	5185-2	26/05/2026	R\$195,23
QCX1180	DT00YD10OL	19/01/2026	30/03/2026	6050-1	26/05/2026	R\$293,47
NPE4F05	DT00YD10OO	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPE4F05	DT00YD10OP	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
JZH1285	DT00YD10OQ	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JZH1285	DT00YD10OR	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
NPP1456	DT00YD10OT	19/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NPP1456	DT00YD10OU	19/01/2026	30/03/2026	5185-1	26/05/2026	R\$195,23
OAV5514	DT00YD10OV	19/01/2026	30/03/2026	7633-2	26/05/2026	R\$293,47
SPR9A78	DT01081006	19/01/2026	30/03/2026	5460-0	26/05/2026	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0027386	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027387	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027388	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027389	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027390	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027395	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027396	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027397	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027399	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027400	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027401	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027402	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027403	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027404	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027405	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027406	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027408	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027410	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027411	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027412	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027413	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027414	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027416	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027417	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027418	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027419	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027420	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027422	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027423	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027424	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027425	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027426	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027427	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027428	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027429	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027430	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027431	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027432	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027433	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027434	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027435	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027436	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027437	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027438	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027439	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027440	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027441	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027442	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027444	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027445	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027446	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027448	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027449	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027450	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027451	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027452	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027453	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027454	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027455	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027456	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027460	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027461	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027462	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027463	18/01/2026	30/03/2026	7820-0	26/05/2026	R\$1.467,35

[illegible]

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0027563	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027564	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027565	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027566	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027567	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027568	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027569	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027570	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027571	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027572	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027573	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027574	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027575	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027576	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027578	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027579	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027581	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027582	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027584	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027585	19/01/2026	30/03/2026	7820-0	27/05/2026	R\$1.467,35
OAW9D17	TSR0130676	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
BDS5I04	TSR0130677	14/01/2026	30/03/2026	6866-1	26/05/2026	R\$293,47
NJA8C63	TSR0130678	15/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
NJA8C63	TSR0130679	15/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41
SQD7B68	TSR0133694	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SQD7B68	TSR0133695	14/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41
QBK4E52	TSR0133696	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
QBK4E52	TSR0133697	14/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
QCT0831	TSR0133698	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
QCT0831	TSR0133699	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
QCA3B38	TSR0133701	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
QCA3B38	TSR0133702	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
QCA3B38	TSR0133703	14/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41
JZW3638	TSR0138585	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
JZW3638	TSR0138586	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
KAB2H66	TSR0138587	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
KAB2H66	TSR0138588	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
PSS9502	TSR0139446	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
PSS9502	TSR0139447	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
NJR6G39	TSR0139449	15/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
NJR6G39	TSR0139450	15/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SPX4D46	TSR0147299	06/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
SPX4D46	TSR0147300	06/01/2026	30/03/2026	6637-1	26/05/2026	R\$195,23
SPX4D46	TSR0147301	06/01/2026	30/03/2026	6645-0	26/05/2026	R\$195,23
NPO2432	TSR0147308	08/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
RRZ6J26	TSR0148374	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RRZ6J26	TSR0148375	14/01/2026	30/03/2026	5037-1	26/05/2026	R\$586,94
RRZ6J26	TSR0148376	14/01/2026	30/03/2026	6726-1	26/05/2026	R\$195,23
RRZ6J26	TSR0148377	14/01/2026	30/03/2026	6670-0	26/05/2026	R\$195,23
RRZ6J26	TSR0148378	14/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
SQD5H64	TSR0148379	14/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41
SQD5H64	TSR0148380	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
SQD5H64	TSR0148381	14/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
OBN1J08	TSR0148382	14/01/2026	30/03/2026	6556-4	26/05/2026	R\$293,47
OBN1J08	TSR0148383	14/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41
OBN1J08	TSR0148384	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
QCO2H55	TSR0148385	15/01/2026	30/03/2026	6645-0	26/05/2026	R\$195,23
QCO2H55	TSR0148386	15/01/2026	30/03/2026	6670-0	26/05/2026	R\$195,23
QCO2H55	TSR0148387	15/01/2026	30/03/2026	7340-0	26/05/2026	R\$130,16
OAP3J92	TSR0149082	14/01/2026	30/03/2026	6599-2	26/05/2026	R\$293,47
RAS0G00	TSR0149083	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
RAS0G00	TSR0149084	14/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41
RAS0G00	TSR0149085	14/01/2026	30/03/2026	6556-4	26/05/2026	R\$293,47
QBP3254	TSR0150014	14/01/2026	30/03/2026	5010-0	26/05/2026	R\$880,41
QBP3254	TSR0150015	14/01/2026	30/03/2026	5118-0	26/05/2026	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VL. Multa	Nº Registro
OAZ8C35	DT002F60Z7	20/01/2026	30/03/2026	7366-2	R\$130,16	04153980904
RAZ7G84	DT00AN4005	19/01/2026	30/03/2026	7684-1	R\$130,16	00202298316
KBB3J25	DT00BY205K	19/01/2026	30/03/2026	5525-0	R\$130,16	05780474404
OBB8D27	DT00CD204K	19/01/2026	30/03/2026	7366-2	R\$130,16	05645537315
RAV5D16	DT00F75077	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	95149120120
QCS5018	DT00F7507A	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	07990664257
NPP4J93	DT00F7507B	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	02869834195
RRZ2G74	DT00F7507Q	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	01495858456
NPG4214	DT00F7507U	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	06682921820
NPN4155	DT00GM606E	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	04649898105
SPS4I34	DT00GM606F	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	03219319122
NJT0250	DT00KZ202N	20/01/2026	30/03/2026	5657-0	R\$130,16	05699462002
JUK8J77	DT00LS300T	18/01/2026	30/03/2026	7315-0	R\$130,16	00060007117
KAM3C06	DT00N4106Z	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	01358157111
QCJ9713	DT00V530X5	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	08933389273
QCE1509	DT00V530XS	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	06015247919
SPF9E15	DT00V681HP	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	08970726943
RAU4E23	DT00V8519F	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	08232661187
KAM4A02	DT00V8519Y	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	01510238274
RAV7E32	DT00V851A0	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	07267107508
SPZ9J50	DT00VD61H1	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	07617576196
SQG9B29	DT00VD61HG	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	01006074112
QCV2A47	DT00VM61K8	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	03200283130
SPO3D04	DT00VN51P1	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	07190676530
OBM5715	DT00VN51PT	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	31851045104
SPT6F77	DT00VQ31YT	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	92112790110
NPC2D04	DT00VQ31Z5	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	03380133570
SQC4B26	DT00VQ31ZR	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	00238398830
QBW3E62	DT00VQ31ZU	20/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	05646791728
SPC3G61	DT00VR31OE	19/01/2026	30/03/2026	7340-0	R\$130,16	04067547722

PORTARIA Nº 173/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 009/2025 - BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 01.548.228/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG.

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
21ª Ciretran de São Félix do Araguaia	Maria de Fátima da Silva Cavalcante	225654	Pablo Julyerme da Silva	245759
47ª Ciretran de Vila Rica	Jeverson José Murano	214264	Luana Carmen Signorini Dacheri	256812
61ª Ciretran de Confresa	Bruno Sérgio Ramos Cordovil	317505	Gilsane Ferreira Machado Lins	256289

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 226/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.971 em 15 de abril de 2025 na Página 78, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 25/03/2026.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1799075

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0208/2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT
Extrato do Termo de Cooperação nº 0208/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Cáceres-MT.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Proponente.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito do município.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista

Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, sua Prefeita Antonia Eliene Liberato Dias.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Protocolo 1799302

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0208/2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT
Extrato do Termo de Cooperação nº 0208/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Cáceres-MT.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Proponente.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito do município.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, sua Prefeita Antonia Eliene Liberato Dias.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Protocolo 1799344

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT
CNPJ/MF 06.284.531/0001-30
NIRE 5130000782-7
Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO-E), a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 8 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, e às 9 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, de forma digital, na sede da Agência localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, NIRE n. 5130000782-7 e CNPJ n. 06.284.531/0001-30, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **b)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio; **c)** Eleição para o Conselho de Administração, para preenchimento de vacância e adequação da composição mínima, conforme estabelecido pelo Art. 13, inciso I, da Lei n. 13.303/2016. **d)** Eleição para o Conselho Fiscal; e **e)** Deliberação sobre as remunerações dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovar a Reforma Estatutária** para alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, visando refletir a nova composição do capital, inclusão de competência ao Conselho de Administração, no Artigo 11, para autorizar a alteração do endereço da sede e consolidação do Estatuto Social com as alterações aprovadas. **Informações Gerais aos Acionistas: a) Disponibilidade de Documentos:** O Relatório da Administração, as

Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como a proposta detalhada do aumento de capital e o quadro comparativo da reforma estatutária, encontram-se à disposição na sede social. **b) Lei das Estatais:** Ressalta-se que os candidatos indicados aos cargos de administração deverão ter suas fichas de elegibilidade previamente analisadas pela Desenvolve MT, em estrita observância à Lei n 13.303/2016 e normas vigentes do Banco Central do Brasil.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2026.

Assinado de forma digital
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração

Mayran Beckman Benicio
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Diretora-Presidente.

Protocolo 1799293

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
N. 003/2026/DESENVOLVE MT

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ n.º 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada simplesmente **DESENVOLVE MT**, neste ato representada pela Sra. Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX, e do outro lado, a **ACC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.962/0001-20, com sede na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Centro, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-020, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jonas Alves de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº X54.910.249-XX, portador do RG nº X614325X SSP/MT têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura da **ACC - Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 003/2026/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

Protocolo 1799289

PORTARIA N. 013/2026- DESENVOLVE MT

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DE PROFISSIONAL DE FOMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social;

CONSIDERANDO o Manual de Avaliação Anual de Desempenho (MA 008 001) que define regras, critérios e padrões para disciplinar a aplicação da Avaliação Anual de Desempenho, no âmbito da DESENVOLVE MT.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Profissional de Fomento, da DESENVOLVE MT, referente ao exercício de 2025/2026, como segue:

AGENTE DE FOMENTO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
000148	Janaina da Silva Batista	9,48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, em Cuiabá/MT, 25 de março de 2025.

Mayran Beckman Benicio
Diretora-Presidente

Protocolo 1799303

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PORTARIA Nº 003/2025/MTGÁS

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS, no uso de suas atribuições legais e estabelecidas pelo Estatuto da MTGÁS, e em consonância com a Lei 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da MTGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados abaixo relacionados como Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, afim de praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual.

Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Empregados Designados
003/2026/MTGÁS	MOISES SCHIANI LTDA	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADO EM GARRAFAO DE 20 LITROS	R\$ 6.216,00	GESTOR: MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - MATRÍCULA: 00087.001. FISCAL: MARCIA VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 00049.001 SUPLENTE: ROSANGELA PAES SILVA - MMATRÍCULA: 00138.001.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente

Companhia Mato-Grossense de Gás/MTGÁS
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799155

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Portaria nº 005/2026/METAMAT

O Liquidante da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT EM LIQUIDAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função,

CONSIDERANDO a intimação recebida referente ao processo nº 1005164-43.2025.8.11.0042, que tramita perante a Justiça Estadual e determinou a “REVOGAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS CAUTELARES” do empregado da METAMAT

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 050/2025, em relação ao empregado constante do artigo 1º inciso VII.

Art. 2º Cessar ainda os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 050/2025 referente ao empregado mencionado no inciso VII do artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2026, devendo ser amplamente divulgada no âmbito interno da METAMAT e encaminhada cópia ao Juízo do Núcleo de Inquéritos Policiais (Ref: Processo N. 1005164-43.2025.8.11.0042).

Cuiabá/MT. 30 de Março de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERÃO

Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1799301

Portaria nº 006/2026/METAMAT

O Liquidante da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT EM LIQUIDAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 024/2023/METAMAT, publicada no DOE/MT nº 28.432, Página 44 de 06 de fevereiro de 2023, que concedeu função gratificada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS, e o exercício da função de Chefia do Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT. 30 de Março de 2026.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO

Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1799308

Portaria nº 007/2026/METAMAT

O Liquidante da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT EM LIQUIDAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 025/2025/METAMAT, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, nº 28.929 página 140, que estabelece a escala de substituição do chefe da unidade de contratos e aquisições.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de fevereiro de 2026.

Cuiabá/MT. 30 de Março de 2026.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO

Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1799313

Portaria nº 008/2026/METAMAT

O Liquidante da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT EM LIQUIDAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função,

CONSIDERANDO a intimação recebida referente ao processo nº 1005164-43.2025.8.11.0042, que tramita perante a Justiça Estadual e determinou a “REVOGAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS CAUTELARES” do empregado da METAMAT

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 050/2025, em relação ao empregado constante do artigo 1º inciso III.

Art. 2º Cessar ainda os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 050/2025 referente ao empregado mencionado no inciso III do artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de fevereiro de 2026, devendo ser amplamente divulgada no âmbito interno da METAMAT e encaminhada cópia ao Juízo do Núcleo de Inquéritos Policiais (Ref: Processo N. 1005164-43.2025.8.11.0042).

Cuiabá/MT. 30 de Março de 2026.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO

Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1799316

Portaria nº 009/2026

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Destituir do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, Senhor Jeferson Wagner Ramos, conforme deliberação do Conselho de Administração da METAMAT. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho de Administração

METAMAT-Em liquidação

Protocolo 1799339

Portaria nº 010/2026/METAMAT

O LIQUIDANTE DA METAMAT - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Designar a servidora **LAURA APARECIDA DE ALMEIDA** para responder como Diretora Administrativa/Financeira Interina.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERÃO

Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1799345

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 058/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado no **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. FELIPPE BORGES ALA RIBEIRO, portador do CPF: 025. XXX.XXX-99, do cargo de Analista de Projetos I a partir de 01/04/2026.

Art. 2º Nomear, o Sr. FELIPPE BORGES ALA RIBEIRO, portador do CPF: 025. XXX.XXX-99, para o cargo de Coordenador Especial, a partir de 01/04/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1797221

PORTARIA Nº 61/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado no **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Mateus Eduardo Soares de Souza, portador do CPF: 068.XXX.XXX-83, do cargo de Coordenador Especial, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1799276

PORTARIA Nº 62/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado no **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Karolayne Souza Medeiros, portadora do CPF: 057.XXX.XXX-66, do cargo de Analista Administrativo I, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1799277

PORTARIA Nº 63/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado no **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Elizangela Maria Rodrigues, portadora do CPF: 593.XXX.XXX-68, do cargo de Analista de SSTMA, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1799278

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2023.53.03424**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 21.06.2021, retificado em partes, pelo **ATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 02.07.2024, referente à concessão do benefício de pensão concedido em caráter vitalício ao Sr. **Jaime Sozio Trampusch**, RG nº 05***52-2 SEJUSP/MT e do CPF nº 378.***.***-53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... cargo de Analista Adm, Classe "B", Nível "006" ..."

LEIA-SE:

"... cargo de Analista Adm, Classe "C", Nível "007" ..."

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799274

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2025.0.05083**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **ATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2024/MTPREV, de 18/09/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.831, de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, a Sra. **MEIRE RODRIGUES DA SILVA TAQUES**, CPF nº 851. ***. ***-72, e em caráter temporário, aos filhos **HEITOR BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA TAQUES**, CPF nº 099. ***. ***-71, até a data de 17.11.2036, e **RAFAEL BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA TAQUES**, CPF nº 071. ***. ***-92, até a data de 17.12.2025, ou se antes, encerrar o curso superior, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ROBSON BERNARDINO DA SILVA**, ocorrido em **17.08.2024**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...na graduação de **SUB-TENENTE PM**, enquadrado no Nível "003" ..."

LEIA - SE:

"...no cargo de **SEGUNDO TENENTE LC 541/2014**, Referência **N-003** ..."

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799338

Portaria nº 182/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **BRUNO RAFHAEL DE FREITAS**, matrícula 259626, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, nos termos do processo 215/2026-139:

Averbem-se: 10 anos e 18 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão**

de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/12/2024 sob o Protocolo nº 08001060.1.00212/24-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2004 a 02/03/2005	9 meses e 2 dias	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	AUX DE ESCRITORIO EM GERAL
23/06/2005 a 08/10/2014	9 anos, 3 meses e 16 dias	FUNDACAO HOSPITAL DO CANCER DE MATO GROSSO	VENDEDOR COMERCIO ATACADISTA

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799454

Portaria n.º 184/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVANEIDE ALVES DA SILVA, matrícula 111271, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 1247/2025-139:

Averbem-se: 7 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/11/2025 sob o Protocolo nº 08021010100057256.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1996 a 09/02/1997	7 meses e 9 dias	EBIGAIL DE OLIVEIRA MACEDO RIBEIRO	BALCONISTA

Obs. Omitidos os períodos de: 14/07 a 19/12/2003 e 09/02 a 01/06/2004, por serem concomitantes com o tempo averbado na Portaria n.º 122/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 2026.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799455

Portaria n.º 187/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILDA DA SILVA RUDNICK, matrícula 66133, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 211/2026-139:

Averbem-se: 6 anos, 4 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/08/2022 sob o Protocolo nº 26001250.1.00555/20-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1991 a 29/02/1992	11 meses	MUNICIPIO DE MAMBORE	PROFESSORA
09/03/1992 a 31/12/1992	9 meses e 22 dias	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE	PROFESSORA
29/03/1993 a 29/07/1993	4 meses e 1 dia	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE	PROFESSORA

21/02/1994 a 22/06/1998	4 anos, 4 meses e 2 dias	MUNICIPIO DE MAMBORE	PROFESSORA
-------------------------	--------------------------	----------------------	------------

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 02/05 a 27/07/2000 e 01/12 a 31/12/2011, por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico estadual.
Obs. 02: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799458

Portaria n.º 186/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIO FILHO ALVES SILVA, matrícula 257986, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 138/2026-139:

Averbem-se: 16 anos, 11 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/11/2024 sob o Protocolo nº 23001040.1.00716/24-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1989 a 06/06/1989	2 meses e 6 dias	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARAGUAIA CODEARA	NÃO INFORMADO
17/10/1989 a 11/10/1990	11 meses e 25 dias	MADEIREIRA SANTANA COLONIZADORA LTDA	NÃO INFORMADO
01/04/1991 a 17/12/1991	8 meses e 17 dias	MOVEIS E ESQUADRIAS ALVORADA LTDA	NÃO INFORMADO
01/04/1992 a 10/07/1992	3 meses e 10 dias	SOMAPAR SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA	NÃO INFORMADO
01/10/1992 a 01/10/1994	2 anos e 1 dia	LAMINADOS QUARUBA LTDA	NÃO INFORMADO
02/01/1995 a 19/07/1995	6 meses e 18 dias	ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA	NÃO INFORMADO
01/02/1996 a 20/08/1997	1 ano, 6 meses e 20 dias	ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA	NÃO INFORMADO
27/10/2003 a 21/02/2007	3 anos, 3 meses e 25 dias	SEBIVAL SEGURANCA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	NÃO INFORMADO
24/11/2009 a 24/01/2010	2 meses e 1 dia	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO
14/04/2010 a 25/06/2010	2 meses e 12 dias	TUT TRANSPORTES LTDA - FALIDA	NÃO INFORMADO
13/07/2010 a 25/08/2010	1 mês e 13 dias	SISAN ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO
19/10/2010 a 13/01/2011	2 meses e 25 dias	SAEM - SERVICOS DE ABASTECIMENTO ENGENHARIA E MANUTENCA	NÃO INFORMADO
07/02/2011 a 24/02/2011	18 dias	EXTRALIMP TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	NÃO INFORMADO
18/04/2012 a 04/04/2013	11 meses e 17 dias	JBS S/A	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/05/1998 a 31/12/2000	2 anos, 7 meses e 25 dias	MUNICIPIO DE JURUENA	NÃO INFORMADO
01/05/2002 a 31/01/2003	9 meses	MUNICIPIO DE JURUENA	NÃO INFORMADO
01/07/2007 a 31/12/2007	6 meses	MUNICIPIO DE JURUENA	NÃO INFORMADO

11/02/2008 a 31/12/2008	10 meses e 20 dias	MUNICÍPIO DE JURUENA	NÃO INFORMADO
02/01/2009 a 20/10/2009	9 meses e 19 dias	MUNICÍPIO DE JURUENA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799460

Portaria n.º 185/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **CARLAN DA SILVA VILELA**, matrícula 206563, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS/LC363, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 221/2026-139:

Averbem-se: 4 anos, 11 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 24577183/2026/SGDT/SRNCO/INSS emitida em 16/03/2026 pelo INSS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/05/2003 a 22/09/2008	4 anos, 11 meses e 23 dias	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	ANALISTA DO SEGURO SOCIAL

Obs.Foi deduzido do tempo total 04 meses e 18 dias, no período de 21/07 a 08/12/2006, por afastamento para participação em curso de formação.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799461

Portaria n.º 188/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **VALDINEY BRAGA TABOSA**, matrícula 248527, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 209/2026-139:

Averbem-se: 14 anos, 1 mês e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/11/2023 sob o Protocolo nº 12001080.1.02064/23-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1994 a 03/07/1994	3 meses e 3 dias	EDITORA CUIABA LTDA	VENDEDOR A DOMICILIO
01/05/1997 a 07/08/1998	1 ano, 3 meses e 7 dias	TRANSPORTADORA AMERICA PASSAGEIROS E CARGAS LTDA	MOTORISTA EM GERAL
01/07/1999 a 30/09/2003	4 anos e 3 meses	WILSON MAIA SILVA FILHO	MOTORISTA DE ONIBUS URBANO
03/05/2004 a 15/09/2006	2 anos, 4 meses e 13 dias	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO
16/10/2006 a 01/11/2009	3 anos e 16 dias	TRANSPORTES CIDADE TANGARA LTDA	MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO

01/06/2010 a 17/05/2013	2 anos, 11 meses e 17 dias	TRANSPORTES CIDADE TANGARA LTDA	MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO
-------------------------	----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799463

Portaria n.º 190/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **EDI CARLOS PEDRO DA SILVA**, matrícula 309292, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 218/2026-139:

Averbem-se : 21 anos, 11 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000003/2026 emitida em 16/03/2026 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA - SIMPREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/11/1999 a 10/07/2012	12 anos, 7 meses e 16 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01/09/2012 a 21/12/2021	9 anos, 3 meses e 21 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Obs. Não analisado o período de 11/07 a 31/08/2012, uma vez não constar contribuição previdenciária e omitido o período de 22/12/2021 a 18/09/2023, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual..

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799464

Portaria n.º 189/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR**, matrícula 115924, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS/LC363, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 207/2026-139:

Averbem-se: 16 anos, 3 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/08/2025 sob o Protocolo nº10001050.1.00129/12-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/10/1982 a 09/12/1982	1 mês e 27 dias	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA - BEMAT	NÃO INFORMADA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/12/1982 a 17/01/1999	16 anos, 1 mês e 8 dias	BANCO DO BRASIL SA	NÃO INFORMADA

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799466

MT.GOV.BR

DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.

230 KM

***DUPLICADOS DE
CUIABÁ A SINOP***

+ DE 7.000 KM

DE ASFALTO NOVO

(DE 2019 ATÉ DEZ/26)



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00018/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/01936

Nome: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA

A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI

Un. Adm: (901164) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1798944

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00038/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (901466) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 28/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.:

Nome: (250394/1) ELISSANDRA GOMES TITO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (900737) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

A Partir de: 12/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1798973

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00019/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01361

Nome: (204527/7) MAYKON JESSE BARBIERI DE CAMARGO

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (911780) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798959

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00170/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/04476

Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799033

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00171/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO

A Partir de: 13/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (251291/1) LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907766) GER REGIONAL DE CUIABA

A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907871) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 27/03/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (919497) GER DE ESTATISTICAS E INDICADORES
A Partir de: 17/03/2026 Até 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799034

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00172/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/02/2018 Ate 13/02/2023
A Partir de: 09/11/2026 Até 18/11/2026

Processo N.:
Nome: (250138/1) MAX ELIAS DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/08/2018 Ate 25/08/2023
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799035

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00298/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº , publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/51948
Nome: (71173/3) RONILDO VIANEI DE MAGALHAES
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até: 30/06/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799054

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00299/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/03285
Nome: (257616/1) ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: B
A Partir de: 05/03/2026

Processo N.: FUNAC-PRO-2026/00221
Nome: (83681/1) CINTIA NARA SELHORST BARBOSA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 09/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00585
Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04307
Nome: (77541/11) DIEGO PIASSON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12796
Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12512
Nome: (259684/1) EDSO BORGHETI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12824
Nome: (259698/1) EVERSON DA SILVA BERTONCELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12487
Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00229
Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00598
Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/00480
Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: C
A Partir de: 19/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11002
Nome: (241192/1) GREICE LACHAT RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00847
Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13701
Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04292
Nome: (45557/13) JOAO SEVERINO FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13506
Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00601
Nome: (259868/1) MARIA DULCIMARIA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12544
Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12683
Nome: (247485/7) MEURILIN HIGINO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13522
Nome: (208275/2) NILO ALVES DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 25/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00699
Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12712
Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13607
Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12853
Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01333
Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00525
Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13694
Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799055

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00300/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG/02197/2025, publicado no DOE de 24/09/25

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10829
Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799056

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00301/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2026/12382
Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 27/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12123
Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 11/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10829
Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 03/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2026/12337
Nome: (120210/1) CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13143
Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 02/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12576
Nome: (65912/3) MARCIO MEIRELLES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12403
Nome: (120059/1) MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 06/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12264
Nome: (56142/8) MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 03/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12735
Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12579
Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 10/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13916
Nome: (117468/1) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12585
Nome: (121247/1) SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 25/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12294
Nome: (56586/4) SUELY SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799057

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00302/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento dos Profis da POLITEC/MT

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01456
Nome: (285849/2) PABLO GARCIA DA COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-003
A Partir de: 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799058

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00303/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/07980
Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 14/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01869
Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 25/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02567
Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 12/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01930
Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 26/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2024/00386
Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799059

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00304/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/01973
Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799060

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00305/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14801
Nome: (278654/16) EDIVAN DE SOUSA GONCALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-002
A Partir de: 19/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14074
Nome: (233955/2) RENERIO MAGALHAES MARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-005
A Partir de: 13/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799061

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00306/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/01567/2025, publicado no DOE de 12/06/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/28992
Nome: (125332/19) LEONIA SOUZA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Literários
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Tangará da Serra - MT
Em: 15/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799062

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00307/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/01245/2024, publicado no DOE de 27/05/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37294
Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná
Até: 20/12/2027

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/01343/2025, publicado no DOE de 28/05/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38628
Nome: (113154/32) KATIA REJANE MACELANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Rondonópolis □ UFR, Campus de Rondonópolis □ MT
Até: 09/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799063

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00047/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (945358) COORD DE PARTICIPACAO SOCIAL
A Partir de: 17/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1798974

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00064/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2026/00441
Nome: (302887/1) LUIZA TEODORO DE MENDONCA
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 09/02/2021 Ate 08/02/2026
A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1799003

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00065/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2026/01231
Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 13/09/2016 Ate 12/09/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.: PGE-REQ-2026/00436
Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2018 Ate 01/02/2023
A Partir de: 28/12/2026 Até 11/01/2027

Processo N.: PGE-REQ-2026/00436
Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2018 Ate 01/02/2023
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: PGE-REQ-2026/00436
Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2018 Ate 01/02/2023
A Partir de: 31/08/2026 Até 14/09/2026

Processo N.: PGE-REQ-2026/00436
Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2018 Ate 01/02/2023
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1799004

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00061/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03018
Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA
A Partir de: 27/04/2026 Até 11/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO
Un. Adm: (910384) UNID EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798956

PORTARIA/SEFAZ/00062/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03152
Nome: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA
Un. Adm: (910392) SUP DE OBRIGACOES FINANC DO TESOIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798957

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00164/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (109593/8) BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799022

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00165/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (141394/1) DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/10/2017 Ate 30/10/2022
A Partir de: 09/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 15/07/2018 Ate 14/07/2023
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2017 Ate 18/02/2022
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 20/02/2019 Ate 19/02/2024
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2018 Ate 23/04/2023
A Partir de: 24/11/2026 Até 08/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799023

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00166/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00467
Nome: (50701/1) MARIA EMILIA SANTI COSTA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799024

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00167/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/02420
Nome: (48741/1) ELVIS BOLIVAR DA SILVA
Quinquênio: 28/12/2020 Até 27/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799025

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00015/2026 **DE: 01/04/2026**

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12267
Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (332046/2) ELCIO LEITE PEREIRA
Un. Adm: (901997) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE GUARANTA DO NORTE

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12354
Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (212830/8) NADIA APARECIDA CORREA CASTRO
Un. Adm: (900800) GER DE GESTAO DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798960

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00164/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41377
Nome: (236649/4) ELIANE ANTONIA NADAF DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (945382) COORD DE SEGURANCA DE BARRAGENS
A Partir de: 27/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/06794
Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (902020) COORD DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1799049

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00165/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307206/3) ELIZABET APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900273) COORD CONTABIL
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (330031/2) GUILHERME HOLLO DE ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL
A Partir de: 20/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (353868/1) IGOR DE OLIVEIRA VITAL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (945382) COORD DE SEGURANCA DE BARRAGENS
A Partir de: 12/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1799050

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00166/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900192) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADM SISTEMICA
A Partir de: 13/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1799051

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00167/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12687
Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12905
Nome: (80509/1) GISLAINE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/07/2015 Ate 05/07/2020
A Partir de: 29/06/2026 Até 13/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1799052

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00168/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/13122
Nome: (228918/1) DORALICE DE SOUZA
Quinquênio: 24/03/2021 Até 23/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1799053

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00067/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/05415
Nome: (228040/1) ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/02/2016 Ate 24/02/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (208622/2) ANDERSON ISHIZUKA HARDY
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/05417
Nome: (131210/3) GABRIELA DE MELLO CURVO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (228641/1) GIOVANA DE BRITO GOULART
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1799026

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00036/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (925586) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (925586) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798947

PORTARIA/PJC/00037/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (124888/2) CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA
Un. Adm: (928810) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA

Processo N.:
Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Un. Adm: (927392) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA

Processo N.:
Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA
A Partir de: 22/04/2026 Até 11/05/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ
Un. Adm: (928224) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande

Processo N.:
Nome: (121463/10) TOSHIKI OZAKI
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (926434) Gerencia de Folha de Pagamento

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798948

CONTRATO/PJC/00007/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PJC-TER-2026/01668
Contratado: (326292/5) JACKSON LUIZ DOMINGOS SILVA
CPF: ***.071.513-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (926566) Ger de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicacoes
A Partir de: 01/04/2026 Até 01/10/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798962



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00142/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (928623) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/02/2026 Até 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798998

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00143/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/02965
Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/13467
Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/12112
Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 23/04/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:
Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 11/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/13471
Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 25/06/2026 Até 04/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02621
Nome: (95784/1) LEANDRO LIVINALI ECCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02939
Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: PJC-OFI-2026/05926
Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 11/05/2026 Até 08/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03108
Nome: (268111/1) SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 14/04/2026 Até 28/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798999

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00144/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2026/06642
Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1799000

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONTRATO/PM/00004/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PM-TER-2026/00396A
Contratado: (359584/1) SHEDY HUSEIN SINKOC
CPF: ***.209.851-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (939013) COORD DE DES DE SISTEMAS E INOVACOES TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/04/2026 Até 01/10/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1798963



BOLETIM DE PESSOAL/PM/00118/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (328489/1) CHRISTTOFER JADER DIAS ALVES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (943150) NPM DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 28/03/2026 Até 25/06/2026

Processo N.:

Nome: (266519/1) GIOVANE ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (944289) NPM DE NOVA SANTA HELENA

A Partir de: 10/03/2026 Até 05/05/2026

Processo N.:

Nome: (328284/1) GUINNYWER KAROL VIEIRA REZENDE

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (941670) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 22/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:

Nome: (119507/1) KLAYTON FERREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (943916) 13 BAT DE POL MIL LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 24/02/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:

Nome: (71983/1) MOYSES SANTA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (940984) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:

Nome: (259071/1) RAFFAEL RESENDE FERREIRA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (943711) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS

A Partir de: 12/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (266458/1) WAGNER ALMEIDA DIAS

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (943541) NPM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

A Partir de: 16/03/2026 Até 05/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1799001

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00119/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (90929/1) SIDERLEI JOSE DA SILVA

Quinquênio: 13/11/2000 Até 12/11/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (90929/1) SIDERLEI JOSE DA SILVA

Quinquênio: 13/11/2010 Até 12/11/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1799002

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00125/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232625/1) PAULO FELIPE DOS SANTOS

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014

Un. Adm: (936650) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO

A Partir de: 17/02/2026 Até 17/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1798975

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00126/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (71707/1) ALBERTO BASILIO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023

A Partir de: 15/04/2026 Até 14/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1798976

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00127/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (71746/1) EDIVAN CASSIANO BORGES

Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023

A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1798977

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: f3f1617f

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00148/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932035) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 11/02/2026 Até 11/04/2026

Processo N.:
Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (931969) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 10/02/2026 Até 21/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1798996

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00149/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (252749/1) ADENEVAL DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024
A Partir de: 16/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02953
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 22/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02953
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02953
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 21/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (255299/1) JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 22/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.:
Nome: (105275/15) JOICE SCHIELKE LOFFI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 07/10/2019 Ate 06/10/2024
A Partir de: 12/07/2026 Até 26/07/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02919
Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 14/04/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 26/06/2020 Ate 25/06/2025
A Partir de: 01/11/2026 Até 10/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1798997

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00093/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01435
Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO
A Partir de: 19/03/2026 Até 01/04/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798958

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00313/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (908673) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 26/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799027

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00314/2026
01/04/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES****A Partir de: 27/03/2026 Até 25/05/2026****Processo N.:****Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA****A Partir de: 16/03/2026 Até 22/03/2026****Processo N.:****Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO****A Partir de: 06/02/2026 Até 19/02/2026****Processo N.:****Nome: (345577/1) LEANDRO SOARES LIMA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA****A Partir de: 19/03/2026 Até 22/03/2026****Processo N.:****Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO****Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS****A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1799028

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00315/2026
01/04/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:****Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909890) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS****A Partir de: 21/03/2026 Até 24/03/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1799029

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00316/2026
01/04/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO****Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021****A Partir de: 01/06/2026 Até 29/08/2026****Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08466****Nome: (225983/1) ELISANGELA DA SILVA SOARES****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO****Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021****A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026****Processo N.:****Nome: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO****Quinquênio de Referência: 31/10/2018 Ate 30/10/2023****A Partir de: 26/05/2026 Até 04/06/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1799030

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00317/2026
01/04/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06631****Nome: (94015/1) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA****Quinquênio: 28/03/2021 Até 27/03/2026****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1799031

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00318/2026
01/04/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06659****Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA****A Partir de: 01/04/2026 Até****Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06672****Nome: (215295/5) THIAGO MAZETO FLAUZINO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP****A Partir de: 01/04/2026 Até****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1799032

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00305/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005301433
Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 10/02/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798950

PORTARIA/SEDUC/00306/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005370904
Nome: (287083/1) MIRIAM PAULA NUNES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (922480) NUC DE REG DE COLAB DA DIR REGIONAL DE CONFRESA
A Partir de: 25/03/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798951

PORTARIA/SEDUC/00307/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005374434
Nome: (262635/5) ANDRIELLY NATHARRY LEITE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 17/03/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005372324
Nome: (287338/1) CIBELLE GARDIN DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238147) E E CIV MIL VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005372309
Nome: (75413/45) CLEA DE JESUS MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240737) E E CIV MIL PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

Processo N.: 1000005375153
Nome: (288945/1) ELIZABETH KELI BRILHADORI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005374417
Nome: (237905/31) FABIANE GOMES DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005372301
Nome: (110287/32) ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: 1000005379983
Nome: (70346/21) IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: 1000005375868
Nome: (275441/6) JADERSON ANTONIO NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 12/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.: 1000005374401
Nome: (61470/18) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005372291
Nome: (227190/1) LARISSA NASCIMENTO SOARES DE LARA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 24/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: 1000005374411
Nome: (253788/45) LILIAN NOVACK SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005379991
Nome: (302592/1) LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/04/2026

Processo N.: 1000005371595
Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005372338
Nome: (205421/10) NILZA LIAMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005375850
Nome: (214007/6) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798952

PORTARIA/SEDUC/00308/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005301432
Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798953

PORTARIA/SEDUC/00309/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (134179/19) SONIA MARCIA MARTINELLO
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (132120/11) DAIANE MARIA HAUBRICHT
Un. Adm: (236616) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798954

PORTARIA/SEDUC/00310/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005350008
Nome: (200413/1) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240338) E E CIV MIL SALIM FELICIO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798955

CONTRATO/SEDUC/00095/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005309066
Contratado: (56776/33) LIVANIA GASPAR RAMOS
CPF: ***.393.401-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;
De: 05/03/2026 a 26/03/2026
Substituído: (302647/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MORAES LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798965

CONTRATO/SEDUC/00169/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005371591
Contratado: (359582/1) MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO
CPF: ***.204.262-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (236594) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 01/04/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798966

CONTRATO/SEDUC/00170/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005350584
Contratado: (129583/2) ANA MARIA DE ARAUJO COSTA
CPF: ***.918.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR ITRYO CORREA
A Partir de: 26/03/2026

Processo Nº: 1000005298983
Contratado: (347461/3) CAROLYNE NETO PALMEIRAS
CPF: ***.277.041-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004976637
Contratado: (348664/2) JESSICA DAIANY CARDOSO DE SOUZA
CPF: ***.705.761-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005071166
Contratado: (283076/3) JOSILENE FERNANDES FRANCISCO DA SILVA ALVES
CPF: ***.484.101-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 27/03/2026

Processo Nº: 1000005330252
Contratado: (339185/12) LEIDYLANE ARAUJO ROCHA CAFE
CPF: ***.248.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005059172
Contratado: (353601/1) PRISCILA RODRIGUES DE ARAUJO
CPF: ***.847.721-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 27/03/2026

Processo Nº: 1000005330576
Contratado: (220122/63) REGINA D ARC DOS SANTOS
CPF: ***.353.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004969050
Contratado: (341801/5) THAIZE FELIZARDO PEREIRA
CPF: ***.698.691-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 26/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798967

CONTRATO/SEDUC/00171/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004931379
Contratado: (340241/2) THAIS GONCALVES BARBOSA
CPF: ***.297.541-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
De:27/01/2025 a 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798968

CONTRATO/SEDUC/00172/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005372332
Contratado: (17208/5) MARIA APARECIDA DE SOUZA AIZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (233919) NUC DE MONITORAMENTO DAS DRES;
A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798969

CONTRATO/SEDUC/00173/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005322368
Contratado: (263695/39) ANA PAULA CIDADE
CPF: ***.218.946-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798970

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00602/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2026
Processo N.: 1000005370898
Nome: (60533/9) ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE
Periodo de: 01/04/2026 Até 18/12/2026

REGIME COLABORAÇÃO Nº 007/2026
Processo N.: 1000005370902
Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - POCONÉ
Periodo de: 01/04/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799013

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00603/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (318913/4) ANDRESSA ADRIANO SALGUEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (236764) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (277398/4) ANDRESSA STAUT PINHEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (225169/28) CLEYDMARI ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (247377/6) EVA WALADAR RIBEIRO E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (143824/23) GERALDA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 26/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (239978/47) HELIA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 17/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (239978/48) HELIA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 17/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (355730/1) IVAN LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 23/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (271096/6) PAMELA RAIZA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 06/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (324859/23) TEREZINHA APARECIDA TAIT LEIMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 16/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:
Nome: (324859/20) TEREZINHA APARECIDA TAIT LEIMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:
Nome: (324859/19) TEREZINHA APARECIDA TAIT LEIMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:
Nome: (324859/23) TEREZINHA APARECIDA TAIT LEIMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 27/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (324859/19) TEREZINHA APARECIDA TAIT LEIMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (324859/20) TEREZINHA APARECIDA TAIT LEIMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799014

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00604/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (297576/15) DAIANE CAROLINE CAMPAGNOLO COPPETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 25/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (297576/17) DAIANE CAROLINE CAMPAGNOLO COPPETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 25/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (297576/18) DAIANE CAROLINE CAMPAGNOLO COPPETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 25/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (297576/19) DAIANE CAROLINE CAMPAGNOLO COPPETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 25/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (274586/14) MARIA SIMONE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799015

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00605/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84908/1) ADNA SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 21/03/2026 Até 18/06/2026

Processo N.:
Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H
MORAES
A Partir de: 24/03/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 20/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (21521/3) AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 26/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/05/2026

Processo N.:
Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA
MENDES
A Partir de: 25/03/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (289709/1) DEUVANIA SOUZA DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 17/02/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:
Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (242808/3) ELIZANETE LEITE RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (33960/31) ELZI CORREA DE GODOY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 19/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (56283/4) GILBERT KHALED BRANDAO DAHROUG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 12/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (37582/2) IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 17/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:
Nome: (77848/2) IZOLDA TENUTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237779) E E CIV MILITAR DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 26/03/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:
Nome: (32940/1) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:
Nome: (239798/6) JOSIANE CICERA PAVARIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R
ALVES
A Partir de: 13/03/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (268618/2) JOSIANE DA SILVA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 26/02/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (251333/17) JULIA RAISA XIMENES FIGUEIREDO BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:
Nome: (121356/18) KARINE ANDREZA PEREIRA BEE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 13/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
A Partir de: 26/03/2026 Até 23/06/2026

Processo N.:
Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
A Partir de: 25/07/2025 Até 03/08/2025

Processo N.:
Nome: (252884/1) LUCIANA ALVES DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:

Nome: (55593/3) MAXIANA AUGUSTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 27/03/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:

Nome: (227710/1) NADIR CUNHA SOARES VOLKEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEPPERINO
A Partir de: 27/03/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:

Nome: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 05/03/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:

Nome: (286810/2) RAYLANDER MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:

Nome: (286810/1) RAYLANDER MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:

Nome: (46789/25) RENILDA SILVA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 11/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:

Nome: (241356/1) ROMAGAM LOPES COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

Processo N.:

Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 27/01/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:

Nome: (288609/1) ROSANI MARIA MARTINELLI NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 26/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:

Nome: (253522/3) SERLI GOMES PESSOA PEDRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 14/03/2026 Até 12/05/2026

Processo N.:

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 19/03/2026 Até 17/04/2026

Processo N.:

Nome: (45979/1) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 09/02/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799016

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00606/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (289395/1) BRUNA MARIA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 04/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:

Nome: (257409/1) GISLAINE JACOB DOS PASSOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:

Nome: (92439/33) PAULO SERGIO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:

Nome: (92439/34) PAULO SERGIO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:

Nome: (25516/9) SUELY STAUT ROMERA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 09/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 13/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799017

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00607/2026

DE:

01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005379978

Nome: (84365/1) AFRA ROSELY ZEPPERINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/04/2020 Ate 20/04/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005366082

Nome: (122027/7) ALESANDRO ROCHA BALANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.: 1000005349497
Nome: (286181/1) ALESSANDRA APARECIDA MACHADO CORREA GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005366551
Nome: (135562/2) BENEDITO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: 1000005364550
Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005375554
Nome: (33731/2) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2017 Ate 04/03/2022
A Partir de: 24/04/2026 Até 08/05/2026

Processo N.: 1000005372280
Nome: (243641/15) ELISABETH EMILIA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: 1000005372287
Nome: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 30/03/2026 Até 13/04/2026

Processo N.: 1000005374416
Nome: (209847/34) FABIANO JOAQUIM DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005366775
Nome: (135479/3) GILBERTO KIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/05/2007 Ate 19/06/2012
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005375857
Nome: (240403/1) GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: 1000005375858
Nome: (240403/1) GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 19/04/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: 1000005372293
Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
A Partir de: 30/03/2026 Até 13/04/2026

Processo N.: 1000005374430
Nome: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/01/2021 Ate 12/01/2026
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005375853
Nome: (134294/25) GRAZIELA FRITZEN SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.: 1000005370212
Nome: (235260/2) IVONE SOARES CASTRO BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/09/2016 Ate 25/09/2021
A Partir de: 24/04/2026 Até 03/05/2026

Processo N.: 1000005360288
Nome: (59654/3) JOSE ROMILDO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/10/2012 Ate 09/10/2017
A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: 1000005372328
Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005372288
Nome: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 30/03/2026 Até 13/04/2026

Processo N.: 1000005356840
Nome: (206812/11) RENATA GOMES SOBRINHO ROSSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/07/2019 Ate 13/07/2024
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005363857
Nome: (288172/1) WELLYSON DA SILVA MAXIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005363177
Nome: (60155/18) ZILDETE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022
A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1799018

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00608/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/42028
Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR MATIAS
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41882
Nome: (212441/3) GRACE KELLY FERREIRA
Quinquênio: 01/09/2020 Até 31/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41898
Nome: (123683/3) JULIANA CRISTINA SCHMIDT SCHONS
Quinquênio: 20/05/2020 Até 19/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/43502
Nome: (67436/15) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41867
Nome: (116477/31) MARCIA REGINA CHIARETI
Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45102
Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Quinquênio: 11/01/2021 Até 10/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39054
Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES
Quinquênio: 01/06/2019 Até 31/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41841
Nome: (226889/1) VANESSA SOARES TERRES MUHLBEIER
Quinquênio: 19/12/2020 Até 18/12/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799019

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00609/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39254
Nome: (55271/2) DINALVA SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 16/12/2006 Até 15/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39254
Nome: (55271/2) DINALVA SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 16/12/2016 Até 15/12/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39254
Nome: (55271/2) DINALVA SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 16/12/2011 Até 15/12/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39254
Nome: (55271/2) DINALVA SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 16/12/1996 Até 15/12/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39254
Nome: (55271/2) DINALVA SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 16/12/2001 Até 15/12/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/46202
Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/46202
Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
Quinquênio: 07/03/2010 Até 06/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SIGADOC: SEDUC-PRO-2026/46202
Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
Quinquênio: 07/03/2015 Até 06/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45129
Nome: (52590/3) SIRLENE REGINA DA SILVA
Quinquênio: 12/11/1996 Até 11/11/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45129
Nome: (52590/3) SIRLENE REGINA DA SILVA
Quinquênio: 12/11/2001 Até 11/11/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39316
Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA
Quinquênio: 07/02/2000 Até 06/04/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799020

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00610/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (53510/15) ADENILSON PEREIRA
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 02/03/2026 Até 01/03/2027

Processo N.:
Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO DA SILVA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 13/02/2026 Até 11/08/2026

Processo N.:
Nome: (84599/1) ANGELA MARIA CORREA NEVES
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 27/03/2026 Até 26/03/2027

Processo N.:
Nome: (289709/1) DEUVANIA SOUZA DA FONSECA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/06/2026

Processo N.:
Nome: (130960/17) DIONE CRISPIN DE ARAUJO
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 21/03/2026 Até 18/07/2026

Processo N.:
Nome: (226945/1) FLAVIA LOPES MACIEL
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 16/03/2026 Até 15/03/2027

Processo N.:
Nome: (227171/1) FLORACI MARIA DA SILVA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 15/02/2026 Até 15/05/2026

Processo N.:
Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 14/02/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:
Nome: (273890/3) JANE SILVA DO NASCIMENTO SOUZA
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 30/03/2026 Até 29/03/2027

Processo N.:
Nome: (85527/5) LAURA VIEIRA DE SOUZA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/03/2026 Até 26/03/2027

Processo N.:
Nome: (87066/1) MARIA APARECIDA LELES
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 21/03/2026 Até 20/03/2027

Processo N.:
Nome: (54111/2) MARLENE FERREIRA DE AGUIAR CESAR
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 11/02/2026 Até 09/08/2026

Processo N.:
Nome: (227936/1) ROSANE MARIA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 09/02/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (288035/1) ROSEMEIRE MIRANDA PEREIRA
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 16/03/2026 Até 15/03/2027

Processo N.:
Nome: (227740/1) SIMONE GONCALVES LIMA
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 23/03/2026 Até 22/03/2027

Processo N.:
Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 10/03/2026 Até 09/03/2027

Processo N.:
Nome: (58729/1) VERA LUCIA FIGUEREDO FRIZON
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 19/03/2026 Até 18/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799021

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00030/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04340
Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
Un. Adm: (945129) COORD DE POL DE PROM DE DIR E ENF A VIOL MULHER

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04498
Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (296388/4) LILLIAN BORGES PASSARELLI BONIFACIO
Un. Adm: (903647) COORD DE GEST DO CAD UNICO E PROG TRANS DE RDA FED

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04543
Nome: (257335/1) KATIA SILVA FRAGA CARRIJO
A Partir de: 07/04/2026 Até 16/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (232836/2) ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES
Un. Adm: (903353) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1798949

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00099/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903221) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1799005

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00100/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100978/2) MARCOS MELO

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

MERCADO

A Partir de: 03/02/2026 Até 26/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1799006

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00101/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04391

Nome: (133180/2) EDUARDO ANICÉSIO DE MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 09/11/2026 Até 18/11/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04391

Nome: (133180/2) EDUARDO ANICÉSIO DE MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04554

Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 24/12/2016 Ate 23/12/2021

A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1799007

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00088/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01507

Contratado: (359587/1) WANDERSON GUIMARAES FONSECA

CPF: ***.529.111-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (945030) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 01/04/2026 Até 31/03/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798964

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00074/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (309658/3) GRACILEIDE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (912255) COORD DE CAPTACAO DE RECURSOS E

PARCERIAS

A Partir de: 16/03/2026 Até 19/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1799008

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00075/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74409/12) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE ASSUNPCAO

MACHADO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 25/03/2026 Até 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1799009

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00024/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (349840/1) LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (921440) SUP DE CADASTRO E MONITORAMENTO

A Partir de: 16/03/2026 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1799011

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00025/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/07/2018 Ate 24/07/2023
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1799012

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00038/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 30/06/2020 Ate 29/06/2025
A Partir de: 14/04/2026 Até 28/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1799010

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00495/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/18756
Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/03/2026 Até 14/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799036

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00496/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (344776/2) DEISE REGINA REVELLES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (227841/5) MARCIA AMORIM GENTIL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (320352/2) ROZILEIDE CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 25/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:
Nome: (344659/1) WANDERSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924539) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/03/2026 Até 19/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799037

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00497/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/02/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 09/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (58250/1) IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924709) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 17/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924024) GER DE AN DO PROJ ARQUIT
A Partir de: 11/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (63782/1) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925535) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 10/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/02/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:
Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799038

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00498/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925462) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (138327/1) MARINA MENDES FIORENZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (923494) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 17/03/2026 Até 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799039

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00499/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/19400
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 02/08/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17025
Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2018 Ate 04/09/2023
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.:
Nome: (58243/1) MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19913
Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19913
Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 22/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19913
Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2020 Ate 28/12/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/14602
Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2019 Ate 24/06/2024
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799040

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00500/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/19000
Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2016 Ate 13/11/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/38015
Nome: (113226/1) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19901
Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/27462
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2014 Ate 24/05/2019
A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/39732
Nome: (90022/1) PAULO HENRIQUE PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 28/12/2026 Até 26/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799041

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00501/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/19000
Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2016 Ate 13/11/2021
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799042

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00502/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/12/2019 Ate 28/12/2024
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 08/06/2026 Ate 06/08/26

Processo N.: SES-PRO-2026/18443
Nome: (113083/1) EDINEIA SOUZA GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 06/04/2026 Ate 04/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799044

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00503/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/21066
Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Quinquênio: 29/03/2021 Até 28/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799045

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00111/2026 **DE:**
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/80460
Nome: (345541/1) EDILAINE COSTA CUNHA CARDOSO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 07/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/88432
Nome: (281782/2) EDILAINE DAMASCENO SARMENTO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/72651
Nome: (349334/1) EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO CHAVES GONCALVES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 08/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72167
Nome: (281522/5) ELENIR ANACLETO DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84270
Nome: (350064/1) ELENIR SOUZA FONSECA ROCHA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/19754
Nome: (291513/5) ELENOATE AMAZONAS SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/28469
Nome: (326859/1) ELI CRISTINA DE FIGUEREDO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/63241
Nome: (296489/3) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/70948
Nome: (306652/2) ELIA MARTINS DA CUNHA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/20459
Nome: (304698/2) ELIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 14/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/27996
Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 18/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/93255
Nome: (299928/2) ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/21165
Nome: (296578/3) ELIANA PEREIRA ROCHA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/58658
Nome: (331723/1) ELIANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84577
Nome: (325987/2) ELIANE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/84577
Nome: (293871/3) ELIANE PEREIRA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/71811
Nome: (324092/2) ELIANE SOUSA TAVARES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/63241
Nome: (282343/5) ELIDA MAIER SOARES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/26986
Nome: (329658/1) ELIECE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/33777
Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/25661
Nome: (67954/15) ELIENE ALVES DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/28425
Nome: (296936/4) ELIETE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/28606
Nome: (306322/2) ELIS CRISTINA PETRY
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79393
Nome: (293861/4) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/27012
Nome: (328691/1) ELISABETE SOARES TOMKIEL
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84577**Nome: (291507/5) ELISAINÉ DE SOUZA ALMEIDA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONÓPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/01/2027****Processo N.: SES-PRO-2025/71820****Nome: (332881/1) ELISANDRA FONTANA MACHADO****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONÓPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 30/11/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/71820****Nome: (214894/7) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA****Cargo/Função:(12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONÓPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 30/11/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/64548****Nome: (281499/5) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGÓRIO****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 31/10/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/87894****Nome: (332675/2) ELISETE BENTA DE MORAIS****Cargo/Função:(12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (158704) COORD DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC****A Partir de: 14/01/2027****Processo N.: SES-PRO-2025/20459****Nome: (297206/4) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/05/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/33349****Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 12/06/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/70948****Nome: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA****Cargo/Função:(12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/64699****Nome: (321898/2) ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA****Cargo/Função:(12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (224316) COORD DE CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA****A Partir de: 31/05/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/84270****Nome: (305546/3) ELIZETE GOMES DOS SANTOS****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 31/01/2027****Processo N.: SES-PRO-2025/22748****Nome: (316623/1) ELIZETE PALMEIRA LIMA****Cargo/Função:(12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 30/04/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/20459****Nome: (344377/1) ELIZETE RIBEIRO DOS REIS BARBOSA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 14/05/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/85661****Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 31/03/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/58127****Nome: (299319/2) ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS****Cargo/Função:(12044) NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 31/10/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/72167****Nome: (294717/4) ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 30/11/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/28606****Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES****Cargo/Função:(12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 30/04/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/76270****Nome: (322026/1) ELOISA MARQUES SILVA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TÉCNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/11/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/69149****Nome: (281098/4) ELVIRA LOPES SILVA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 15/11/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/84270****Nome: (319151/3) ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 31/01/2027****Processo N.: SES-PRO-2025/29867****Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 30/06/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/20459****Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/05/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/63241****Nome: (281095/4) ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA****Cargo/Função:(12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 31/10/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/72651****Nome: (321119/1) EMANOELLY BARBOSA BORGES****Cargo/Função:(12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (224316) COORD DE CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA****A Partir de: 11/06/2026**



Processo N.: SES-PRO-2025/51194
Nome: (299550/3) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/23316
Nome: (302572/2) EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79939
Nome: (332618/1) EMIDE COSTA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/30772
Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/33817
Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92016
Nome: (227858/6) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/63703
Nome: (348259/1) ERICA JULIANA PEREIRA SANTANA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/63241
Nome: (316624/2) ERIK COSTA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/63302
Nome: (348236/1) ERIKA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/33767
Nome: (345802/1) ESMERALDO FILHO CUNHA DA SILVA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 14/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/58103
Nome: (332036/1) ESTER DE JESUS BISPO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80460
Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/61435
Nome: (281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/76270
Nome: (322326/1) EUDES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/33767
Nome: (281478/3) EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/63703
Nome: (263820/6) EUNICE SOARES DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79393
Nome: (262354/5) EUNIELY AIRES SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80466
Nome: (295043/4) EURIDES NERES DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89994
Nome: (298610/2) EURIPEDES BALSANUFO PAIVA JUNIOR
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/33674
Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72652
Nome: (322418/1) EVA PEREIRA SANDES LEITE
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/37192
Nome: (318241/2) EVANEIDE QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72167
Nome: (281519/5) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72651
Nome: (307593/2) EVANIL MARIA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 08/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/88055
Nome: (333463/1) EVERALDO FERREIRA MATOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/90061
Nome: (299402/2) EVERLAINE ORTENCIO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 01/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799046

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00504/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2026/11092
Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 19/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799047

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/03/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/02/2026 Até 06/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799048

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00100/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 42/2026
Contratado: (200141/11) AMANDA PEREIRA DA SILVA AZINARI
CPF: ***.226.071-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798961

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00183/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249923/1) LUCIANNE PARISI DIAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207586) SUPERV DE APOIO E MANUTENCAO
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798982

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00184/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05256
Nome: (257883/1) VAGNO CORREIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208787) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 24/03/2026 Até 28/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798983

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00185/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05262
Nome: (112106/3) DANIEL JUNIOR TIRLONI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798984

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00021/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1798971

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00022/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-CIN-2026/00763
Nome: (250727/1) EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1798972

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00023/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (74824/2) CLODOALDO JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS
A Partir de: 11/02/2026 Até 22/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1798990

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00024/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (57098/2) DANIEL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 11/07/2015 Ate 10/07/2020
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1798991

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00012/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-OFI-2026/00093
Nome: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: JUCEMAT-OFI-2026/00093
Nome: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1798994

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00013/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-OFI-2026/00093
Nome: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
A Partir de: 18/06/2026 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1798995

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00004/2026 DE: 01/04/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (307105/2) RAYSSA MAYUME RAMALHO DE SOUZA
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Un. Adm: (210293) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798945

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00017/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (278834/5) WILMAR JOSE ESSER
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (200743) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/03/2026 Até 11/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798992

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00018/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798993

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00162/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79603/1) JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:
Nome: (142674/4) JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149640) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 04/02/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798985

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00163/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/04355
Nome: (250451/1) JOAO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/09/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 31/10/2020 Ate 30/10/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798986

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00164/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/04350
Nome: (236851/1) ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 21/11/2016 Ate 20/11/2021
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798987

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00165/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03759
Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2021 Ate 19/01/2026
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03420
Nome: (252711/1) OSVALDO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 29/06/2026 Até 28/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798988

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00166/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/04201
Nome: (251965/1) FERNANDO ROBERTO RIGHETTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/01/2019 Ate 06/01/2024
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 06/04/2026 Ate 04/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798989

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00187/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127446/1) DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/03/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (317014/1) JOSE BENEDITO PONTES FERNANDES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (257349/1) WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/03/2026 Até 17/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1798978

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00188/2026 DE:
01/04/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225584/1) CLAUDIA MONICA CAVEQUIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1798979

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00189/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00579

Nome: (117515/2) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Até 08/02/2021

A Partir de: 08/04/2026 Até 07/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1798980

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00190/2026
01/04/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (228841/1) WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/03/2011 Até 03/03/2016

A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1798981

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00027/2026

DE: 01/04/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/01030

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA

A Partir de: 19/05/2026 Até 28/05/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL

Un. Adm: (922170) COORDENADORIA DE CALCULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1798946

MT.GOV.BR



govmatogrosso

MT ^{POR}
ELAS

PROGRAMA

SER

Família

Mulher



NÃO
Tipos de violência
cor: NÃO her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 36/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/01379- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração da Rodovia MT-320, trecho: Fim PU Marcelândia - Início Pavimentação (Entr. BR-163-B) - Extensão: 86,22km, localizado nos municípios de Marcelândia e Nova Santa Helena/MT. **LOTE: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 01/04/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 01/04/2026 a 29/04/2026, período integral, e no dia 30/04/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/04/2026 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1799233

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 37/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/03500- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública ornamental do Complexo Viário da Avenida Miguel Sutil/Leblon, no município de Cuiabá/MT. **LOTE: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 01/04/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 01/04/2026 a 29/04/2026, período integral, e no dia 30/04/2026 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/04/2026 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1799236

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 38/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/02787- OBJETO: Contratação dos serviços de conservação/manutenção corretivas rotineiras e preventivas periódicas na rodovia não pavimentada MT-100, com extensão de 100,87km, localizado no município de Araguaiana/MT. **LOTE: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 01/04/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 01/04/2026 a 03/05/2026,

período integral, e no dia 04/05/2026 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/05/2026 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1799237

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 13/2026**

Processo n. SINFRA-PRO-2025/20802- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Cassununga (PT02775), localizada na estrada vicinal, dimensionada em 41,55m e largura de 8,80m, localizada no município de Tesouro/MT. **LOTE: ÚNICO.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedor o **CONSÓRCIO POTENCIAL**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA**, CNPJ n. 01.982.578/0001-53 e **BÁSICO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 37.578.117/0001-67, com o valor de R\$ 3.381.615,04 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais, quatro centavos), resultando em 8,76% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 31 de março de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1799280

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/20802- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Cassununga (PT02775), localizada na estrada vicinal, dimensionada em 41,55m e largura de 8,80m, localizada no município de Tesouro/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 13/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, Lote Único, e **ADJUDICO** o **CONSÓRCIO POTENCIAL**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA**, CNPJ n. 01.982.578/0001-53 e **BÁSICO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. 37.578.117/0001-67, com o valor de R\$ 3.381.615,04 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais, quatro centavos), resultando em 8,76% de desconto". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 31 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1799292

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RODADA SIAG Nº 003/2026/
SEJUS-MT
PROCESSO SIAG: SEJUS-PRO-2026/05242

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital da Dispensa com rodada SIAG nº 003/2026/SEJUS-MT, cujo objeto é a aquisição de Papel Moeda para atender demandas do Sistema Penitenciário.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 01/04/2026 até o dia 06/04/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal da SEPLAG/MT.

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: Sistema SIAG.

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Wander Morínigo Teixeira
Superintendente de Aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS-MT

Protocolo 1799311

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO - FASE JULGAMENTO DE
PROPOSTA - GRUPO 1

SEDUC-PRO-2024/141738- Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025.1 - "Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação".

A sessão será retomada no dia 02/04/2026 às 9horas (horário de Cuiabá).

Cuiabá, 31 de março de 2026.

Karine A Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 1799495

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026/SEPLAG/MT, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2026/SEPLAG/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/30038

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº. 23.207.454/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Sede e das Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT,
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO - Locação de:
1 - 63 SUVs COMPACTO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 112 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL) - marca/modelo RENAULT/DUSTER INTENSE PLUS 1.6 MT, totalizando 2.268 ao longo do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 30/3/2026 e término em 30/3/2029.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 8.616.132,00 (oito milhões seiscentos e dezesseis mil cento e trinta e dois reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Gestor do Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Luís Felipe Ribeiro Fernando

Fiscal Suplente: Paulo Roberto Barros Frota

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1799165

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026/SEPLAG/MT, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2026/SEPLAG/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/30038.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ Nº. 27.595.780/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Sede e das Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT,

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO - Locação de:

1 - 41 PICAPES MÉDIA SOBRE CHASSI, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL - marca/modelo FIAT TITANO VOLCANO MULTIJET 2.2 16V, 4X4, TB, DIE. AUT, totalizando 1.476 ao longo do contrato;

2 - 2 SUV SOBRE CHASSI, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL - marca/modelo TRAILBLAZER HIGH COUNTRY 2.8 TURBO DIESEL 2025, totalizando 72 ao longo do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 30/3/2026 e término em 30/3/2029.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 12.405.173,40 (Doze milhões quatrocentos e cinco mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Gestor do Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Luís Felipe Ribeiro Fernando

Fiscal Suplente: Paulo Roberto Barros Frota

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1799174

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA À ARPNº 010/SEPLAG/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG/MT
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/32325.02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual”.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, com início em 5/4/2026 e término em 5/4/2027.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 606.767,04 (seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Parecer Referencial exarado nos autos do processo 2.700/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Amanda Júlia Alves Rocha.
Fiscal Titular: Barbhara Veronez de Jesus.
Fiscal Suplente: Hildeci Fagundes Neves Pereira.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1799508

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/57074

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 25/03/2026, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR “MICOBACTERIOLOGIA”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ANUAL	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ 21.551.379/0021-41	1	MYCOPREP (BD) DESCONTAMINANTE MGIT KIT DE DESCONTAMINAÇÃO DE AMOSTRAS PARA CULTURA DE MICOBACTÉRIAS. KIT COM 10 UNIDADE	36	KIT	BD	R\$ 2.376,00	R\$ 85.536,00

Cuiabá - MT, 26 de março de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/57074

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR “MICOBACTERIOLOGIA”.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799079

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2025-1/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/05929

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 29.101, página 166, dia 22 de outubro de 2025, qual sagrou-se vencedora a empresa HIDRA ATIVIDADES MEDICAS LTDA- CNPJ: nº 24.960.726/0001-34, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em 06/04/2026 às 13h00min (Horário de Mato Grosso), retornando a fase de habilitação e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do Grupo 01, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1799341

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/86211

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial abaixo assinada, torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Neurologia e Neurocirurgia, Adulto e Pediátrico, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Hospital Regional de Sorriso, Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovannella”, Hospital Regional de Sinop “Jorge Abreu” e Hospital Regional de Colíder “Masamitsu Takano”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, com data de abertura agendada para ocorrer no dia 01/04/2026 às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), FICA SUSPENSA para análise dos pedidos de impugnações. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso está disponível no Portal de Aquisições ([link: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br](http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br)), onde realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1799380

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/09801

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **10/03/2026**, com objeto: **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de kits de reagentes e insumos necessários para a realização de exames de agregação plaquetária, com a disponibilização de equipamentos (analisadores) em regime de comodato, sem ônus para a Contratante, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, calibração e treinamento de pessoal, a fim de atender as demandas do MT-HEMOCENTRO, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.299.509/0001-40						
LOTE 01 - OBJETO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNDIDADE DE MEDIDA	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGREGÔMETRO DE PLAQUETAS PARA VERIFICAR FUNÇÃO DAS PLAQUETAS E DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS PLAQUETÁRIAS - TIPO: AGREGÔMETRO PLAQUETÁRIO DE NO MÍNIMO 4 CANAIS DE LEITURA, COM IMPEDÂNCIA ELÉTRICA EM SANGUE TOTAL OU A DENSIDADE ÓPTICA EM PLASMA	CHRONO-LOG	UNIDADE	(01) Durante a vigência do contrato	R\$ 0,00	COMODATO
LOTE 01 - OBJETO 2						
01	INSUMOS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - TIPO: COFATOR RISTOCETINA	CHRONO-LOG	TS	700	R\$ 159,00	R\$ 111.300,00
02	INSUMOS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - TIPO: REAGENTE ADP	CHRONO-LOG	TS	700	R\$ 52,00	R\$ 36.400,00
03	INSUMOS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - TIPO: REAGENTE COLÁGENO	CHRONO-LOG	TS	700	R\$ 52,00	R\$ 36.400,00
04	INSUMOS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - TIPO: REAGENTE EPINEFRINA	CHRONO-LOG	TS	700	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00
05	INSUMOS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - TIPO: RISTOCETINA	CHRONO-LOG	TS	700	R\$ 132,00	R\$ 92.400,00
06	INSUMOS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - TIPO: ÁCIDO ARAQUIDÔNICO	CHRONO-LOG	TS	700	R\$ 61,00	R\$ 42.700,00
07	INSUMOS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - TIPO: CONJUNTO COMPLETO DE LUCIFERINA LUCIFERASE	CHRONO-LOG	TS	700	R\$ 100,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 424.200,00						

Cuiabá - MT, 13 de março de 2026.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/09801

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/09801, cujo objeto consiste no **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de kits de reagentes e insumos necessários para a realização de exames de agregação plaquetária, com a disponibilização de equipamentos (analisadores) em regime de comodato, sem ônus para a Contratante, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, calibração e treinamento de pessoal, a fim de atender as demandas do MT-HEMOCENTRO, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 017/2026/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00028

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de **01/04/2026** até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/> **IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1090501**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2026 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 29/04/2026 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e instalações elétricas e lógicas do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

EVENTUAIS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES: Permanecerão disponíveis no link a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/16SRu3n5EEHwJmR2HzFOi8Uy8-cawtI5V?usp=drive_link
Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1799273

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/MTPREV
PROCESSO N.º MTPREV-PRO-2025/00674

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta n.º 13/2024/SEPLAG/MT de 13/03/2025 para o **Pregão Eletrônico nº. 007/2025/MTPREV**, cujo objeto é a **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para realização de avaliações médicas periciais na FUNDAÇÃO MTPREV e SEPLAG"**, vem a público informar que a sessão pública será reaberta exclusivamente para o **lote/grupo 001** na data de **02/04/2026 (quinta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1799183

**INVENTÁRIO DE BENS**
PATRIMONIAIS MÓVEIS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 001/2026

O que você precisa saber!

1. TODO BEM PÚBLICO
PRECISA SER REGISTRADO

Quando um órgão adquire um bem móvel, como veículos, computadores, mobiliário, máquinas e outros equipamentos, ele deve:

- ser registrado no sistema eletrônico de gestão patrimonial
- receber número de patrimônio
- ter identificação física (plaqueta ou etiqueta)

➤ Esse registro garante o controle e o acompanhamento do patrimônio público.

3. MOVIMENTAÇÃO DEVE SER REGISTRADA

Sempre que um bem mudar de lugar ou de responsável, o órgão deve:

➤ registrar a movimentação no Sigpat

Isso inclui:

- transferência entre setores
- remanejamento entre unidades
- mudança de responsável pela carga patrimonial

➤ Nenhum bem deve ser movimentado sem registro.

**5. DIVERGÊNCIAS PRECISAM SER APURADAS**

Se durante o inventário for identificado que o bem:

- não foi localizado
- está danificado
- foi extraviado

O órgão deve:

- procurar o bem
- registrar o fato em processo administrativo
- apurar eventual responsabilidade

**7. BAIXA PATRIMONIAL**

Quando o bem deixa de integrar o patrimônio público, é necessário realizar baixa patrimonial.

Isso pode ocorrer em casos de:

- extraviado confirmado
- dano irreparável
- inutilização ou obsolescência

Após a baixa, os registros também devem ser ajustados no sistema de contabilidade.

2. CADA BEM DEVE TER UM RESPONSÁVEL

Todo bem patrimonial deve estar vinculado a:

- uma unidade administrativa
- um responsável pela carga patrimonial

Esse responsável deve:

- zelar pela conservação do bem
- comunicar perdas, danos ou extravio

**4. INVENTÁRIO FÍSICO É OBRIGATÓRIO**

Os órgãos do Estado devem realizar inventário patrimonial pelo menos uma vez por ano.

O inventário consiste em:

- localizar fisicamente os bens
- conferir se estão em uso e em boas condições
- verificar se os dados no sistema estão corretos

**6. QUANDO O BEM NÃO É ENCONTRADO**

Se o bem não for localizado após as buscas, o órgão deve:

- abrir processo administrativo
- verificar se houve extravio ou falha de controle
- apurar eventual responsabilidade

Após a decisão administrativa:

- regularizar os registros patrimoniais
- ajustar as informações nos sistemas de patrimônio e contabilidade

8. POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A gestão patrimonial correta garante:

- controle do patrimônio público
- transparência na gestão
- confiabilidade das informações contábeis
- prevenção de perdas e irregularidades

Confira na íntegra a Orientação Técnica nº 01/2026 no link:
www.cge.mt.gov.br/orientacoes-tecnicas



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

cge.mt.gov.br/pergunte-a-cge



CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

[f](https://www.facebook.com/cgemt) [i](https://www.instagram.com/cgemt) [t](https://www.twitter.com/cgemt) [y](https://www.youtube.com/cgemt) [cgemt](https://www.cgemt.com.br)

mt.gov.br        govmatogrosso



PASSOU NO MERCADO?

**PEÇA CPF
NA NOTA**

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 092/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000006366-1, resolve nomear **CLEVERTON GUIMARÃES DOS SANTOS PINTO** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo de Comodoro/MT, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1799128

ATO Nº 093/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000006374-2, resolve exonerar **ALANE TAWANY MOTA DO NASCIMENTO** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1799136

ATO Nº 094/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000006554-0, resolve nomear **LINICKER VIANA CONRADO DOS SANTOS** no cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na 1ª Defensoria do Núcleo de Jaciara - Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1799143

ATO Nº 095/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000006551-6, resolve nomear **JESSICA GOMES DE SOUZA MOTA** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada ao Núcleo de Jaciara, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1799144

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90006/2026

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: SEI: 2024.0.000001779-9 - Pregão Eletrônico n.

90006/2026

Data: 17/04/2026 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Futura e eventual contratação de empresas especializadas para execução de serviço de técnicos de manutenção preventiva em sistema de climatização do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), com unidades evaporadoras do tipo cassete, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital localizada no Edifício Pantanal Business.. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1799173

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000003638-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: R.J.MARTINELLI ME

Objeto: Contratação dos serviços de produção e instalação da Galeria de Corregedoras e Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Data da assinatura: 31/03/2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.131.036.2014.9900.339000000.15000000.01.1

Elemento de Despesa: 30

Valor: R\$ 8.935,00 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais)

Fundamento Legal: Processo n.º 2025.0.000007525-6, Parecer Jurídico n.ºs 081/2026, decorrente Dispensa de Licitação 04/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal - Ronny James Martinelli

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1799358

PORTARIA Nº 091/DPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado da avaliação de estágio probatório, para fins de confirmação na carreira.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000004649-0;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Zilene Nayara de Almeida Martins**, para fins de confirmação na carreira, após o cumprimento do prazo legal de estágio probatório, com efeitos retroativos de 01/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1799411

PORTARIA Nº 522/SSDPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006919-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/04/2026 a 04/05/2026	Dr. (a): Ewerton Junior Martins de Nobrega Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Henrique Koetz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício
Protocolo 1799425

PORTARIA Nº 523/SSDPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006992-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

18h de 29/04/2026 à 12h de 30/04/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 30/04/2026 à 12h de 04/05/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon
18h de 04/05/2026 à 12h de 06/05/2026	Dr.(a): Odila de Fátima dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 29/10/2026 à 12h de 30/10/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 30/10/2026 à 12h de 03/11/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 03/11/2026 à 12h de 04/11/2026	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício
Protocolo 1799429

PORTARIA Nº 524/SSDPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006965-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/04/2026 a 22/04/2026	Dr. (a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor(a): José Marco Vilaça
26/06/2026 a 29/06/2026	Dr. (a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor(a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício
Protocolo 1799432

PORTARIA Nº 525/SSDPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006953-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/03/2026 a 06/04/2026	Defensor(a) Público(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizea de Castro Portilho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício
Protocolo 1799438

PORTARIA N.º 083/2026/DAC/DPEMT

O Primeiro Subdfensor Público-Geral, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007525-6, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 038/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **R.J. MARTINELLI ME**, tendo por objeto a contratação dos serviços de produção e instalação da Galeria de Corregedoras e Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790-1
Fiscal Substituta	Bruno Cordeiro Cidade	101004995-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1799439

PORTARIA N.º 526/SSDPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo de Barra do Garças.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003453-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
15/04/2026 a 21/04/2026	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Myllene Borges Barbosa
22/04/2026 a 29/04/2026	Dr.(a): Edemar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1799448

PORTARIA N.º 527/SSDPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Aripuanã.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006915-5.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Aripuanã, nos dias 14/04/2026 e 15/04/2026, em razão da manutenção na infraestrutura de rede interna do Núcleo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1799451

PORTARIA N.º 528/SSDPG, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de revogação e designação para mutirão.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003678-8.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 385/2026/SSDPG, de 11 de março de 2026, no que tange a designação do Servidor Público **DANILO GONÇALVES BELO**, para participar do Mutirão de Renegociação de Dívidas, das 9h às 18h, no dia 11/04/2026.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor Público **LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES** para participar do Mutirão de Renegociação de Dívidas, das 9h às 18h, no dia 11/04/2026.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1799492

Processo nº 2025.0.000014526-2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar e homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado inverter, mediante Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo, restando todos os itens devidamente adjudicados e homologados.

LOTE 01 - REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	10	R\$ 2.350,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 23.500,00
02	Aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	30	R\$ 2.550,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 76.500,00
03	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	25	R\$ 3.350,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 83.750,00
04	Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	15	R\$ 4.000,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 60.000,00
05	Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	15	R\$ 5.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 82.500,00
06	Aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	10	R\$ 7.200,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 72.000,00
07	Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	05	R\$ 10.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 52.500,00
08	Aparelho de ar condicionado de 54.000 a 60.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	05	R\$ 10.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 52.500,00

LOTE 02 - REGIÃO CENTRO-SUL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	VALOR TOTAL
09	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	30	R\$ 2.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 72.000,00
10	Aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	35	R\$ 2.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 87.500,00
11	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	22	R\$ 3.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 74.800,00
12	Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	25	R\$ 4.000,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 100.000,00
13	Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	13	R\$ 5.450,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 70.850,00
14	Aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	03	R\$ 7.200,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 21.600,00
15	Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	03	R\$ 10.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 31.200,00
16	Aparelho de ar condicionado de 54.000 a 60.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	03	R\$ 10.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 31.500,00

LOTE 03 - REGIÃO NORTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	VALOR TOTAL
17	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	55	R\$ 2.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 132.000,00
18	Aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	50	R\$ 2.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 125.000,00
19	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	40	R\$ 3.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 136.000,00
20	Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	55	R\$ 4.000,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 220.000,00
21	Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	15	R\$ 5.300,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 79.500,00
22	Aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	04	R\$ 7.190,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 28.760,00
23	Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	03	R\$ 10.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 31.500,00
24	Aparelho de ar condicionado de 54.000 a 60.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	03	R\$ 10.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 31.500,00

LOTE 04 - REGIÃO SUDESTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	VALOR TOTAL
25	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 2.450,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 49.000,00
26	Aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 2.600,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 52.000,00
27	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	25	R\$ 3.550,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 88.750,00
28	Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 4.250,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 85.000,00
29	Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	06	R\$ 5.600,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 33.600,00
30	Aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	05	R\$ 7.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 37.000,00
31	Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	05	R\$ 11.000,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 55.000,00
32	Aparelho de ar condicionado de 54.000 a 60.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	05	R\$ 11.000,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 55.000,00

LOTE 05 - REGIÃO NORDESTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	VALOR TOTAL
33	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 2.450,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 49.000,00
34	Aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, tipo split, tecnologia inverter,	15	R\$ 2.550,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 38.250,00
35	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 3.500,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 70.000,00
36	Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 4.250,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 85.000,00
37	Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	03	R\$ 5.800,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 17.400,00
38	Aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	02	R\$ 7.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 14.800,00
39	Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	02	R\$ 10.900,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 21.800,00
40	Aparelho de ar condicionado de 54.000 a 60.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	02	R\$ 10.900,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 21.800,00

LOTE 06 - REGIÃO OESTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	VALOR TOTAL
41	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, tecnologia inverter,	30	R\$ 2.629,21	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 78.876,30
42	Aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 2.870,52	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 57.410,40
43	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	20	R\$ 3.572,43	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 71.448,60
44	Aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, tipo split, tecnologia inverter,	20	R\$ 4.694,15	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 93.883,00
45	Aparelho de ar condicionado de 30.000 btus, tipo split, tecnologia inverter,	10	R\$ 5.873,21	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 58.732,10
46	Aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	03	R\$ 8.250,93	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 24.752,79
47	Aparelho de ar condicionado de 48.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	02	R\$ 11.206,46	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 22.412,92
48	Aparelho de ar condicionado de 54.000 a 60.000 btus, tipo split, tecnologia inverter	02	R\$ 11425,40	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 22.850,80

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo 1799501

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado inverter, para atender as necessidades da defensoria pública do estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000014526-2, Pregão Eletrônico nº 90001/2026 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total global: R\$2.550.360,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta reais).

Vigência: Início dia 26/03/2026 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Assinam:PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa - OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - Representante Legal - ANDREY RICARDO LORIS.

Protocolo 1799506

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado inverter, para atender as necessidades da defensoria pública do estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000014526-2, Pregão Eletrônico nº 90001/2026 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total global: R\$430.366,91 (quatrocentos e trinta mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Vigência: Início dia 26/03/2026 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Assinam:PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - Representante Legal - GUSTAVO BAGATOLI.

Protocolo 1799507

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2026.

Autor: Deputado Wilson Santos

Dispõe sobre a regularização fundiária dos Assentamentos Lagoa Azul e Ecovila, localizados na Comunidade Lagoa Azul Chácara, Zona Rural do Município de Cuiabá, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, VI, da Constituição Estadual, decreta:

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, incisos XXIII e XXIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a pacificação fundiária, a valorização da agricultura familiar e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a existência de infraestrutura já consolidada nos Assentamentos Lagoa Azul e Ecovila, que abrigam aproximadamente mil famílias, dispondo de transporte público, energia elétrica, internet, abastecimento de água, posto de saúde, escola, cursos de capacitação profissional e projetos voltados à produção agrícola familiar;

CONSIDERANDO a Análise Cadastral dos autos do processo administrativo nº INTERMAT-PRO-2024/07316, emitida em 2024, bem como mapa e demarcações, que comprovam a ocupação já consolidada por famílias sobre a área;

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública e o interesse social do processo de regularização fundiária dos Assentamentos Lagoa Azul e Ecovila, localizados na Comunidade Lagoa Azul Chácara, Zona Rural do Município de Cuiabá, com área destinada à moradia, atividades comunitárias e agricultura familiar.

Art. 2º Compete ao Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em articulação com a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, proceder às medidas administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à efetivação da regularização fundiária, incluindo:

I - a elaboração e aprovação do projeto de regularização fundiária;

II - a demarcação e cadastramento das unidades imobiliárias;

III - a titulação das famílias beneficiárias, observados os critérios legais;

IV - a adoção das medidas ambientais necessárias à preservação e recuperação de áreas de interesse ecológico.

Art. 3º O processo de regularização fundiária dos Assentamentos Lagoa Azul e Ecovila deverá observar a legislação federal e estadual pertinente, em especial a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e as normas complementares do INTERMAT.

Art. 4º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual poderão prestar apoio técnico, logístico e institucional para a implementação da regularização fundiária, garantindo a integração com políticas públicas de habitação, agricultura familiar, saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Protocolo 1799132

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do Credenciamento, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de fornecedores da agricultura familiar para alimentação escolar, que atenderá os alunos da rede municipal de ensino do município de Água Boa - MT.

FORNECEDOR	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
Leandro Oliveira da Silva	19	221	Limão
Leandro Oliveira da Silva	21	429	Mandioca
Leandro Oliveira da Silva	34	613	Quiabo
Leandro Oliveira da Silva	20	24880	Limão Tahity
Leandro Oliveira da Silva	3	28686	Abobrinha verde
Leandro Oliveira da Silva	14	31029	Couve manteiga - maço
Leandro Oliveira da Silva	11	36386	Cebolinha verde
Manoel Moreno de Mello	38	313	Tomate
Manoel Moreno de Mello	21	429	Mandioca
Manoel Moreno de Mello	36	565	Salsa
Manoel Moreno de Mello	4	30024	Alface maço
Manoel Moreno de Mello	14	31029	Couve manteiga - maço
Manoel Moreno de Mello	11	36386	Cebolinha verde
Manoel Moreno de Mello	13	3967549	Coentro
Rosilene Abadia Vieira	21	429	Mandioca
Rosilene Abadia Vieira	23	568	Maracujá
Rosilene Abadia Vieira	34	613	Quiabo
Rosilene Abadia Vieira	25	32397	Milho verde - em espigas
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	26	185	Moranga japonesa (abóbora)
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	1	190	Abacaxi
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	24	191	Melancia - em kg
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	19	221	Limão
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	6	294	Banana nanica
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	2	327	Abóbora cabotia
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	5	724	Banana maçã
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	20	24880	Limão Tahity
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro	7	25764	Banana terra
Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu	9	24891	Bolo simples - sabores diversos
Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu	30	24897	Pão para cachorro quente
Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu	32	3965615	Polpa de fruta sabores diversos - frutas da estação

Desertos os itens 8, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 28, 29, 31, 33, 35,37

Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021.
Água Boa, 31 de Março de 2026.

Katielle Machado
Agente de Contratação

Protocolo 1799101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 027/2026

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados à **RETIFICAÇÃO** do Anexo I do **EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 027/2026, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Prorroga sua abertura para o dia 10 de abril de 2026 às 09h05min. (horário de Brasília - DF).

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 31 de março de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1799241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 013/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO**. No qual sagrou-se vencedora a empresa: **ORIGEM BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.821.093/0001-68, totalizando R\$ 320.382,00 (Trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais)**.

Campo Verde, 31 de março de 2026.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 1799213

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas **JM SERVICOS E CONTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 60.809.868/0001-69; WILLIAN ALVES FERREIRA, CNPJ Nº 65.479.039/0001-89**, sendo o Credenciamento nº 004/2025. Campo Verde - MT, 31 de março de 2026. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

Protocolo 1799227

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2026; **TIPO**: Menor Preço Global; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 17/04/2026 às 10h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 31 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1799220

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da retomada da obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil Vereador José de Freitas, no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: JG ENGENHARIA LTDA EPP - ITEM 001 - VALOR TOTAL: R\$ 2.548.400,00.

Colider-MT, em 31 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1799239

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Colider-MT, Rodrigo Luiz Benassi, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO do processo licitatório sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, do tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução da retomada da obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil Vereador José de Freitas, no município de Colider/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa JG ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ Nº: 40.812.975/0001-39 - Valor Global: R\$ VALOR TOTAL: R\$ 2.548.400,00. (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Colider/MT, em 31 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Protocolo 1799275

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2026**

Processo Adm Nº. 004/2026.A Agente De Contratação, Srª. Agleidistelly Almeida Capeli Lopes E Respectiva Equipe De Apoio, Nomeados Pela Portaria Nº 026/Gp/2026, No Uso De Suas Atribuições, Com Fundamento Legal: Art. Nº 75, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Decreto Municipal Nº 055/2026. Adjudica O Procedimento Licitatório - Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Técnicos Especializado Para Planejamento, Organização E Execução De Processo Seletivo Simplificado Para Compôr O Quadro De Servidores Temporários Da Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt. Onde Foi Vencedora A Empresa Sbn Services De Consultoria E Assessoria Especializada Ltda Cnpj: 46.080.510/0001-17, Ao Valor Global De R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)General Carneiro-Mt, 31 De Março De 2026.

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES
Prefeito Municipal

RESULTADO DA DISPENSA 002/2026 - LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Técnicos Especializado Para Planejamento, Organização E Execução De Processo Seletivo Simplificado Para Compôr O Quadro De Servidores Temporários Da Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt. Fundamento Legal: Art. Nº 75, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Decreto Municipal Nº 055/2026.Dotação Orçamentária: Órgão. Secretaria De Administração 02.03, Unidade; Secretaria De Administração E Planejamento 020302, Proj Atividade Realização De Concurso Publico 04 122 0003 20040000, Elemento Desp.; Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Contratante: Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt Contratada: Sbn Services De Consultoria E Assessoria Especializada Ltda Cnpj: 46.080.510/0001-17. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)General Carneiro-Mt, 31 De Março De 2026.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1799265

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FNHIS SUB-50 - NOVO PAC, EM CONFORMIDADE COM O ANTEPROJETO, DIRETRIZES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 987220/2025/MCIDADES/CAIXA**, por meio de **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**. Especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **01 DE JULHO DE 2026, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO**: Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061|1064.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 31 de março de 2026.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO

Agente de Contratação

Portaria nº 008/2026

Protocolo 1799400

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2025**

A *Prefeita do Município de Jaciara/MT, torna público resultado da licitação supracitada* **OBJETO**: SRP para futura aquisição de equipamentos para central de triagem conforme termo 973948/MCIDADES qual o Município de Jaciara MT. **EMPRESAS VENCEDORAS**: **STILUS máquinas e equipamentos para escritório LTDA ao Valor Global de R\$ 3.980,00; Olmi informática limitada EPP; ao Valor Global de R\$ 3.479,00; SSG. S LTDA ao Valor Global de R\$ 4.000,00; Licitax comércio e consultoria Ltda ao Valor Global de R\$ 1.860,00; Brasil Carsoni LTDA ao Valor Global de R\$ 209.020,00.**

Jaciara-MT, 30 de março de 2026.

ANDREIA WAGNER PREFEITA

Protocolo 1798795

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1321/2026

O MUNICÍPIO DE JAURU/MT torna público que realizará **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E RECREAÇÃO INFANTIL.**, conforme condições estabelecidas no edital.
A sessão será realizada de forma **eletrônica, por meio da plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br)** no dia 07 (Abril) de março de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP e no Portal da Transparência do Município.

Jauru MT, 31 de Março de 2026

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1799205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026** a favor da empresa **WILLIAM RAMBO**, CPF: 705.258.201-59, Contratação de Empresa para realização de apresentação artística tipo show AÉREO em comemoração ao 40º aniversário do município interesse da Secretaria SEDES, prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de **R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)**.
Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 31 de Março de 2026.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

Protocolo 1799337

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de **Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Cursos de qualificação profissional (Senac) para atender a demanda secretaria da SEDES do Município de Marcelândia MT.** Onde contratou-se a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.658.868/0002-52** o valor Total de **R\$ 59.280,00** O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 31 de Março de 2026.

Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin
Coordenadora de licitação e contratos

Protocolo 1799356

RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO
Nº 007/2026.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o **RESULTADO** do **INEXIGIBILIDADE** nº 007/2026. na Modalidade **CREDENCIAMENTO**, que tem como objeto e o **Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos especializados, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia - MT.**
Neste ato foi credenciada a empresa:

Empresa	Item
M E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 43.728.465/0001-76	01 - Prestação de Serviços Médicos Hospital. 01 - Prestação de Serviços Médicos Atenção Básica.
BF SERVIÇOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ:37.134.409/0001-00	01 - Prestação de Serviços Médicos Hospital. 01 - Prestação de Serviços Médicos Atenção Básica.
VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAUDE CNPJ: 20.419.203/0001-24	01 - Prestação de Serviços Médicos Hospital. 01 - Prestação de Serviços Médicos Atenção Básica.

Marcelândia/MT, 31 de março de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1799363

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT.**

Para retificação do Edital.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marcelândia - MT, 31 de março de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1799373

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

3º Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 15/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa L. C. Brancher & Cia Ltda, instrita no CNPJ sob o nº 11.423.558/0001-04. Objeto contratual: Execução de Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas 6 e 7 no Bairro Jardim São Paulo no município de Mirassol d'Oeste/MT, conforme Termo de Convênio nº 2447-2023/SINFRA. Objeto do Apostilamento: a) Prorrogação da vigência: Pelo presente termo, fica a vigência contratual prorrogada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 29/04/2026 à 25/10/2026; b) ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Data da assinatura: 31/03/2026.

Protocolo 1799179

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Agente de contratação Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 0314/2025/DETRAN/MT. Início de Recebimento das Propostas: 01/04/2026 a partir das 17h. Fim de Recebimento das Propostas: 16/04/2026 até às 08h40min. Início da Disputa: às 9h do dia 16/04/2026. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.bnc.org.br e <https://www.nobres.mt.gov.br/>. Nobres - MT, 31 de março de 2026.

Benjamim da Silva Queiroz
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1799322

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal **Sr. JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA**, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do Procedimento Licitatório nº 004/2026, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2026, cujo objeto é a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 968214/2024/MCIDADES/CAIXA, Projeto Básico**, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, especificações técnicas e demais documentos integrantes do Edital e seus anexos, e demais informações constantes no Termo de Referência. **EMPRESA: COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº. 03.571.257/0001-91 VALOR TOTAL R\$ 2.025.000,00 (Dois milhões e vinte e cinco mil reais); **LOTE 2 EMPRESA: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº. 24.683.120/0001-07 VALOR TOTAL R\$ 3.779.500,00 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). **LOTE 1** Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 31 de março de 2026.
JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1799206

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: GRAMARCA VEICULOS LTDA; CNPJ nº.20.379.987/0001-04. OBJETO: Adesão a ATA de Registro de Preços nº1200002/2025/PMNO, regida pelo Pregão Eletrônico nº.002/2025/PMNO DO PROCESSO Nº.003/2025PMNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E O TERMO DE COMPROMISSO Nº379/2025 SES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE. VALOR GLOBAL: R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais). ASSINATURA: 27 de março de 2026. VIGENCIA: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA; CNPJ 24.717.067/0001-00. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº.049/2024 regida pelo Pregão Presencial nº.025/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades, cujo objeto se faz necessário para atender a prefeitura municipal de Nova Brasilândia/MT. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027. ASSINATURA: 26 de março de 2026. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 053/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO: ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2026 a 30 de março de 2027. ASSINATURA: 30 de março de 2026. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1799324

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 002/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E S500) A GRANEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº **03.851.841/0001-09**. **LOTE 01. VALOR TOTAL R\$ 3.443.470,00** (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais).

Nova Maringá-MT, 31 de março de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1799242

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E S500) A GRANEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

EMPRESA VENCEDORA: ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº **03.851.841/0001-09**. **LOTE 01. VALOR TOTAL R\$ 3.443.470,00** (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais).

Nova Maringá-MT, 31 de março de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1799244

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 - DATA: 13/03/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADOS ÀS SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO - CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - VALOR: R\$ 31.390,37 - VIGÊNCIA: 13/03/2027 - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 - DATA: 23/03/2026 - OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE MEDIÇÃO DE CONSUMOS E IMPRESSÃO DE FATURAS - CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA - CNPJ: 04.225.153/0001-98 - VALOR: R\$ 22.800,00 - VIGÊNCIA: 23/03/2027 - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 - DATA: 27/03/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO TÉCNICA E AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA O APARELHO DE RAIO-X. - CONTRATADO: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.995.486/0001-50 - VALOR: R\$ 95.880,00 - VIGÊNCIA: 27/03/2027 - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 15/04/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de show pirotécnico coreografado com fornecimento de fogos de "baixo ruído". Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubitatá - MT, 31 de março de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, julgamento realizado no dia 31/03/2026, às 11h.30min de Brasília DF, para Chamamento Público nº 002/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica visando a apresentação de projeto Técnico Profissional, com o objetivo de viabilizar a contratação de estrutura interna necessária a organização da Expo Ubitatá 2026, no Município de Nova Ubitatá MT. nos dias 03 a 06 de junho de 2026, ratificada em 31/03/2026, sagrou-se vencedora do certame a empresa 2 L. R. PIAZZA LTDA. Nova Ubitatá - MT, 31 de março de 2026. RONALDO MARSURA VERNI - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1799270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário de Viação e Obras Públicas, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de obras remanescentes de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), incluindo a implantação de guias, sarjetas, passeios públicos, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização viária, nos bairros 3 Irmãos - Convênio nº 1388-2022/SINFRA, São Pedro Apóstolo - Convênio nº 0069-2022/SINFRA, Jardim Urupês - Convênio nº 1443/2022/SINFRA e Jardim Morumbi - Convênio nº 1736-2022/SINFRA, no Município de Pedra Preta MT. Fornecedor : BARRACON CONSTRUTORA LTDA - 07.129.333/0001-64 Lote 1 Quant. 1,00 Un UND Marca OBRA Modelo SERVIÇOS Unitário Adjudicado R\$ 1.990.000,00 Total Adjudicado R\$ 1.990.000,00 Unitário Orçado R\$ 2.254.371,59 Total Orçado R\$ 2.254.371,59 Econ. % -- Economia R\$ R\$ 264.371,59 Descrição: Serviços De Pavimentação Asfáltica De Obra Remanescente Do Bairro 3 Irmãos Compreendendo Administração Da Obra, Controle

Tecnológico, Execução De Meio-Fio, Sarjeta, Calçadas Em Concreto, Piso Tátil, Pintura De Sinalização Horizontal, Implantação De Sinalização Vertical, Drenagem Pluvial Com Caixas E Chaminés, Escavações Manuais E Mecanizadas, Transporte De Materiais E Recomposição Asfáltica Tipo Tapa-Buraco. Subtotal Lote R\$ 1.990.000,00 2 1,00 Und Obra Serviço Os R\$ 320.000,00 R\$ 320.000,00 R\$ 377.615,04 R\$ 377.615,04 -- R\$ 57.615,04 Descrição: Serviços De Pavimentação Asfáltica De Obra Remanescente Do Bairro São Pedro Apóstolo Compreendendo Administração Da Obra, Controle Tecnológico, Implantação De Meio-Fio E Sarjeta, Execução De Passeio Em Concreto, Piso Tátil Direcional E Podotátil, Pintura De Sinalização Horizontal, Instalação De Sinalização Vertical, Escavações Mecanizadas, Reaterros, Transporte De Materiais E Recomposição Asfáltica. Subtotal Lote R\$ 320.000,00 3 1,00 Und Obra Serviços R\$ 245.000,00 R\$ 245.000,00 R\$ 297.612,19 R\$ 297.612,19 -- R\$ 52.612,19 Descrição: Serviços De Pavimentação Asfáltica De Obra Remanescente Do Bairro Jardim Urupês Compreendendo Serviços De Administração Da Obra, Ensaios Tecnológicos, Implantação De Guias E Sarjetas, Execução De Calçadas Em Concreto, Pintura De Piso Com Tinta Epóxi, Piso Tátil, Drenagem Pluvial Com Caixas, Tampas E Chaminés, Escavações, Transporte De Materiais, Sinalização Viária Horizontal E Vertical E Execução De Tapa-Buraco. Subtotal Lote R\$ 245.000,00 4 1,00 Und Obra Serviço Os R\$ 445.000,00 R\$ 445.000,00 R\$ 512.639,71 R\$ 512.639,71 -- R\$ 67.639,71 Subtotal Adjudicado R\$ 3.000.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 3.442.238,53 12,8474 % R\$ 442.238,53 Lote Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$ Descrição: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE OBRA REMANESCENTE DO BAIRRO JARDIM MORUMBI COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÕES MANUAIS E MECANIZADAS), IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI, PISO TÁTIL, DRENAGEM PLUVIAL COM INSTALAÇÃO DE CAIXAS, TAMPAS E CHAMINÉS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA Subtotal Lote R\$ 445.000,00 Subtotal Subtotal 12,8474 R\$ Adjudicado Orçado: R\$ % 442.238,53 R\$ 3.000.000,00 3.442.238,53 TOTAL GERAL DO PROCESSO Total Adjudicado R\$ 3.000.000,00 Total Orçado R\$ 3.442.238,53 Economia % 12,8474 % Economia R\$ 442.238,53

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedra Preta-MT, 30 de Março de 2026
AGILMAR RAIMUNDO DA SILVA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1798764

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 03
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) Secretário de Viação e Obras Públicas do(a) MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026 referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras remanescentes de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), incluindo a implantação de guias, sarjetas, passeios públicos, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização viária, nos bairros 3 Irmãos - Convênio nº 1388-2022/SINFRA, São Pedro Apóstolo - Convênio nº 0069-2022/SINFRA, Jardim Urupês - Convênio nº 1443/2022/SINFRA e Jardim Morumbi - Convênio nº 1736-2022/SINFRA, no Município de Pedra Preta MT., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): Fornecedor : BARRACON CONSTRUTORA LTDA - 07.129.333/0001-64 Lote 1 Item 1 Quant. 1,00 Un UND Marca OBRA Modelo SERVIÇOS Unitário Adjudicado R\$ 1.990.000,00 Total Adjudicado R\$ 1.990.000,0000 Unitário Orçado R\$ 2.254.371,59 Total Orçado R\$ 2.254.371,59 Econ. R\$ R\$ 264.371,59 Descrição: Serviços De Pavimentação Asfáltica De Obra Remanescente Do Bairro 3 Irmãos Compreendendo Administração Da Obra, Controle Tecnológico, Execução De Meio-Fio, Sarjeta, Calçadas Em Concreto, Piso Tátil, Pintura De Sinalização Horizontal, Implantação De Sinalização Vertical, Drenagem Pluvial Com Caixas E Chaminés, Escavações Manuais E Mecanizadas, Transporte De Materiais E Recomposição Asfáltica Tipo Tapa-Buraco. 2 1,00 UND OBRA SERVIÇOS OS R\$ 320.000,00 R\$ 320.000,0000 R\$ 377.615,04 R\$ 377.615,04 R\$ 57.615,04 Descrição: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE OBRA REMANESCENTE DO BAIRRO SÃO PEDRO APOSTOLO COMPREENDENDO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, CONTROLE TECNOLÓGICO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, PISO TÁTIL DIRECIONAL E PODOTÁTIL, PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, ESCAVAÇÕES

MECANIZADAS, REATERROS, TRANSPORTE DE MATERIAIS E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA. 3 1 1,00 UND OBRA SERVIÇOS R\$ 245.000,00 R\$ 245.000,0000 R\$ 297.612,19 R\$ 297.612,19 R\$ 52.612,19 Descrição: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE OBRA REMANESCENTE DO BAIRRO JARDIM URUPÊS COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, PISO TÁTIL, DRENAGEM PLUVIAL COM CAIXAS, TAMPAS E CHAMINÉS, ESCAVAÇÕES, TRANSPORTE DE MATERIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E EXECUÇÃO DE TAPA-BURACO. 4 1 1,00 UND OBRA SERVIÇOS R\$ 445.000,00 R\$ 445.000,0000 R\$ 512.639,71 R\$ 512.639,71 R\$ 67.639,71 Descrição: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE OBRA REMANESCENTE DO BAIRRO JARDIM MORUMBI COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÕES MANUAIS E MECANIZADAS), IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI, PISO TÁTIL, DRENAGEM PLUVIAL COM INSTALAÇÃO DE CAIXAS, TAMPAS E CHAMINÉS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA Subtotal Adjudicado: R\$ 3.000.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 3.442.238,53 12,8474 % R\$ 442.238,53 TOTAL GERAL DO PROCESSO Total Adjudicado R\$ 3.000.000,00 Total Orçado R\$ 3.442.238,53 Economia % 12,8474 % Economia R\$ 442.238,53

Pedra Preta-MT, 30 de Março de 2026

AGILMAR RAIMUNDO DA SILVA

Secretário de Viação e Obras Públicas

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1798765****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 009/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC, MÓDULO OBRAS 2.0, REFERENTE A OBRA Nº 2149710085-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e seus anexos. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT. **CONTRATADA:** MOSER CONSULTORIA LTDA. **CNPJ** n. 37.532.822/0001-23. **VALOR TOTAL R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais). Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2026 com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. Em 31 de março de 2026. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.**

Protocolo 1799218**AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 -
PROCESSO Nº 033/2025**

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 003/2025, aberta no dia 04/06/2025, A empresa **PRÍMULA ESPAÇO SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº45.901.509/0001-43, apresentou interesse em se credenciar para realização de exames de ultrassonografia. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1799267**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de conservação viária com aplicação de microrrevestimento asfáltico em diversas vias públicas do município de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o Convênio nº 0673/2025 firmado junto à SINFRA/MT, conforme projeto básico, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, especificações técnicas e demais documentos integrantes do edital. A revogação do certame fundamenta-se em razões de interesse público, decorrentes da necessidade de revisão e adequação dos elementos técnicos constantes no processo administrativo, especialmente do projeto elaborado pelo setor

técnico de engenharia, no qual foram identificadas inconsistências que demandam correção para assegurar a adequada definição do objeto e a precisão das especificações. Ressalta-se que tais inconsistências são de natureza eminentemente técnica, relacionadas à elaboração do projeto, não decorrendo de falhas no procedimento conduzido pelo setor de licitação, o qual observou regularmente as disposições legais e procedimentais aplicáveis. A presente decisão encontra fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, devidamente justificado. Informações: Departamento de Licitações ou e-mail institucional: licitacaoportaldoaraguaia@gmail.com. Pontal do Araguaia/MT, 31/03/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1799437**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 055/2026**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS RUAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2026, cujo certame se deu às 08h, do dia 31/03/2026, após o julgamento dos recursos apresentados, sagrou vencedora a empresa ELÉTRICA MULLER LTDA, com valor total de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 31 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1799080**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2026 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, e para atender as secretarias desta municipalidade. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/04/2026 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2026 ÀS 09:00h 00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2026 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1799192**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026****Processo Administrativo nº 01/2026**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia - CIDESA-NA.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo consultoria, assessoria jurídica, orientação e advocacia extrajudicial; emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios e de dispensa; elaboração e análise de decretos, resoluções, portarias e contratos.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 26 do mesmo diploma legal.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ratificação: Ratificada pelo Presidente do CIDESA-NA, nos termos do parecer jurídico constante dos autos.

Data: Porto Alegre do Norte - MT, 30 de março de 2026.

**Assinatura: Sandro José Luz Costa
Presidente do CIDESA-NA.**

Protocolo 1799211

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.11/2026 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Bolos, Doces e Salgados, para atender as secretarias desta municipalidade. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/04/2026 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2026 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2026 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1799281

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2026

“FIXA E CONCEDE O DESCONTO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido e concede o desconto de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2026, para o pagamento antecipado em cota única até o vencimento de 31/05/2026 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis) conforme previsto no art. 224 da Lei Complementar nº 003/2016 de 31 de dezembro de 2016;

§ 1º- Os imóveis residenciais localizados em vias públicas municipais que não possuam qualquer tipo de pavimentação (asfalto, paralelepípedo ou equivalente) terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a ser lançado a partir do exercício de 2026;

§ 2º- O benefício aplica-se exclusivamente a imóveis de uso residencial, comprovado mediante cadastro imobiliário ou vistoria, e que não disponham de infraestrutura de pavimentação definitiva na frente do lote;

§ 3º- A comprovação da falta de pavimentação poderá ser feita por laudo da Secretaria Municipal de Obras, pelo Departamento de Tributos ou por solicitação do proprietário, acompanhada de fotos, sendo a concessão automática no exercício seguinte à comprovação;

§ 4º- O desconto cessará imediatamente após a conclusão das obras de pavimentação definitiva da via;

§ 5º- Fica concedido isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) ao imóvel que seja de propriedade do contribuinte, e utilizado como residência própria e de sua família, quando houver diagnosticada TEA (Transtorno do Espectro Autista), no núcleo familiar.

§ 6º- A isenção de que trata o caput será concedida somente para um único imóvel do qual a família que tenha pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista), seja proprietário/dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência e de sua família, independentemente do tamanho do referido imóvel;

§ 7º- Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 2 (dois) anos, após o que deverá ser novamente requerido, para um novo período de 2 (dois) anos e assim sucessivamente sem limite, e cessará quando deixar de ser requerido;

I - Para ter direito à isenção, o requerente deverá apresentar cópias dos seguintes documentos;

II - Documento que comprove que o requerente é proprietário do imóvel no qual reside com sua família;

III - quando o imóvel for alugado, apresentar contrato de locação no qual conste o requerente como locatário;

IV - Documento de identificação do requerente (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V - Quando a pessoa com TEA for dependente do proprietário, apresentar documento que comprove o vínculo de dependência, como certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de imposto de renda;

VI - Documento de identificação do requerente e da pessoa com TEA, quando houver;

VII - laudo ou atestado médico da pessoa com TEA, fornecido por profissional que acompanhe o tratamento, contendo:

a) Diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);

b) Estágio clínico atual;

c) Classificação Internacional de Doença (CID):

d) Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 2º. As datas de vencimentos e descontos concedidos no artigo anterior, não substituem as datas já predefinidas na Lei Complementar nº 003/2016, em seus artigos 223 e 224.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 31 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1799420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O Município de Rosario Oeste, através do Agente de Contratação nomeado pela portaria nº 002/2026, comunica aos interessados nos termos da Lei Federal 14.133/2021 torna público a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DO BAIRRO MONJOLO, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 0061/2024 - SINFRÁ, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. Início do Recebimento das Propostas: 01/04/2026 a partir das 09h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 22/04/2026 até as 8h40min. **Início da Disputa:** As 9h do dia 22/04/2026. **Local:** <https://bllcompras.com/> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h via e-mail: licitacao@rosariooeste.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal <https://bllcompras.com/>, ou através do site <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Rosário Oeste/MT, 31 de março de 2026. Claudinei Norberto da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 1799200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Inscrita no CNPJ sob o nº. 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Santa Terezinha, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividades de clínica médica (clínicas e consultórios com ambulatório), conforme atividade nº 243 do anexo único da Resolução Nº 74/2025, para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - PAC, localizada na Avenida Felix de Moraes, Esquina com a Rua 16, Lote 29, Quadra 26, Bairro Centro de Santa Terezinha/MT.

Protocolo 1799198

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2026

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato original nº001/2026, em razão do aumento no quantitativo. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) o qual equivale a 20% do valor global inicialmente contratado.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 31 de março de 2026.

ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.

GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (24.604.722/0001-13) - Contratada

Protocolo 1799193

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2025

O presente aditivo tem por objeto, acrescer percentual de 3,773% no valor global do contrato original, em razão do aumento no quantitativo. Acrescenta-se, duas (duas) linhas para atender a Secretaria Municipal de Educação e a UAB -Universidade Aberta do Brasil. O valor global do aditivo é de R\$ 1.197,60 (um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 31 de março de 2026.

ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.

TIM S/A (02.421.421/0001-11) - Contratada

Protocolo 1799219

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop/MT, torna público resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP 004/2026, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Sendo as Atas e suas respectivas vencedoras as empresas:

Ata de Registro de Preço 008/2026 - a empresa CASA DE CARNE E MERCADO MARIPA ROMA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.387.266/0001-07, cujo valor total estimado final foi de R\$ 116.389,90 (Cento e dezesseis mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

Ata de Registro de Preço 009/2026 - a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ nº 02.545.557/0001-33, cujo valor total estimado final foi de R\$ 1.275,00 (Um mil e duzentos e setenta e cinco reais);

Ata de Registro de Preço 010/2026 - a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.223.106/0001-79, cujo valor total estimado final foi de R\$ 1.592,50 (Um mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

Ata de Registro de Preço 011/2026 - a empresa FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.875.526/0001-83, cujo valor total estimado final foi de R\$ 22.783,00 (Vinte e dois mil e setecentos e oitenta e três reais);

Ata de Registro de Preço 012/2026 - a empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 37.678.796/0001-46, cujo valor total estimado final foi de R\$ 7.225,00 (Sete mil e duzentos e vinte e cinco reais);

Ata de Registro de Preço 013/2026 - a empresa G M EMBALAGENS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 52.505.574/0001-15, cujo valor total estimado final foi de R\$ 1.382,00 (Um mil e trezentos e oitenta e dois reais);

Ata de Registro de Preço 014/2026 - a empresa V. PARANHA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 47.103.356/0001-14, cujo valor total estimado final foi de R\$ 589,70 (Quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Sinop/MT, 10 de março de 2026.

Laura Sandim
Pregoeira - Portaria nº 008/2026

Protocolo 1799085

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop/MT, torna público resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP 005/2026, tendo como objeto Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e coquetel para sessões, eventos e cerimônias realizadas pela Câmara Municipal de Sinop/MT.

Sendo as Atas e suas respectivas vencedoras as empresas:

Ata de Registro de Preço 015/2026 - a empresa 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA, inscrita sob CNPJ nº 57.699.252/0001-78, cujo valor total estimado final foi de R\$ 11.727,00 (Onze mil e setecentos e vinte e sete reais);

Ata de Registro de Preço 016/2026 - a empresa 62.670.597 KLAIRI DE ALMEIDA COSTA ZANATO, inscrita sob CNPJ nº 62.670.597/0001-39, cujo valor total estimado final foi de R\$ 118.066,80 (Cento e dezoito mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

Ata de Registro de Preço 017/2026 - a empresa H. DE MATOS COMERCIO, inscrita sob CNPJ nº 00.678.860/0001-89, cujo valor total estimado final foi de R\$ 43.076,00 (Quarenta e três mil de setenta e seis reais);

Ata de Registro de Preço 018/2026 - a empresa SABORES DA DRICA CONFEITARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 15.114.966/0001-27, cujo valor total estimado final foi de R\$ 76.172,00 (Setenta e seis mil e cento e setenta e dois reais).

Sinop/MT, 31 de março de 2026.

Laura Sandim
Pregoeira - Portaria nº 008/2026

Protocolo 1799087

TERCEIROS

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 726/2026.

Autoriza a oferta do curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Segmento: Tecnologia da Informação, com carga horária de 1200 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT;

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1790395

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 727/2026.

Autoriza a oferta do curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Segmento: Tecnologia da Informação, com carga horária de 1.000 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT;

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1790411

IBF MADEIRAS IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº 20.547.157/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA, Renovação da Licença de Operação localizada na Rodovia MT 198, KM 145 - Fazenda Gleba Ouro Preto, s/n, Zona Rural, município de Rondolândia - MT.

Protocolo 1794782

CASA E TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN VILLE II inscrito no CNPJ 09.479.123/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação (LO) para atividade de Loteamento Residencial sito a Fazenda Morada do Sol, Perímetro Urbano, Campo Verde/ MT, CEP 78.840-000.

Protocolo 1794806

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AMC - 2025

A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, representada pela sua presidente, a senhora KELI CRISTINA RAMOS, vem pelo presente convocar os seus associados efetivos e fundadores, para a Assembleia Geral Ordinária conforme o Art. 14º Inciso I e Art. 15º Inciso I do Estatuto da AMC, referente à Prestação de Contas exercício de 2025, que será realizada no próximo dia 31/03/2026, sendo 1ª Convocação às 08:30h e a 2ª Convocação às 09:00h, na sede da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, situada na AV. Mário Correa, 422 Bairro: Porto - Cuiabá/MT, para deliberar a seguinte Pauta:

Prestação de Contas referente ao Exercício 2025.

Cuiabá, 18 de março de 2026.

Keli Cristina Ramos
Presidente da AMC

Protocolo 1795305

AGROPASTORIL PATHUS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.995.682/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento Ambiental para Exploração Florestal de uma área de 74,4406 hectares no imóvel rural denominado **FAZENDA SANTO EXPEDITO**, localizada no município de Canarana-MT, com coordenadas geográficas: Latitude: 13°21'3,406"S e Longitude: 52°57'16,514"W

Protocolo 1798535

SPL 507 SORRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 61.017.704/0001-61, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Instalação de um Condomínio Vertical Residencial com 384 unidades habitacionais, situado na Rua Porto Seguro, Lote 37A - Loteamento Gleba Sorriso, CEP: 78.890.000, Sorriso - MT. (NOVA GFI CONSULTORIA S/S - 66.9.8111.5993).

Protocolo 1798618

MURILO GONÇALVES E OUTRO, inscrito no CPF nº 030.***-**-29, com endereço na Rua parati, SN, bairro Alvorada I, CEP: 78.575-000 na cidade de Juara - MT, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal, referente a Fazenda Fogão Velho, localizada no Município de Aripuanã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1798715

Inscrito no CNPJ: 10.536.371/0001-46, empresa **JORDÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI** em Rondonópolis-MT situada na RUA SANTOS DUMONT, Nº S/N no bairro Vila Goulart, torna público que requerer junto a SEMMAAP/MT- Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), tendo como atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. A atividade polui o meio ambiente.

Protocolo 1798733

AUTO POSTO CIDADE PARANAITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.671.210/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PREVIA E DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE AUTO POSTO CIDADE PARANAITA LTDA, CNPJ nº 26.671.210/0001-03 para AUTO POSTO V8 LTDA (AUTO POSTO V8), CNPJ Nº 19.925.671/0001-46, para atividade de comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 100, Centro, município de Paranaíta - MT, CEP 78.590-000, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 09°40'00,20"S | Longitude: 56°27'44,90"W.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1798766

AGROPECUÁRIA CANANOVA (CNPJ: 30.026.903/0002-93) Torna público que requereu da SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação- LO referente ao Ponto de Abastecimento com tanque Aéreo localizada na Rod.MT 170, KM 60, anexo 03, s/n -Zona Rural- Município de Lambari D'Oeste/MT.

AGROPECUÁRIA CANANOVA (CNPJ: 30.026.903/0001-02) Torna público que requereu da SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação- LO referente ao Ponto de Abastecimento com tanque Aéreo localizada na Rod.MT 250, Fazenda Ouro Verde, sn, km 29, anexo 03- Vila Guarani- Município de Mirassol D'Oeste-MT.

Protocolo 1798775

POTENSAL NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA - CNPJ: 05.355.545/0002-15-Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Fabricação de alimentos para animais sito á Rod. BR 364, Km20 Margem direita, s/nº - Bloco A - Área Rural de Cuiabá no município Cuiabá/MT.

Protocolo 1798940

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CRIATÓRIO COMERCIAL DE AVES REQUERENTE: CR COMERCIO REPRES. LTDA (CRIATÓRIO STABILE)

CNPJ: 42.748.985/0001-88
ENDEREÇO SEDE: ALAMEDA AMBROSIO NASCIMENTO REGO, 7004 - SÃO CONRADO
MUNICÍPIO/UF: SORRISO - MT
REQUERENTE: CARLOS RENATO DOS PRAZERES
CPF: 033.***-**-50
ENDEREÇO SEDE: ALAMEDA AMBROSIO NASCIMENTO REGO, 7004 - SÃO CONRADO
MUNICÍPIO/UF: SORRISO - MT
O requerente acima identificado torna público que protocolizou, sob o nº 14244/2025, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como perante o órgão ambiental licenciador

competente no âmbito SEMA/MT, o pedido de:

- ☐ Licença Prévia (LP)
- ☐ Licença de Instalação (LI)
- ☐ Licença de Operação (LO)

OBJETO DO LICENCIAMENTO:

Implantação e operação de criatório comercial de aves, classificado como empreendimento de manejo de fauna, na categoria:

- ☐ Fauna silvestre nativa
- ☐ Fauna silvestre exótica

FINALIDADE DO EMPREENDIMENTO:

- ☐ Reprodução comercial
- ☐ Conservação ex situ
- ☐ Educação ambiental

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Endereço: ALAMEDA AMBROSIO NASCIMENTO REGO, 7004 - BAIRRO: SÃO CONRADO

Município/UF: SORRISO - MT

Coordenadas geográficas: Latitude: -12,5222718 Longitude: -55,7175827

Área total do imóvel: 415,89 M²

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento consiste na instalação de estrutura destinada à criação, manejo, reprodução e manutenção de aves em cativeiro, com capacidade instalada estimada de 120 indivíduos, distribuídos em instalações específicas, tais como: viveiros, gaiolas, galpões de manejo, incubatórios e áreas de quarentena. A infraestrutura contemplará:

- unidades de manejo e reprodução;
- armazenamento de insumos e alimentação;
- áreas administrativas e operacionais de apoio.

ENQUADRAMENTO E REGULARIZAÇÃO:

A atividade será desenvolvida em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo normas federais, estaduais e municipais aplicáveis ao licenciamento ambiental e ao manejo de fauna, bem como mediante registro e autorização junto aos órgãos competentes.

O empreendimento caracteriza-se como iniciativa pioneira no Estado de Mato Grosso, sendo o primeiro criatório com estas características devidamente submetidas ao processo de licenciamento ambiental integrado.

SITUAÇÃO DO PROCESSO:

O processo encontra-se em fase de análise técnica, sujeito à solicitação de complementações, vistorias técnicas e demais exigências legais por parte dos órgãos ambientais competentes.

PUBLICIDADE E MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS:

O presente aviso atende às exigências legais de publicidade do requerimento de licenciamento ambiental, sendo facultado a quaisquer interessados o encaminhamento de manifestações, impugnações ou pedidos de esclarecimentos junto ao órgão ambiental licenciador, no prazo estabelecido pela legislação vigente.

SORRISO, 30 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO DOS PRAZERES

CPF: 033.***-**-50

Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

IAFO FERREIRA HONORIO

CPF: 133.***-**-92

Cargo/Função: MEDICO VETERINÁRIO

CRMV MT -07162-VP

Protocolo 1799043

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 10/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEDEC-MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Contrato Consórcio, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a vista do Processo Licitatório nº 10/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026 que objetiva a aquisição de seis caminhões caçamba e um caminhão pipa destinados à estruturação da Patrulha Rodoviária conforme Convênio nº 0026/2026/SINFRA-MT, realizado por intermédio de Processo de ADESÃO/ CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEDEC-MT, originada do Pregão Eletrônico nº 005/2025/SEDEC/MT2025 vigente até 11/08/2026. E por este ter se comprovado o mais vantajoso e conveniente à administração e ao convênio, considerando ainda o Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, **RESOLVE RATIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** proferida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 01 de agosto de 2025, em especial quanto aos itens requeridos para adesão adjudicados à empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.236/0001-49, totalizando a adesão em R\$ 5.349.130,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta reais). São José dos Quatro Marcos, 30 de março de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente

ADJUDICAÇÃO

Eu, JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, tendo Ratificado a Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2025/SEDEC/MT2025, proferida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 01 de agosto de 2025, **ADJUDICO** o quantitativo de 6 (seis) unidades do item 01 / Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEDEC/MT (caminhão caçamba 12 m³ 6x4, marca/modelo: MERCEDES-BENS ATEGO 3133 6x4) e, 1 (uma) unidade do item 01 / Lote 03 da mesma Ata (caminhão 6x2 pipa 15.000 litros, marca/modelo: MERCEDES-BENS ATEGO 2429) à empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.236/0001-49, totalizando R\$ 5.349.130,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta reais). São José dos Quatro Marcos, 30 de março de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Protocolo 1799065

Convocamos todos os moradores, comerciantes e instituições do Centro Histórico da região da praça da Mandioca para participar do Fórum de Preservação Histórico Cultural de Cuiabá - LARGO DA MANDIOCA. Segunda-feira, 13 de abril às 19h no Espaço Cultural A Casa do Centro, Rua Governador Rondon n.737 Centro Norte Praça da Mandioca Cuiabá MT Contato 65 992720314 E-mail contato@acasadocentro.org.br.

Protocolo 1799073

CLEBER LANZIANI JANEIRO, portador do CPF 030.XXX.XXX-50, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) p/ Autorização de Desmate (AD) referente a uma área de 63,6479 hectares, localizada em sua propriedade rural denominada **Fazenda João de Barro 2** situada no município de Araguaiana/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: 51°49'12,54" W e 14°42'0,70" S.

Protocolo 1799076

WANDERLENE FIRMINO BRAVO- (CPF: 452.XXX.XXX-04), torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a **renovação da Licença de Operação** para extração de Minério de Ouro, no âmbito do processo **SEMA Nº 24404/2022 e ANM Nº 867.265/2021**, no Município de Várzea Grande -MT.

Protocolo 1799082

MARCUS PAULO DA SILVA BRAVO - (CPF: 808.XXX.XXX-87), torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a **renovação da Licença de Operação** para extração de Minério de Ouro, no âmbito do processo **SEMA Nº 24402/2022 e ANM Nº 867.266/2021**, no Município de Várzea Grande -MT.

Protocolo 1799083

A JODEMIR BOISA CASTILHO CPF: 067.***.***-23 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/ Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS/ SEMA-MT, a alteração de razão social / titularidade das licenças ambientais para atividade mineral em nome de Lisses Ervino Aparecido Araujo CPF: 010.***.***-16 a ser juntado ao processo 41339/2022.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799088

A EMPRESA **G.J.G. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.667.423/0002-52, SITUADA NA AV. GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 4895E, BAIRRO NOVO MATO GROSSO, CUIABÁ/MT - CEP 78.058-720, REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799090

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES-ARP), C.N.P.J. nº 07.898.631/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-235, situado na Zona rural, São José do Rio Claro/MT. (Início: 13 ° 47' 8,54" S/ 57° 8' 13,19" W// Fim: 13° 48' 11,98" S 57° 14' 14,44" W).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES-ARP), C.N.P.J. nº 07.898.631/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-339, situado na Zona rural, Nova Marilândia/MT. (Início: 14° 14' 32,05" S 57° 09' 37,41" W // Fim: 14° 22' 40,51" S 57° 17' 41,94" W).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES-ARP), C.N.P.J. nº 07.898.631/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-339, situado na Zona rural, Santo Afonso/MT. (Início: 14° 22' 40,51" S 57° 17' 41,94" W // Fim: 14° 29' 22,92" S 57° 25' 28,21" W).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES-ARP), C.N.P.J. nº 07.898.631/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-343, situado na Zona rural, Nortelândia/MT. (Início: 14° 26' 41,02" S 56° 47' 50,99" W // Fim: 14° 13' 51,90" S 56° 33' 34,05" W).

Protocolo 1799091

DURVAL OLIVEIRA SANTOS E OUTROS, inscrito no CPF nº: 459.***.***-04, tornam público que **REQUERERAM** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Autorização de Exploração Florestal e Autorização de Desmatamento em uma área de 211,9146 hectares na Fazenda Santa Monica (CAR nº MT289624/2025), zona rural do município de Cláudia/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de síndico, convoco todos os condôminos do Condomínio Bloco 19, localizado à Rua Sarã, Bloco 19, Residencial São Carlos, na cidade de Cuiabá/MT, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências do condomínio, no dia 14/04/2026, às 18:30 em primeira convocação com o quórum legal ou às 19:15 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

- 1) Prestação de contas 2023, 2024, 2025 e Janeiro a março 2026;
- 2) Eleição para escolha de novo Síndico;
- 3) Assuntos gerais do interesse de todos.

Pela importância dos assuntos a serem tratados, contamos com a presença de todos.

Cuiabá, 27 de Março de 2026.
Djalma Monge Dias
Síndico

Protocolo 1799112

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0179-41, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS sob nº 632 de 06 de julho de 2021, para um poço tubular localizado Est Estrada Gladys, quadra CH, lote 01, Cláudia - MT, CEP 78.540-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 11°29'39.73"S e Long. 54°52'5.51"O COM 36 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 22,22 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 4,7836 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

Protocolo 1799116

CARLOS JOSÉ GOTTARDI BACCHETTI, CPF. 023.XXX.888-10, E OUTROS, TORNA PUBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA-MT, AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA/AQC EM ÁREA DE 169HA, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA DOIS IRMÃOS, LOCALIZADA BARRA DO BUGRES/MT.

Protocolo 1799117

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de CNPJ nº 02.465.862/0001-15, Código Sindical 001.206.87904-9, com sede e foro na Avenida Jacarandás, nº 3184, Setor Comercial - CEP: 78.550-246 - Sinop/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Felipe Antonioli, brasileiro, casado, empresário, nascido em 0*/04/19*6, portador da Carteira de Identidade nº 001*2*1*1, SSP/MS, inscrito no CPF sob nº ***.068.**1-29, residente e domiciliado na Rua Jamari, nº 86, Condomínio Portal da Mata, Sinop/MT - CEP 78.555-901, em atendimento ao que preceitua o Estatuto da Entidade, bem como a Portaria nº 3.472, de 04/10/2023, do Ministério do Ministério do Trabalho e Emprego, **CONVOCA** todos os representantes das indústrias de serrarias, carpintarias, esquadrias, beneficiamentos de madeira, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeiras, prestadoras de serviços e extrativa de madeira, e Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, dos municípios de Água Boa, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cláudia, Confresa, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Itaúba, Luciára, Marcelândia, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Novo Santo Antonio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Sinop, União do Sul, Vera e Vila Rica, todos no Estado de Mato Grosso, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária do Sindicato, a ser realizada na sede do Sindicato, no dia 25 de abril de 2026, com início às 09:00h (nove horas) em primeira convocação e, se necessário, em segunda convocação às 09:30h (nove horas e trinta minutos), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Proposta de Inclusão de novas categorias econômicas representadas pela Entidade; 2. Apresentação e Homologação do Novo Estatuto Social e Regulamento Eleitoral.

Sinop/MT, 30 de março de 2026.
Felipe Antonioli
Presidente do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado do Mato Grosso - SINDUSMAD
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1799119

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 001/2026

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.
Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
432***-97	400	SINOP/MT	ANUIDADE 2022
017***-28	1265	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2022
706***-20	262	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
703***-97	563247	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2022
706***-34	245	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
423***-10	106	SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2022
041***-77	548338	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
051***-70	550841	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
346***-15	007/01	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022

004.***-83	2673	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2022
021***-06	561852	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
054.***-60	551027	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
016.***-47	549751	CACERES/MT	ANUIDADE 2022
397.***-20	910	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2022
015.***-86	5540	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE 2022
650.***-15	548972	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
001.***-50	585058	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2022
055.***-80	584894	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
819.***-68	550447	JUINA/MT	ANUIDADE 2022
014.***-35	3750	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2022
304.***-34	3072	CACERES/MT	ANUIDADE 2022
016.***-00	4103	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
406.***-87	1574	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2022
868.***-72	4113	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
947.***-00	543929	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2022
621.***-00	1685	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
019.***-69	3633	CACERES/MT	ANUIDADE 2022
486.***-34	5429	ARAPUTANGA/MT	ANUIDADE 2022

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA

ERRATA - Na publicação do Edital nº 001/2026 de Notificação de Débito a ser inscrito em Dívida Ativa de Pessoa Física, veiculada no Diário Oficial nº 29.199, página 92, do dia 24 de março de 2026, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso,

Onde se lê:
Dra. Daniela de Souza Vial Dahmer - Tesoureira

Leia-se:
Dr. Adonis Motta Cavalcante - Tesoureiro da Junta Diretiva - Portaria nº 128/2025.

Cuiabá-MT 31 de Março de 2026.

Protocolo 1799121

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de São José, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de São José do Rio Claro/MT, informa aos usuários, sobre o **reajuste tarifário** anual no percentual de **1,29% (um vírgula vinte e nove por cento)** conforme Contrato de Concessão e revisões tarifária de **2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento)** conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato (2º TAM) e **1,21% (um vírgula vinte um por cento)** homologada através da Resolução da Diretoria Executiva nº 08/2026 da AGIRF. Diante disso, o atual valor da **Tarifa Referencial de Água (TRA) passará para R\$/m³ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos por metro cúbico)**, sendo a base para todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços. A nova tarifa entrará em vigor a partir de **01 de maio de 2026** e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de São José:

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$ 2,10	R\$ 1,89
	S.2	11 a 15	R\$ 3,15	R\$ 2,83
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 4,19	R\$ 3,77
	R.2	11 a 20	R\$ 6,29	R\$ 5,66
	R.3	21 a 30	R\$ 10,48	R\$ 9,43
	R.4	31 a 40	R\$ 13,83	R\$ 12,44
	R.5	Acima de 40	R\$ 16,76	R\$ 15,08
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 5,87	R\$ 5,28
	C.2	Acima de 10	R\$ 8,80	R\$ 7,92
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 6,87	R\$ 6,20
	P.2	Acima de 10	R\$ 10,18	R\$ 9,18
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 6,66	R\$ 9,18
	I.2	Acima de 10	R\$ 10,81	R\$ 9,72

São José do Rio Claro, 01 de abril de 2026

Protocolo 1799122

AGRICOLA ALVORADA S.A. - Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0033-62, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá - SEMMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo." Localizado na Av. Deputado Sebastião Alves Junior, nº 2A07, Qd. 0002A Lt. 00007 Zona Regional, na cidade de Matupá-MT. CEP: 78.525-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1799130

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **AÇOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 12.594.951/0002-04, situada no LOTE 01 - QUADRA 153 - RUA 02 - Nª 6158 - W, CEP.: 78.460- 417, LOTEAMENTO INDUSTRIAL VII , LUCAS DO RIO VERDE - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL LO**, para atividade de 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

Protocolo 1799125

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **CLINICA LENNOVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ.: 14.234.294/0001-20, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 155 - E, Centro - LRV/MT, CEP.: 78460035, torna público que requereu junto a SMMA - MT/ LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LO**, para Atividades de 8630-5/04 - Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) Acima de 200 m² de área construída. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946, -6277.**

Protocolo 1799129

REI MOTORES DIESEL LTDAREI MOTORES DIESEL LTDA CNPJ: 53.547.523/0001-52, Localizado : Rua Projetada B, nº 70SE - Bairro Hilário Dal'Alba Scariote - Quadra 01, Lote 03 - Sapezal/MT - CEP 78365-180, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença Prévia, licença de instalação e de Operação para a atividade de Serviços de Usinagem Tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e recuperação de motores
Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental

Protocolo 1799131

J&F S.A. CNPJ nº 00.350.763/0083-09, situada na Rodovia dos Imigrantes, nº 3770, sala 201, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado de Mato Grosso, a **Licença Prévia (LP)** para usina termelétrica com potência de 1.000 MW. Foi determinada apresentação de EIA RIMA.

Protocolo 1799135

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 2,62 ha, âmbito do Imóvel Rural Sítio Canarinho, zona rural, município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1799137

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 26/015R

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA E DEMAIS ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC/AR/MT, para atender as necessidades das unidades do Sesc/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 10/04/2026 às 09h30min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.**

Protocolo 1799142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT, inscrita no CNPJ nº 03.180.924/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de implantação e pavimentação de vias urbanas no Bairro Santa Isabel, localizado no município de Rosário Oeste/MT, sob coordenadas geográficas Lat.: 14°49'29.50"S e Long.: 56°25'44.10"W. Responsável Técnico: Uyara Lohainne de Souza - CREA-MT nº 39259.

Protocolo 1799147

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 002/2026
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
040.***-63	548665	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
032.***-27	561965	MATUPA/MT	ANUIDADE 2022
295.***-91	414	ALTO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2022
024.***-31	586424	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
023.***-84	4548	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2022
021.***-75	4526	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
030.***-05	540014	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2022
870.***-34	424	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
014.***-93	3306	RONDOLANDIA/MT	ANUIDADE 2022
007.***-00	186	COLIDER/MT	ANUIDADE 2022
010.***-42	5212	GAUCHA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2022
020.***-81	5396	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2022
951.***-15	440	COCALINHO/MT	ANUIDADE 2022
023.***-96	4542	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
003.***-57	4472	VILA RICA/MT	ANUIDADE 2022
627.***-91	56347	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2022
025.***-00	5710	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2022
030.***-03	549499	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
622.***-34	1729	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
487.***-53	5676	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2022

31/03/2026

Protocolo 1799152

VALE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME - (Moto Vale), CNPJ 60.334.569/0001-15, torna público que requereu junto a SMMAS/BG pedido de Alteração da Razão Social para atividade comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1799158

GUILHERME BARBOSA FRUTUOZO, CNPJ 32.756.831/0001-84, torna público que requereu junto a SMMAS/BG, LP, LI E LO do seu empreendimento Rei das Calhas, município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1799162

ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL
CNPJ Nº 31.495.700/0001-28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2026
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL**, e no uso das atribuições que me confere o Estatuto Social, convoco os Senhores Associados Fundadores e Efetivos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede desta Instituição, sito à Rua Heráclito Monteiro, nº 662, Bairro Jardim Gloria I, CEP: 78.140-050, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no dia **12 de abril de 2026**, às 15h00, em Primeira convocação, e às 16h00, em Segunda convocação e às 17h00, em Terceira convocação, observando-se o quórum mínimo, conforme o disposto no Estatuto Social, para as deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas referentes ao Exercício de 2025 dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal;
 - 2 - Homologação de Ato de Diretoria novos Sócios Efetivos;
 - 3 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - 4 - Demais deliberações (Palavra aberta).
- Várzea Grande - MT, 31 de março de 2026.

Edvaldo Antunes da Costa
Presidente

Protocolo 1799185

NEOVIA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA. Portadora do **CNPJ nº 18.631.739/0040-73**, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Primavera do Leste a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizada na Avenida das Industriais, Nº 280, Bairro Distrito Industrial, Primavera do Leste/MT. Sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1799188

PCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo nome fantasia é **CLÍNICA DR. PAULO CEZAR**, CNPJ nº 17.977.817/0001-17, torna-se público que requereu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a licença ambiental de operação, para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situada na Rua Amaro Leite nº 825, quadra B, lote 9, Setor Sul I, CEP: 78.600-000, Barra do Garças - MT.

Protocolo 1799195

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Data: 22 de abril de 2026 - 1ª praça - Início: 09:00 horas/Término: 15:00

Data: 23 de abril de 2026 - 2ª praça - Início: 09:00 horas/Término: 15:00

Leiloeiro:
MARCELO MIRANDA SANTOS

CONDIÇÕES DE VENDA

1. DO OBJETO DO LEILÃO - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO. 1.1. Constitui objeto do presente Leilão Extrajudicial o imóvel matriculado sob o nº 2061 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Primavera do Leste, contendo 4,00hás (quatro hectares), cuja descrição completa consta no **ANEXO I** deste Edital. O referido imóvel foi adquirido pela Credora Fiduciante, ora Vendedor, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.983.165/0001-17**, situada na **Rua Blumenau, nº 544, Centro, Primavera do Leste/MT**, por força da Consolidação da Propriedade, devidamente averbada sob o AV-13 da respectiva matrícula, razão pela qual o presente leilão se realiza nos termos da Lei nº 9.514/1997, especialmente em observância ao disposto em seus artigos 26 e 27. 1.2 Nos termos do artigo 27, §§ 1º e 2º, c/c artigo 24, parágrafo único, ambos da Lei nº 9.514/1997, o valor do imóvel para fins de arrematação corresponde ao montante de **R\$ 37.150.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais)**, adotado como referência por ocasião da consolidação da propriedade em nome da Credora Fiduciária. **O Laudo de Avaliação do imóvel consta no ANEXO II deste Edital.** 1.3. Ao ofertar lance, o interessado declara, para todos os fins de direito, seu prévio conhecimento e plena concordância com todos os termos deste Edital e das condições de venda disponibilizadas pelo Leiloeiro, notadamente quanto às condições e eventuais restrições específicas do imóvel. Eventuais alterações na descrição do bem ou em suas condições de venda, ocorridas até a data da realização do leilão, poderão, a critério do Vendedor, ser divulgadas por meio do site do Leiloeiro responsável, cabendo exclusivamente ao interessado acompanhar e se cientificar de tais alterações. 1.4. O Vendedor reserva-se o direito de, a qualquer tempo, até a assinatura do instrumento de venda, e a seu exclusivo critério, cancelar a oferta de venda, anular total ou parcialmente, aditar ou

revogar o presente Edital, bem como de não concluir a venda ao Arrematante/Comprador, sem necessidade de justificativa, não assistindo ao interessado ou arrematante qualquer direito à indenização, compensação ou reembolso de qualquer natureza. 1.5. O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF, RG e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, e o cartão do CNPJ. No caso de SLU, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. Não serão efetuadas vendas para empresas individuais que não sejam de responsabilidade Limitada. Fica esclarecido que menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros somente poderão adquirir imóveis urbanos, cumpridos os requisitos previstos nas instruções normativas e resoluções da Receita Federal. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e/ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 2. **DAS DATAS DAS PRAÇAS E DOS LANCES MÍNIMOS.** 2.1. O início e encerramento do Leilão em Primeira Praça ocorrerá no dia 22/04/2026, com os seguintes procedimentos: (I) às 09h00 início da primeira praça; (II) às 15h00 encerramento da primeira praça; caso não haja lances em primeira praça a segunda praça se iniciará e encerrará no dia 23/04/2026 com os seguintes procedimentos: (I) às 09h00 início da segunda praça (II) às 15h00 encerramento da segunda praça. **Os horários aqui apresentados, e que constarão no site ao longo do leilão, são de âmbito nacional, ou seja, horário da Capital Brasília-DF.** 2.2 Quem estiver habilitado para participar da primeira praça, automaticamente estará habilitado para participar da segunda praça, não havendo necessidade de nova habilitação. 2.3 **Lance Mínimo: 1ª Praça:** 100% (cem por cento) do valor da consolidação do imóvel: **R\$ 37.150.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais).** **2ª Praça:** 53,85% (cinquenta e três vírgula oitenta e cinco por cento) do valor da consolidação do imóvel: **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).** 3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO - ONLINE** 3.1. Serão aceitos lances via internet, com participação on-line dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, mediante utilização de seu site oficial, ficando os interessados integralmente sujeitos às condições previstas neste Edital de Leilão. 3.2. A o efetuar o cadastramento, o interessado declara possuir plena capacidade civil, bem como autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações decorrentes das condições estabelecidas neste Edital de Leilão. 3.3. Para participação no leilão por meio eletrônico - online, os interessados deverão realizar cadastro prévio no site do Leiloeiro até o dia 20/04/2026, às 17h00, bem como encaminhar a documentação exigida e anuir expressamente às regras de participação disponibilizadas no site do Leiloeiro, a fim de obter login e senha de acesso, ficando a validação do cadastro e a homologação dos lances condicionadas à análise e aprovação pelo Leiloeiro, nos termos deste Edital. 3.4. Os interessados devidamente cadastrados e habilitados estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico - online para as duas praças, no site do Leiloeiro, devendo ser rigorosamente observado o horário estipulado para o encerramento de cada praça. Caso sobrevenha lance nos 05 (cinco) minutos imediatamente anteriores ao horário previsto para o encerramento do lote, será concedido prazo adicional de 02 (dois) minutos, de forma sucessiva, para que todos os interessados possam ofertar novos lances. O envio de lances será definitivamente encerrado quando não houver nova oferta durante os 02 (dois) minutos finais adicionais, sagrando-se vencedor o último lance validamente ofertado. 3.5. A concretização da arrematação, mediante formalização do Auto de Arrematação e do Instrumento Particular de Compra e Venda ou da Escritura Pública, ocorrerá exclusivamente em nome da pessoa física ou jurídica que efetuou o cadastro prévio no site do Leiloeiro, sendo vedada a formalização de recibos ou a transferência da propriedade em nome de terceiros. Havendo intenção de aquisição em copropriedade, tal condição deverá ser informada no momento do cadastro e habilitação, com a identificação completa das pessoas físicas ou jurídicas que participarão da aquisição em condomínio, a indicação do percentual de participação de cada coproprietário e a juntada da documentação exigida de todos os envolvidos. 3.5.1. Caso não seja informada a aquisição em copropriedade no momento do cadastro e habilitação, fica a exclusivo critério do Vendedor: (I) aprovar a venda, devendo as frações ideais serem em igual proporção; (II) aprovar a venda em que as frações ideais não sejam em igual proporção, devendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da copropriedade constar em nome do Arrematante/Comprador no leilão; (III) não aprovar a venda, sendo reservado ao Vendedor o direito de não divulgar os motivos ensejadores de eventual recusa. 3.5.2. Todos os Arrematantes/Compradores estão sujeitos à análise constante no item 4.1 abaixo. 3.6. Os lances ofertados no leilão por meio eletrônico - online não asseguram ao Proponente /Arrematante/Comprador qualquer direito à conclusão da venda em caso de recusa do Leiloeiro ou do Vendedor, ou ainda em razão de falhas técnicas, tais como instabilidade ou queda de sistema, conexão de internet, falhas de energia, problemas de comunicação ou quaisquer outras ocorrências de natureza técnica ou operacional. Tais meios eletrônicos constituem mera ferramenta facilitadora para a oferta de lances, sendo os riscos inerentes assumidos exclusivamente pelo interessado, não sendo cabível qualquer reclamação, indenização ou compensação a esse título. 4. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E**

FORMALIZAÇÃO DA VENDA 4.1. A aprovação da venda do imóvel está sujeita à análise, pelo Vendedor, da documentação apresentada, à análise de crédito, à observância de suas políticas internas, bem como ao cumprimento dos normativos e da legislação e regulação vigentes, especialmente, mas não se limitando à Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e o combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. A conclusão da venda permanece condicionada à aprovação do Vendedor, podendo este recusar a operação sem a obrigação de apresentar justificativas, não lhe sendo imputados quaisquer ônus, pretensões ou penalidades, a qualquer título. **4.2.** O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sendo as áreas, dimensões e demais informações constantes neste Edital e em outros meios de divulgação meramente enunciativas, reproduzindo os dados constantes do registro imobiliário. Assim, o Arrematante/Comprador adquire o imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e reais medidas, limitações ou confrontações, não podendo exigir complemento de área, reclamar alterações internas, alegar desconhecimento de suas condições, características, estado de conservação ou localização, nem pleitear o desfazimento do negócio ou abatimento proporcional do preço, a qualquer tempo ou título. **4.3.** O imóvel será vendido na situação em que se encontra registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como nas condições fiscais em que se apresentar perante os entes públicos. O Arrematante /Comprador obriga-se, de forma irrevogável e irretirável, a promover, às suas exclusivas expensas, toda e qualquer regularização de natureza registral, fiscal, administrativa, urbanística, previdenciária ou ambiental, inclusive o atendimento de exigências formuladas por cartórios ou repartições públicas. O Vendedor não se responsabiliza por débitos não apurados junto ao INSS relativos a edificações em andamento, concluídas ou reformadas sem a devida averbação, tampouco por ônus, encargos, providências ou passivos de qualquer natureza, inclusive ambientais. **4.4.** Compete exclusivamente ao Arrematante/Comprador verificar previamente as exigências e restrições de uso impostas pela legislação e pelos entes públicos competentes (municipal, estadual e federal), especialmente quanto à legislação ambiental, saneamento, situação enfiteutic, uso do solo, zoneamento, servidões de qualquer natureza, bem como as obrigações decorrentes de convenções de condomínio ou imposições de loteamentos, quando aplicável. O Vendedor não se responsabiliza por levantamentos, providências ou passivos relacionados à eventual contaminação do solo ou subsolo ou por quaisquer passivos ambientais. **4.5.** O Arrematante/Comprador deverá apurar, por sua conta e risco, eventual situação enfiteutic do imóvel e, sendo o caso, providenciar perante o senhorio direto a transferência da titularidade, ainda que o cadastro se encontre em nome de terceiros anteriores ao Vendedor. Eventuais multas decorrentes do descumprimento de prazos legais, inclusive aquelas oriundas de transferências pretéritas, serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante / Comprador. **4.6.** Existindo direito legal de preferência aquisitiva por terceiros, seja em razão de locação, condomínio, arrendamento rural ou qualquer outra previsão legal, a arrematação ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo respectivo titular, nas mesmas condições ofertadas pelo Arrematante/Comprador. A outorga da escritura pública definitiva ou a celebração do instrumento pertinente ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, contados do decurso do prazo legal de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação encaminhada pelo Vendedor ao(s) locatário(s) ou condômino(s), observadas as demais condições previstas neste Edital. O direito de preferência do locatário somente será observado se o contrato de locação estiver devidamente averbado na matrícula do imóvel ou se a locação for informada ao Leiloeiro antes da realização do leilão, mediante comprovação da entrega do respectivo contrato. **4.7.** No tocante a demandas judiciais envolvendo o imóvel, o Vendedor responderá exclusivamente por decisão judicial definitiva, transitada em julgado, não constituindo a existência de ações judiciais, conhecidas ou não à época da divulgação do leilão, motivo para o Arrematante/Comprador pleitear o desfazimento da arrematação ou da contratação, a qualquer tempo ou título. A eventual indenização por evicção limitar-se-á ao valor do preço pago pelo imóvel, ficando expressamente afastado o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos nos artigos 448 e 450 do Código Civil, bem como indenização por benfeitorias realizadas após a aquisição, inexistindo, ainda, direito de retenção. **5. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA PAGAMENTO 5.1** O Arrematante /Comprador deverá pagar, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da liberação dada pelo Vendedor, decorrente das análises previstas no item 4.1, o valor da arrematação à vista. Na hipótese de pagamento mediante financiamento, total ou parcial, o Arrematante/Comprador deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da mesma liberação, formalizar a operação e cumprir integralmente as exigências cadastrais, documentais e de garantia estabelecidas pelo Vendedor ou pela instituição financiadora, sob pena de caracterização de inadimplemento e aplicação das penalidades previstas neste Edital. **5.2** O Arrematante/Comprador também deverá pagar, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da liberação dada pelo Vendedor, decorrente das análises previstas no item 4.1, a comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro, calculada sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente ao Leiloeiro, por meio de TED ou PIX, independentemente da forma de pagamento do valor da arrematação e de eventual financiamento concedido, ficando desde já estabelecido que a referida comissão constitui verba autônoma, devida em razão da intermediação realizada, não sendo passível de devolução, total ou parcial, em qualquer hipótese, inclusive em caso de desistência, inadimplemento ou desfazimento do negócio por iniciativa

do Arrematante/Comprador, sendo certo, ainda, que a lavratura do Auto de Arrematação e a formalização da venda ficam condicionadas ao integral pagamento da comissão do Leiloeiro. **5.3** O pagamento do valor da arrematação poderá ser realizado mediante financiamento, total ou parcial, ficando sua concessão condicionada à prévia análise e aprovação de crédito pelo Vendedor, a seu exclusivo critério, ou por instituição financeira por ele indicada, inclusive pela própria cooperativa vendedora, hipótese em que o financiamento será formalizado por instrumento próprio, podendo ser garantido por alienação fiduciária do próprio imóvel objeto da arrematação, nos termos da Lei nº 9.514/1997, devendo o Arrematante / Comprador atender integralmente às exigências cadastrais, documentais e de garantia estabelecidas, não implicando a ausência de aprovação do crédito no cancelamento da arrematação, permanecendo o Arrematante/Comprador obrigado ao pagamento do valor da arrematação nas condições previstas neste Edital, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. **5.4** Os pagamentos deverão ser realizados diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador, por meio de TED ou PIX, sendo que a comissão do Leiloeiro deverá ser paga diretamente a este, também por meio de TED ou PIX, ficando vedado o pagamento em espécie ou por cheque. **5.5** Na hipótese de o Arrematante desistir da arrematação, ficará resolvido de pleno direito o negócio jurídico, independentemente de notificação, podendo o Vendedor, se for de seu interesse, contatar sucessivamente os demais participantes pela ordem de classificação no leilão para a aquisição do imóvel pelo seu maior lance ofertado, observadas as mesmas condições e a análise prevista no item 4.1. **5.6.** Não será permitida a utilização de FGTS, consórcios ou cartas de crédito de qualquer natureza para aquisição de imóveis no leilão. **6. DA ESCRITURA PÚBLICA PARA VENDA À VISTA E ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL. 6.1.** As escrituras deverão ser registradas na matrícula do imóvel pelo Arrematante /Comprador e este deverá apresentar ao Vendedor, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura dos Instrumentos, a comprovação do registro perante o Ofício Imobiliário competente, com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do imóvel. **6.2.** O Comprador deverá apresentar ao vendedor cópia da alteração cadastral perante órgãos públicos e condomínios quanto à responsabilidade da transferência por tributos e encargos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o efetivo registro da escritura na matrícula. O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará as penalidades previstas no item 14.1. **6.3.** As escrituras públicas serão lavradas obrigatoriamente perante o Tabelionato de Notas indicado pelo Vendedor. **6.4.** Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública, por culpa do Arrematante /Comprador, ficará sob sua responsabilidade, a obtenção de novos documentos, hipótese em que o Vendedor não poderá ser responsabilizado no caso de atraso. **7. DA ASSINATURA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA 7.1.** N a hipótese de ocorrer qualquer pendência documental que obste a imediata lavratura da escritura pública, ficará facultado ao Vendedor celebrar Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra. O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública e registro, no prazo de 60 (sessenta) dias, tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. **8. DAS DESPESAS COM A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL 8.1.** Serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante /Comprador todas as providências, encargos e despesas necessárias à transferência do imóvel, incluindo, mas não se limitando a, imposto de transmissão (ITBI), taxas, emissão de alvarás, certidões de qualquer natureza (inclusive certidões pessoais e certidões em nome do Vendedor), outorga de escrituras públicas, emolumentos cartorários, registros e averbações de toda e qualquer espécie, bem como a obtenção de quaisquer documentos exigidos para a formalização do ato. Também correrão por conta exclusiva do Arrematante / Comprador todas as regularizações de foro, laudêmio, multas e encargos correlatos, independentemente da data do fato gerador, ainda que lançados ou cobrados em nome do Vendedor ou de terceiros, incluindo-se, ainda, a obtenção de certidões autorizativas e a regularização de eventuais situações enfiteuticas, ainda que não declaradas à época da alienação. **9. DA CLÁUSULA CONSTITUTIVA DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE DOS IMÓVEIS VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE DESOCUPADO 9.1.** A posse do bem será transferida ao Arrematante/Comprador após comprovada a compensação bancária do valor integral do lance e da comissão do Leiloeiro. **9.2** Confirmadas as compensações bancárias, operar-se-á automaticamente a transmissão da posse, direitos e obrigações incidentes sobre o imóvel, por força da cláusula constitui ora estabelecida, sem prejuízo de, caso necessário, serem adotadas pelo Vendedor as providências previstas no item 10 para a efetiva imissão do Arrematante/Comprador na posse do bem. **10. DAS MEDIDAS E ENCARGOS NECESSÁRIOS À DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE OCUPADO 10.1.** Todas as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Vendedor, devendo este tomar todas as providências judiciais ou extrajudiciais para imissão na posse do Arrematante/Comprador. **11. DA RESPONSABILIDADE FISCAL E DE ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS 11.1.** Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, lançados ou cobrados em nome do Vendedor ou de terceiros, pendentes de pagamento e informados na descrição do imóvel, relativos a tributos (IPTU, taxas e contribuições em geral), despesas condominiais, contas de consumo e quaisquer outros encargos, vencidos ou vincendos, inclusive aqueles apurados após o levantamento inicial ou decorrentes de atualizações ocorridas durante o período de divulgação do leilão, serão de responsabilidade exclusiva

do Arrematante / Comprador. Incluem-se, ainda, os débitos inscritos em dívida ativa ou objeto de cobrança judicial, independentemente da data de ocorrência dos respectivos fatos geradores, os quais deverão ser integralmente quitados junto aos credores competentes até a data da outorga da escritura pública ou, quando aplicável, em até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Recibo de Arrematação, sem direito a qualquer ressarcimento. Os débitos originados após a data da arrematação, independentemente da situação de ocupação ou transferência da posse, serão de responsabilidade exclusiva do Comprador.

11.2. Os valores eventualmente indicados nos editais ou materiais de divulgação do leilão têm caráter meramente informativo, não eximindo o Arrematante/Comprador do dever de apurar, previamente à aquisição, o valor real e atualizado dos débitos junto aos respectivos credores, ficando vedado qualquer pedido posterior de ressarcimento ou complementação de valores em face do Vendedor. **11.3.** Na hipótese de existirem débitos de responsabilidade do Arrematante / Comprador que estejam registrados em nome do Vendedor e que, por qualquer motivo, venham a ser por este quitados para fins de obtenção de Certidão Negativa, liberação registral ou outro procedimento necessário, tais valores deverão ser integralmente ressarcidos pelo Arrematante/Comprador ao Vendedor, podendo, em caso de inadimplimento, ser objeto de notificação extrajudicial e/ou ação de regresso.

11.4. Caso o Vendedor venha a incorrer e efetuar o pagamento de quaisquer despesas do imóvel que sejam de responsabilidade do Comprador, este deverá ressarcir o Vendedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, acrescido de atualização monetária pelo IPCA/IBGE, acumulada desde a data do desembolso até o efetivo ressarcimento. Decorrido o referido prazo sem o pagamento, incidirá a penalidade prevista no item 14.1 deste Edital. **12. DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE NOVAÇÃO OU RENÚNCIA DE DIREITOS** **12.1.** A omissão ou tolerância do Vendedor em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do edital e/ou instrumento utilizado para formalizar a venda, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo pelo Vendedor. **13. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS** **13.1.** O Arrematante / Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, a respectiva ficha cadastral, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente ao Vendedor qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. Em qualquer hipótese, o Arrematante/Comprador assume integral responsabilidade civil e penal pela veracidade, exatidão e atualização das informações e declarações prestadas.

13.2. O Arrematante/Comprador declara, sob as penas da lei, que os recursos utilizados na aquisição do imóvel possuem origem lícita, bem como afirma ter ciência do disposto no art. 11, inciso II, da Lei nº 9.613/1998, com as alterações introduzidas, inclusive, pelas Leis nº 12.683/2012 e nº 13.964/2019, bem como do previsto nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-se integralmente por eventuais infrações decorrentes de informações falsas ou omissas. **14. DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, DO DESCUMPRIMENTO E CONSEQUÊNCIAS** **14.1.** A venda do imóvel é realizada em caráter irrevogável e irretratável, ressalvada a hipótese de inadimplência do Arrematante / Comprador quanto aos prazos e obrigações previstos neste Edital, caso em que a rescisão operar-se-á nos termos do artigo 474 do Código Civil. Verificado o descumprimento de qualquer exigência editalícia, o Comprador será notificado por escrito para sanar a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da incidência de multas, encargos e perdas e danos. O silêncio ou a inércia acarretará a resolução da venda de pleno direito. **14.2.** Não cumprida a obrigação no prazo acima indicado, o VENDEADOR poderá considerar o negócio terminado e o COMPRADOR perderá todos os direitos relativos ao imóvel. **14.3.** Estará igualmente sujeito às penalidades previstas neste Edital o Comprador que, após regularmente notificado nos termos do item 14.1, deixar de comparecer para a assinatura de quaisquer documentos necessários à formalização da venda, inclusive Ata ou Recibo de Arrematação, instrumento particular ou escritura pública. **14.4.** Ocorrendo o desfazimento da venda por culpa ou iniciativa do Comprador, inclusive por inadimplimento ou desistência imotivada, serão aplicadas as retenções, penalidades e demais consequências previstas neste Edital, inclusive no tocante à comissão do Leiloeiro e à retenção dos valores pagos, na forma das cláusulas específicas aplicáveis, ficando o negócio resolvido de pleno direito e perdendo o Comprador, automaticamente, qualquer direito sobre o imóvel arrematado. **14.5.** O disposto no item 5.5 deste Edital implicará a resolução de pleno direito do negócio jurídico, independentemente de notificação, não produzindo efeitos entre as partes ou perante terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo Vendedor, ficando o imóvel imediatamente liberado para nova alienação. **14.6.** Os lances declarados vencedores não comportam arrependimento unilateral. Assim, após a aprovação prevista na cláusula 4.1 e efetuados os pagamentos do preço e da comissão do Leiloeiro, eventual desistência do Comprador, ainda que anterior à assinatura da escritura pública, implicará a retenção de 30% (trinta por cento) dos valores pagos, independentemente do motivo alegado, como forma de ressarcimento pelos prejuízos decorrentes da indisponibilidade do imóvel durante a vigência do vínculo jurídico, permanecendo o bem livre para imediata nova venda. **14.7.** Na hipótese de não conclusão do negócio ou de seu desfazimento por iniciativa do Vendedor, ou em razão da implementação de cláusula resolutiva prevista neste Edital, os valores eventualmente pagos pelo Comprador ao Vendedor serão integralmente devolvidos, mediante depósito na mesma conta bancária de titularidade do Comprador utilizada para o pagamento, ou, se inviável, por meio de consignação em pagamento. **14.8.** O Comprador/

Arrematante declara ciência de que a comissão do Leiloeiro constitui verba líquida, certa e definitiva, equiparada a custas do procedimento, não sendo passível de devolução, total ou parcial, em qualquer hipótese. **14.9.** Caso o Comprador já tenha sido imitado na posse do imóvel e sobrevivendo o desfazimento da venda, por qualquer motivo, o Vendedor o notificará para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a devolução do imóvel, que deverá ser restituído em estado de conservação compatível, totalmente desocupado de pessoas e bens, e com todos os tributos, despesas e encargos quitados, ressalvada eventual ocupação preexistente à data da arrematação cuja desocupação não tenha sido possível, não obstante os esforços empreendidos pelo Comprador. **14.10.** O não atendimento à obrigação de restituição do imóvel no prazo e condições estabelecidas caracterizará esbulho possessório, sujeitando o Comprador ao pagamento, até a efetiva devolução, de valor mensal equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, a título de aluguel, devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE ou índice que venha a substituí-lo, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis e da apuração de perdas e danos. **15. DAS PENALIDADES** **15.1.** O descumprimento do disposto no item 5.1 deste Edital configurará desistência do Arrematante, ficando este obrigado ao pagamento da **comissão devida ao Leiloeiro**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, caso ainda não tenha sido adimplida, bem como ao ressarcimento das despesas administrativas, no percentual de 5% (cinco por cento), ambas calculadas sobre o valor da arrematação, a serem quitadas no prazo de até 05 (cinco) dias contados do término do Leilão. Para fins de cobrança, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (conta) relativamente aos valores devidos, facultando-se o encaminhamento a protesto em caso de inadimplimento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932. **15.1.1.** Caso haja desistência do Arrematante na aquisição do imóvel, descumprimento do contido no item 14.1, além da multa prevista no item 15.1, o Vendedor e o Leiloeiro bloquearão o cadastro do Arrematante para os leilões futuros do Vendedor. **15.2.** Na hipótese de descumprimento pelo COMPRADOR dos prazos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.2, incidirá multa moratória de **2% (dois por cento)** sobre o valor da arrematação, sem prejuízo do desfazimento do negócio e da aplicação das demais penalidades previstas neste Edital. **15.3.** O descumprimento do item 11.1, acarretará multa moratória, cuja incidência será contada a partir da data da notificação, no valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, atualizado de acordo com a variação do IPCA - IBGE, ou outro índice que o substitua. **15.4.** O valor pago pelo vendedor, conforme descrito no item 11.4, na hipótese de não ressarcimento pelo COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação, será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados sobre o valor da dívida paga pelo VENDEADOR. **16. DO FORO DE ELEIÇÃO** **16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT, para que neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se de lote urbano para construção industrial, destacado do lote denominado "Cabeça da Serra", situado nesta cidade de Primavera do Leste/MT, com área de **4,00 hectares**, equivalente a **40.000,00 m²**, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: partindo-se de um marco cravado a **35,00 metros do eixo da Rodovia Federal BR-070**, denominado **M-1**, segue confrontando com terras de João Batista Bianchini, com rumo SE 13°10'NW e distância de 250,00 metros, até o **MP-2**; deste segue confrontando com terras de Adivino Castelli, com rumo NE 76°50'SW e distância de 160,00 metros, até encontrar o **M-3**; deste segue confrontando com terras de Guimarães Agrícolas Ltda, com rumo NW 13°10'SE e distância de 250,00 metros, até encontrar o **M-4**, cravado a 35,00 metros do eixo da já referida Rodovia Federal BR-70; deste segue-se confrontando com a faixa de domínio da Rodovia, com rumo de SW 76°50'NE e distância de 160,00 metros, até encontrar o **M-1**, onde teve início a presente descrição, fechando-se, assim, todo o perímetro do imóvel, sobre o qual se encontram edificadas benfeitorias consistentes em **Galpão Industrial com área construída de 7.332,00 m², distribuído em 01 pavimento, com idade aparente de 10 anos, padrão construtivo médio, estado de conservação regular, estrutura em alvenaria e concreto, paredes em alvenaria/concreto, esquadrias em ferro, piso em cimento queimado, cobertura em telha metálica e pintura acrílica, composto por 03 módulos de galpão, além de guarita, portão de acesso, fechamento perimetral por muro e gradil, pátio interno amplo para circulação e manobra, áreas abertas de apoio e arborização interna, contando ainda com infraestrutura de água, energia elétrica, telefone, pavimentação, iluminação pública, fossa, poço, esgoto sanitário e escoamento pluvial regular.**

SICREDI VALE DO CERRADO
CNPJ nº 32.983.165/0001-17

MARCELO MIRANDA SANTOS
JUCEMAT 103 | FAMATO 086

Protocolo 1799196

O L. G - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 30.515.483/0004-70 torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença de Operação com atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Ribeirão Cascalheira-MT.

Protocolo 1799197

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Ordinária

A Cooperativa de Apicultores, Artesãos e Agropecuaristas de Mato Grosso - COAPISMAT, de acordo com o artigo 27º do seu Estatuto, convoca os 45 cooperados para sua Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de maio de 2026, às 13h00 em primeira convocação, com 2/3 dos cooperados, às 14h00 em segunda convocação, com metade mais um dos cooperados e às 15h00 em terceira e última convocação, com no mínimo 10 cooperados presentes, na sede da Cooperativa, localizada a Rua dos Ipês, nº 2200, bairro Sol Nascente, em Conquista D' Oeste MT, CEP: 78.254-000, para tratar da seguinte ordem do dia.

1- ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

2- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COOPERATIVA.

Conquista D' Oeste, 01 de abril de 2026.

Marlene Aparecida da Silva
PRESIDEN

Protocolo 1799208

ADIR MOTA RIBEIRO PINTO, CPF 001.####-40, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização de LIMPEZA DE PASTAGEM CULTIVADA NA PLANÍCIE ALAGÁVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI- BAP, da Fazenda Capim Branco (SIMCAR- MT75609/2017), localizada no município de Barão de Melgaço - MT.

Protocolo 1799212

JARDEL ADONIS NIEDERMEIER, CPF sob o nº ***.045.031-53 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, com vazão de 70,00 m³/dia, inserido nas coordenadas PT01: 17°32'26.00"S 53°30'3.57"O. Finalidade do uso: Outros usos. Localizado na Rodovia MT- 481, Fazenda Tradição II, CEP 78780-000, Zona Rural, município Alto Araguaia, Mato Grosso.

Protocolo 1799216

A **Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO)**, CNPJ nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT) a solicitação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção da ponte sobre o Rio Tugore, na rodovia BR 364, km 237+400, pista sul, com dimensões de 40,70 m de comprimento e 11,60 de largura no município de Rondonópolis-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799224

A empresa RM-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob nº 14.206.419/0001-09, localizada no município de Alta Floresta- MT torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável AF/MT, a Renovação de Licença de Operação, para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", conforme Resolução Consema nº 74/2025.

Protocolo 1799228

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados o **AVISOS DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA".

Em cumprimento ao **Mandado de Segurança Cível nº 1007634-33.2026.8.11.0003**, que determina a **suspensão** dos efeitos da decisão administrativa, restam impedidas a contratação, a emissão de ordem de fornecimento, a assinatura de ata ou contrato, bem como qualquer outro ato de consolidação em favor da litisconsorte passiva necessária até o julgamento final do feito.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2026.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1799234

Bissoni Agropecuária Ltda, CNPJ: 13.660.784/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 1771 de 01 de dezembro de 2025, com um poço tubular, localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Rodovia MT 130, Km 255 + 40 km, Zona Rural, S/N, Fazenda Bissoni, para alterar a finalidade do uso, passando a atender também a dessedentação animal. Poço: Latitude 13° 28' 10.338" e Longitude 53° 59' 13,562".

Protocolo 1799238

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da **EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO PARQUE DOS PEQUIZEIROS**, situado no município de Cuiabá- MT, **notificam-se** os Senhores: **Paulo Eduardo Veloso** - quadra 04 Lote 04: **João Gomes** - quadra 10 Lotes 08, 29; **Jose Mendes de Carvalho** - quadra 16, lotes 08 e 09: **Cícero Luiz da Silva** - quadra 25, lote 30: **Geraldo Batista Overney** - quadra 25, lote 31: **Jose Francisco de Almeida** - quadra 26, lote 13; **Ana Maria Lima Gil** - quadra 26 lotes 32; **Maria da Conceição Carneiro** - quadra 26 - lotes 34,35 e 36; compromissários dos referidos lotes, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que concluíram os pagamentos das prestações restantes, referente as aquisições dos lotes acima citados, **registrados na matrícula 20.629 do Livro 02, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT**. Ficam intimados que o não comparecimentos após decorrido o prazo, implicam nos **cancelamentos** das referidas aquisições. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2026.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da
Comarca Cuiabá- MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79. que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da **EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA**, situado no município de Cuiabá- MT, **notificam-se os Senhores: Mitzi Aparecida Leite Freire** - quadra 01 Lote 23; **Saineler Ribeiro Filho** - quadra 01 Lote 25; **Jose Rezende da Silva** - quadra 25, lote 06; **José Carlos Limeira** - quadra 27, lote 13; **Camilo Pereira de Jesus** - quadra 28, lote 24; **Maria Barbosa dos Santos** - quadra 37, lotes 11,12; **Francisco Tagino dos Santos**, quadra 59 lotes 01,03,44; **Paulimar da Silva Pinto** - quadra 59 - lote 02; **Jorge Estadeus C.Paust** - quadra 59 - lote 06; **Francisco Silveira dos Santos** - quadra 59, lote 05; **Getulio Rufino da Silva** - quadra 59 - lote 06; **Pedro Gonçalo Moreira da Silva**-quadra 59 - lotes 39; **Mario Gervasio Ferreira** -quadra 39, lote 13; **Djalma Silva**- quadra 39, lote 15; **Roberto Castro da Silva**- quadra 39, lote 16, compromissários dos **referidos lotes**, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que concluíram os pagamentos das prestações restantes, referente as aquisições dos lotes acima citados, **registrados na matrícula 35.600 do Livro 02, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT**. Ficam intimados que o não comparecimentos após decorrido o prazo, implicam nos **cancelamentos** das referidas aquisições. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2026

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799250

DOCTOR MURO FABRICA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 31.589.018/0001-02 torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para a atividade de **CNAE 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré moldados de concretos armado, em serie e sob encomenda e 23.30.3-02 Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção** localizado **Rua das Palmeiras Sala A Bairro Capão do Pequi - Várzea Grande/MT**

Protocolo 1799260

IMC COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 21.670.670/0001-95, estabelecida Rua João de Marco, n.º 2709, Setor Industrial, Sinop - MT, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Sinop a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 1380/2023, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sinop-MT, 31/03/2026.

Protocolo 1799263

LAVO DALPIAZ LTDA, CNPJ 61.041.169/0001-84, torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** de SINOP/MT, a LP- Licença Prévia, LI- Licença Instalação e LO- Licença de Operação, para atividade de **CNAE 96.01-7-01- Lavanderias**, instalada na Av. dos Ingás, nº 2800, sala 04, Setor Comercial, CEP 78550-124. Município de Sinop/MT.

Protocolo 1799268

ALTA MED SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 13.973.577/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividades de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Localizada na Avenida dos Imigrantes, nº 3000 - quadra nº 150-F Lote nº 06-A-1-2, Bairro Centro-Norte da Cidade Sorriso - MT. Com Coordenadas geográficas do empreendimento: LAT 12º 32' 20,64" S LONG 55º 43' 44,06" O. Não foi determinado EIA-RIMA.

GERSON ALTOÉ, CPF: ***.***.***-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Sinop - MT, Estrada Selia, Zona Rural, Fazenda Carolina I - Lotes Nº 52-A, 53 e 53A. O poço será perfurado na coordenada Latitude 11º 42' 57,95" e Longitude 55º 12' 56,55".

CETER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 16.816.286/0001-18, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/SORRISO: a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO) e **AMPLIAÇÃO** da área construída, para as atividades de: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. Endereço: Av. Porto Alegre nº 315, anexo ao HRS, Centro. Não foi determinado EIA/ RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA (Madeireira Novo Estado), Cnpj 01.440.373/0001-46, Torna Público Que Requereu A Sema Do Municipio De Sinop, A Renovação Da Licença De Operação, Para A Atividade De Produção De Cavaco Ponto Fixo, Para Produção De Cavacos, No Municipio De Sinop - Mt. Não Eia Rima.

ORLANDO DAMO, CPF ***.***.***-15, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Renovação da Licença de Operação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda Damo, zona rural, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1799271

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT (CONSEG)

A Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - FECOSEG/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.176, página 220, de 19 de fevereiro de 2026**, para fins de **complementação da ordem do dia**, passando a constar expressamente o objetivo de **REATIVAÇÃO INSTITUCIONAL DO CONSEG SÃO JOSÉ DO XINGU - MT**, anteriormente com atividades paralisadas.

ONDE SE LÊ (ORDEM DO OBJETO DA ASSEMBLEIA):

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA para ELEIÇÃO e POSSE da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Segurança do Município de São José do Xingu - CONSEG, para o quadriênio 2026-2029, bem como REFORMA ESTATUTÁRIA.

LEIA-SE:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a finalidade de:

I - deliberar sobre a **regularização institucional e REATIVAÇÃO das atividades** do Conselho Comunitário de Segurança do Município de São José do Xingu - MT - CONSEG;

II - proceder à **ELEIÇÃO da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal** para o quadriênio 2026-2029;

III - dar **POSSE aos membros eleitos**;

IV - promover a **REFORMA e ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** da entidade;

V - autorizar a prática dos atos necessários ao **registro dos atos constitutivos e alterações estatutárias** perante o Cartório competente.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital publicado.

São José do Xingu - MT, 18 de fevereiro de 2026.

Danillo Correa de Moraes

Presidente da FECOSEG/MT

Protocolo 1799282

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO
ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina o estatuto ora vigente em seu art. 25, II, do Estatuto Social da AFFEMAT, **CONVOCA** todos associados, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -AGO** no seguinte dia, hora e local, para deliberar a seguinte ordem do dia. **DATA:** 17 de abril de 2026 (sexta-feira), **HORÁRIO:** às 09h00 primeira convocação e às 09h30 segunda convocação, com qualquer número de presente **LOCAL:** **SIPROTAF** - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Estado de Mato Grosso, Sala CETAF, localizado à Rua Mal. Floriano Peixoto n.º 48, nesta capital. **ORDEM DO DIA:** 01. Deliberar sobre o relatório anual das atividades da AFFEMAT para 2026, e prestação de contas e o balanço referentes ao exercício findo 2025; 02. Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo 2025 da AFFEMAT; 03. Deliberar sobre abertura de conta em banco em outra instituição bancária; 04. 'Deliberar sobre criação de CNPJ diferente para o clube de Cuiabá; 05. 'Outros assuntos relacionados aos itens 1 até o item 6; 06. Outros assuntos de interesse da AFFEMAT e dos Associados.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

ADILSON JOSÉ DA SILVA CAMPOS
Presidente da Associação dos Funcionários da

Protocolo 1799348

PETRO BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO CAIQUE VI, inscrita no CNPJ Nº 43.503.935/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rod. MT 430, s.n., Km 40 - Jacaré Valente, município de Confresa - MT.

Protocolo 1799318

VALDU SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.919.644/0001-18 torna público que requereu junto a SEMMAAP/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA**, localizadas no município de Rondonópolis/MT, **RUA IRESMARA RODRIGUES CARVALHO, 280, MICRO DISTRITO ANEZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CEP: 78.721-820, Latitude 16°24'50" S e Longitude 54°36'38" W.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799319

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª Vara Cível da Capital - EDITAL - Processo: 1004454-26.2025.8.11.0041- **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - **Polo ativo:** SISAN ENGENHARIA LTDA - **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS - **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa SISAN ENGENHARIA LTDA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **Relação de credores:** CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS. CREDOR; CLASSE; VALOR. ALAN VAGNER SCHMIDEL; TRABALHISTA; R\$ 1.911.405,19 ATAIDE LOBO DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 2.009,87; CLAUDEMIR DE SOUZA; TRABALHISTA; R\$ 1.496,75; JEOVANE TORRES TEIXEIRA; TRABALHISTA; R\$ 2.009,87; JOSÉ MENDES CORREA; TRABALHISTA; R\$ 10.723,86; LEODORO ALVES DA GUIA; TRABALHISTA; R\$ 7.962,11; NERI FERREIRA MORAIS; TRABALHISTA; R\$ 1.834,36; OSMAR DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.834,36; THIAGO OLIVEIRA AMADO; TRABALHISTA; R\$ 8.482,13; VANIA AGDA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 2.614,75; CLASSE II - CREDORES GARANTIA REAL. CREDOR; CLASSE; VALOR. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS; CREDOR; CLASSE; VALOR. ADÃO ERASMO DE SOUZA BARRETO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 51.846,75 AFRANIO BOTELHO FILHO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 14.833,66 ALAN VAGNER SCHMIDEL; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 675.974,81 ALDAIR ANDRADE; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 3.600,00 ALESSANDRA CASTELLAN; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 391.990,65 ALEX SANDRO DE LIMA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 78.047,12 ALUISIO EMANUEL FIGUEIREDO ARRUDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 10.000,00 ANA PAULA SILVA CAMARGO e ELSON TIAGO NARCISO SOUZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 33.401,78 ANDERSON DOS SANTOS COSTA CURTA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 47.633,95 ANGELINA NERES; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 19.836,61 BERTO SEVERIANO DE OLIVEIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 31.386,48 CARLA LOPES COELHO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 19.444,32 CELIO BANDEIRA DE AMORIM; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 83.762,30 CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 40.690,94 CLAUDIENE SALES; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 50.000,00 COMAGRAN MATO GROSSO COM LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$

4.895,24 CRISTIANO JOSE DE ARRUDA SANTOS; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 3.140,49 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 23.173,23 CRISTINA DOS SANTOS SILVA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 42.011,71 CROACIA LOCADORA DE MAQUINAS P/CONST Ltda; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 31.587,97 CRV METALURGICA LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 6.440,00 DANIELA ALMEIRA PERES; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 3.078.072,53 DEVANILSON DA COSTA LIMA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 26.353,56 DIEGO JOÃO DE OLIVEIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 73.374,44 EDERALDO JOSE PEREIRA DE LIMA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 27.527,17 EDNEI ANDRADE DO NASCIMENTO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 22.975,48 EDUARDO MAX PELEGRINI; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 65.957,54 ERIELLI MARIA CLARA COSTA DE ALMEIDA COUTINHO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 57.633,24 FERNANDO FERNANDES RIBEIRO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 25.341,04 FIBRATEC ENGENHARIA LTDA - CHAPECO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 380.872,86 FRANCINEIDE DE JESUS FRANCA PEREIRA e RAIMUNDO MARQUES PEREIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 39.506,25 FRANCISCO FAUSTINO PEREIRA e MAYLA YOLANDA FERRAZ DE QUEIROZ PEREIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 33.388,57 GART MATERIAS DE ACABAMENTO LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 15.946,00 GERSON REZEDE FORTES FILHO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 26.855,54 GISELI RODRIGUES BARROS; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 409.496,36 GLAUCISNEY SENA BARBOZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 40.121,01 GUSTAVO BORBA DE SOUZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 27.770,81 HILDO ROQUE SANTANA RONDON; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 29.687,46 I.C. COM. E IND. DE FERR. E PERFIS LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 406.660,97 JESSICA FIGUEIREDO DE SOUZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 72.635,39 JOAO BATISTA MARINHO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 54.998,51 JOSE DIVINO DA SILVA ME; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 1.364,00 JUNIOR CEZAR DE OLIVEIRA e EVELINE DIAS DA SILVA OLIVEIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 27.210,08 LEONARDO BRUNO SILVA OLIVEIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 27.107,54 LINICKER DA SILVA ARAUJO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 34.800,61 LUIZ ALBERTO LEITE; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 47.424,21 MAGSON MARTINS DE SIQUEIRA e POLLYANA MARTINS DA SILVEIRA e SIQUEIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 55.338,73 MANOEL ANTONIO DE SOUZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 76.018,69 MARCIO MONTEZUMA DELGADO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 76.561,02 MARCOS AURELIO DO PRADO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 15.028,42 MARCOS ROSENDO DA SILVA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 4.200.000,00 MAURA LOPES DE SOUZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 79.560,38 MAXVINIL TINTAS E VERNIZ S.A; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 71.919,35 MICHELLI MATHEUS GOMES; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 24.706,16 MVG PRODUTOS METALURGICOS LTDA - LOCAÇÃO; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 7.271,27 ODILEY JOAO ANTUNES; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 38.478,89 PADO INDUSTRIA S A; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 14.125,40 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 1.740.533,61 PLUZIE MATERIAIS ELETRICOS; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 11.701,89 POLIMIX CONCRETO - SINOP; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 31.641,96 QUARTZOLIT; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 11.650,50 QUELE CRISTINA BORGES DE SOUZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 26.471,58 RAFAEL APARECIDO COLAZANTE; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 13.375,64 RAUL FERREIRA DE SOUZA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 74.368,17 REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM. IMP. LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 7.200,00 RENAN WILLIAN SANTOS E SILVA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 20.000,00 RENATO CAMPOS DA SILVA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 37.771,34 ROSINALDO DE SOUZA AMORIM; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 53.820,29 ROTHER ARQUITETURA EIRELI EPP; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 16.000,00 SERGIO CASTRO DA SILVA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 42.442,07 SERGIO LUIS DE ALMEIDA DUARTE e IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 84.568,30 SINOP TINTAS LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 11.498,15 SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 28.626,60 SUZIMARI BOROSKI; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 36.308,38 TANIA MARIA TREVISAN; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 8.102.137,71 THIAGO DA SILVA FORTUNATI; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 39.125,09 TIGRE ADS DO BRASIL LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 16.089,66 TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 70.000,00 TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 40.000,00 "U. B. CHAVES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO"; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 3.200,00 VALDIR MARTINS SILVESTRE; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 6.041,44 VANDERLAN PEREIRA DA SILVA e ROSILADY ALVES DE ALBUQUERQUE; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 53.024,05 VOTORANTIM CIMENTOS - CIMENTO ITAU; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 35.886,35 WANDER AGUILERA ALMEIDA; QUIROGRAFÁRIO; R\$ 21.168,15 CLASSE IV - CREDORES ME/EPP; CREDOR; CLASSE; VALOR. D M ELETROTECNICA LTDA - REPARO EM; ME/EPP; R\$ 1.300,00 EMPREL ENGENHARIA; ME/EPP; R\$ 466.954,42 FERRIER E PINHO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; ME/EPP; R\$ 3.935,52 GECAM TERCEIRIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMERCIO; ME/EPP; R\$ 28.400,00 MARMORARIA. AMERICA LTDA - ME; ME/EPP; R\$ 118.108,53 METALÚRGICA GIRASSOL LTDA; ME/EPP; R\$ 48.658,00; - **Decisão Id.194936193:** "Trata-se de processamento de recuperação judicial da empresa SISAN ENGENHARIA LTDA. (...) Portanto, com base na fundamentação supramencionada: I - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (191943430, 191943433, 191943436, 191943437 e 191943438), cuja publicação do edital aguardará a entrega da relação de credores, conforme estabelece a Lei de Recuperação Judicial. II - Apresentado a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital

que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. IV- DETERMINO a intimação do administrador judicial para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar o relatório mensal de atividades do grupo devedor, nos termos do art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005. No mais, determino que os autos permaneçam em Secretaria Judicial até o decurso dos prazos legais, promovendo-se, após seu esgotamento, as diligências consignadas nesta decisão. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito." - **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, a BREVE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n. 54.435.949/0001-43, localizada na Avenida Historiador Rubens De Mendonça, Nº 2000, Sala 204, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Bosque da Saúde - Cuiabá, MT, telefone: (65) 99904-1611 e-mail: juridico@breveadmjudicial.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 21 de agosto de 2025. Edmar Delgado Magalhães. Gestor Judiciário.

Protocolo 1799323

A empresa **CENTRO MÉDICO E EDUCACIONAL LCM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.707.048/0001-00 com sede em R. Pelotas, 07, qd. 05, CPA I, Cuiabá - MT torna público que requereu junto à **SMADESS Cuiabá** a **Renovação da Licença de Operação** para atividade de serviços de clínica médica com realização de exames.

A empresa **PREVENIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.509/0001-95 com sede em Av. dos Beija Flores, 68N, Setor C, Juina - MT torna público que requereu junto à **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (DEL FAM)** a **Renovação da Licença de Operação** para atividade de serviços de diagnóstico por imagens.

Protocolo 1799352

LEILÃO - IFMT - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2026 - BENS MÓVEIS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE

comunica aos interessados que realizará leilão público para alienação de bens móveis que serão vendidos no estado em que se

encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial

Kleiber Leite Pereira Junior - Matrícula 031/2015/Jucemat.

Dia do leilão: 27 de Abril de 2026 - 2ª feira - 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT)

Local do leilão: AUDITÓRIO DO IFMT - CAMPUS SÃO VICENTE sítio: BR-364, Km 329, s/n, São Vicente da Serra/MT

- Participação presencial - identificação do licitante no dia antes do início do leilão;

- Participação on-line - no site: www.kleiberjrleiloes.com.br mediante a cadastro prévio submetido a análise;

- Mais informações com o Leiloeiro pelos telefones: (65) 3028-1377 - 99289-8092;

- Edital completo no site do leiloeiro: www.kleiberjrleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão;

- Visitas ao bem em loco mediante agendamento - CONSULTE O EDITAL DE LEILÃO COMPLETO.

São Vicente da Serra/MT, 31/03/2026.

Protocolo 1799353

DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 07.489.517/0002-16, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **LP/LI/LO da área ampliada e Renovação da Licença de Operação** para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na AV. Tancredo Neves, N 1842, Centro-norte, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1799355

3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., CNPJ: 22.177.696/0008-35, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de número 750 de 13 de outubro de 2020, que contempla um poço tubular profundo, com a captação diária de 50 m³/dia para a finalidade de outros usos, localizado no município de Primavera do Leste - MT, Rodovia MT 130, Km 14, mais 21 km a esquerda, Zona Rural, Fazenda Lagoa Encantada. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Latitude 15º 16' 00.14" e Longitude 54º 15' 51.34".

Protocolo 1799359

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 SRP -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026

A Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, a Alteração do edital na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº1/2026, no Tipo "menor preço por item" que estava marcada para o dia 06/04/2026 as 08:30h (Horário de Brasília) com o seguinte objeto: "RP Para futura e eventual aquisição de veículos e maquinários, para atender as demandas do Município de Cocalinho/MT. Tendo sido alterada a data de sua realização para o dia 14/04/2026 as 08:30h (Horário de Brasília), devido as adequações das descrições do Item 1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia no 676, pelo Tel: 0800 264-8712, site: www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br. Cocalinho/MT, 31/03/2026. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno/Pregoeiro

Protocolo 1799366

NELVO FRIES, CPF sob o nº ***.807.830-34 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, com vazão de 60,00 m³/dia, inserido nas coordenadas PT01: 17°55'55.00"S 53°13'3.00"O. Finalidade do uso: Outros usos. Localizado na Rodovia MT- 100, Fazenda Palmeira, CEP 78785-000, Zona Rural, município Alto Taquari, Mato Grosso.

Protocolo 1799370

GIANCARLO BAVARESCO Torna público que requereu da **SMMA/NOVA MARINGÁ**, a renovação da Licença de Operação nº 102/2022, para atividade de Armazém de grãos, localizada na Fazenda Santo Antônio, na Rod. MT-160, sentido Nova Maringá a Brianorte, km 25, Gleba Selva, coordenada geográfica-12º 48'23,60"S -57º10'35,11"W, zona rural, no município de Nova Maringá-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1799372

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 05.683.277/0005-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 1259 de 06 de dezembro de 2023, com dois poços tubulares profundos, com a finalidade de outros usos, localizados no município de Primavera do Leste - MT, RODOVIA MT 130, Km 165, 40 KM DE PRIMAVERA DO LESTE SENTIDO PARANATINGA, s/n, Zona Rural, Faz. Primavera, acrescentando o poço 3. Poço 1: Latitude 15º 15' 24,38" e Longitude 54º 08' 33,50", Poço 2: Latitude 15º 15' 45,20" e Longitude 54º 08' 32,46" e Poço 3: Latitude 15º 14' 17,00" e Longitude 54º 09' 10,00".

Protocolo 1799393

PREMIUM COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.705.014/0001-37, torna público que requereu junto a SEMMEA, o pedido de LP, LI e LO para atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal/ Fabricação de artigos de Serralheria, sito a Rua Sivaldo José Gonçalves Ferreira, 732-N, Jd. Mituo, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1799414

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ (MF) 03.488.210/0001-69
Avenida das Embaubas, nº. 85
Sinop-MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimento. Sinop/MT, 31 de março de 2026. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS

Ativo	31/12/25	31/12/24	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/25	31/12/24
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	7.364.071	1.464.001	Empréstimos e Financiamentos	2.178.991	5.197.144
Aplicação Financeira	1.423.918	17.736.867	Fornecedores	4.186.863	2.333.093
Duplicatas a Receber	54.228.543	41.334.476	Obrigações Trabalhistas	1.205.304	913.151
Estoques	61.258.859	45.218.696	Obrigações Tributárias	4.313.928	3.203.967
Créditos Diversos	5.700.159	11.205.837	Contas a Pagar	16.984.119	10.546.069
Adiantamentos de Salários	-	26.376	Adiantamento a clientes	184.211	51.175
Impostos a Recuperar	48.056	180	IRPJ e CSSL a Pagar	773.777	636.132
			Dividendos propostos	131.607	-
	130.023.608	116.986.434		29.958.800	22.880.731
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Duplicatas a Receber LP	184.437.841	137.664.825	Empréstimos e Financiamentos LP	5.992.225	7.894.737
Empréstimos para terceiros	22.354.682	91.926.663	Empréstimos entre Coligadas	42.174.620	21.423.425
Outros valores a receber	-	-	Obrigações Tributárias LP	17.758.023	9.266.134
	-	-	Contas a Pagar LP	-	-
	-	-	Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	655.894	655.894
	206.792.522	229.591.488		66.580.762	39.240.190
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	32.409.215	243.192.906	Capital Social	38.705.918	57.000.000
Investimentos LandBank	78.917.803	71.389.601	Afac Adiantamento p/ Aumento	-	-
Imobilizado Líquido	12.607.186	21.382.148	Capital	-	-
	-	-	Reserva de lucros	131.031.506	355.854.273
Intangível	1.683.690	1.756.597	Reserva legal	109.092.794	109.092.794
	125.617.894	337.721.252	Ações em Tesouraria	87.064.244	100.231.186
Total do Ativo	462.434.024	684.299.174	Resultado do Exercício	365.894.463	622.178.253
			Total do Passivo	462.434.024	684.299.174

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM REAIS

Descrição	31/12/25	31/12/24
Receita com Vendas	156.463.099	114.417.628
(-) Devoluções de Vendas/Distratos	(39.019.631)	(13.638.382)
(-) Impostos Incidentes sobre Venda	(7.999.845)	(4.007.659)
(=) Total da Receita Líquida	109.443.623	96.771.587
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(4.122.835)	(2.762.257)
(-) Custos dos Imóveis Vendidos	(11.615.403)	(10.459.403)
(-) Provisão ao Valor Realizável Líquido do Estoque	-	(244.457)
(=) Total dos Custos Incorridos	(15.738.238)	(13.466.117)
(=) Resultado Bruto	93.705.385	83.305.470
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais	(46.083.888)	(37.229.930)
Despesas Administrativas	(31.898.038)	(27.360.623)
Despesas Comerciais	(8.192.254)	(4.354.242)
Despesas Tributárias	(4.406.037)	(4.988.170)
Receitas/Despesas Financeiras	(129.335)	(302.136)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(1.458.225)	(224.759)
(=) Resultado Operacional Líquido	47.621.497	46.075.540
(+/-) Outras Despesas ou Receitas Não Operacionais	47.113.942	58.036.720
Resultado de equivalência patrimonial	47.071.465	58.021.969
Resultado de Venda de Imobilizado	42.477	14.751
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSSL	94.735.439	104.112.260
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	(2.977.835)	(1.262.630)
(-) Imposto de Renda	(5.073.360)	(2.618.444)
(=) Lucro Líquido do Exercício	87.064.244	100.231.186

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EM REAIS

Descrição	31/12/25	31/12/24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro ou Prejuízo do Período	87.064.244	100.231.186
(+) Depreciação, amortização e exaustão	2.837.084	2.392.269
Contas a Receber	(7.362.013)	2.475.470
Impostos a Recuperar	(47.876)	156.687
Estoques	(18.040.163)	7.601.006
Fornecedores	1.853.770	(2.610.530)
Obrigações Tributárias	9.739.495	(5.324.743)
Outras Contas a Pagar	6.571.086	(42.969.226)
Clientes LP	(46.773.015)	(34.349.422)
Obrigações Trabalhistas	292.153	867.773
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	38.134.765	28.470.469
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Movimento do Ativo Imobilizado / Depreciação	5.937.878	(11.787.623)
Movimento de Intangível	72.907	(1.756.597)
Movimento de Investimentos	203.255.488	(34.208.127)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	209.266.273	(47.752.347)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	(325.053.952)	33.383.526
Porte Capital e AFAC	(18.294.082)	-
Empréstimos CP	87.305.023	5.197.144
Empréstimos LP	(1.902.512)	(7.862.038)
Dividendos a pagar	131.607	-
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(257.813.917)	30.718.632
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(10.412.879)	11.436.755
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
Disponibilidade no início do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	19.200.868	7.764.114
Disponibilidade no final do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	8.787.990	19.200.868
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(10.412.879)	11.436.755

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - EM REAIS

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Total
Saldo em 31/12/2023	57.000.000	-	442.961.940	499.961.940
MOVIMENTO DO ANO DE 2024				
Saldo em 31/12/2024	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	21.985.127	21.985.127
Lucros Acumulados	-	-	100.231.186	100.231.186
Resultado Apurado	57.000.000	-	565.178.253	622.178.253
MOVIMENTO DO ANO DE 2025				
Aumento de capital social	(18.294.082)	-	-	(18.294.082)
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	(325.053.952)	(325.053.952)
Distribuição de lucros	-	-	87.064.244	87.064.244
Resultado Apurado	38.705.918	-	327.188.545	365.894.463

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

1. **Informações sobre a Companhia** A Colonizadora Sinop S.A é uma empresa de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Das Embaubas nº 85, Bairro Industrial Sul no município de Sinop, Estado de Mato Grosso. A Companhia tem por objeto principal a compra e venda de imóveis próprios, a incorporação imobiliária, a prestação de intermediação de serviços no segmento imobiliário. O desenvolvimento dos empreendimentos de incorporação imobiliária é efetuado pela Companhia e por suas Coligadas. a) Cisão Parcial: Em 26 de novembro de 2025, foi implementada reorganização societária no grupo econômico mediante cisão parcial, com a transferência de participações societárias para holdings específicas, com o objetivo de reorganizar estrategicamente os ativos imobiliários. Com efeito, houve redução no saldo de investimento, mútuos entre coligadas e patrimônio líquido da companhia em R\$ 269.116.813,29. b) Venda de participação societária: O acionista Luis Augusto Loureiro de Carvalho alienou sua participação societária correspondente a 2,35% do capital social, pelo valor total de R\$ 38.127.653,54. As ações adquiridas pela Companhia foram registradas como ações em tesouraria. 2. **Políticas Contábeis** As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a) Aplicação Financeira: No exercício de 2025, foram realizados resgates de R\$ 16.312.949,00, sendo mantido na conta corrente R\$ 5.900.070,00. Os recursos foram direcionados, principalmente, para o financiamento dos empreendimentos em andamento, Belo Horizonte II e Belo Horizonte III, bem como para transferência a partes relacionadas, com o objetivo de suportar investimentos conduzidos pela Gran Construtora b) Saldo de Duplicatas a Receber: As contas a receber de clientes representam os valores a receber de clientes pela venda de imóveis ou prestação de serviços no curso normal das atividades. Em 2025, foi um acréscimo de valores a receber em comparativo com ano anterior em 27%, totalizando R\$ 77.130.279 reflexo de aumento de vendas. c) Reconhecimento do Ajuste a Valor Presente: Para refletir o valor líquido a receber de clientes a receber, manteve da taxa de desconto de 7,42% ao ano com base na média ponderada da carteira. Em 2025, foi registrada variação positiva de R\$ 18.626.760,00 equivalente a 27% em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, do aumento das vendas nos empreendimentos Belo Horizonte II e

Belo Horizonte III. d) Reconhecimento de Provisão de Distrato: A provisão para distratos é constituída com base na análise da inadimplência da carteira de clientes, considerando com atraso superior a 90 dias e com mais de uma parcela em aberto. A Companhia também reconhece provisão para distratos unilaterais a pagar aos clientes. As estimativas são revisadas mensalmente, com base na probabilidade de rescisão contratual. Em 2025 houve um aumento de 11% na provisão para distratos em relação a 2024, totalizando R\$ 3.012.603,00. e) Investimentos em Participações Societárias: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC PME (R1), aplicável as demonstrações financeiras da companhia. No exercício de 2025, foi reconhecido o montante de R\$ 47.071.464 a título de equivalência patrimonial no resultado. No contexto da reorganização societária ocorrida foram transferidos: As participações em Parque Memorial e R 31 Investimentos foram transferidas para a Civilli Holding; A participação na Gran Construtora foi transferida para a Sinop Holding; As participações em Terras de Sinop, Jardim das Rosas, Cessa, Bela Suíça e Videira foram transferidas para a Bravante Holding. f) Imobilizado: No exercício de 2025, a Companhia realizou levantamento físico e contábil de seus ativos imobilizados, com identificação individualizadas, vinculação a responsáveis e localização. Com base nesse levantamento, foram revisadas as taxas de vida útil e de depreciação, resultando em variação negativa no montante de R\$ 6.945.694,00, visando refletir adequadamente o valor dos ativos. g) **Distratos:** Os distratos refletem no resultado da Companhia e fluxo de caixa, sendo reconhecidos quando caracterizado a inadimplência após a conclusão dos procedimentos de cobrança dentro dos critérios de controles internos. Em 2024 houveram 27 contratos distratados enquanto em 2025 esse número atingiu 120 contratos. Como consequência, ocasionou um aumento em devolução de vendas de R\$ 24.731.923,00 em 2025 quando comparado ao exercício anterior.

JAIRO CESAR SCHMIDT
Diretor Administrativo
CPF (MF) 932.913.880-20

ENIO PINO SOBRINHO
Diretor Executivo
CPF (MF) 527.045.729-68

HIURY SILVA
Contador CRC-GO 027140/O-8
CPF 996.468.621-87

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799326

ARICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 53.008.670/0001-10 - NIRE 51300021696
Avenida Brasil, nº 483, Setor N, Sala 05 A, Centro – CEP 78.300-095, Tangará da Serra – Mato Grosso.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.025. **Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício:** 1. Continuamos no sentido de alavancar investimentos e trabalhando na propositura organizacional visando a operacionalidade na atividade com sustentabilidade, na geração de emprego, renda e melhoria regional. 2. Como pontos relevantes no ano base 2025 avançamos pela formalização de estudos para viabilidade da exploração pecuária a ser desenvolvida e para novos investimentos com vistas aos reflexos dos resultados na exploração das atividades e exploração em parcerias. 3. Com finalidade de aprimorar o objetivo empresarial, novos estudos estão sendo realizados para, com entusiasmo, sejamos notorizados às garantias e segurança ao empreendimento patrimonial, que é o alvo almejado. Tangará da Serra - MT, 20 de Março de 2026. DIRETOR PRESIDENTE ALBERTO RANGEL MORATELLI CPF: 813.179.641-87 RG: 7564265-2 SSP/PR.

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	109.419,62	1.000,00	CIRCULANTE	1.821,60	3.812,40
Caixa e Bancos	109.419,62	1.000,00	Fornecedores Nacionais	-	2.118,00
Impostos a Recuperar	-	-	Impostos, Taxas e Contrib a Pagar	470,58	437,72
Adiantamento a Fornecedores	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	1.351,02	1.256,68
NÃO CIRCULANTE	38.843.502,33	35.342.082,36	NÃO CIRCULANTE	38.596.096,47	35.394.685,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.306.804,03	-	Crédito com Pessoas Ligadas	185.762,61	33.102,50
Moratelli Agrop S/A - Lucros a Receber	3.306.804,03	-	Dividendos aos Acionistas	3.048.750,86	-
INVESTIMENTOS	35.536.698,30	35.342.082,36	Debentures Conversíveis	35.361.583,00	35.361.583,00
Moratelli Agrop S/A - Part Societária	35.535.625,67	35.342.082,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	355.003,88	55.415,54-
Coop de Créd Poup e Inv - Sicredi	1.072,63	-	Capital Social	1.000,00	1.000,00
IMOBILIZADO	-	-	Reserva Legal	160.460,57	-
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	-	-	Lucro ou Prejuízos Acumulados	193.543,31	56.415,54-
TOTAL DO ATIVO	38.952.921,95	35.343.082,36	TOTAL DO PASSIVO	38.952.921,95	35.343.082,36

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS OPERACIONAIS:	3.306.804,03	-
Receita Líquida da Produção Pecuária	-	-
Receita Financeira Líquida	-	-
Outras Receitas Operacionais Líquidas	3.306.804,03	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	193.615,94	-
Distribuição de Spbres - Cooperativa Sicredi	72,63	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	193.543,31	-
DESPESAS OPERACIONAIS	41.249,69	36.914,90
Custo da Prod. Agric e Pecuária Vendida	-	-
Outras Despesas Operacionais	41.249,69	36.914,90
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	19.500,64
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	3.459.170,28	56.415,54-
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	-	-
Provisão para o Imposto sobre a Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.459.170,28	56.415,54
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	3.209.211,43	-
Fundo de Reserva Legal	160.460,57	-
Lucros e Dividendos aos Acionistas	3.048.750,86	-
LUCRO LÍQUIDO DO ANO BASE	249.958,85	56.415,54-

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2025	31/12/2024
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:	410.419,42	(56.415,54)
Das operações Sociais:	-	(56.415,54)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-
Reserva Legal	160.460,57	-
Lucro Acumulado	249.958,85	-
De Acionistas:	-	1.000,00
Integralização de Capital	-	1.000,00
De terceiros:	3.199.420,17	35.398.497,90
Fornecedores	(2.118,00)	2.118,00
Obrigações Tributárias	32,86	437,72
Dividendos a Pagar à Acionistas	3.048.750,86	-
Obrigações Trabalhistas Salários e Ordenados	94,34	1.256,68
Credito de Pessoas Ligadas	152.660,11	33.102,50
Escritura de Debentures Privada	-	35.361.583,00
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	3.609.839,59	35.343.082,36
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	-	-
Aumento (Redução) do Disponível	108.419,62	1.000,00
Aumento (Redução) de Lucros e Dividendos a Receber	3.306.804,03	-
Aumento nos Investimentos	194.615,94	35.342.082,36
Aumento (Redução) do Imobilizado	-	-
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	3.609.839,59	35.343.082,36

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	56.415,54-	56.415,54-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.000,00	-	-	56.415,54-	55.415,54-
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros e Dividendos Distribuídos	-	-	160.460,57	-	160.460,57
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	(3.048.750,86)	(3.048.750,86)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.000,00	-	160.460,57	193.543,31	355.003,88

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2025	2024
1 RECEITAS	0,00	0,00
1.1 Receita da Vendas de mercadoria e serviços	0,00	0,00
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	0,00	0,00
2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(109,80)	(56.415,54)
2.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	0,00	0,00
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00
2.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	0,00	(36.914,90)
2.4 Despesas Financeiras	(109,80)	0,00
2.5 Despesas não Operacionais	0,00	(19.500,64)
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(109,80)	(56.415,54)
3.1 DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
4 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	0,00	0,00
5 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.500.419,97	0,00
5.1 Outras Receitas Operacionais	3.306.804,03	0,00
5.2 Receitas financeiras	72,63	0,00
5.3 Resultado de Equivalência Patrimonial	193.543,31	0,00
6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.500.310,17	(56.415,54)
7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.500.310,17	100,00%
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	37.191,50	1,06%
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	0,00	0,00%
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	18.216,00	0,52%
7.1.3 Honorários	18.975,50	0,54%
7.1.4 Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00%
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	305,19	0,01%
7.2.1 Federais	0,00	0,00%
7.2.2 Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3 Municipais	305,19	0,01%
7.3 Encargos Sociais	3.643,20	0,10%
7.3.1 Inss	3.643,20	0,10%
7.3.2 Fgts	0,00	0,00%
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	0,00%
7.4 Juros sobre capital próprio e dividendos e Reservas	0,00	0,00%
7.4.1 Dividendos aos Acionistas e Fundo de Reservas	3.209.211,43	91,68%
7.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	249.958,85	7,14%
8 Valor total Distribuído	3.500.310,17	100,00%

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2025

Nota Nº 01
Formalidades Gerais:
a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados com uniformidade em relação ao mesmo período do exercício anterior; b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024 e em 31/12/2025, foram demonstradas em reais com centavos.

Nota Nº 02
CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS.
a) **Apuração do Resultado:** As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o Regime de Competência;
b) **Ativo Não Circulante:** Representado por Lucros e Dividendos a Receber de Moratelli Agropecuária Ltda na qual é investidora;
c) **Forma de Tributação:** Ainda em fase de organização operacional, apenas recebeu rendimentos Lucros e Dividendos não alcançados pela tributação, porém, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente.

Nota nº 03
Investimentos
Representa pela participação na Sociedade Moratelli Agropecuária S/A e, na Cooperativa de Crédito Sicredi Sudoeste MT/PA.

Nota nº 04
Obrigações – Passivo não Circulante:
a) Obrigações de Empréstimos com pessoas ligadas contraídas na fase inicial para custear despesas de organização;
b) obrigações com Dividendos aos Acionistas e,
c) Escritura privada de Debêntures/Investimento.

Nota nº 05
Declarações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade não instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício.
c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento.
d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 2 Autenticado em 20/03/2026 através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital sob nº 3B.CC.58.09.A8.7B.0C.B1.A4.21.06.3E.27.18.90.69.32.A8.ED.8A-1.
Tangará da Serra, MT. 20 de Março de 2026.

Alberto Rangel Moratelli
Diretor Presidente
CPF/MF: 813.179.641-87
RG: 7564265-2 SSP/PR

Amilton Wiederkehr
Téc. Contábil
TC CRC PR T MT 020950/0-T-4
RG: 2144969 SSP/PR CPF: 369.326.399-04

DECLARAÇÕES

a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) A Sociedade não instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício.
c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento.
d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 2 Autenticado em 20/03/2026 através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital nº 3B.CC.58.09.A8.7B.0C.B1.A4.21.06.3E.27.18.90.69.32.A8.ED.8A-1.
Tangará da Serra – MT; 20 de Março de 2026

ALBERTO RANGEL MORATELLI
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 813.179.641-87 - RG: 7564265-2 SSP/PR

Amilton Wiederkehr
CONTADOR
TC CRC PR T MT 20.950 - RG: 2144969 SSP/PR - CPF: 369.326.399-04

MORATELLI AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº 52.967.811/0001-60 - NIRE 51300021901
Avenida Brasil, nº 483, Setor N, Sala 05 B, Centro – CEP 78.300-095, Tangará da Serra – Mato Grosso.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.025. **Cumprir assinalar que, no decorrer deste exercício:** 1. Continuamos no sentido de buscar a organização administrativa e patrimonial, trabalhamos na proposição organizacional visando a operacionalidade, à sucessão patrimonial e ao objetivo proposto. 2. Como pontos relevantes no ano base 2025 avançamos pela formalização de: **a)** análise documental dos imóveis com vistas ao objetivo da sucessão patrimonial; **b)** Análise na legalização documental dos imóveis no intuito da efetivação da transcrição do Registro Público de imóveis rurais para em nome da sociedade empresária; **c)** Novos estudos para viabilidade da exploração pecuária a ser desenvolvida através da pessoa jurídica; **d)** Estudos aos reflexos dos resultados na exploração das atividades e exploração em parcerias. 3. Com finalidade de aprimorar o objetivo empresarial, novos estudos estão sendo realizados para, com entusiasmo, sejam norteados às garantias e segurança ao empreendimento patrimonial, que é o alvo almejado. Tangará da Serra - MT, 20 de Março de 2026. DIRETOR PRESIDENTE -ALBERTO RANGEL MORATELLI CPF: 813.179.641-87 RG: 7564265-2 SSP/PR

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	15.419.586,53	1.000,00	CIRCULANTE	8.618.527,33	3.812,40
Caixa e Bancos	6.873.786,53	1.000,00	Fornecedores Nacionais	8.545.800,00	2.118,00
Estoque de Gado Bovino	8.545.800,00	-	Impostos, Taxas e Contrib a Pagar	63.866,77	437,72
Adiantamento a Fornecedores	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	8.860,56	1.256,68
Custo de Produção em Andamento	-	-	NAO CIRCULANTE	7.916.912,29	282.012,31
Clientes Nacionais	-	-	Financiamentos e Empréstimos	-	-
NAO CIRCULANTE	67.477.442,95	66.284.979,57			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	293.958,44	239.316,98	Creditos com Pessoas Ligadas	1.741.566,60	282.012,31
Deposito Judicial - ITBI	293.958,44	239.316,98	Dividendos aos Acionistas	6.175.345,69	-
CREDITOS - PESSOAS LIGADAS	104.265,68	-			
Arica Invest e Participações AS	104.265,68	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.361.589,86	66.000.154,86
DIFERIDO	1.217,00	1.217,00	Capital Social	66.036.571,66	66.036.571,66
Despesas Pré-Operacionais	1.217,00	1.217,00	Reserva Legal	325.018,20	-
INVESTIMENTOS	1.056,24	-	Reserva de Lucros	-	-
Cotas de Capital - Sicredi	1.056,24	-	Lucro ou Prejuizos Acumulados	-	36.416,80-
IMOBILIZADO	67.076.945,59	66.044.445,59			
Bens Imóveis em Uso	67.076.945,59	66.044.445,59			
TOTAL DO ATIVO	82.897.029,48	66.285.979,57	TOTAL DO PASSIVO	82.897.029,48	66.285.979,57

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA:	7.178.384,31	-
Receita Líquida da Produção Agrícola e Pecuária	7.168.424,54	-
Receita Financeira Líquida	9.959,77	-
Outras Receitas Operacionais Líquidas	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	56,24	-
DESPESAS OPERACIONAIS	422.745,57	36.416,80
Custo da Prod. Agric e Pecuária Vendida	3.300,00	-
Outras Despesas Operacionais	419.445,57	36.416,80
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	6.755.694,98	36.416,80-
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	218.914,29	-
Provisão para o Imposto sobre a Renda	138.235,38	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	80.678,91	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.536.780,69	-36.416,80
DESTINAÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	6.500.363,89	-
Fundo de Reserva Legal	325.018,20	-
Dividendos aos Acionistas	6.175.345,69	-
LUCRO LÍQUIDO DO ANO BASE	36.416,80-	36.416,80-

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDOValores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Integralização de Capital - Ações ON	66.035.571,66	-	-	-	66.035.571,66
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	36.416,80-	36.416,80-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	66.036.571,66	-	-	36.416,80-	66.000.154,86
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	325.018,20	-	325.018,20
Lucros e Dividendos Distribuídos e Destinação	-	-	-	(6.175.345,69)	(6.175.345,69)
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	6.211.762,49	6.211.762,49
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	66.036.571,66	-	325.018,20	-	66.361.589,86

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2025	2024
1 RECEITAS	7.360.056,24	0,00
1.1 Receita da Vendas de mercadoria e serviços	7.360.000,00	0,00
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	56,24	0,00
2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(78.854,42)	0,00
2.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(8.200,00)	0,00
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	(15.935,00)	0,00
2.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(53.943,12)	0,00
2.4 Despesas Financeiras	(776,30)	0,00
2.5 Despesas não Operacionais	0,00	0,00
2.9 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	7.281.201,82	0,00
3 DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
4 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	7.281.201,82	0,00
5 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	9.959,77	0,00
5.1 Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
5.2 Receitas financeiras	9.959,77	0,00
5.3 Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	7.291.161,59	0,00
7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7.291.161,59	100,00%
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	170.726,96	2,34%
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	133.653,50	1,83%
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	18.216,00	0,24%
7.1.3 Honorários	18.857,46	0,25%
7.1.4 Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00%
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	536.612,83	7,35%
7.2.1 Federais	336.475,85	4,61%
7.2.2 Estaduais	192.029,46	2,63%
7.2.3 Municipais	8.107,52	0,11%
7.3 Encargos Sociais	47.041,11	0,64%
7.3.1 Inss	37.397,40	0,51%
7.3.2 Fgts	9.643,71	0,13%
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	0,00%
7.4 Juros sobre capital próprio e dividendos e Reservas	0,00	0,00%
7.4.1 Dividendos aos Acionistas e Fundo de Reservas	6.500.363,89	89,15%
7.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	36.416,80	0,49%
8 Valor total Distribuído	7.291.161,59	100,00%

DECLARAÇÕES

- a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) A Sociedade não Instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício.
c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento.
d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 2 Autenticado em 20 / 03 / 2026 através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital nº 09.EA.1D.42.7A.A8.01.0D.8C.28.53.E8.12.D1.E8.DC.92.59.F2.58-2.
Tangará da Serra – MT; 20 de Março de 2026

ALBERTO RANGEL MORATELLI
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 813.179.641-87 RG: 7564265-2 SSP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2025

Nota Nº 01
Formalidades Gerais:
a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados com uniformidade em relação ao mesmo período do exercício anterior;
b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024 e em 31/12/2025, foram demonstradas em reais com centavos.
Nota Nº 02
CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS
a) **Apuração do Resultado:**
- As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o Regime de Competência;
b) **Imobilizado:**
- Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações serão calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 317 do Decreto 9580/2018. (Não houve registro de depreciação no corrente ano base.)
c) **Forma de Tributação:**
- O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente.
Nota nº 03
Obrigações – Passivo não Circulante
a) Empréstimos com pessoas ligadas contraída na aquisição e legalização de imóvel Rural.
Nota nº 04
Declarações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade não instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício.
c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento.
d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 2 Autenticado em 20 / 03 / 2026 através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital sob nº 09.EA.1D.42.7A.A8.01.0D.8C.28.53.E8.12.D1.E8.DC.92.59.F2.58-2.
Tangará da Serra, MT, 20 de Março de 2026.

Amilton Wiederkehr
Téc. Contábil
TC CRC PR T MT 020950/0-T-4
RG: 2144969 SSP/PR
CPF: 369.326.399-04

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 42/2026 - CIA 0016824-46.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA

CNPJ: 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestres intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação de preços, reserva, emissão de bilhetes com respectivo código localizador, do objeto, destinados ao atendimento das demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "A contratação terá vigência pelo prazo necessário ao atendimento da situação emergencial, observado o limite máximo de 1 (um) ano, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021".

DO PREÇO: "O preço global estimado deste Contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1799184

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2026

CIA 0012532-18.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Neuropalestras e Cursos Ltda.

CNPJ: 57.840.901/0001-09

Decisão: "(...). À vista do exposto, agindo em conformidade com o parecer jurídico e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea ☐f, da Lei n. 14133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa Neuropalestras e Cursos Ltda., CNPJ 57.840.901/0001-49, para a realização das palestras durante o evento ☐TJMT Inclusive: Autismo e Direitos das Pessoas com Deficiência PCD- 1ª Edição, a realizar-se nos dias 15 e 16 de abril de 2026, em Cuiabá/MT, ao valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de março de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça. ☐

Cuiabá, 31 de março de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1799327

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2026

CIA 0010815-68.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: "(...). À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação do curso in company ☐Formação de Custos em Contratações de Serviços, Técnicas de Pesquisas de Preços e SRP, atualizado com a IN SEGES/ME n. 65/2021", ofertado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil- Estudos e Pesquisas na Administração Pública- INP Ltda., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea ☐f, da Lei n. 14133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de março de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça. ☐

Valor total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Cuiabá, 31 de março de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1799362

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 34/2026

CIA 0018328-87.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 1 ao 6 do Pregão Eletrônico n. 13/2025, n.º CIA 0000781-34.2026.8.11.0000.**

Empresa: **EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**

CNPJ: 72.638.372/0001-59

OBJETO: "Registro de preços visando a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, englobando todas as etapas essenciais: planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

ITEM 1: Infraestrutura, Montagens e Ambientação (...);**ITEM 2:** Serviços Audiovisuais e Artísticos (...);**ITEM 3:** Material de Expediente, Gráfico e Promocional (...);**ITEM 4:** Serviços de Buffet e Alimentação (...);**ITEM 5:** Serviços de Logística e Transporte: (...);**ITEM 6:** Gestão, Assessoramento e Serviços de Pessoal Operacional(...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0018328-87.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 31 de março de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1799422

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2026

CIA 0010081-20.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Decisão: "(...). À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação do curso in company ☐Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução dos Processos - Novidades, Atualidades e Polêmicas", ofertado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, no valor total de R\$ 56.985,92 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea ☐f, da Lei n. 14133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de março de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça. ☐

Cuiabá, 31 de março de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1799476

MT.GOV.BR

**OBRAS NA AV. MIGUEL
SUTILE NA AV. DO CPA**

**BUSQUE ROTAS
ALTERNATIVAS
PELO QR CODE.**



CONFIRA TAMBÉM
PELO APP **waze** 
E WHATSAPP

(65) 2018.2056



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerência de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".